00100.086477/2017-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 72, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 75ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE MAIO DE 2017

1.1 – ABERTURA 11

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 11

1.2.2 – Oradores

Senador Zeze Perrella – Explicações a respeito de notícias veiculadas na imprensa sobre supostas irregularidades envolvendo empresas dos familiares de S. Exª. 11

Senadora Fátima Bezerra – Registro de audiência pública a ser realizada hoje na CDR a fim de debater as diretrizes e metas do turismo nacional para 2017 e 2018; e outros assuntos. 12

Senador Lasier Martins, como Líder – Defesa da votação de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2016, o qual veda o sigilo bancário nas operações do BNDES. 15

Senador Telmário Mota – Preocupação com a atual situação econômico-financeira da Funai; e outro assunto. 16

Senador Acir Gurgacz, como Líder – Manifestação contra declaração do futuro Presidente do BNDES, Sr. Paulo Rebello, o qual defendeu o ajuste dos juros do BNDES para as taxas do mercado. 19

Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas ao relatório apresentado na CAE pelo Senador Ricardo Ferraço referente à reforma trabalhista. 21

Senador Lindbergh Farias – Manifestação contrária à reforma trabalhista; e outro assunto. 24

Senador Alvaro Dias – Críticas à política de juros subsidiados praticada pelo BNDES nos empréstimos a empresas privadas supostamente por originar os recentes casos de corrupção no País. 27

Senador Cidinho Santos, como Líder – Elogios à reforma trabalhista, críticas à oposição; e outros assuntos. 30

Senador José Medeiros – Críticas ao atual posicionamento da oposição em defesa do ex-Presidente Lula. 33

Senadora Ana Amélia – Considerações sobre o encontro de S. Exª com líderes do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho referente à Medida Provisória nº 765; e outros assuntos. 35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Senador Paulo Paim – Críticas à Medida Provisória nº 767 por restringir direitos de aposentados por invalidez e beneficiários de auxílio-doença; e outro assunto. 38

Senador Eduardo Amorim – Críticas à reforma previdenciária; e outro assunto. 43

Senador Humberto Costa, como Líder – Solidariedade aos estados da região Nordeste atingidos pelas chuvas das últimas semanas; e outro assunto. 45

Senador Reguffe – Apelo ao Presidente do Senado para que coloque em pauta no Plenário a PEC nº 2, de 2015, a qual proíbe a tributação sobre remédios de uso humano no Brasil. 47

Senadora Vanessa Grazziotin – Manifestação de pesar pelo falecimento da Srª Gilse Maria Westin Cosenza, e outros assuntos. 49

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 11/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 762/2016), que *altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004*. . 52

1.3.2 – Questões de ordem

Suscitada pelo Senador Humberto Costa, contraditada pelo Senador José Agripino e respondida pela Presidência. 53

Suscitada pela Senadora Vanessa Grazziotin e respondida pela Presidência. 55

1.3.3 – A Presidência responde à questão de ordem suscitada anteriormente pela Senadora Vanessa Grazziotin. 56

1.3.4 – Requerimento

Nº 386/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 19/2017. **Aprovado**. 59

1.3.5 – Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 19/2017, do Senador Eduardo Braga, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*. **Aprovado** após **Parecer nº 33/2017-CAE**. 59

Redação final do Projeto de Resolução nº 19/2017 **(Parecer nº 93/2017-CDIR/PLEN-SF). Aprovada**. À promulgação. 60

1.3.6 – Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública*. 61

1.3.7 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 11/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 762/2016), que *altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004*. Proferido o **Parecer nº 94/2017-PLEN-SF** pelo Senador Tasso Jereissati. 69

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

1.3.8 – Item 11 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2017, tendo como primeiro signatário Senador Eunício Oliveira, que *altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública*. **Aprovada em primeiro turno** (votação nominal). 73

1.3.9 – Eleição dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Aprovadas as indicações. 76

1.3.10 – Item 17

Projeto de Lei do Senado nº 55/2017-Complementar, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.* **Aprovado, com emendas** (votação nominal). 77

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55/2017-Complementar **(Parecer nº 95/2017-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 88

1.4 – ENCERRAMENTO 90

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 75ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Do Senador Elmano Férrer, de declinação da indicação para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **(Memorando nº 24/2017).** 92

2.1.2 – Discursos e documento encaminhados à publicação

Senador Wilder Morais – Relato da trajetória política do Sr. Nestore Scodro 95

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. . 99

Senadora Vanessa Grazziotin – Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 103

Senadora Ana Amélia – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. 106

2.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 32/2017 (nº 167/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Gana. 109

Nº 33/2017 (nº 168/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. 147

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Nº 34/2017 (nº 170/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos. 175

2.1.4 – Parecer

Nº 10/2017-CI, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72/2016. **Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto continue sua tramitação.** 207

2.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 162/2017-Complementar, do Senador Lasier Martins, que *regulamenta o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente à compensação financeira devida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em função da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre exportações de bens primários e semielaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinadas ao ativo permanente.* 215

Nº 163/2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, que *dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.* 222

Nº 164/2017, do Senador Pedro Chaves, que *altera a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, para fixar no valor de 100 (cem) exemplares a quantificação das perdas e danos quando não for possível identificar o número de exemplares que constituem a edição fraudulenta.* 227

Nº 165/2017, do Senador Pedro Chaves, que *altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina.* 231

Nº 166/2017, do Senador Paulo Rocha, que *altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever o acompanhamento presencial por membro do Ministério Público da execução de manutenção ou reintegração de posse, de despejo, ou de qualquer medida judicial que importe em remoção de famílias nos litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.* 236

2.1.6 – Requerimentos

Nº 381/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de sobrestamento do estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 38/2017. 242

Nº 382/2017, do Senador Roberto Rocha, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 245

Nº 383/2017, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 249

Nº 384/2017, do Senador Vicentinho Alves, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Abílio Santos da Silva. 252

Nº 385/2017, do Senador Pedro Chaves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 25 de setembro próximo, destinada a comemorar os 400 anos do Carisma Vicentino e 184 anos da Organização da Sociedade São Vicente de Paulo. 254

Nº 387/2017, da Senadora Rose de Freitas, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 150/2017. **Deferido.** 256

Nº 388/2017, do Senador Jorge Viana, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Elondes Cavalcante. 258

Nº 389/2017, do Senador Jorge Viana, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Santiago de Queiroz. 260

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Resolução do Senado nº 19/2017

Requerimento nº 386/2017 264

Parecer nº 33/2017-CAE 266

Redação final (Parecer nº 93/2017-CDIR/PLEN-SF) 270

2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 11/2017

Parecer nº 94/2017-PLEN-SF 273

2.2.3 – Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2017

Lista de votação 280

2.2.4 – Eleição dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Indicações das Lideranças Partidárias 284

2.2.5 – Projeto de Lei do Senado nº 55/2017-Complementar

Redação final (Parecer nº 95/2017-CDIR/PLEN-SF) 293

Lista de votação 296

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 298

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 301

5 – LIDERANÇAS 302

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 306

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 314

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 317

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 363

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Ata da 75ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 30 de Maio de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, Cidinho Santos e José Medeiros

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 57 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

75ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 30/05/2017 07:00:00 até 30/05/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PV	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X

Emissão 30/05/2017 20:31:08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

75ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 30/05/2017 07:00:00 até 30/05/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 76 senadores.

Emissão 30/05/2017 20:31:09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* **(Vide Parte II do sumário).**

Iniciando a sessão desta tarde, concedo a palavra, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que fará uso na sequência, ao Senador Zeze Perrella, para uma comunicação inadiável.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. ZEZE PERRELLA (PMDB - MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a Senadora Fátima e também o meu amigo Senador Lasier por essa oportunidade de antecedê-los.

Primeiro, Senador Lasier, eu queria esclarecer todos os meus pares com relação a essas notícias que surgiram na mídia, nos últimos dias. Acusam-me de participar, através de uma das empresas da minha família, de lavar dinheiro, em uma irresponsabilidade total. Bastava ver os extratos da minha conta que eles iam ver que nada disso aconteceu. O que houve, na verdade, é que eu tomei um empréstimo com a empresa que se chama ENS, cujo sócio – é uma empresa de auditoria, uma das maiores do Brasil –, cujo proprietário também é contador de minhas empresas. Nós temos uma relação de mais de 30 anos, relação comercial e obviamente relação de amizade.

O que aconteceu? Um dia depois dessa viagem a São Paulo, onde um ex-assessor meu, Mendherson Souza Lima, juntamente com o primo do Senador Aécio, foi buscar um recurso que, segundo a gente soube na imprensa, era para pagar advogados... O meu ex-funcionário foi junto, tenho certeza de que na mais absoluta das inocências. E também não vejo nada nesse episódio que justifique essa situação que aconteceu, porque, nos áudios da Polícia Federal, não se fala, em momento nenhum, de propina. Não estou defendendo ninguém nem fazendo juízo de valor, só que o depósito que essa empresa fez nas minhas contas, Presidente Cássio, foi um dia antes da viagem a São Paulo.

Acusam o meu filho Gustavo Perrella de ter feito um saque de R$220 mil e um de R$130, sendo que ele nunca pisou na agência. Para verificar isso era muito simples, eu tenho os extratos bancários. Era só a PGR ter solicitado os extratos bancários que eles iriam ver que o Gustavo não fez um depósito sequer – outra inverdade.

Posterior a isso, essa mesma empresa depositou alguns valores, porque eu tinha um dinheiro para receber, Senador Lasier, de umas terras que eu vendi. Eu não estava conseguindo passar a escritura por causa de alguns problemas técnicos e solicitei a essa empresa ENS que me emprestasse o dinheiro. E assim foi feito. Não há nenhuma ligação de um caso com o outro. Isso vai ficar absolutamente comprovado no decorrer do inquérito, das investigações, aliás.

Esse depósito foi feito, na minha empresa, pela empresa ENS através de um TED. Não tinha que se esconder nada. Que lavagem de dinheiro é essa onde você pega um dinheiro que teoricamente se pode pagar qualquer coisa com ele e deposita no nome de uma pessoa jurídica? Que lavagem é essa? É de estarrecer. É de estarrecer. Envolveram-me nesse episódio.

E mais, há um diálogo meu com o Senador Aécio, em que o Senador Aécio reclamava de um vídeo que eu postei no meu Instagram, no qual dizia que eu não estava em Lava Jato, nem em Petrolão, nem em nada. Ele reclamou, porque ele entendia, naquele momento, que eu tinha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

que ser solidário a ele. E pode ser. Todos nós aqui queremos a solidariedade dos seus pares. Eu espero que cada um dos atores dessa situação toda consiga comprovar a sua inocência. É o que eu realmente espero.

No que diz respeito a mim, eu nunca falei com o Sr. Joesley Batista, nem sequer por telefone. E olha que eu fui da área de frigoríficos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEZE PERRELLA (PMDB - MG) – ... a vida inteira. Não conheço esse cidadão. Eu não fui citado em nenhuma das delações premiadas, mentirosas ou não, em nenhuma delas.

O Sr. Joesley Batista, que agora está passeando em Nova York, financiou 2 mil campanhas, a minha não, até porque a minha campanha foi financiada... Quem fez a minha campanha foi o Senador Itamar Franco. Então, na verdade, eu não tive campanha. E vou conseguir comprovar, no decorrer das investigações, que eu não tenho absolutamente nada a ver com esse episódio. E tenho muita confiança que isso vai ficar esclarecido.

Eu comentava também com o Senador Aécio, Senador Lasier... Quando o Aécio veio reclamar comigo, eu disse: olha, até hoje me massacram por causa desse negócio do helicóptero. Eu não consto nesse processo do helicóptero nem como testemunha. Nunca fui chamado a depor. Eu e meu filho fomos inocentados disso aí, e a TV Globo faz aquela matéria relembrando todo o negócio do helicóptero de novo.

Um promotor de BH que foi afastado pelo Conselho Nacional do Ministério Público por...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEZE PERRELLA (PMDB - MG) – ... procedimentos irregulares – estou terminando, Senador Cássio – vai ao Fantástico e diz que Perrella foi investigado dez anos por venda de jogadores. Esse próprio promotor que abriu esse procedimento investigatório, ele próprio, dez anos depois, mandou arquivar, mas não perdeu a oportunidade de ir ao Fantástico dizer que tinha uma investigação em cima do Cruzeiro. Isso está investigado. Quer dizer, envolve até o meu clube, o clube do meu coração nessa coisa toda, o Cruzeiro, que está fazendo uma campanha maravilhosa no Brasileiro, talvez tentando também tumultuar a vida do Cruzeiro, que não merece isso.

Então, eu estou, mais uma vez, repito, absolutamente tranquilo. Eu vou provar item por item que eu não tenho nenhuma participação nesse episódio. Minha vida sempre foi aberta e transparente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Zezé pela compreensão no limite do tempo. Como V. Exª sabe, a campainha toca automaticamente. Eu não iria, de forma nenhuma, interromper o pronunciamento de V. Exª.

Como oradora inscrita, na sequência, passo, então, a palavra à Senadora Fátima Bezerra, que dispõe do tempo regimental de dez minutos. Na sequência, ouviremos, pela Liderança do PSD, o Senador Lasier Martins.

Tem V. Exª a palavra, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Cássio, que ora preside

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os trabalhos, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, primeiro, quero aqui fazer um registro que, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, vamos realizar, às 14h30, uma audiência pública, em que vamos contar com a presença do Ministro do Turismo, Deputado Marx Beltrão, do Estado de Alagoas. O Ministro vai estar aqui, repito, logo mais, às 14h30, e vai falar sobre as metas e diretrizes para o turismo nos anos de 2017 e 2018, num debate muito importante para o País, para a nossa querida Região Nordeste, pelo quanto simboliza e significa o turismo como indutor do processo de desenvolvimento econômico e social.

Amanhã teremos mais uma nova audiência na nossa Comissão de Desenvolvimento Regional. Desta vez, o tema é educação, Senador Telmário. Nós vamos discutir exatamente a importância da educação para o desenvolvimento regional. E o foco do debate sobre educação, na Comissão de Desenvolvimento Regional, que presido, vai ser amanhã exatamente a expansão das escolas técnicas federais e das universidades federais.

Nós vamos focar o debate amanhã e contaremos com a presença de vários reitores e várias reitoras das universidades federais, bem como das escolas técnicas federais. O Conif, que representa o Conselho Nacional dos Reitores e Reitoras dos Institutos Federais, já confirmou presença; a Andifes, presidida pela Profª Ângela, também reitora lá do meu Estado, o Rio Grande do Norte, já confirmou presença. Repito, reitores dos vários Estados estarão aqui amanhã, para fazermos um debate da mais alta importância, que é tratar das dificuldades que as instituições de ensino, tanto as universidades quanto as escolas técnicas, estão enfrentando neste exato momento, devido a esse contexto em que vivemos de congelamento do gastos públicos e cortes orçamentários, que afetam fortemente a educação. Aliás, é algo que alertamos muito. Quando o Congresso Nacional aprovou a PEC do chamado teto de gastos, hoje Emenda Constitucional 95, sabíamos que as consequências seriam exatamente essas a que estamos assistindo agora, simplesmente num contingenciamento já, na área de educação, de 4,3 bilhões.

O MEC, repito, neste ano de 2017, já cortou da educação R$4,3 bilhões. Investimento nas universidades? Nem pensar! Essa é uma palavra proibida. Até o funcionamento dessas instituições, neste exato momento, está ameaçado. Por quê? Porque os reitores, tanto das escolas técnicas como das universidades, estão com dificuldades concretas de garantir o custeio e, portanto, o funcionamento dessas instituições, seja das escolas técnicas, seja das universidades federais.

Vejam bem, meus senhores e minhas senhoras, meu Deus, que retrocesso, comparando-se aos anos em que o PT governou este País. De 2003 a 2014, por exemplo, nós saímos de 45 universidades federais para 63 universidades federais. De 2003 a 2014, nos governos Lula e Dilma, nós saímos de 148 *campi* para 321 *campi*; nós saímos de 2.047 cursos de graduação presencial para 4.867 cursos de graduação presencial; enfim, nós saímos, por exemplo, de 144 escolas técnicas para mais de 600 escolas técnicas. E a Região Nordeste foi uma das mais contempladas, Senador Cássio. V. Exª sabe que não só o meu Rio Grande do Norte foi proporcionalmente um dos Estados mais bem contemplados, como a Paraíba também.

E agora volto aqui a chamar a atenção da sociedade brasileira: essas instituições estão correndo um sério risco de não manter as suas atividades normais em funcionamento. Por quê? Porque simplesmente está faltando já dinheiro para o chamado custeio. O corte foi muito brutal: R$4,3 bilhões. Some-se a isso outro tema que temos aqui que destacar e cobrar do Governo, que é o cumprimento do Plano Nacional de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Nós vamos, nessa audiência, debater não só o funcionamento das escolas técnicas da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Nordeste e do Brasil. Nós não vamos, nessa audiência, amanhã, discutir só o papel e o funcionamento das universidades federais pelo País afora. Nós também queremos cobrar deste Governo: e o Plano Nacional de Educação? Nós já estamos no terceiro ano, e o Plano Nacional de Educação é claro quando coloca que temos que ampliar as matrículas, por exemplo, no ensino superior, sair de 16%, que é hoje o percentual de jovens em idade escolarizável com acesso à universidade, para 33%, e, com um detalhe, no mínimo, 40% dessas vagas têm que ser oferecidas pela universidade pública, assim como nas escolas técnicas.

Quando Dilma ganhou, já tinha anunciado ao Brasil que ia implementar a quarta fase da expansão da educação profissional e tecnológica no Brasil. O que isso significava? Mais escolas técnicas para o Rio Grande do Norte, para o Brasil, até porque nós precisamos muito, inclusive para cumprir o que está consignado no Plano Nacional de Educação. Nós também temos que sair de cerca de 10%, 12%, que é o percentual de vagas na educação profissional e tecnológica via os institutos federais, para no mínimo 33%.

Quero aqui, portanto, mais uma vez, conclamar os Senadores e Senadoras que são integrantes da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo tanto para o debate com o Ministro do Turismo agora, a partir das 14h30, como para, amanhã, juntamente com todos aqueles e aquelas que sabem da importância da educação, do papel da educação, participarem desta importante audiência pública que nós vamos realizar, para a qual já contamos com a presença dos reitores e reitoras.

Espero que o MEC amanhã, no mínimo, esteja representado através do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, que já confirmou presença, o Prof. Romero, mas que aqui também venha – já que o Ministro não vem – o Secretário de Educação Superior, o Sr. Barone, para que nós possamos fazer, Senador Cássio, esse diálogo, repito, que é estratégico, que é de fundamental importância para o País.

Imaginem! Nós não podemos, de maneira nenhuma, deixar aquilo que é um dos maiores patrimônios do povo brasileiro, que foi a expansão tanto da educação profissional quanto do ensino superior, correr riscos de forma alguma.

Então, concluo aqui no tempo previsto...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... conclamando-os, repito, para as audiências públicas.

Quero só acrescentar também, Senador Cássio, que, mais uma vez, houve reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, em que foi lido o relatório do Senador Ferraço que trata de mudanças na legislação trabalhista – relatório esse que vai ser votado na próxima terça-feira.

Mais uma vez, quero aqui reafirmar a posição nossa e da Bancada do PT contrária a esse projeto de lei que trata de mudanças na legislação trabalhista...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... pelo quanto ele representa de retrocesso, porque, sob o manto de modernizar as relações trabalhistas no Brasil, na verdade, o que se quer, nesse momento, é enfraquecer o papel dos sindicatos, na prática retirando até o direito à Justiça do Trabalho. Tudo isso voltado para quê? Para ampliar o lucro da empresa e do patrão às custas da exploração do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Então, nós vamos continuar aqui empenhados fortemente para que essa reforma não ande, sobretudo nesse momento em que nós estamos vivendo, de um Governo moribundo, de um Governo que não tem mais condições, de maneira nenhuma, de tocar os destinos do País. Será uma irresponsabilidade, uma insensatez sem tamanho o Senado Federal querer convalidar uma proposta dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço-lhe, Senadora Fátima, pela compreensão também na observância do tempo regimental.

Na sequência, concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, que usará o tempo da Liderança do PSD; após o Senador Lasier, como orador inscrito, estarei concedendo a palavra ao Senador Telmário Mota.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, eminente Senador Cássio Cunha Lima, da nossa valorosa Paraíba.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores, ouvintes, Sr. Presidente, desse interminável festival de operações policiais e do Ministério Público que o Brasil vem acompanhando há tanto tempo, com empresas de várias procedências e com políticos conhecidos, há uma instituição, Sr. Presidente, que tem sido demasiadamente abusada, caloteada, exaurida. Estou me referindo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O BNDES, há mais de uma década, vem sendo vítima das maiores explorações, entre outras razões, pelo pressuposto do sigilo bancário. Através desse sigilo, tem se escondido uma série de falcatruas, de financiamentos para empresas malsucedidas, mal administradas ou objeto de deslealdades e desonestidades.

Poderia citar aqui a Oi, a supertele, hoje a empresa mais endividada com o BNDES: não deu certo; foi enganada pela Telecom portuguesa; acabou arcando com o prejuízo. Com o dinheiro do BNDES, Eike Batista, de histórico bem conhecido, valeu-se demasiadamente de suas relações com Lula e com Dilma. Nem se fala da JBS, outra empresa que tem explorado perfidamente o Banco Nacional de Desenvolvimento. Todas essas, até aqui, empresas deficitárias – algumas delas em recuperação judicial, outras falidas. Há o Marfrig, devedor; Lojas Arapuã, falidas; enfim, poderia dissecar aqui um imenso rol de empresas que se valeram do dinheiro sagrado do povo brasileiro e que acabaram deixando déficits gigantescos com o banco de fomento.

Foi por isso, Presidente, que, logo que cheguei aqui ao Senado, eu tive a iniciativa de propor um Projeto de Lei – que levou o nº 7/16, do começo do ano de 2016 – no sentido de se acabar com o sigilo bancário, o sigilo dos financiamentos do BNDES.

Esse PLS recebeu a relatoria do Senador Ataídes; teve uma primeira aprovação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... na Bancada; veio para o plenário, recebeu uma emenda; voltou para a CCJ. E aí ingressei – e é por isso que falo aqui – com um pedido de urgência, reunindo o número de assinaturas legais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

para a urgência. E, há vários e vários dias, depois de lido o requerimento, esse requerimento ainda não foi votado aqui, no plenário.

Daí por que, desde já, eu lanço daqui o meu apelo ao Presidente Eunício, que mais tarde provavelmente assumirá aqui a Presidência – e, se não for ele, a V. Exª se permanecer na Presidência –, para que finalmente se vote aqui, no plenário, a urgência desse PLS 7, que tem relação com o BNDES.

Nós precisamos pôr um fim no abuso que o BNDES vem sofrendo. Não é mais crível que continue sofrendo prejuízos e mais prejuízos – é prejuízo do povo – com essas verbas públicas.

Há poucos dias pediu demissão a Srª Maria Silvia, que não se curvou à pretensão daqueles que queriam repetir os financiamentos exagerados ou indevidos. E a nossa esperança agora se volta para o economista Paulo Rabello de Castro, um homem decente e prestigiado. Esperamos dele um outro critério de administração.

Inclusive, hoje pela manhã, na reunião da Comissão de Infraestrutura, requeremos – e foi aprovado o requerimento pelo Presidente Eduardo Braga – que venha à Comissão prestar esclarecimentos o novo Presidente do BNDES, Paulo Rabello de Castro.

Então, concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nós queremos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... é abrir novos horizontes de prosperidade, de utilidade, de benefício à população brasileira do BNDES – e não de benefícios lá em Angola, Moçambique, Cuba, Venezuela, Bolívia, para onde foi tanto dinheiro desperdiçado.

Em suma, era esse o apelo e o pronunciamento, no sentido da lembrança da importância de protegermos esse que é o banco mais importante não só do Brasil, mas o banco mais importante da América Latina.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Lasier, o Presidente Eunício Oliveira, como tem feito regularmente, estará presidindo a sessão a partir das 16h, 16h15min, para o início da Ordem do Dia.

A Mesa levará ao conhecimento de S. Exª o Presidente do Senado a solicitação feita por V. Exª nesse instante da tribuna.

Com a palavra o Senador Telmário Mota, com o tempo regimental de 10 minutos.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, nobre representante do Estado da Paraíba... Por sinal, Sr. Presidente, vou falar exatamente disto: acabei de receber agora um *e-mail* de um amigo meu lá de João Pessoa; do Antonio Junior.

Ele disse assim: "Senador, quero aqui fazer um apelo a V. Exª", e fez uma nota em que reclama da lentidão da Justiça no caso do assassinato do pai dele.

Ele coloca na "Nota de Clamor por Justiça":

> A família do Sr. Antonio Ramos de Araújo, conhecido por todos como Toinho, assassinato no dia 31 de maio de 2016, às 18h30, na principal dos Bancários, próximo ao Shopping Sul, vem clamar por uma resposta das autoridades responsáveis sobre a elucidação do crime bárbaro que acabou ceifando a vida do Sr. Antonio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

> Hoje [seria amanhã], dia 31/5/2017, faz um ano de sua morte sem que os culpados tenham sido identificados ou presos.
> Essa sensação de impunidade e o aguardo das investigações que se arrastam sem apresentarem nenhum desfecho para o caso não são o que a sociedade e a família esperam sobre a trágica e brutal morte de um avô, pai exemplar, esposo, irmão e amigo. Os familiares acreditam na Justiça e prometem não descansar enquanto os criminosos não forem punidos.

E vão mais adiante, Senador Cássio. Eles dizem o seguinte no *e-mail*:

> [...] decorrido exatamente um ano desse triste e lamentável fato, as autoridades constituídas e responsáveis pela elucidação do crime, até o presente momento, nada de concreto apresentaram, em que pese a existência, no local do fato, de câmeras que tudo registraram, sem contar também que, mesmo ante a existência de suspeitos e fortes indícios de autoria, ninguém, mesmo de forma preventiva ou temporária, fora preso, apesar, é bem verdade, da efetivação de inúmeros pedidos cautelares formulados pela autoridade policial responsável pela apuração do caso, solicitando ao Judiciário, destacadamente ao Juízo da 6ª Vara Criminal do Fórum Regional de Mangabeira [...]

Portanto, há um ano, as autoridades pedem com cautelares para poder realmente apurar esse crime, que está na impunidade, e o juiz continua na morosidade.

Também reclamam os familiares de que, no carro da vítima, havia um recurso em dinheiro, que ele tinha sacado, com origem, para fazer um pagamento. E esse dinheiro até hoje não foi restituído à família, que precisa realmente cumprir a obrigação a que o recurso se destinava.

Fica aqui o apelo às autoridades policiais e judiciárias de João Pessoa, um Judiciário íntegro, aqui do meu Senador que preside esta sessão. Eu não tenho dúvida disso e acredito na Justiça da Paraíba. Esse crime realmente, com vastos dados, com indícios, com câmeras, com suspeitos, enfim, até agora se encontra na impunidade. Não pode esse crime ser mais um daqueles que não é apurado no Brasil. Então, fica aí o recado ao Toinho e à família, que estão realmente muito aflitos.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, o que me traz hoje a esta Casa é a minha preocupação com essa CPI da Funai e do Incra.

Em novembro de 2015, foi instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a atuação da Funai e do Incra na demarcação de terras quilombolas e indígenas. Essa CPI foi motivada por interesses de latifundiários, por meio de seus representantes na Câmara Federal.

O relatório da CPI, do Deputado Nilson Leitão, do PSDB, de Mato Grosso, quer sepultar a Funai e a política indigenista. A força da Bancada dos latifundiários tem efeito sobre o Governo. A Funai sofre agora, cada vez mais, com a pressão dessas forças Parlamentares.

A Funai tem corpo técnico qualificado. Servidores já se aposentaram, cargos comissionados foram extintos, e não há previsão de concurso público. Resultado: o órgão está sendo estrangulado.

A situação da Funai, em termos orçamentários, é outra preocupação. Por exemplo, o orçamento geral da Funai, de R$500 milhões para a gestão geral do órgão, incluindo a soma maior de pagamento de pessoal, feito pelo Ministério do Planejamento, para este ano foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

reduzido – está na LOA – para R$109 milhões. Aprovado pela LOA, R$107 milhões, com uma redução de mais R$2 milhões.

Esse recurso serve para a máquina, para as sedes, para a coordenação regional, para a coordenação técnica local, para a frente de proteção, para o cuidado dos indígenas isolados, dos museus etc.

Além desse corte, há um contingenciamento ainda de mais R$20 milhões – ou foi contingenciado. Ou seja, o orçamento era de R$500; caiu para R$109; na LOA ficou R$107; e agora, com o contingenciamento de R$20 milhões, ficou em R$87 milhões só. Imaginem como vai sobreviver um órgão dessa ordem?

A gestão tem priorizado o pagamento de contratos e o que resta para as ações de políticas de demarcação, desintrusão, assistência, projetos indígenas de produção e cultural, entre outras coisas. Existe um recurso de emenda no valor de 1,480 milhão para demarcação de terras e direitos. No ano passado, a gestão não foi muito longe do previsto, considerada boa; ou seja, estavam previstos os 500 milhões, sendo que a LOA só colocou 139 milhões e, no final, 113 milhões foram aprovados.

De forma que, paulatinamente, ano a ano, a Funai vem tendo esse estrangulamento, ora por falta de recurso, ora pela CPI, ora pelo esvaziamento do quadro. Com isso, um órgão tão importante para a sobrevivência, para o reconhecimento, para a manutenção, para o cuidado dos nossos povos originários acaba perdendo a sua função, num claro objetivo de um grupo comandado pelos latifundiários, esquecendo que, de longe, os povos indígenas jamais serão obstáculo para o crescimento deste País; de longe, os povos indígenas jamais serão retrocesso. Ao contrário, hoje, com esse mundo globalizado, com as informações, com os meios de comunicação social, eles também querem fazer parte do setor produtivo, integrar-se ao desenvolvimento dos Estados da Federação de um modo geral.

Agora o que se está precisando, sem nenhuma dúvida, são de políticas públicas que sejam de forma positiva. É verdade que, para alguns indigenistas, os índios têm de andar ainda na sua forma natural, o que não é normal e eles nem querem. Hoje o índio está aculturado. Há médico, doutor, general, militar, policial, advogado, enfim, todas as categorias. E essas pessoas, naturalmente, não perdendo a sua cultura, não perdendo os seus hábitos, não perdendo os seus costumes, querem, sim, estar integradas à sociedade, mas de forma que tenham uma vida digna, uma vida realmente reconhecida. E o Brasil precisa, realmente, cuidar dos seus povos originais. A Funai jamais pode ter as suas portas lacradas ou ser inviabilizada pela falta de mão de obra ou, principalmente, pela questão orçamentária. Estão estrangulando um setor que tem que ter vida, que foi criado ao longo da história do Brasil há muitos anos, e que é importante, principalmente para os povos indígenas.

Queria, Sr. Presidente, fazer esse registro e agradecer a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Telmário. Eu me somo ao apelo de V. Exª em relação ao ocorrido na Paraíba, Estado que tenho a honra de representar neste Senado Federal.

Pela Liderança do PDT, eu concedo a palavra ao Senador Acir.

Antes de o Senador ocupar a tribuna, eu quero dar as boas-vindas aos estudantes do ensino médio do colégio Jardim das Nações, da cidade de Taubaté, em São Paulo. Sejam bem-vindos ao Senado Federal! Nós estamos no horário do expediente, com os pronunciamentos dos Senadores e das Senadoras – a Senadora Ana Amélia está aqui se inscrevendo –, para que, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

partir das 16h, possamos começar a Ordem do Dia, quando as matérias legislativas são votadas. Sejam muito bem-vindos!

Tem a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, está confirmada a sessão do Congresso hoje?

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Está confirmada a sessão do Congresso às 19 h.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – E teremos Ordem do Dia também no Senado Federal a partir das 16h.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, se não bastassem os escândalos e as revelações diárias e comprometedoras envolvendo pessoas que já estiveram ou que ainda estão na linha de frente do comando da economia e da política nacional, o jornal *O Globo* traz uma entrevista com o novo Presidente do BNDES, Paulo Rebello de Castro, em que ele afirma que o Brasil precisa se desapegar do conceito de subsídios e que as taxas dos empréstimos do banco precisam convergir para as mesmas do mercado bancário.

Ou seja, antes mesmo de assumir o banco, o que ocorrerá provavelmente nesta quinta-feira, dia 31, Rebello citou que um de seus principais desafios será o ajuste dos juros do BNDES para as taxas de mercado.

Essa declaração, que chego até a duvidar de que ela tenha sido dada pelo futuro Presidente de nosso maior banco público de desenvolvimento econômico e social, pode até servir para satisfazer parte do público que está sendo bombardeada todos os dias com as notícias escandalosas dos empréstimos concedidos pelo BNDES para a JBS ou para outras grandes empresas nacionais que mais investiram no mercado externo do que no fomento da nossa economia brasileira. Assim como foi com a extinção da TJLP, que estava na casa dos 6% ao ano, e a criação de uma nova taxa, a TLP, que praticamente dobrou o custo dos empréstimos, pois, com todos os indexadores, os juros podem alcançar até 13% ao ano, as propostas do novo Presidente do BNDES visam tão somente satisfazer o mercado financeiro, os banqueiros e os especuladores de plantão.

O que se pretende com as taxas de juros altas não é a estabilidade do País, nem o seu desenvolvimento social e econômico, mas apenas direcionar lucros astronômicos para o setor financeiro. E ilude-se quem acha que a redução da taxa Selic de 14% para 11% provocou a redução dos juros nos empréstimos ou no cartão de crédito dos bancos nacionais, pois, quando tínhamos a taxa Selic de 14,25%, a inflação estava perto de 10%. A taxa Selic está em 11,25%, e a inflação, em 4%.

Portanto, os juros reais estão mais altos, e só quem lucra são os bancos. O empresário – o industrial ou o nosso agricultor –, os trabalhadores, aqueles que produzem é que pagam essa conta. Somos nós que fazemos o lucro desses bancos, infelizmente.

Eu sempre questionei esses empréstimos, pois entendo que o papel do BNDES é justamente fomentar o desenvolvimento da economia regional e nacional com políticas públicas, programas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

de apoio, assistência financeira e empréstimos com juro reduzido para quem precisa e tem potencial para crescer e gerar empregos aqui no Brasil.

Portanto, se esse é mesmo o pensamento e o plano de trabalho do Sr. Paulo Rebello de Castro para o BNDES, creio que as coisas só tendem a piorar para a indústria nacional, para os empreendedores e para a economia de nosso País como um todo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É verdade que muitos empresários brasileiros não precisam de subsídios, mas precisam, sim, de juros competitivos, que possam pagar no longo prazo; precisam de uma reforma tributária para desonerar a pesada carga de impostos, bem como de ambiente econômico mais seguro para produzir e de uma infraestrutura para escoar a nossa produção.

Como já disse, eu também fui crítico do BNDES na sua política de concentrar aporte de capital e conceder financiamento de longo prazo para as grandes empresas brasileiras com ampla abrangência mundial, no esforço de criar grandes multinacionais brasileiras.

Uma prova disso é que trabalhei contra a prática injusta de concentração do mercado da carne na mão de poucas empresas frigoríficas em Rondônia e em todo o Brasil, denunciando as práticas de cartel e oligopólio praticadas pela JBS. Fiz essas denúncias em 2011 e 2012, na Comissão de Agricultura do Senado e junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Em 2012, depois de duas audiências promovidas na Comissão de Agricultura e de vários...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... pedidos de informação ao Ministério da Agricultura, o Cade abriu processo investigatório e encaminhou denúncia ao Ministério Público.

Portanto, entendo que o Governo e o BNDES não precisam mesmo subsidiar essas grandes empresas, pois elas possuem condições de obter empréstimos no mercado financeiro. O que defendo é que o BNDES atenda os pequenos e médios empresários, que são os que mais pagam impostos, gerando receita para o Governo e empregos para a população. São as pequenas e médias empresas que movimentam 80% da economia nacional e são elas que precisam do apoio do BNDES.

Com prazer, ouço o nobre Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Eu, Senador Presidente Cássio, quero, apenas e tão somente, dar um testemunho. Eu me lembro, na Comissão de Agricultura, da luta do Senador Acir Gurgacz no sentido de evitar um monopólio no Estado dele, que estava acontecendo também no meu. Com o dinheiro do BNDES, a JBS acabava comprando três, quatro frigoríficos. Eles compravam as plantas para fechá-las, deixá-las fechadas, concentrando os abates em apenas um frigorífico. Ele foi o autor do requerimento, eu o subscrevi, e fomos até o Cade contestar o que estava acontecendo...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – ... e deu no que deu.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Bem lembrado, Senador Moka. V. Exª nos acompanhou, subscreveu o nosso requerimento, e fomos juntos ao Cade protocolar aquele pedido.

Na semana passada, no dia 24, em reunião com os empresários de Rondônia, no Conselho de Representantes da Fiero, conversamos sobre os problemas estruturais de Rondônia, da Região Norte e do nosso País.

Na oportunidade, renovei o meu compromisso de continuar trabalhando pela redução do...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... custo Brasil nas três principais frentes de ação, que considero as mais importantes para resultados de curto, médio e longo prazo, que são: mudanças na política econômica com redução dos juros; a reforma tributária; e a ampliação dos investimentos através de parcerias público-privadas no setor produtivo e na infraestrutura de transportes no País, como, por exemplo, a concessão da BR-364 – eu entendo que, somente através de uma concessão, nós poderemos ver a sua duplicação.

Através de investimentos públicos e privados, podemos ter certeza de que os investimentos acontecerão no País a contento, pois a iniciativa privada faz o investimento, faz a sua parte; falta o Governo também fazer a sua, investindo na infraestrutura.

Então, através...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Então, através de uma ação conjunta pública e privada, eu acredito que nós poderemos avançar e conseguir dar vazão ao investimento privado que acontece fortemente na produção principalmente do agronegócio brasileiro. O Brasil precisa avançar para que nós possamos acompanhar todo o investimento que é feito no agronegócio brasileiro e também nas indústrias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Acir.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

Na sequência, teremos a palavra do Senador Lindbergh Farias, para uma comunicação inadiável.

Tem V. Exª a palavra pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, pela ordem, antes de a Senadora Vanessa começar, eu peço minha inscrição para uma comunicação, a última da sessão desta tarde.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – V. Exª está devidamente inscrita, Senadora Ana Amélia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Cássio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras que acompanham esta sessão do Senado, nós acabamos de sair da Comissão de Assuntos Econômicos, onde fizemos o debate a respeito do projeto de lei que promove mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho e em tantas outras leis do País, que é a reforma trabalhista.

Lamentavelmente, o Brasil acompanhou o episódio ocorrido nessa mesma Comissão na semana passada, quando tivemos muitas agressões mútuas, porque houve o descumprimento, eu diria, do próprio Regimento Interno do Senado Federal. Mas, enfim, apesar das profundas divergências – e são duras e profundas as divergências que temos em relação a esse projeto –, hoje fizemos uma reunião mais tranquila, porque fizemos um acordo de que o Relator, Senador Ferraço, faria uma leitura breve do relatório; na sequência, teríamos o debate, que seria encerrado hoje; e, na semana que vem, não só apreciaremos o principal do projeto, mas também faremos os encaminhamentos, apreciaremos as emendas apresentadas e também os destaques que, certamente, serão apresentados. Então, esse acordo nos propiciou fazer um belo e significativo debate, Sr. Presidente.

Agora, eu quero chamar a atenção, Senador Cássio Cunha Lima – V. Exª dirige os trabalhos, mas eu o farei novamente quando abrirem a Ordem do Dia e aqui estiver o Senador Eunício Oliveira –, porque considero a questão da mais extrema gravidade. Hoje, nós tentamos muito, através do debate, mostrar ao Sr. Relator, Senador Ferraço, que o caminho por que ele optou não é o bom caminho. O caminho por que ele optou foi o de apresentar um relatório aprovando integralmente o que foi votado e aprovado na Câmara dos Deputados, mesmo sabendo dos inúmeros problemas que contém o projeto. Então, o relatório aprova absolutamente tudo o que foi aprovado na Câmara e apenas recomenda, sugere modificações, seja através de vetos presidenciais, seja através de medida provisória que, possivelmente, deverá ser editada.

Presidente, tentamos convencer o Relator de que esse não só não é o melhor caminho, mas é um caminho de desrespeito ao Senado Federal. O Senado Federal não pode abrir mão da sua função principal, que é a de legislar. Isso é grave! Recomendar veto, recomendar medida provisória já não é uma boa coisa em tempos de normalidade. Imaginem V. Exªs, senhoras e senhores que nos escutam, nos tempos em que vivemos hoje.

Aqui pelos corredores, até mesmo os Senadores que apoiam o Governo falam, até mesmo esses, de quem será e ficam fazendo especulações sobre quem será o substituto de Michel Temer, porque ninguém, nem no Senado nem em canto nenhum deste Brasil, acredita na permanência de Michel Temer frente ao Governo Federal. Então veja, se já é grave, Senador, aprovar algo como veio da Câmara e apenas recomendar ao Executivo, mais grave ainda na situação como está.

Presidente Cássio, V. Exª é Vice-Presidente do Senado Federal, uma pessoa extremamente responsável, uma pessoa muito ciosa não só no exercício do seu mandato, mas no respeito que deva ter o Parlamento, no respeito que deva ter a separação entre os Poderes.

O relatório que foi apresentado pelo Relator fala primeiro de uma concertação. Diz o seguinte: "Deste modo, concertamos, junto ao Poder Executivo, que alguns itens da proposta em tela devem ser vetados, podendo ser aprimorados por meio de edição de medida provisória." Ele não fala concertei, não diz que foi ele que fez essa concertação. Diz concertamos. Não diz quem, mas até aí, Sr. Presidente... Mas lá adiante ele diz o seguinte: "Entretanto..." Fala uma série de questões e diz: "Entretanto, o acordo [Senador Cássio] entre o Poder Legislativo e o Poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Executivo é que esse item seja aprovado conforme o texto atual, sendo posteriormente vetado e possivelmente regulamentado por medida provisória."

Que acordo é esse do Poder Legislativo? Quem fez esse acordo em nome do Poder Legislativo? Quando foi feito esse acordo em nome do Poder Legislativo? Porque aqui não é nós concertamos, aqui não: "Entretanto, o acordo do Poder Legislativo com o Executivo..." Pelo Poder Legislativo, quem faz acordo ou é o Presidente da Casa, ou a grande maioria com decisão formalizada da Casa. Quando foi que esta Casa deliberou, Srs. Senadores, em plenário, por maioria, que a Casa faria acordo com o Sr. Michel Temer? Nunca. Nunca.

Então, isso não é um desrespeito a nós que somos contrários ao projeto. E não somos contrários ao projeto por uma questão política de sermos oposição a este Governo não, somos contrários pelo mérito do projeto. E aí o que ouvimos muito do lado de lá é um discurso de que o projeto é importante para modernizar, o projeto é importante para criar empregos, o projeto é importante para acabar com as diferenças sociais, o projeto é importante para erradicar a pobreza. E falam dos milhares de trabalhadores brasileiros que vivem na informalidade. Eu acho isso tudo muito importante, e mais do que importante, fundamental, necessário e imprescindível para um país que tem mais de 14 milhões de desempregados. Isso é fundamental!

Agora, precisamos responder: é essa redação, é esse projeto que vai acabar com o desemprego, que vai trazer a modernidade, que vai melhorar a produtividade do mercado de trabalho? Não. Não é esse projeto. Esse projeto, além de ser uma retirada absoluta dos direitos dos trabalhadores, é inconstitucional. Eles dizem: "Mas não fere os direitos que estão na Constituição." Fere, sim! Porque, Presidente, por esta lei, por este projeto aqui, acaba o salário mínimo. Por este projeto aqui, a pessoa passa a valer o quanto ganha de salário.

Vejam, aí não há nenhuma invenção de nossa parte. Vamos ver o que diz o texto – e eu não posso lê-lo todo aqui – do art. 223-G da CLT, que trata de danos morais e dano extrapatrimonial. Quando algum trabalhador ou trabalhadora sofre qualquer tipo de agressão, de assédio, a lei diz como ele deverá ser indenizado. Pois bem, eles mudam a forma. Atualmente a indenização é de acordo com a gravidade da agressão, é de acordo com a gravidade do dano. Pois sabem o que eles estão propondo aqui? Que a indenização será de acordo com o salário que a pessoa recebe.

Diz aqui o §1º: "Se julgar procedente o pedido, o juízo fixará a indenização a ser paga [...]", da seguinte forma: "I – ofensa de natureza leve, até três vezes o último salário [...] do ofendido; III – ofensa [...] grave, até vinte vezes o último salário [...] do ofendido." Ou seja, isso incentiva um supervisor, um superior de uma empresa, Senadora Ana Amélia, a agredir aquele que menos ganha, como a operária...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o operário que ganha salário mínimo, porque a indenização será de tantas vezes o valor do salário que ele recebeu. Então, é muito mais negócio – e isso está escrito aqui no projeto que querem aprovar sem mexer em nada – assediar uma operária de chão de fábrica do que uma servidora administrativa de nível superior, porque a indenização da administrativa será maior do que a indenização daquele ou daquela que esteja em chão de fábrica. Está escrito aqui.

Então, nós não queremos fazer discurso, não. Nós queremos discutir o projeto, item a item. Senador Cássio, não pode o projeto ser aprovado como está. Não pode, porque isso é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

vergonha, não para o Relator... E ele ficou incomodado, porque eu disse que o Estado do Espírito Santo passa a ter dois Senadores, não três mais, porque infelizmente S. Exª o Relator da matéria abriu mão de legislar, porque está recomendando. Podia ele aprovar, rejeitar. Não, ele preferiu substituir a sua função de Senador...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pela função de auxiliar, pela função de assessor, porque são auxiliares e assessores que recomendam, que indicam, que sugerem. Nós não. O nosso Regimento Interno não nos permite recomendar nem indicar nem sugerir. Pois ele está abrindo mão de legislar.

Então, o que nós queremos? Vamos debater, vamos mudar e vamos reencaminhar para a Câmara dos Deputados. Não há problema. Querem mostrar para quem essa pressa? Para assegurar ao Michel Temer que o Governo tem força e vai votar as reformas? Eu acho que tem que haver reforma. Eu acho que tem que haver reforma, mas não é essa a reforma, porque isso é uma irresponsabilidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... contra os trabalhadores e as trabalhadoras. É um desrespeito. Isso é um absurdo!

E vai resolver o problema da economia? Não. Vai resolver o problema da baixa produtividade? Não, não vai resolver. Então, por que eles dão prioridade à reforma previdenciária e à reforma trabalhista? Senador Lindbergh, está aqui a pesquisa da própria CNI. O que os empresários acham que seja prioritário? A reforma tributária. Reforma trabalhista, está aqui, é o penúltimo item. Mas é por ela que eles começam, porque ela é que retira direito do trabalhador, como a reforma previdenciária acaba com a aposentadoria.

Então, espero que haja juízo e, mais do que juízo, compromisso dos meus pares para com a população brasileira, trabalhadores e trabalhadoras. Que a gente possa fazer com que o Senado cumpra a sua obrigação, vote. Rejeite ou aprove, mas não recomende nada, numa atitude...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço a Senadora Vanessa.

Eu ia conceder mais um minuto a V. Exª, além dos quatro que já havia concedido...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me concedeu, agradeço.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... mas V. Exª concluiu o seu pronunciamento.

Passo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, que tem um tempo regimental de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje tivemos a comissão da reforma trabalhista. Sinceramente falamos abertamente para o Relator, Senador Ricardo Ferraço, que é um dos melhores Parlamentares desta Casa, que não dá para aceitar que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

o Senado mantenha o mesmo projeto da Câmara, que retira muito direito de trabalhador, e sugira ao Palácio do Planalto, a este Governo que vete alguns pontos, que edite medidas provisórias.

Nós estamos abrindo mão do nosso papel como Senadores para fazer um acordo com este Governo que a gente não sabe... Este Presidente aí, na próxima semana, pode não ser Presidente da República. Está marcado para o dia 6, no TSE, o julgamento da chapa, no dia da votação da reforma trabalhista. Então, como acreditar em algum acordo com este Governo?

Agora, Sr. Presidente, é um projeto muito violento contra o povo trabalhador. É só para retirar direito, reduzir salários. Eles criam a figura, por exemplo, do trabalhador autônomo exclusivo. Hoje já pode existir o trabalhador autônomo. É aquele que trabalha para vários patrões, faz vários serviços. Mas o autônomo exclusivo de que eles falam, não, ele tem apenas um empregador. É o caso de empregada doméstica, que hoje recebe hora extra, tem as 44 horas semanais, tem oito horas por dia. Agora, o patrão pode dizer o seguinte: "Eu posso contratá-la como autônoma exclusiva." Qual é a diferença? É que ela vira pessoa jurídica, não recebe décimo terceiro salário, não recebe férias, não recebe FGTS. Isso aí está liberado geral. Um eletricista que hoje tem um trabalho integral pode ser contratado como pessoa jurídica, como se fosse empresário. Mas é um empresário de papel, é só para retirar o direito dele.

Há outra figura que é o trabalho intermitente, que hoje é proibido. O que é isso? Isso começou com o McDonald's. O McDonald's não queria contratar os funcionários pela jornada integral, oito horas/dia, 44 horas/semana. Eles queriam contratar por horas, e o Ministério Público do Trabalho disse: "Isso não é permitido." Pois bem, agora, com essa reforma trabalhista, vai ser permitido.

Como é que funciona o trabalho intermitente? O patrão liga para o empregado e diz o seguinte: "Vou precisar de você amanhã de duas horas da tarde às seis da tarde." No outro dia liga: "Vou precisar do seu trabalho de oito da manhã ao meio-dia". No terceiro dia, não liga. Ou seja, primeiro, o trabalhador não consegue planejar sua vida. Segundo, o trabalhador pode ganhar menos que o salário mínimo, porque ele pode ser chamado menos a trabalhar por hora. Pode ganhar menos que o salário mínimo. Isso é de uma brutalidade gigantesca.

Eu fico olhando e me pergunto às vezes: qual a autoridade deste Senado Federal, em que a maioria de Senadores são grandes empresários, de Deputados grandes empresários, que recebem altos salários, Senadores que têm dois meses de férias por ano? Qual a autoridade deste Senado de cortar o direito de férias do trabalhador? O décimo terceiro do trabalhador? De dizer que os 30 dias... Porque há um outro ponto que diz o seguinte: "Olha, agora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... há a figura da negociação individual." Todo mundo sabe que a negociação, quando é o sindicato, quando é coletivo, o trabalhador tem força. Um trabalhador sozinho com o patrão, o poder dele é pequeno. Ele pode ser demitido. Aí sabe o que ele pode fazer nessa negociação individual? Reduzir o horário de almoço de uma hora para trinta minutos. Pode aumentar a jornada de trabalho de oito horas diárias para doze horas diárias.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Numa negociação individual, o trabalhador não tem força, o patrão vai acabar impondo aquilo a ele.

Então, é um projeto que sinceramente desrespeita completamente os trabalhadores brasileiros. Eu reclamava e continuo reclamando. Eu não vejo, neste Congresso Nacional, uma proposta que atinja os mais ricos, que atinja os banqueiros, que atinja os grandes empresários. Não, é tudo em cima do pobre trabalhador; 71% dos trabalhadores brasileiros ganham até dois salários mínimos. Agora, eles querem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... tirar esses direitos.

Eu fico vendo que, na reforma da previdência, eles querem aumentar para vocês, para todos, a idade de aposentadoria para 65 anos. O Temer se aposentou com 55. Os ministros dele, com cinquenta e poucos anos. Querem agora mexer no Benefício de Prestação Continuada, que é um salário mínimo pago a pessoa com deficiência e a idoso acima de 65 anos que recebe uma renda mensal inferior a um quarto de salário mínimo. São os mais pobres. Eles estão mexendo nesse pessoal.

Agora, para aprovar esse projeto aqui, sabe o que eles estão dizendo? Vão anistiar 10 bilhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... de dívida de Previdência dos grandes fazendeiros, dos ruralistas, dos latifundiários. Há outro projeto agora para aprovar essas reformas, que é o Megarrefis, que também é isenção para bancos, para grandes empresas.

Eu sinceramente nunca vi um Parlamento tão distante do povo brasileiro, um Parlamento que só trabalha e legisla contra o povo trabalhador, para defender os ricos. Nunca vi. E eles agora vem com essa loucura. O Temer vai cair e eles têm a loucura de achar que o povo brasileiro vai aceitar que eles elejam um presidente aqui no Congresso sem consultar o povo. O povo brasileiro não aceita um arranjo por cima desses, mas sabe por que eles querem fazer isso?

Eu peço o último minuto, Senador Cidinho, e encerro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sabe por que eles querem eleição indireta? É porque eles sabem que, se o povo for consultado, esse programa de reformas irá para a lata do lixo, porque o povo não concorda com essa reforma da Previdência, não concorda com essa reforma trabalhista.

Eu queria ver um candidato dizendo isto: "Olha, pessoal, eu sou candidato. A hora de almoço, de uma hora, vai cair para 30 minutos. Eu vou aumentar a sua jornada de trabalho de 8 horas para 12 horas por dia." Não passa! Então, é por isso.

Eles estão com medo do povo brasileiro, mas a campanha das diretas começou com força no Rio de Janeiro no último domingo. E amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça, sou Relator do projeto do Senador Reguffe; e eu tenho certeza de que vamos aprovar esse projeto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

que é a PEC das eleições diretas, que diz que, se o Temer cair até dezembro de 2017, deve haver eleições diretas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu tenho muita confiança em aprovar esse projeto amanhã, porque eu me nego a acreditar que um Senador, que foi eleito com o voto do povo, tenha a coragem de ir à CCJ para dizer: "Não; não pode haver eleição direta; o povo não pode votar. Vai ser eleição indireta."

Este Congresso Nacional não tem autoridade política para eleger um Presidente da República. E nós – antecipo a nossa posição –, se escolherem esse caminho, vamos dizer ao Brasil que nós não participaremos desse colégio eleitoral, e o Presidente eleito de forma indireta vai ser tão ilegítimo quanto este Presidente Michel Temer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra, como orador inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o volume de informações relacionadas às falcatruas realizadas na República, nos últimos anos, são de tal monta que, muitas vezes, se esquece de observar o início, o liame, a amarração que existe entre uma fase e outra dessa grande investigação, que, para o bem dos brasileiros e do Brasil, está sendo levada a cabo pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela Justiça Federal.

Lembro-me da delação premiada formalizada por Delcídio do Amaral em 11 de fevereiro de 2016. Ele relatava a forma com que o BNDES financiava empresas, como Friboi, Marfrig, Bertin, entre tantas outras, e fazia referência à retribuição que era oferecida por essas empresas aos agentes públicos que haviam contribuído para a concretização daqueles empréstimos privilegiados.

E o ex-Senador Delcídio afirmava que, se houvesse uma colaboração de um dos donos dessas empresas, a República cairi. Ele afirmou taxativamente: "Cai a República." E a impressão que fica é que a República caiu no dia em que os empresários da JBS falaram na delação premiada que estarreceu o Brasil pelo volume de recursos públicos que foram utilizados na forma de pagamento de propina.

Alguns jornais, revistas, a imprensa critica o fato de o grupo JBS ter se tornado um gigante internacional com o dinheiro do BNDES. Todavia, pouco se fala sobre a engenharia normativa e financeira que permitiu ao BNDES ser tão generoso com diversos grupos empresariais, inclusive com a JBS.

Foi por meio de um decreto, o Decreto nº 6.322, do dia 21 de dezembro de 2007, que o então Presidente Lula modificou o inciso II do art. 9º do Estatuto do BNDES, para permitir ao banco financiar a aquisição de ativos por empresas de capital nacional no exterior. Veja a sutil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alteração promovida pelo Presidente Lula; e agora nós conhecemos as consequências dessa alteração.

O Decreto é o de nº 4.418. Com a alteração do art. 9º do Estatuto do BNDES, coloca-se o inciso II:

> Art. 9º. O BNDES poderá também:
> [...]
> II– financiar a aquisição de ativos e investimentos realizados por empresas de capital nacional no exterior, desde que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País.

Contribuem com o desenvolvimento social e econômico de que País? Porque é evidente que, quando a JBS, com recursos do BNDES comprou frigorífico nos Estados Unidos, estava contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dos Estados Unidos, e não do Brasil. É evidente que o Brasil só perdeu.

Após essa mudança no Estatuto Social do BNDES, o Governo Federal aprofundou o processo de endividamento da União para direcionar mais dinheiro ao BNDES.

Vamos repetir números que incansavelmente eu já repeti aqui diversas vezes: foram R$716 bilhões de 2008 a 2014, durante seis anos portanto. Empréstimos da União ao BNDES, R$716 bilhões; do FAT, PIS/Pasep e FGTS, R$243 bilhões; e o restante do Tesouro Nacional. Do Tesouro Nacional, foram repassados, portanto, ao BNDES R$473 bilhões, um absurdo inédito, jamais visto na história deste País.

Cabe observar que o Tesouro Nacional não tinha esse dinheiro para repassar ao BNDES. Todos nós sabemos do aperto das contas públicas nos últimos anos, portanto esse dinheiro não estava disponível no caixa do Tesouro Nacional.

O Governo foi buscar esse dinheiro; emitindo títulos públicos, foi buscar esse dinheiro emprestado, pagando juros de mercado, taxa Selic, a 14,25%. Esse mesmo dinheiro foi repassado ao BNDES com juro igual à TJLP, que oscilou, no período, entre 5% e 6%.

Portanto, o Governo pagava o juro de 14,25%. Esses empresários que agora estão correndo da Justiça, esses empresários pagavam ao BNDES um juro de 5% a 6%. E essa diferença? Quem cobria essa diferença? Quem cobria essa diferença? Ora, você que está ouvindo este discurso agora e que paga impostos. O contribuinte brasileiro subsidiou essas taxas de juros privilegiadas, praticadas pelo Governo brasileiro através do BNDES, com os chamados campeões nacionais e, mais do que isso, com os países amigos de quem governava o Brasil: Cuba, Angola, Venezuela, Equador, enfim, países mais próximos ideologicamente daqueles que governavam o nosso País, com o benefício de recursos facilitados.

Essa diferença paga pelo povo brasileiro alimentou algumas das ditaduras mais corruptas do universo. Alguns ditadores tiveram sobrevivência graças a esses recursos que saíram dos cofres dos trabalhadores brasileiros, especialmente, através do FAT, do PIS/Pasep, do FGTS. Recursos pertencentes aos trabalhadores brasileiros foram repassados para alimentar as ditaduras sanguinárias de outros países, alimentando também a corrupção internacional.

As empresas que obtinham aqui os recursos realizavam obras – ou supostamente realizavam obras. Provavelmente, em alguns casos, as obras nem sequer foram realizadas, e os recursos foram desviados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Até 2060 o povo brasileiro complementará a diferença entre essas taxas de juros aos empréstimos realizados pelo BNDES nesses anos no valor de R$184 bilhões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Portanto, os brasileiros pagarão R$184 bilhões; subsídio para a diferença entre uma taxa de juro paga pelo Governo e a taxa de juro oferecida pelo Governo aos empresários beneficiados nesse esquema de corrupção – um complexo esquema de corrupção, sim, que começou lá atrás, com a alteração do estatuto do BNDES.

A corrupção foi planejada; ela não ocorreu por acaso. Ela foi planejada: envolveu o Presidente do País, que autorizou por decreto a alteração do estatuto do Banco, a fim de que ele pudesse financiar essas empresas que levavam esses recursos para o exterior.

Serão, portanto, R$184 bilhões nos próximos anos.

Com estrutura normativa aparelhada e caixa robusto, o BNDES se tornou uma poderosa instituição de financiamento, com alta ingerência do Poder Executivo em suas decisões. Essa situação corresponde exatamente ao momento de apogeu de empresas como o grupo JBS e o conglomerado de Eike Batista. Foi exatamente após essa mudança do estatuto do BNDES que o grupo JBS adquiriu grandes empresas nos Estados Unidos.

Efetivamente, analisando a sequência de fatos de que hoje temos conhecimento, fica fácil verificar que os crimes praticados foram planejados, um esquema planejado de corrupção. Não ocorreram de forma aleatória e de acordo com as oportunidades; não! As oportunidades foram devidamente planejadas e executadas, inclusive com mudança na legislação e emissão de títulos que inflaram a dívida pública brasileira.

Este esquema de corrupção é, portanto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... um dos principais responsáveis pela monumental dívida pública deste País, que asfixia as finanças públicas, impedindo investimentos fundamentais em setores essenciais para a população brasileira.

Significativa parcela do pífio movimento da economia entre 2008 e 2014 ocorreu devido ao forte endividamento da União, dívida essa que hoje estrangula o orçamento da União e que os brasileiros levarão décadas para pagar.

Para concluir, Sr. Presidente, agradecendo a generosidade do tempo oferecido, a consequência mais dramática desse esquema planejado de corrupção é, sem dúvida, esta dívida pública monumental, porque ela já consome a metade do orçamento da União no pagamento de juros e encargos desta dívida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Portanto, não há como não afirmar: a corrupção castiga o povo brasileiro não só diretamente, como indiretamente, porque, ao acumular a dívida que acumulou, durante muitos anos, estará sacrificando o povo brasileiro, que poderia ter outras oportunidades de vida melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

(*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.*)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, pelas palavras.

Com a palavra agora o Senador Cidinho, pelo tempo regimental.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente, só quero uma informação antes que o Senador Cidinho ocupe a tribuna.

Eu estou inscrita aí para uma comunicação. Se V. Exª puder me orientar...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Depois do Senador Cidinho, que está falando como Líder, vai haver um orador; depois a senhora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Senadores, agradeço a oportunidade de estar mais uma vez aqui, no plenário do Senado Federal. Nessa oportunidade, vou fazer uma avaliação das últimas duas semanas, do que acontece no Brasil – isso, evidentemente, dentro do meu modo de vista e também ouvindo pessoas, pois tive a oportunidade de viajar, nos últimos dias, por vários Estados do Brasil e até para fora do Brasil.

Amanhã, Presidente, faz duas semanas que houve praticamente um terremoto aqui no Senado Federal. De uma hora para a outra, a oposição pulava, gritava e comemorava a queda do Presidente Temer e a delação da JBS.

Várias dessas pessoas da oposição que comemoravam não se davam conta ou não queriam assumir que eles foram os mais beneficiados com a delação da JBS. Na própria delação, confessaram mais de R$150 milhões depositados fora do país para Dilma Rousseff e para o ex-Presidente Lula. Mas essa oposição que nós temos é assim mesmo. Eles fazem de conta que não é com eles. Estão delatados, foram pegos com dinheiro na sacola, na mala, na conta do marido, da filha, da esposa, e sobem aqui para posar de vítimas, posar de inocentes e tentar ainda enganar o povo brasileiro com mentiras, dizendo que a reforma trabalhista vai acabar com os direitos, vai acabar com o 13º salário, vai acabar com as férias. Ou seja, uma hipocrisia muito difícil de a gente assistir. Com todo o respeito a algumas pessoas da oposição por quem eu tenho a maior consideração, a maioria deles vem aqui para tentar enganar a população com mentiras e com inverdades.

Hoje de manhã, na CAE, tivemos a oportunidade de assistir a esse debate. O Senador Ferraço, que é uma pessoa séria, uma pessoa idônea, reiterou que jamais colocaria o nome dele como Relator se fosse para prejudicar o trabalhador brasileiro. E aí uma Senadora quis colocar que o Senador não representa o Estado dele.

Ao senhor, Senador Ferraço, nosso colega, o meu reconhecimento pelo trabalho que está sendo feito por V. Exª, e dizer que essas inverdades não vão pegar, porque o povo brasileiro não é besta. Os brasileiros estão assistindo a tudo isso e veem todos os dias essas mesmas pessoas que posam de honestas, de inocentes, sendo, na televisão, delatadas pela JBS, pela Odebrecht.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em toda operação que há eles estão, posam de vítimas e querem manchar uma pessoa como o senhor.

Com relação também à reforma trabalhista, não viria aqui o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Martins, dizer que esse projeto que está tramitando no Senado e que já foi aprovado na Câmara é bom e corrige, atualiza essa lei trabalhista que nós temos que é de 1940. Quando viria o Presidente do TST falar aqui que esse projeto é bom se realmente ele prejudicasse os trabalhadores? Então, o que nós vemos é uma retórica para tentar enganar a população brasileira. E isso a gente lamenta muito.

Mas voltando a falar nas duas últimas semanas, como eu disse, no primeiro momento, pareceu que realmente era o caos. Aí a oposição já marcou um ato de protesto, como nós vimos na semana passada no "Fora Temer", protestos de rua, "Diretas Já". E o povo foi acordando, Senadora Ana Amélia, e viu que tudo não passava de um engodo, de enganação, porque esse "Fora Temer" deles, na verdade, na hora em que o povo assistiu a isso, ficou estarrecido, porque são os mesmos personagens de sempre, com interesses próprios aqui na Esplanada dos Ministérios, quebrando ministérios, tocando fogo, passando por vítimas, passando por inocentes, e gritando nos plenários da Câmara e do Senado.

Ontem, nós tivemos uma cena triste no Parlasul, em Montevidéu, Uruguai, quando alguns Parlamentares, Deputados Federais do PT, do PSOL e da Rede fizeram barulho querendo nos comparar, no Parlamento, onde há vários países do Mercosul, com a Venezuela. E lá o ex-Senador Roberto Freire e hoje Deputado Federal, o Deputado Federal Rubens Bueno, eu e alguns outros Parlamentares fizemos questão de dizer a diferença entre o Brasil e a Venezuela.

No Brasil, nós temos políticos presos; na Venezuela, nós temos presos políticos. E essas pessoas que defendem eleições diretas no Brasil são as mesmas que defendem, lá na Venezuela, que continue a ditadura naquele país, com as pessoas sendo massacradas, sendo mortas, passando fome, sem ter alimentos. São as mesmas pessoas que sobem à tribuna aqui para criticar o Brasil, pedindo eleições diretas, pedindo "Fora Temer", que defendem a ditadura da Venezuela.

Então, estamos em uma situação em que não entendemos o que esse povo quer ou aonde querem chegar. Só dá para entender que eles querem o "quanto pior melhor".

Mas, vindo para a frente nessa crise que se instalou, na hora em que houve realmente esse manifesto que aconteceu na semana passada, a população brasileira acordou e falou: "Eu não vou me misturar com esse povo. A gente já sabe que esse povo passou 13 anos à frente do País, dilapidando a economia e colocando o Brasil na situação em que ele agora está. Então, se está ruim com Temer, pior sem Temer. Vamos continuar com Temer.

Essa foi a tônica no Rio de Janeiro, na sexta-feira, no encontro do Clube da Fibra, com os maiores produtores de algodão, pequenos produtores, e um projeto social muito bonito da Martha Medeiros no Nordeste. Todos falavam: "Senador, para nós é melhor que se faça essa transição, essa ponte com o Presidente Michel Temer, porque ele está comprometido com o País, está comprometido com as reformas. Se qualquer um entrar lá nas atuais circunstâncias, vai haver denúncia, vai haver delação e vai ser pior para a economia brasileira. Precisamos manter a votação das reformas, manter o que está andando e assim continuar".

Ontem, estive em São Paulo, à noite, na abertura do Fórum de Investimentos Brasil e havia vários empresários de todo o Brasil dizendo que é melhor a permanência do Presidente Temer para dar sequência nas reformas, para equilibrar a economia. E, no ano que vem, daqui a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

apenas um ano e quatro meses, um ano e cinco meses no máximo, teremos eleições diretas, teremos a oportunidade de o povo se manifestar e escolher. Para que bagunçarmos o Brasil mais uma vez, criar toda uma situação? As coisas estão acontecendo agora. O PIB está melhorando, o desemprego está diminuindo, as reformas estão avançando.

Recebo todos os dias, todas as horas mensagens pelo meu WhatsApp: "Senador Cidinho, precisamos continuar as reformas, precisamos que o Presidente Temer continue".

E eu pergunto a nós Parlamentares: será que algum outro Presidente que se instalasse lá daria a oportunidade que o Presidente Temer dá para o Parlamento brasileiro neste momento? Porque os Parlamentares federais, tanto Deputados quanto Senadores, têm as portas abertas no Palácio, nunca tiveram uma dificuldade. Toda crise que se gera aqui é discutida lá e é resolvida.

Temos a questão do Funrural, que foi uma decisão da Justiça. O Presidente Temer determinou que a sua equipe resolvesse, e vai sair uma medida provisória ainda nesta semana, resolvendo a situação do Funrural.

Temos a questão do endividamento das empresas. O Presidente lançou, junto com o Ministro da Fazenda, o Refis, que não satisfez os nossos empresários. Essa medida provisória cai no dia de amanhã, e o Governo já vai lançar outra medida provisória com condições melhores para que os empresários brasileiros possam se regularizar, se atualizar, porque tudo isso é em função da crise que assolou o País nos últimos anos em função do desgoverno que aí esteve.

Então, é preciso nós nos darmos agora as mãos, fazermos a união entre as pessoas que têm responsabilidade com o Brasil e dizer que precisamos que o Presidente Temer continue à frente do Palácio do Planalto. Precisamos das reformas. A trabalhista é essencial – que, neste mês de junho, nós possamos votá-la aqui no Senado Federal e dar um grande ânimo para a população brasileira, para os empresários voltarem a acreditar neste País.

Mais de 170 empresas – recebi essa informação hoje – se instalaram no Paraguai nos últimos três anos. Dessas 170 empresas, 153 foram empresas brasileiras que se mudaram do Brasil para o Paraguai para se instalar lá. Por quê? Porque a lei trabalhista que aqui está não dá segurança para o empregador, para a pessoa empreendedora. Porque não é só o grande empregador, não; o Estado está atingindo um pequeno sitiante que contrata um tirador de leite, o dono de um caminhão que contrata um motorista. Criou uma instabilidade jurídica essa lei trabalhista hoje, e todo mundo tem medo de gerar emprego. Na oportunidade que houver de trocar a mão de obra por uma máquina, todo mundo fará isso. Por isso, a importância da reforma trabalhista.

Para terminar, Sr. Presidente, eu queria dizer que hoje nós teremos sessão do Congresso Nacional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Nesta sessão, teremos a apreciação do Veto nº 52, que trata do ISS dos Municípios, que nós aprovamos aqui, Senadora Ana Amélia, com o seu apoio. Tivemos 63 votos favoráveis e 3 votos contrários. E, por má orientação – entendo dessa forma –, o Governo vetou. Isso trouxe um transtorno e uma decepção para todos os prefeitos brasileiros, no sentido desta situação com que eles sonhavam de que o ISS gerado nos seus Municípios deveria ser recolhido na fonte de origem. Isso do *leasing*, do cartão de crédito, dos planos de saúde. É justa essa reivindicação. Eles sonhavam que isso aconteceria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Nós aprovamos aqui, o Governo vetou, e hoje nós teremos a oportunidade de fazer justiça com os Municípios brasileiros, derrubando o Veto nº 52. Por isso, a importância de termos lá hoje um grande número de Parlamentares para a derrubada desse veto.

Era só isso, Presidente. Muito obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Solicito ao Senador Cidinho, se puder assumir a mesa aqui, porque eu... (*Pausa.*)

(*O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador José Medeiros. Depois, para uma comunicação inadiável, à Senadora Ana Amélia.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham aqui na galeria, eu ouvi, agora há pouco, um discurso de um Senador do Rio de Janeiro – não vou falar o nome, para ele não vir aqui pedir o art. 14.

Eles estão criando uma realidade paralela, uma realidade alternativa, como está em moda falar ultimamente. Primeiro, disse que houve um pontapé das diretas, comparando os dois ou três gatos pingados que havia lá no Rio de Janeiro com as "Diretas Já" de Dante de Oliveira.

Na verdade, nessa manifestação lá, Senadora Ana Amélia, havia mais gente do que de costume mesmo. Mas, se eu estivesse no Rio de Janeiro, eu teria ido, porque, independentemente das posições políticas de Caetano Veloso, em qualquer momento em que ele estivesse se apresentando, ainda mais de graça, eu iria. Então, eu seria contado como uma das pessoas que estavam pedindo diretas já.

E, de repente, as pessoas podem perguntar: "Medeiros, mas você é contrário a diretas já?" Não, nós já temos diretas. A Constituição brasileira diz que o nosso sistema eleitoral é através de eleições diretas. Então, quando eles pegaram essa bandeira, não é pelas diretas, que já existem; é a vontade desenfreada de que Lula fuja do Moro. É porque sabem que se corre o risco de chegarem as eleições de 2018, e Lula já estar em Curitiba. E não falo isso com prazer. Lula foi uma das maiores celebridades do mundo político dos últimos anos no Brasil.

Mas, aqui no Brasil, nós temos leis. Aqui no Brasil, durante toda a sua vida política, em cada entrevista que havia, ele dizia que a lei tinha que ser para todos, que a lei não podia pegar só o pobre, que a lei não podia pegar só o mais fraco, que a lei tinha que pegar também o andar de cima. Aí, Senador José Antônio Reguffe, tal qual aquele filme "Cuidado com o que você deseja", aconteceu. E, realmente, no Brasil, agora a lei é para todos, até para Lula, que, nesse momento, já estava no andar de cima.

Eu tenho falado desse tema aqui porque parece que nós não temos, Senador Cidinho, um país só. Parece que nós somos um país dividido entre facções, e isso não é verdade. O Brasil é um só. Nós temos uma unidade nacional de língua. Nós somos um país lindo! O Brasil é um país lindo! Mas essas pessoas tentam fazer com que a imagem do Brasil fique ruim lá fora.

Eu via ontem, por exemplo, o Deputado Jean Wyllys se jactando, Senador Reguffe, de que o Brasil estava num estado de exceção e colocando para ser votada no Parlamento do Mercosul uma medida para que recebessem sanção o Brasil junto com a Venezuela por falta de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

democracia. Veja só que absurdo, Senadora Ana Amélia! Aqui nós temos democracia plena, porque democracia pressupõe o respeito às leis. E o que é a Lava Jato senão buscando o cumprimento da lei?

Aqui nós combatemos os excessos. Nós temos instituições firmes, instituições que estão funcionando plenamente. Agora, eles estão tentando voltar o poder pela mesma velha cartilha. E que cartilha é essa? De insuflar as ruas. Eles estão tentando criar um segundo Lula. E esse é bem piorado, bem piorado. É um rapaz – para usar o termo que eles gostam – burguês, Senador Reguffe, que vive insuflando movimentos violentos, que se intitula líder das pessoas sem teto, mas anda depredando. Cada vez que ele vem a Brasília, as vidraças da Esplanada são quebradas. Ele tem um linguajar rebuscado, avalia todos, julga todos e se sente superior. Eu achei interessante que ontem ele até estava se achando maior que Lula, dizendo que o Lula tem que se reinventar.

Então, eu estou sentindo que estão tentando vir sob uma nova roupagem. É uma nova roupagem, mas piorada. E aí eu tenho, por regra, feito esse contraponto aqui de que, por trás da defesa da sua PEC, Senador Reguffe, eles estão querendo um "Volta, Lula". Por isso que se apegaram tanto.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Obrigado, Senador Medeiros. Primeiro, quero falar do respeito que tenho por V. Exª, e V. Exª sabe disso. Eu critiquei duramente neste plenário do Senado Federal, na semana passada, os atos de vandalismo que ocorreram aqui no Distrito Federal na última quarta-feira, na quarta-feira da semana passada. Isso precisa ser apurado com rigor, e todos os responsáveis por essa depredação do patrimônio público, que é de todos, ser efetivamente punidos. Acho que nós temos de superar esse fla-flu em que se estabeleceu o País. O País precisa de diálogo, precisa da construção de um projeto de país, precisa que se converse, precisa que se dialogue, respeitando a Constituição, sim. Agora, se a Constituição prevê algo que, na minha concepção, não é o melhor para o País, você pode, sim, votar uma emenda constitucional. É preciso que se diga que essa minha proposta de emenda à Constituição não foi proposta agora, não foi proposta neste ano, não foi proposta neste momento. Ela já está tramitando na CCJ. E ela altera a Constituição Federal para – como ocorre em outros países, como França e Portugal –, se ocorrer vacância do cargo de Presidente da República com mais de um ano do término do mandato, que nós tenhamos eleições diretas, ficando indiretas apenas se essa vacância ocorrer no último ano do mandato. Sei que na sociedade, por uma série de fatores, algumas pessoas acham que, neste momento, deveríamos ter eleições indiretas, porque as pessoas acham que seria eleito um magistrado, um grande jurista. E não é isso o que vai ocorrer. Eu respeito as opiniões contrárias à minha. Mas não é isso o que vai ocorrer. Numa eleição indireta, isto aqui vai ser um grande balcão. Se há Parlamentares que vendem votos para votar projetos, imaginem para escolher o próximo Presidente da República. Cada pedacinho do Estado vai ser negociado pelos Parlamentares. Hoje há uma série de cargos técnicos que são ocupados com indicações político-partidárias. Outros cargos técnicos são ocupados por pessoas técnicas. Eu espero estar enganado, mas, com eleições indiretas, cada pedacinho do Estado vai ser fatiado pelos Parlamentares. Quando alguém é eleito, a pessoa tende a querer agradar quem votou nessa pessoa. Se é o povo que vota, a pessoa quer agradar o povo. Se são os Parlamentares que votam, as pessoas vão querer agradar os Parlamentares. E eu acho que o Estado brasileiro vai ser dividido, loteado e fatiado em cada um dos seus pedacinhos pelos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Parlamentares. Não acho que isso é o melhor modelo. Respeito as opiniões contrárias. Mas não acho que isso é o melhor modelo. Não é o que vai pacificar o País. E mais: não pode, na minha concepção, um grupo de Parlamentares, numa sala fechada, com arranjos e negociatas, querer decidir quem vai ser o próximo Presidente. Não acho que esse é o melhor modelo. Acho que a população, soberanamente, tem o direito de escolher democraticamente quem é que ela quer que presida o seu país. Há tempo para isso. Quem for eleito vai governar um ano e meio. Se ficar indiretamente eleito alguém para governar um ano e meio, não me parece que vai ser um governo para a sociedade, não vai ser um governo...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... que a população precisa e merece. Respeito as opiniões contrárias, mas apenas queria, Senador Medeiros – tenho muito respeito por V. Exª, que o sabe – registrar...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... que a minha PEC não foi proposta agora. Na minha concepção, é uma proposta justa e, na minha concepção, é o que pacificaria o País, é o que daria legitimidade, não apenas legalidade, ao governo do nosso País, que é esse governo a ser escolhido diretamente pela população brasileira.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Agradeço o aparte, Senador Reguffe.

E já me encaminho para o final, Sr. Presidente.

Não faço crítica nenhuma à sua PEC, Senador Reguffe. Eu vejo que o Brasil passa por um momento difícil e penso que a sua PEC pode continuar tramitando. Só vejo que neste momento não daria, porque ela ainda teria que passar pela Câmara e teria que passar aqui. Não vejo que haveria tempo hábil.

Agora, minha fala é justamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... no sentido do discurso que tem sido feito aqui, que não é defendendo a sua PEC, mas de uma vontade louca de gritar um "volta, Lula!". E não é porque estou aqui na presença dele, mas penso que, se eu tivesse que fazer uma sugestão ao Partido dos Trabalhadores, eu sugeriria que eles adotassem o perfil Paim, um perfil temperado, ponderado, de uma pessoa que sabe, acima de tudo, fazer o não conflito nas discussões, que busca o acordo. Há poucos dias, naquele quebra-quebra lá da CAE, estava o Paim lá tentando fazer com que todo mundo conversasse. Mas a outra parte quer tocar fogo, a grande maioria, e neste momento a gente não precisa de gente tocando fogo, nós precisamos de bombeiros.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Ana Amélia.

Depois, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Cidinho Santos, caros colegas Senadores, representantes dos bombeiros, a quem agradeço pela assistência a esta sessão legislativa, eu queria dizer que nós estamos vivendo um faz de conta, como foi dito aqui antes, que a gente acredita que é possível aprovar uma PEC sobre eleições diretas e fazer com que ela prevaleça agora. Pensamos que acreditamos, mas trabalhamos pelas conveniências, por um discurso que tem a retórica à frente e nada de sinceridade. Mas vamos deixar que a história se encarregue desse tema ao seu tempo e à sua hora.

Eu recebi hoje, Presidente Cidinho Santos, a visita de lideranças do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho do Rio Grande do Sul, de Goiás, do Acre e de outros Estados. E qual foi a razão da visita dos líderes do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho? É que, no dia 1º, estará vencendo a validade da Medida Provisória nº 765, que ainda está na Câmara, editada em 30 de dezembro de 2016, que trata de reajuste da remuneração dos servidores das carreiras de perito médico previdenciário e supervisor médico pericial, tributária e aduaneira da Receita Federal do Brasil e de auditoria-fiscal do trabalho – é o caso –, de policial civil dos extintos Territórios Federais do Acre, do Amapá, de Rondônia e de Roraima, de diplomata, de oficial de chancelaria, de assistente de chancelaria, de analista de infraestrutura e do cargo isolado de especialista de infraestrutura sênior.

No caso específico da carreira tributária e aduaneira da Receita Federal e de auditor-fiscal do trabalho, ocorre alteração muito importante na sistemática da remuneração dessas categorias com a criação de Bônus de Eficiência e Produtividade, deixando os respectivos servidores de serem remunerados por subsídio e passando a ser por Bônus de Eficiência e Produtividade.

Ademais são padronizados os critérios de incorporação aos proventos de aposentadoria e às pensões das gratificações de desempenho devidas aos servidores das carreiras de perito médico previdenciário, supervisor médico pericial e de analista de infraestrutura do plano de carreira dos cargos de atividades técnicas e auxiliares de fiscalização federal agropecuária e dos ocupantes do cargo isolado de especialista em infraestrutura sênior.

Prorroga-se também o prazo das gratificações concedidas aos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União e para que a Empresa de Planejamento e Logística possa fazer requisição de servidores públicos até a constituição de seu quadro de pessoal próprio. Finalmente, autoriza a cessão de servidor ou empregado público federal para exercer cargo de direção ou de gerência em serviço social autônomo, instituído pela União, que exerça atividade de cooperação com a Administração Pública Federal.

Eu queria agradecer ao Consultor Legislativo do Senado, Gilberto Guerzoni Filho, por este resumo do que contém essa Medida Provisória 765, porque nós corremos o risco aqui, se não chegar essa medida provisória, de todas essas categorias, depois de um acordo firmado com as Lideranças das duas Casas, do Governo e da oposição, para promover esses reajustes, serem prejudicadas.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui se estabelecerá novamente, Senador Cidinho Santos, um debate institucional, porque a Câmara não terá mandado, no prazo estipulado de sete dias, a medida provisória aprovada. A Câmara não aprovou e assim, no dia 1º, nesta semana, nós corremos o risco de essas categorias serem prejudicadas pela lentidão, pela lerdeza do processo legislativo. Então, eu quero me associar aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

à demanda trazida pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais para dizer que, de fato, isso tem relevância.

Quero, por fim aqui, brevemente fazer um comentário. Eu estou surpresa, Senador Cidinho Santos, no debate sobre as questões relacionadas à defesa dos trabalhadores brasileiros, de que não há uma palavra, há um silêncio, eu diria, sepulcral, em respeito ao que acontece com fraudes praticadas lesando interesses não só dos assalariados, da baixa remuneração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e da lesão do uso desse recurso, para financiar quem? A JBS e os amigos do rei, que lesaram, sim, os trabalhadores. E ninguém fala sobre isso. Lesaram os trabalhadores das maiores empresas estatais do nosso País: Petrobras, Banco do Brasil, Postalis e também a Petrus. E ninguém fala sobre esses prejuízos dos fundos de pensão.

Eu queria, a propósito, pedir a transcrição, nos *Anais do Senado Federal,* do comentário feito pelo jornalista respeitado José Casado, publicado no jornal *O Globo*, dizendo o seguinte: "'Frog', de 'From Goiás'", relacionado aos irmãos Batista, e que trata exatamente de como a JBS obteve R$1 bilhão. Um bilhão, Senador Cidinho! Hoje uma micro e pequena empresa não tem acesso...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... nem linha de crédito no BNDES.

Espero que o Presidente que assumiu agora, Paulo Rabello de Castro, consiga criar linhas de crédito não só para as pequenas e médias empresas que precisam e que são adimplentes sempre, e também para as Santas Casas que estejam em condições de tomar financiamento a um custo protegido, como foi concedido à JBS pelo BNDES, porque simplesmente eram amigos do rei.

O que acontece na narrativa do José Casado é de arrefecer... Aliás, de estarrecer! É de arrefecer o ânimo de quem luta. É de arrefecer o ânimo de quem luta para defender aqui os interesses dos trabalhadores. Não há nenhuma palavra sobre os prejuízos causados aos trabalhadores, que vão ter que trabalhar mais tempo para cobrir o rombo da má gestão dos recursos dos fundos de pensões dessas empresas estatais. Isso é preciso que a gente cobre aqui para que essas pessoas, quando falarem em defesa dos trabalhadores, também se lembrem desses graves prejuízos, porque foi corroído o prejuízo pela corrupção que houve nos fundos de pensão, e também em relação ao dinheiro mal aplicado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que é um patrimônio dos trabalhadores.

Muito obrigada e associo-me, Senador Cidinho. Hoje, na sessão do Congresso Nacional, estarei lá votando também pela derrubada do Veto 52, que trata do ISS para os Municípios. Como Senadora municipalista, estaremos lá para atender uma demanda, um clamor dos Municípios para haver uma distribuição mais justa dos recursos.

Muito obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA ANA AMÉLIA (Vide item 2.1.2 do sumário).

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– Artigo 'Frog', de 'From Goiás', de José Casado, publicado no jornal O Globo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Senador Reguffe, pois não.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só parabenizar a Senadora Ana Amélia pelo pronunciamento e dizer que, assim como a senhora, eu assinei a CPI dos Fundos de Pensão, que infelizmente não foi instalada nesta Casa.

E quero apenas registrar aqui, Sr. Presidente, uma saudação aos bombeiros militares do Distrito Federal e aos policiais militares do Distrito Federal, que estão aqui nesta Casa, estão ocupando as galerias aqui. Quero dizer a eles que, além de colocar recursos para compra de remédios para os hospitais públicos do Distrito Federal, nas minhas emendas ao Orçamento da União, eu, todos os anos, também destino recursos para o aparelhamento da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, porque considero importantíssimo o trabalho que essas duas instituições fazem para a população do Distrito Federal.

Quero aqui fazer uma saudação a todos que estão aqui, nesta Casa, nesta tarde de hoje.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – O.k., Senador Reguffe.

Dando sequência: como orador inscrito, o Senador Paulo Paim; na sequência, o Senador Eduardo Amorim; depois, como Líder inscrito, o Senador Humberto Costa; depois, o Senador Reguffe.

Senador Paulo Paim, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cidinho, a exemplo do Senador Reguffe... Há muita similitude, muita coincidência entre nossas posições. Eu sou totalmente favorável à sua emenda à Constituição que quer assegurar que o povo eleja o seu Presidente, às Diretas Já. E eu também, como V. Exª, assinei a CPI dos Fundos de Pensão. Além disso, como Presidente da CPI da Previdência, já convoquei o Grupo JBS para ir lá depor sobre o dinheiro que desviaram dos trabalhadores.

Também quero concordar com V. Exª: no dia de hoje, há umas MPs aqui com as quais não concordam, mas há o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2017, que altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Podem contar com o nosso voto e com o nosso apoio. É um compromisso de todos nós...

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... de forma tal que vocês, tanto a Polícia Militar como os Bombeiros, que defendem as nossas vidas, eu diria, e o nosso patrimônio, tenham pelo menos essa proposta aprovada.

Sejam bem-vindos aqui à Casa.

Por isto eu falei de medida provisória: há medidas provisórias e medidas provisórias.

Eu, na verdade, estou muito preocupado com a MP 767 no que tange à questão do que estão fazendo via Governo, cassando os aposentados por invalidez e cassando aqueles que têm auxílio-doença. São milhares de pessoas que estão retornando para as fábricas, e o empregador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

não as aceita de volta, manda-as de volta para a perícia. A perícia também não as aceita, e elas ficam como um zumbi entre a empresa e a Previdência.

Eu recebo, no meu gabinete, milhares e milhares de comunicações, via internet e outros meios, de muitos que estão com auxílio-doença e que estão também nesse leque, como elástico, vão e voltam. O perito manda-os para a fábrica, o médico da fábrica não os aceita, manda-os para a Previdência. A Previdência não reconhece que estão com problema de doença, e eles ficam seis, sete meses sem receber salário, a ver navios. Muitos já estão como andarilhos, porque não têm nenhum tipo de vencimento.

Então, eu queria que olhássemos com muita atenção essa questão da MP 767, porque ela atinge diretamente aqueles que mais precisam.

Calculem: um cidadão com 60 anos de idade, aposentado por invalidez, que de repente é chamado e é mandado para a fábrica; é revogado o seu benefício. A mesma coisa com o cidadão que está com o auxílio-doença. Quem vai empregar um cidadão com mais de 60 anos, quando ele recebe alta de um momento para o outro, revogando-se o seu benefício de aposentadoria por invalidez ou mesmo o auxílio-doença?

E há esse tal de Bônus Especial que eles dão para o médico: a cada um que ele mandar de volta para a rua, para não ter mais direito a nada, ele ganha R$60.

Eu acho lamentável que esses trabalhadores e trabalhadoras estejam perdendo o seu salário, quando a roubalheira – eu que estou cuidando lá, como Presidente da CPI – é dos grandes empresários. A dívida pode se aproximar de R$1 trilhão, e aí não fazem nada; mas tirar um salário mínimo ou dois de quem está aposentado por invalidez é fácil, até porque este não tem como reagir, enquanto a dívida da JBS e de tantas outras, como Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, se somarmos só a desses, ultrapassa R$5 bilhões – R$5 bi! Só a desses que citei aqui.

Nós estamos chamando todos os grandes devedores à CPI. Estamos convidando; se não vierem, vão ser convocados. Vão ter que ir lá explicar...

Então, é muito fácil fazer uma medida provisória para botar quem é aposentado por invalidez e quem está com auxílio-doença na sarjeta, mas não se cobrar os grandes devedores. E eu disse os nomes aqui de alguns: JBS, repito, Bradesco, repito, Itaú, repito, Banco do Brasil, repito, Caixa Econômica Federal. E não pensem que são milhões, não; a maioria aqui deve bilhões. Isso ninguém manda para a frente. Mas vamos votar aqui hoje para dar R$60 por perito, para o perito mandar, como se fossem uma caixa de refrigerante ou de cerveja ou alguns quilos de banana, para a rua aqueles que... Se estavam aposentados por invalidez, eles passaram por uma perícia; se eles estavam no auxílio-doença, eles passaram por uma perícia. Agora, para ganhar R$60, atira esse povo todo na rua? É isto que me deixa indignado: o tanto de injustiça neste País.

Vamos debater bem essa questão hoje aqui, e, se depender de mim, vai acabar essa bagunça de querer pegar os velhinhos aposentados por invalidez e os jogar no olho da rua – e dar risada ainda, porque fizeram uma grande coisa ao País.

O nome da Previdência é Previdência Social, é Seguridade Social: há um compromisso aí. Se enxertaram outras coisas no meio, vamos separar os enxertos.

Essa medida – é bom lembrar –, no ano passado, não conseguiram aprovar. Ela caiu; não aprovaram; reeditaram este ano; e estão com ela para lá e para cá. Agora botaram um monte de penduricalho, mas o objetivo é aprovar isso que leva ao sacrifício milhões de brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Sr. Presidente, eu quero também comentar aqui a reforma trabalhista. E hoje eu falava com o Senador Ricardo Ferraço. Olha, ele mesmo coloca; o próprio Relator diz que, no mínimo, cinco ou seis questões são absurdas. Ele coloca.

Gestante e lactante em ambiente insalubre, ele diz que não dá para aceitar isso. Vamos em frente.

Serviço extraordinário da mulher, tirando dela inclusive os quinze minutos entre jornada. Ele também acha que não dá, é um absurdo.

Acordo individual para as jornadas. Ele também acha que não dá; tinha que ser acordo coletivo. Só estou lendo alguns aqui que o próprio Relator colocou.

Trabalho intermitente: aquele em que o cidadão vai trabalhar algumas horas; o empregador o manda para casa; entra lá um pedido, ele o chama de novo, paga aquelas horas e assim vai. Está sujeito, em um mês, a receber cinquenta horas ou trinta horas. E é aquilo e mais nada; não há 13º, não há férias, não há nada, porque é trabalho intermitente. Ele o chama quando ele quiser. Quando a linha de produção entrar com o pedido, ele o chama – o McDonalds faz muito isso –; depois o manda para casa. Ele também acha que não dá.

A falta, na rescisão de contrato, de o sindicato estar junto com o empregado. Ele também acha que não dá.

Negociação de intervalo entre jornada, aquela história de acabar com o almoço. O trabalhador – eu dei o exemplo, e ele também concordou – tem pelo menos hoje uma hora de almoço. Pelo projeto que veio da Câmara, será meia hora. Eu disse que quero ver alguém entrar numa linha de produção... Até vocês, que são bombeiros, calculem: vocês têm que correr para cá, correr para lá, fazer as tarefas do dia,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... atender a um caso de incêndio, mas para almoçar só vão ter meia hora: entram na fila, correm para almoçar, pegam o bandejão, vão ao banheiro, lavam as mãos e correm para a produção. Ele também discorda.

Aonde nós chegamos? Vejam bem, ele mesmo diz que cinco, seis – e até mais – artigos tem o Presidente que vetar. Mas, se o Presidente tem que vetar, por que nós não fazemos o serviço? Por que jogar para o Presidente, seja quem for? Não sei se ele vai estar lá depois do dia 6, 7, 8, mas, seja quem for o Presidente, o Senado está aqui para quê? Só para carimbar o que a Câmara manda? Só para dizer para a Câmara: "Olha, legal"? Então, vamos fazer um Congresso unicameral.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Chega de Congresso bicameral.

Senador Otto, um aparte de V. Exª sempre é uma satisfação para mim.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Paim, ouço com atenção o discurso de V. Exª e concordo plenamente. Acho que, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, se esperava um relatório do nobre Senador Ricardo Ferraço, que é um Senador preparado, competente, comprometido, mas ele apenas repetiu o relatório que veio da Câmara Federal, que é um relatório muito ruim, e ficou com as recomendações de veto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

em vários setores, em vários artigos, que deveriam ser modificados pelo Senado Federal. Esta Casa é o quê? Uma Casa revisora do que vem da Câmara Federal.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então, esse projeto de reforma trabalhista penaliza exatamente quem não deveria ser penalizado, que é o trabalhador. Ele tem culpa por essa situação que o Brasil vive hoje, de improbidade administrativa, de corrupção em todos os setores do Governo? Cada gabinete é um centro de traficância e parece que não está acontecendo nada. Se quer que continue o mesmo Governo com os mesmos problemas... A toda hora, pipoca um assessor ligado ao Presidente da República, comprometido com corrupção: o da mala, o Yunes, enfim... E vai se fazer uma reforma, vai se deixar aprovar aqui, no Senado Federal, o que veio da Câmara *ipsis litteris?*

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E o Senador apenas recomenda: recomenda o veto na questão da gestante lactente em ambiente salubre; recomenda o veto do serviço extraordinário da mulher, do acordo individual de jornada de 12 horas para 36 horas, do trabalho intermitente, dos 30 minutos para o almoço. Eu quero saber qual é o trabalhador de chão de fábrica, seja de onde for, que esteja trabalhando e que vai ter condição de sair da fábrica, ir à sua residência e voltar, no interior do Brasil, em uma fábrica de calçados, de tecidos... O sujeito mora na casa dele, está trabalhando, vai pegar uma moto, uma bicicleta, para ir a casa e, em 30 minutos, voltar. Vai dar tempo de ele ir ao banheiro? Vai dar tempo de ele atender a alguma coisa? Não, absolutamente.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Acho que esse projeto é um projeto que considero da pior qualidade; o que se aprovou na Câmara Federal deveria ser modificado aqui. E eu não confio no Governo, em que o Governo vai fazer uma medida provisória para modificar o projeto, se é o próprio Governo o autor dele. E foi modificado para pior na Câmara, com o apoio do Governo, das Lideranças do Governo. Então, absolutamente, eu discordo disso. Isso deveria ser modificado. O Relator, certamente por pressão – não sei se por pressão do próprio Governo –, aceitou repetir essa letra de lei miserável, que penaliza o trabalhador. Negociação de intervalo intrajornada: recomendando também o veto. Então, como que é que vamos aceitar isso aqui? Nós temos que trabalhar para derrubar esse projeto lá, na CAE, ou, então, aqui, no plenário. E V. Exª sabe do nosso compromisso com o trabalhador,...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... que precisa ser respeitado no Brasil e não (*Fora do microfone.*) pode ser responsabilizado pela situação que nós estamos vivendo agora, uma situação totalmente incompatível com aquilo de que precisa o Brasil nesse momento. Nós vamos botar na conta do trabalhador todos os atos de improbidade administrativa do Governo, Senador Paulo Paim? Dos desvios de recursos, da roubalheira da Petrobras, enfim, de tudo que aconteceu nesse País de ruim? Na conta do trabalhador? É ele o culpado? Ele estava nos gabinetes de tráfico de influência? Foi ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

responsável? Foi ele que recebeu um lobista, tatuado e carimbado, no Palácio de moradia do Governo para discutir uma ação para impedir a Lava Jato? Foi o trabalhador brasileiro? Não foi absolutamente. E querem botar nessa conta e na conta da previdência, que não deve passar – e eu espero que não passe a reforma da previdência. Nós vamos trabalhar contra a reforma da previdência de forma intensa para que isso não venha a acontecer. Portanto, eu vejo sempre o...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... trabalho de V. Exª em favor do trabalhador e tenho uma admiração muito grande (*Fora do microfone.*)... Para continuar nessa tecla, até porque o discurso de V. Exª é sempre o mesmo: defesa do trabalho e do trabalhador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar. Agradeço muito, muito a V. Exª.

Agora virou moda nesse País: por tudo, o culpado é o trabalhador e o aposentado.

Essas duas reformas não passarão!

Senadora Vanessa, meu último minuto...

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – O Senador Eduardo Amorim está inscrito, com palavra. Eu já concedi seis minutos além do tempo regimental; não vou conceder mais apartes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu serei breve, Senador Cidinho.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Paim, para a conclusão.

Não, não.

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Vai começar a Ordem do Dia já.

Depois, a senhora se inscreve aqui como oradora inscrita.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lamentavelmente... Eu gostaria muito de receber o aparte de V. Exª, mas tenho somente um minuto.

Então, eu deixo aqui a minha visão sobre essa verdadeira caça às bruxas que estão fazendo em relação aos trabalhadores, que estão em auxílio-doença e aos aposentados por invalidez.

Deixo também o manifesto que recebi, Sr. Presidente. Esse manifesto veio de São Paulo, é contra a reforma trabalhista, e foi assinado por cinco mil estudantes e professores.

E deixo uma outra moção, e aí eu termino, Presidente: uma moção de apoio que eu recebi da Câmara de Vereadores de Butiá, Rio Grande do Sul. É mais uma moção de apoio, pedindo o *impeachment*, o afastamento do Presidente e também contra as reformas...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... trabalhista e da previdência.

Agradeço a V. Exª a tolerância e considere na íntegra os dois manifestos e o meu pronunciamento em defesa dos aposentados por invalidez, a maioria com mais de 60 anos, e daqueles que estavam ou estão ainda em auxílio-doença.

É isso.

Obrigado, Presidente.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM (Vide item 2.1.2 do sumário).

(*Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, pelo tempo regimental.

Na sequência, Senador Humberto Costa pela Liderança da Minoria.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, todos que estão aqui no plenário e nas galerias – sejam bem-vindos, venham sempre, venham mais vezes –, todos têm acompanhado minha defesa, sobretudo no plenário desta Casa, pela reforma tributária, como sendo a primeira e a mais importante de todas as reformas de que o País necessita para ajustar o prumo e voltar a crescer, principalmente num momento como este, de inúmeras crises: crise fiscal, crise econômica, crise política, crise tributária e, a pior de todas as crises, a crise moral e a crise ética no trato, no respeito, no cuidado, no zelo com a coisa pública.

Há os que defendam a reforma da previdência como prioritária, dizendo que a razão não seria o seu déficit atual, mas o crescimento acelerado de uma despesa que já é grande, e isso comprime outras despesas ou exige mais tributação.

Para muitos, a raiz do problema é demográfica e de longo prazo, ou seja, a tendência de envelhecimento da população brasileira fará com que as despesas passem a crescer mais rápido do que a arrecadação.

Sabemos, Sr. Presidente, colegas Senadores, que é real a tendência de queda no número de nascimentos, enquanto cresce a sobrevida dos mais idosos. Isso deve diminuir a proporção de pessoas em idade para trabalhar em relação aos aposentados, que viverão por mais tempo. Ou seja, haverá mais gente recebendo aposentadoria do que contribuindo. Mas esse argumento realmente justifica a reforma da previdência tal qual está sendo proposta?

O que dizer da imensa dívida das grandes empresas com a previdência como já foi bem aqui relatado desta tribuna pelo Senador Paulo Paim e por tantos outros colegas. Fala-se muito de um déficit, mas não se leva em conta que o problema da inadimplência e do não repasse das contribuições previdenciárias ajudam a aumentá-lo. As contribuições não pagas ou questionadas na Justiça deveriam ser consideradas na reforma.

Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, somente os cem maiores devedores possuem débitos que ultrapassam, conjuntamente, a casa dos R$50 bilhões, a casa dos R$50 bilhões! E a cobrança de débitos atinge um índice de êxito de apenas 16,5%, o que é inaceitável!

Embora alguns afirmem, Sr. Presidente, que boa parte da dívida é irrecuperável, porque grande parte das empresas devedoras compõem massas falidas, a Procuradoria-Geral da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Fazenda Nacional estudou e classificou 32.224 empresas que mais devem, e constatou que apenas 18% são extintas. A grande maioria, ou seja, 82% são empresas ativas; entre elas, algumas que devem mais de R$1 bilhão de reais ao INSS.

Inclusive, segundo informação da própria Procuradoria, consta da Dívida Ativa da União que os cem maiores devedores da Previdência têm, juntos, um débito superior a R$50 bilhões, como já falamos.

O cenário se torna pior, porque, apesar de a maior parte das empresas devedoras estarem na Dívida Ativa, no topo da lista, estão grandes companhias falidas há anos, como as aéreas Varig, Vasp e Transbrasil. Por isso, nem toda dívida pode ser recuperada.

É provável que quase 60% do valor devido nunca chegue aos cofres públicos do INSS, porque são empresas falidas, em processo de falência, tradicionais sonegadoras ou "laranjas".

Estima-se, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que somente R$10,3 bilhões, ou seja, 4% do montante da dívida têm alta probabilidade de recuperação, segundo estudo da própria Procuradoria divulgado em março do ano passado.

Do classificado à época, referente à R$375 bilhões de dívidas, constatou-se que 38% têm média chance de recuperação; 28% têm baixa chance de recuperação; e 30% têm chances remotas de recuperação. A prova disso é de que, no ano passado, em 2016, a Procuradoria recuperou apenas R$4,15 bilhões de créditos previdenciários, o que equivale a 0,9% de toda a dívida previdenciária. Isso é lastimável, Sr. Presidente, é sofrível!

Entretanto, além de empresas, há Municípios e Estados que apresentam dívidas previdenciárias altas, como os Municípios do meu Estado, o que é muito triste, e como o meu Estado, previdência Estado de Sergipe, onde mais de 20 empresas estaduais, quase todas falidas, têm suas dívidas com a Previdência. Por que a União, ao repassar aquilo a que esses Municípios e esses Estados têm direito, não desconta antes o que é do trabalhador? Então, Sr. Presidente, se o Município tem direito ao FPM, se o Estado tem direito ao FPE, por que não se desconta antes o que é devido à Previdência? Não dá para entender essa lógica do ir e vir.

Visando a uma alternativa para a questão dos Municípios, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2017, que, até o momento, aguarda relataria na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ele trata da renegociação de dívidas dos Municípios com o Estado perante o INSS, cujo objetivo é diminuir o déficit da Previdência e permitir que as prefeituras possam quitar seus débitos, além de que também possam fazer convênios e receber recursos do Governo Federal. E nunca mais, Sr. Presidente, esses Municípios estariam inadimplentes ou teriam qualquer dívida com a Previdência já que seria automaticamente descontado.

Em contrapartida, os repasses a serem feitos pela União aos Municípios já devem ser realizados com o devido desconto na fonte, assim como acontece com qualquer trabalhador. Ou seja, do trabalhador é descontado; dos Estados e dos Municípios, não. Então, não é justo, Sr. Presidente. Senador Paim, não é justo. Apresentamos esse projeto e estamos esperando que seja escolhido um Relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Oxalá eu fique com a relatoria. Eu quero só um aparte para cumprimentar o seu brilhante projeto. Estou lá na Presidência da CPI da Previdência, e V. Exª tem toda a razão. Não dão estrutura para os procuradores, para os auditores. Se eles dessem estrutura, com certeza, segundo eles, daria até para arrecadar muito mais, mas eles não têm estrutura. O seu projeto vem no caminho para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a gente possa cobrar efetivamente dos grandes devedores e não permitir essa roubalheira que estão fazendo do dinheiro do trabalhador na Previdência. Parabéns a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Senador Paim.

Sobretudo dos entes federados, dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, porque há empresas que estão inadimplentes; ou melhor, muitas delas estão falidas, completamente falidas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – E não dá para entender essa lógica. O Município tira do trabalhador, o Estado tira do trabalhador, mas não devolve para a União. Então por que a União não desconta antes aquilo que é devido para a Previdência? Assim, não teríamos mais nenhuma inadimplência com relação a qualquer ente federado. Isso também permitiria que esses Municípios e esses Estados pudessem pagar todo o passado e toda a sua dívida.

Precisamos, Sr. Presidente, colegas Senadores, encontrar saídas objetivas. Não podemos e não devemos ficar batendo boca enquanto o povo brasileiro é convocado a pagar essa conta, uma conta perversa, trabalhando por mais tempo para se aposentar.

A mim parece, no mínimo, estranho que a reforma da previdência ignore os R$426 bilhões que não são repassados pelas empresas ao INSS. O valor da dívida equivale a três vezes o chamado déficit da Previdência em 2016. Esses números levantados pela Procuradoria-Geral da Fazenda, Sr. Presidente, não são levados em conta. Por que não são levados em conta? O povo brasileiro não aguenta mais pagar uma conta tão perversa e uma conta, Sr. Presidente, que não pertence à classe trabalhadora.

Para finalizar, Senador Paim, acredito que seria interessante, Senador Fernando Bezerra, que, em qualquer acordo de leniência com qualquer empresa envolvida, constasse também o compromisso de quitação de dívidas com a Previdência. Ou seja, qualquer empresa só teria o direito à leniência, só teria o direito de fazer o acordo se quitasse também com a Previdência. Isso, sem dúvida, Sr. Presidente, faria um enorme bem à nossa Previdência, aos trabalhadores, aos aposentados, e, com toda certeza, a todas as famílias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Com a palavra o Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Na sequência, o Senador Reguffe.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, internautas que nos acompanham, aos bombeiros militares aqui do Distrito Federal também a minha saudação.

Eu quero hoje me solidarizar, Sr. Presidente, com as dezenas de milhares de pessoas no Nordeste, especialmente no meu Estado, Pernambuco, e em Alagoas, que estão passando por um momento extremamente difícil com as chuvas torrenciais que caíram nas últimas semanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Em Pernambuco, são muitos os prejuízos humanos e materiais no Recife, na Região Metropolitana, no Agreste e, particularmente, na Zona da Mata Sul, onde muitos Municípios estão literalmente embaixo d'água.

É triste e lamentável esse paradoxo, porque estamos enfrentando a pior seca dos últimos cem anos, e, exatamente quando vêm as chuvas, elas provocam essa calamidade social, em que tanta água que também poderia ser retida para futura utilização é desperdiçada. Tudo isso por falta de uma infraestrutura adequada, de obras que façam face a fenômenos climáticos já sobejamente conhecidos, tendo em conta que essa mesma região foi terrivelmente vitimada por problema semelhante em 2010. E, desde então, parece-nos que nada de muito efetivo foi concluído para minorar danos dessa natureza.

Naquela época, o governo do Presidente Lula e, posteriormente, o governo da Presidenta Dilma iniciaram e deram sequência a uma parceria com o Governo do Estado para a construção de cinco barragens com a finalidade de enfrentar fenômenos assim. Gatos, Panelas, Igarapeba, Guabiraba e Serro Azul foram projetadas, saíram do papel, mas, infelizmente, dos mais de R$680 milhões previstos de investimento, somente R$180 milhões foram efetivamente empregados.

O resultado é o que estamos vendo agora: prejuízos materiais de toda a ordem, mortes e cerca de 50 mil desabrigados e desalojados por cheias cíclicas e previsíveis.

Sete anos atrás, o Presidente Lula foi firme e célere na ajuda às populações afetadas: liberamos milhares de cestas básicas e kits dormitório; pagamos o FGTS às vítimas; antecipamos o pagamento do Bolsa Família; enviamos equipes de saúde de outros Estados; e pusemos o Exército envolvido nesse trabalho humanitário, ao contrário do que faz o Governo atual, que põe as Forças Armadas nas ruas para intimidar manifestantes.

Esteve lá em Pernambuco Michel Temer para sobrevoar as áreas atingidas na noite do domingo – pasmem: na noite de domingo! Foi, certamente, uma atitude midiática em busca de alguma popularidade que dê sobrevida ao seu Governo moribundo.

Tivesse ele mais apreço pelo Nordeste, onde experimenta uma rejeição de 99% da população, imprimiria celeridade à liberação de recursos para a conclusão dessas obras fundamentais e, ocorrida essa calamidade, seria rápido em ações estruturantes que socorressem a população nesse momento de extrema dificuldade.

Mas o negócio é que esse Presidente aparvalhado não tem cabeça para mais nada que não seja salvar a própria pele. A cada dia que passa, esse seu desgoverno é mais e mais engolfado por esse lodaçal que tomou conta do Palácio do Planalto e que, brevemente, será responsável pela sua derrubada.

Enquanto fingia que se preocupa com as vítimas das enchentes, o Presidente agia, no mesmo domingo, deliberadamente para obstruir a Justiça, trocando o Ministro da Justiça pelo da Transparência – algo, aliás, que este Governo não tem –, com o claro propósito de interferir nos rumos da Lava Jato e no julgamento de cassação da sua chapa no Tribunal Superior Eleitoral.

É uma vergonha da qual nem mesmo o achincalhado agora ex-Ministro da Justiça, que chamou de grande chefe o líder de uma organização criminosa, quis participar. As razões ainda não são conhecidas. Será que ele teme uma nova delação que está por vir? Ou será que ele resolveu voltar à Câmara dos Deputados para retaliar o Governo que o abandonou, entregando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à própria sorte o seu suplente, o chamado Deputado da mala, amigo íntimo de Temer, flagrado com uma mala de R$500 mil pela Polícia Federal?

O fato é que, seja de um jeito, seja de outro, este Governo está mais e mais atolado a cada minuto que se passa. Permanece em pé, ainda que absolutamente trôpego, na corda bamba, à base de acordos espúrios por meio dos quais procura segurar sua Base aqui no Congresso Nacional. Mas as reformas, que eram a sua principal bandeira, já foram para o espaço. Não andam mais aqui dentro porque, salvo o PSDB, o DEM e o PPS, são poucos os que ainda querem se associar a uma pauta tão nefasta.

No último domingo, mais de 150 mil pessoas estiveram no Rio de Janeiro para pedir "fora, Temer" e "eleições diretas já", um movimento que cresce e se alarga em apoio a cada dia. Vamos tomar o Brasil inteiro até que emparedemos completamente esse Presidente ilegítimo e o façamos deixar o Palácio do Planalto pela mesma porta dos fundos por onde entrou.

Ontem, no Parlamento do Mercosul, lá estava eu. E, por 51 votos a 3, demos uma dura resposta à escalada crescente da violência policial patrocinada por este Governo contra manifestantes e trabalhadores, por meio de uma moção que tive a felicidade de apresentar. É mais uma amostra do isolamento internacional a que Temer está submetendo o Brasil.

Internamente, é a nossa população que ele está estrangulando ao submetê-la à repressão e a condições cada vez mais precárias de vida, em razão da supressão de direitos e conquistas, em razão de uma política que asfixia o atendimento emergencial até mesmo às vítimas de tragédias humanitárias, como as desses Municípios nordestinos atingidos pelas chuvas, onde desabrigados têm entrado em briga na disputa por alimento estragado, como ocorreu em Palmares, na Zona da Mata Sul de Pernambuco.

Ninguém suporta mais esse estorvo que é o Governo de Michel Temer. Não se aguenta mais carregar esse fardo que tem paralisado o Brasil por completo e eliminado qualquer possibilidade de retomar a construção do nosso futuro. Já passou da hora de Temer deixar o cargo. Já passou da hora desse cadáver insepulto ser enterrado de vez pelo bem do País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É pelas eleições diretas que nós vamos poder colocar a casa em ordem e retomar ações fundamentais como as que possam proteger os mais desamparados, caso dessas populações vitimadas pelas chuvas recentemente.

Quero, então, reiterar meu total apoio aos moradores das regiões afetadas e a minha solidariedade pondo meu mandato absolutamente na defesa dos direitos dessas pessoas e na luta para que a gente encontre soluções que minorem o sofrimento dessas horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Muito obrigado a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Dando sequência, com a palavra o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, quero, em primeiro lugar, parabenizar os Senadores da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que aprovaram, na semana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

passada, a minha Proposta de Emenda à Constituição 2, de 2015, que proíbe a tributação sobre remédios de uso humano no Brasil.

Enquanto países como Inglaterra, Canadá e Colômbia não cobram impostos sobre medicamentos, no Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos. Existem famílias que gastam mais de R$3 mil por mês com medicamentos de uso contínuo. Isso é a vida real das pessoas, e cabe a quem tem responsabilidade pública fazer alguma coisa para atenuar isso, para atenuar o drama dessas pessoas que precisam comprar medicamentos e que não conseguem comprar os medicamentos de que precisam.

Então, quero parabenizar a Comissão de Constituição e Justiça, os Senadores que fazem parte dela e a Senadora Simone Tebet, que foi a Relatora dessa PEC na CCJ, que fez o parecer favorável e que conseguiu aprovar essa PEC na CCJ.

E quero pedir aqui ao Presidente desta Casa, Senador Eunício Oliveira, que coloque essa PEC para ser votada aqui no plenário. Ela agora entra na Ordem do Dia do plenário. Eu gostaria que ela fosse colocada em votação aqui. Isso vai aliviar o bolso de milhões de pessoas neste País e vai fazer com que muitos que têm dificuldade para comprar o remédio de que precisam hoje possam fazê-lo.

O correto seria o governo distribuir remédios gratuitamente para toda a população. Isto seria o correto: quando alguém precisasse de um remédio, o Estado brasileiro fornecesse esse remédio. Mas, na impossibilidade financeira de o governo distribuir remédios gratuitamente para toda a população, o mínimo que o Estado brasileiro deve fazer é não tributar esses remédios.

E o sistema tributário brasileiro é extremamente ilógico. Ou alguém de sã consciência consegue me explicar como um remédio de uso humano tem uma tributação de 35,7% e um remédio de uso veterinário tem uma tributação de 14,3%? Eu não tenho nada contra animais, muito pelo contrário. Mas como pode remédio de uso humano ter 35,7% de imposto e remédio de uso veterinário ter 14,3% de imposto? É difícil alguém explicar. Isso é ilógico.

Na tributação, se há problema de caixa, que se aumentem impostos sobre cigarros, sobre bebidas, sobre automóveis, sobre lanchas, sobre aviões, mas não se tributem remédios, algo que ninguém compra porque quer, mas compra porque precisa para sua saúde.

Eu fiz um requerimento formal de informações ao Ministério da Fazenda, solicitando o impacto orçamentário e financeiro dessa medida. Resposta do Ministério da Fazenda: R$5 bilhões por ano.

Ora, o governo anterior deu uma isenção fiscal para as montadoras de automóveis de R$20 bi. Quer dizer, R$20 bi para as montadoras de automóveis pode e R$5 bi para que as pessoas possam comprar remédios mais baratos não pode? Mais grave: para as montadoras de automóveis não existe controle de preço. Se você dá uma isenção fiscal para as montadoras de automóveis, uma parte pode ir para o preço do produto, mas uma parte pode ir para os lucros das montadoras, o que não ocorre com remédios, porque existe controle de preço sobre medicamento no Brasil.

Se qualquer um de V. Exªs entrar no *site* da Anvisa, tem lá o nome de todos os remédios e, do lado, o preço máximo que pode ser cobrado ao consumidor final em cada um dos remédios, ou seja, é só reduzir o preço máximo na mesma proporção da isenção que nós ainda vamos ter a garantia de que toda a isenção será revertida diretamente para o consumidor final.

A tributação não pode ser sobre algo de que as pessoas dependam para viver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, quero fazer aqui um apelo ao Presidente desta Casa, Senador Eunício Oliveira, que vem se mostrando sensível aos grandes temas, para que seja colocada em votação neste plenário essa PEC, que é tão importante para milhões de pessoas neste País e que proíbe a tributação sobre remédios de uso humano. Isso é algo que vai beneficiar milhões de pessoas, vai melhorar a vida real dessas pessoas e vai baratear o preço dos medicamentos no Brasil.

Não tem cabimento, não dá para aceitar, é absolutamente revoltante que se pague 35,7% do preço de um remédio em impostos, enquanto países como a Inglaterra não cobram impostos sobre medicamentos, como o Canadá e como a Colômbia. Isso seria uma grande contribuição que esta Casa estaria dando para a vida real de milhões de pessoas que precisam comprar remédios e que hoje pagam um preço muito maior do que deveriam estar pagando por esses medicamentos.

É isso o que tinha a dizer.

E peço aqui ao Presidente desta Casa que coloque essa PEC em votação. É uma PEC muito importante. Eu, quando era Deputado Federal, no início do meu mandato de 2011, protocolei isso na Câmara Federal. Depois, no segundo semestre de 2011, uma proposição no mesmo sentido foi protocolada aqui no Senado. E eu, na primeira semana como Senador nesta Casa, fiz questão de protocolar essa PEC.

E agradeço a Comissão de Constituição e Justiça por ter tido a sensibilidade de entender a gravidade disso e a importância desse tema.

E peço novamente ao Presidente desta Casa que a coloque em votação neste plenário para aliviar o bolso e melhorar a vida de milhões de pessoas neste País.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Reguffe, o Sr. Cidinho Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, pela ordem de inscrição.

Senador Jorge Viana, pela ordem de inscrição. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. E, na sequência, vou iniciar a Ordem do Dia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, ontem apresentei, aqui no plenário do Senado Federal, uma moção, um requerimento que solicita a inserção de um voto de pesar pela nossa querida amiga, companheira, que faleceu no último domingo, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Gilse Maria Westin Cosenza, que foi dirigente durante muitos anos do meu Partido (PCdoB).

Iniciou sua militância ainda, Senador Roberto, no movimento estudantil. Passou no vestibular no ano de 1964 e, já na universidade, ainda no ano de 1964, ano do golpe, ela iniciou a militância no movimento estudantil – uma companheira aguerrida, uma companheira lutadora.

Como líder estudantil, Gilse foi presa e torturada. Permaneceu por um longo período na clandestinidade. Mudou de nome inúmeras vezes e lutou de forma aguerrida pelo direito das mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Após conhecer o seu companheiro, o então estudante de economia Abel Rodrigues, e mesmo grávida, continuou ativa na militância. Em uma das reuniões, ela foi levada ao hospital, quando descobriu que estava grávida de gêmeas. As companheiras presentes conseguiram um médico progressista para fazer o parto, porque o problema, naquele período, é que ela fosse presa logo após o seu parto.

As meninas nasceram prematuras e ficaram internadas na incubadora do hospital. E um casal de amigos se prontificou a esconder Gilse. Infelizmente, uma das gêmeas não resistiu e faleceu, mas a luta de Gilse continuou.

Integrante de uma lista de 17 estudantes, onde era a única mulher do grupo, Gilse foi considerada perigosa pelos militares pelo fato de ser progressista e inteligente. Depois de formada, foi obrigada a fugir e viver na clandestinidade.

Após ser julgada por supostos crimes, na realidade os crimes que ela havia cometido, Senador Reguffe, eram a sua participação nas diversas manifestações organizadas, naquele período, contrárias à ditadura militar. Foi absolvida e orientada a se manter clandestina.

Após ser julgada por supostos crimes, ela foi absolvida. Mas, no ano de 1972, Gilse entra para o PCdoB. Em meados de 1976, ela e seu companheiro Abel recebem a orientação de irem para o Ceará. Naquela época, o casal já tinha outra filha, Juliana, que tinha 6 anos de idade, e Gilda, a caçula, por volta de três anos e meio.

Em Fortaleza, ela ajudou na organização do Partido Comunista do Brasil, foi dirigente do Partido, naquele Estado, Estado de V. Exª, Senador Eunício Oliveira, e desenvolveu uma longa atividade. Posteriormente, ela foi presidente da União Brasileira de Mulheres. E, mesmo acometida por um câncer já de muitos anos, Gilse resistiu bravamente e nunca abandonou a luta.

Então, aqui já apresentei, no dia de ontem, Senador Pimentel, esse voto de pesar a essa companheira que atuou fortemente no Estado do Ceará, em São Paulo. Quando estava detida, sua filha foi cuidada por sua irmã Gilda, tanto que a segunda filha recebeu o nome da sua irmã, exatamente em gratidão ao que ela fez pela primeira filha.

E, depois de muita tortura no presídio, no cárcere, Gilse fez uma greve de fome e foi transferida de presídio. E lá ela recebia notícia das suas filhas, porque inventavam que sua filha também estava sofrendo, também estava sendo penalizada pelos militares e estaria sendo agredida, sendo torturada, mas ela recebia notícias através das charges de jornais, bem no rodapé das charges de Henfil, que era seu cunhado – e foi ele com sua irmã Gilda que cuidaram da sua filha –, sinalizando que sua filha Juliana estava bem de saúde.

Então, aqui, mais uma vez, repito: fiz no dia de ontem e faço questão absoluta de, no dia de hoje, voltar a fazer essa homenagem a Gilse – uma mulher guerreira, uma mulher batalhadora, uma mulher lutadora, aliás, como é a maioria das mulheres brasileiras.

E, Sr. Presidente, eu também aqui quero, neste momento, aproveitando a presença de V. Exª, dizer que a reunião hoje da Comissão de Assuntos Econômicos foi uma reunião pacífica, o que não significa dizer uma reunião menos dura. E ficou claro hoje, debatendo o conteúdo da matéria, como em todas as audiências públicas, Senador Paim, que efetivamente temos que rever o que está acontecendo aqui no Senado Federal.

Recordo-me, numa das últimas reuniões de Colégio de Líderes, dirigida pelo Presidente, Senador Eunício Oliveira, em que eu questionei da possibilidade de um acordo, que estaria em curso, para que fosse editada uma medida provisória sobre a Reforma Trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

E, naquele momento, eu recebi como resposta uma negativa, dizendo que não havia essa possibilidade, que não havia esse acordo. E, hoje, ou seja, desde a divulgação do relatório do Senador Ferraço, fica claro que havia, sim, um acordo e que eles vão tentar acelerar todo o processo, para que, posteriormente, segundo eles, o Presidente possa corrigi-lo.

Senador Roberto Rocha, eu não sei como ficará o Senado, não perante a opinião pública, mas perante a própria história – perante a própria história. Nós, aqui, somos passageiros. A instituição permanece. Abrir mão de debater essa matéria, de modificá-la, de corrigir os absurdos que foram aprovados na Câmara dos Deputados é a mesma coisa que abrir mão da nossa função de legisladores.

Então, eu creio que, na semana que vem, deveremos apreciar a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, e nós temos muita esperança – não é, Senador Paim? –, mesmo porque o Relator já se disponibilizou. Se acharem que temos de promover as mudanças aqui, então, que sejam promovidas. Não dá para aprovar o projeto do jeito que está.

Além das inconstitucionalidades, ele é extremamente perverso. São, assim, inacreditáveis alguns pontos que constam do projeto, e não adianta dizer que é para gerar emprego, porque não é. Vamos artigo por artigo, não é, Senador Paim? Vamos debater, como já fizemos inúmeras vezes.

Aí, por exemplo, quando nós falamos que está sendo retirado até o direito constitucional à gratuidade no processo judicial, eles dizem que não, que não estão tirando e que nós estamos inventando. Não! Nós lemos o artigo, que diz o seguinte: se o trabalhador faltar à primeira audiência, ele terá de arcar com todos os custos.

Agora, digamos, numa primeira audiência – quem já participou de audiência trabalhista sabe como ocorre, o secretário ou a secretária chama e, se não estiver ali imediatamente, chama outro –, se der um problema no transporte coletivo e se ele tiver outro problema qualquer e não consiga chegar? Não terá uma segunda chance; pelo contrário, terá que pagar as custas, mesmo sendo contemplado com a gratuidade.

Senador Paim, eu concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Vanessa, queria cumprimentar V. Exª pela forma como enfrenta esse debate. Não só V. Exª como, calculo eu hoje, mais de 50% dos membros da Comissão apontam nesse sentido. E o próprio Relator, quando diz que é preciso que os pontos mais polêmicos sejam vetados, já está dando a sua opinião e o seu parecer no sentido de que o Senado deveria, conforme também ele disse, se assim entender, alterar a proposta de reforma trabalhista – desde trabalho intermitente, a questão da mulher gestante, lactante, local insalubre e, aí, ele vai discorrendo... O horário do almoço, que ali estão sendo garantidos só 30 minutos e não mais uma hora. Calcule alguém numa linha de produção ter direito a um almoço de apenas 30 minutos. A participação dos sindicatos na rescisão dos contratos, que ali está praticamente sendo proibida.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O próprio Relator já sinaliza que o Senado deveria rever, deveria alterar...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... uma série de itens. Se isso é verdadeiro, não tem por que a gente se fazer de avestruz, enfiar a cabeça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

na areia e mandar o projeto direto para o Executivo, como se não tivesse passado pelo Senado. Aí não há razão de existir o Senado. Parabéns a V. Exª. Espero que, na terça-feira, essa proposta seja, se não alterada, ao menos rejeitada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço e incorporo o aparte de V. Exª.

Concluo já a minha participação, Senador Eunício, agradecendo a paciência, porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou repor o tempo de V. Exª. Não cabia aparte, mas V. Exª foi concessiva...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço, mesmo porque não caberia aparte, mas V. Exª, sempre muito solícito, permitiu que o Senador Paulo Paim fizesse um aparte ao meu pronunciamento.

Eu quero também, Presidente Eunício, cumprimentá-lo pela participação dos trabalhadores, pois vejo trabalhadores aqui. Fazia muito tempo, Senador Paim, que nós não realizávamos sessões no Senado Federal com a participação de pessoas nas galerias. Vejo que os trabalhadores aqui estão desde cedo apenas assistindo à sessão. Então, Senador Eunício, eu o cumprimento, porque, sinceramente, confesso que estava com saudades de fazer sessão do Senado Federal, no plenário, tendo essa audiência importante. Nós sabemos que tudo o que dissemos aqui é transmitido ao vivo pelos meios de comunicação, pela Rádio Senado, pela TV Senado, mas essas galerias foram construídas para que pelo menos uma representação dos setores cujos projetos estão sendo debatidos e votados possa ter a oportunidade de participar. Então, fico feliz de ver tanta gente conosco neste dia, aqui no Senado Federal.

Senador Eunício, eu também quero encaminhar à Mesa, se V. Exª me permitir, dando como lido, um pronunciamento que faço neste dia, dia 30, que é...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o Dia de Luta pela Maior Participação Política das Trabalhadoras Rurais. É um pronunciamento que nós fizemos aqui que não é apenas uma homenagem, mas também uma reflexão, Senador Paim. E V. Exª fez uma bela atividade no campo, lá no Estado do Rio Grande do Sul, e viu o quanto as mulheres trabalhadoras rurais sofrem, pois lá o casal trabalha em pé de igualdade na roça, mas a atividade do lar, a atividade doméstica, é acumulada só pela mulher. Eu passo à Mesa o pronunciamento homenageando as trabalhadoras rurais neste dia, que elas mesmas determinaram como o dia de luta pela maior participação políticas delas próprias.

Muito obrigada, Presidente Eunício.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN (Vide item 2.1.2 do sumário).

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Item 1 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2017, que altera a Lei nº 11.482, de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 762, de 2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Parecer sob o nº 1, de 2017, da Comissão Mista. O Relator foi o Deputado Felipe Maia, e Relator revisor foi o Senador Tasso Jereissati, favorável à matéria nos termos do projeto de lei de conversão que apresenta.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 24 de maio, e seu prazo de vigência se esgotará no dia 1º de junho.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para uma questão de ordem, sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto, eu não ouvi V. Exª, desculpe.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu queria apresentar uma questão de ordem sobre a matéria em tela.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem V. Exª a palavra. A matéria está na pauta, está sendo discutida, e V. Exª pode apresentar questão de ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço para ler.

Sr. Presidente, faço esta questão de ordem com base no art. 412, VIII, do Regimento Interno. Na última quinta-feira, ao responder a questão de ordem sobre o prazo de medidas provisórias, a Presidência do Senado Federal respondeu que não poderia exigir o prazo mínimo de sete dias para a leitura das medidas provisórias, tendo em vista que isso teria sido uma decisão monocrática do ex-Presidente Renan Calheiros e não um acordo de Líderes. No entanto, o Presidente assegurou que o interstício de duas sessões deliberativas ordinárias entre a leitura e a votação da medida provisória seria respeitado, conforme foi requerido na questão de ordem. Isso pode ser observado nos seguintes trechos das notas taquigráficas:

> O SR. PRESIDENTE [V. Exª] – [...] Então, eu quero dizer para a senhora que, em relação aos dois dias, é regimental, e eu tenho obedecido. Essa medida provisória, se fosse fazer diferente, eu teria que pedir obviamente a autorização e a unanimidade dos Líderes da Casa, para que isso acontecesse.
> [...]
> Os dois dias, as duas sessões, aliás, é regimental, e V. Exª teria toda razão [o prazo é regimental]. Não é o caso da leitura dessa medida provisória. Portanto, eu...

E mais à frente:

> Portanto, em relação a essa medida provisória, do prazo das duas sessões, V. Exª tem inteira razão, e eu lhe agradeço, porque V. Exª já aquiesceu em ser votada. Eu jamais quebrarei o prazo de interstício dos dois dias se não for, obviamente, se houver contestação por parte dos Líderes, porque isso é regimental [fecho aspas].

No caso, a questão de ordem pedia que as medidas provisórias somente fossem votadas após a segunda sessão deliberativa ordinária depois da sua leitura, conforme o acordo de Líderes e o disposto no Regimento Interno do Senado Federal.

Ocorre, Sr. Presidente, que na última quinta-feira, foram lidas seis medidas provisórias sobre temas variados, estando todas na Ordem do Dia do plenário. Seguindo os parâmetros fixados na questão de ordem, essas medidas provisórias não podem ser apreciadas no dia de hoje, já que não transcorreram duas sessões deliberativas ordinárias desde sua leitura. Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

efeito, a primeira sessão deliberativa ordinária ocorre nesta terça, tendo em vista que sexta não houve sessão e ontem ocorreu uma sessão não deliberativa. Amanhã, está prevista a segunda sessão deliberativa ordinária depois da leitura das medidas provisórias. Sendo assim, as medidas provisórias poderão ser apreciadas somente após a realização da segunda sessão deliberativa ordinária, isto é, somente após a sessão de amanhã, quarta-feira.

Diante disso, com base no art. 412, inciso VIII, do Regimento Interno, indago a V. Exª como será o procedimento da Ordem do Dia de hoje e requeiro que as medidas provisórias sejam apreciadas apenas após o transcurso do interstício de duas sessões deliberativas ordinárias, isto é, após a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira. Portanto, Sr. Presidente, é essa a questão de ordem que apresento a V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma breve consideração ao Senador Humberto Costa.

Essa medida provisória trata da prorrogação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... de isenção de um imposto que, há anos, vem sendo prorrogada – inclusive, no antigo governo do PT, da Presidente Dilma, ela foi prorrogada por cinco anos.

Eu falei hoje com a Senadora Fátima Bezerra, que é potiguar como eu e está inteiramente de acordo com que essa matéria seja votada, porque ela interessa ao Brasil. Ela vence amanhã. Se não for aprovada... Do sal do Brasil, 95% saem do Rio Grande do Norte. Não é que isso prejudique o Rio Grande do Norte. O sal abastece a indústria de celulose, a indústria química, a indústria de perfuração de poços, a alimentação animal e a alimentação humana. Então, nós estamos diante da perspectiva de um problema seriíssimo para o Estado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Amanhã.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, não, dia 1º. Amanhã é 31.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – É o apelo que eu faço, até para descarrego da própria pauta de amanhã...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – É uma matéria pacífica. Já houve, em muitos momentos, acordo de Lideranças. É o tipo da matéria que... Eu, por exemplo, que defendo o interesse do meu Estado, tenho a parceria de uma Senadora do PT com quem eu conversei hoje de manhã e que se associou à ideia.

É o apelo que eu faço. Faço um apelo ao Senador Humberto Costa para que, a exemplo do que ocorreu em oportunidades anteriores, nós façamos um acordo para que essa medida provisória possa ser votada em nome do interesse de um Estado pobre, que é o meu Estado, mas também do interesse da indústria do Brasil como um todo, porque o sal é do Rio Grande do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Norte, mas abastece o Brasil inteiro. É o apelo que deixo à Casa, ao Presidente da Casa e ao Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa, V. Exª faz uma questão de ordem sobre a leitura e o prazo de interstício de dois dias e cita, inclusive, corretamente, uma posição colocada, na semana passada, por esta Presidência.

Eu chamei essa matéria, não porque quisesse ou porque fosse colocá-la em votação na tarde noite de hoje. Nós temos cinco medidas provisórias, seis medidas provisórias que foram lidas na quinta-feira passada. Essa eu chamei, porque há uma solicitação do Relator revisor, Senador Tasso Jereissati, com uma adequação redacional no art. 17-A. Ele pode fazer a adequação redacional sem prejuízo do interstício. Portanto, para que o parecer fosse novamente publicado com essa adequadão redacional, é que eu chamei a matéria para dar a palavra ao Senador Tasso, mas parece que o Senador ainda está numa comissão ou numa negociação fora e aqui não chegou. Portanto, eu não colocaria em votação essa matéria, quebrando o Regimento, a não ser que houvesse uma adequação ou uma solicitação à Mesa pela unanimidade dos Líderes.

Como eu disse aqui, desde a primeira vez, V. Exª pode ficar tranquilo, pois esta Presidência jamais voltará atrás em questões discutidas, aprovadas, encaminhadas e dadas ao conhecimento do Plenário desta Casa.

V. Exª tem razão quando V. Exª levanta a questão de ordem nesse sentido, mas eu não chamei a matéria para votação. Eu ia dar a palavra, na sequência, ao Senador Tasso Jereissati para que ele fizesse a adequação redacional. Essas medidas provisórias regimentalmente só estarão adequadas para serem votadas na sessão deliberativa da quarta-feira, amanhã. Portanto, eu, obviamente, acolho a posição de V. Exª como uma advertência ou como um alerta à Presidência, mas era esta a intenção da Presidência: colocar apenas a matéria para que o Relator revisor, se ele chegar antes do final da sessão... Eu vou obviamente já dizendo a V. Exª que não vou botar a matéria para votação, mas vou pedir ao Relator que leia a adequação redacional para que eu possa publicar para que todos tenham conhecimento para que votemos essas matérias na sessão deliberativa de amanhã.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exª e informo, já que houve a informação o Senador Agripino, que, longe de querermos prejudicar qualquer Estado da Federação, o prazo dessa medida provisória vai até o dia 1º. Portanto, nós podemos votar amanhã sem qualquer dificuldade. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós estamos no mês de maio, e o mês de maio é de 31 dias.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto, votando essa matéria amanhã, ela não será prejudicada – nem ela nem as cinco outras medidas provisórias que estão na Ordem do Dia.

Senadora Vanessa pede a palavra pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na realidade, eu peço a palavra a V. Exª, primeiro, porque tanto eu quanto a Senadora Gleisi apresentamos, semana passada, quinta-feira, uma questão de ordem relativa à tramitação do projeto de reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

trabalhista. V. Exª a acolheu e ficou de responder posteriormente. Então, eu pergunto se V. Exª responderá hoje ou não. É apenas isso.

Mais: eu encaminho imediatamente uma nova questão de ordem a V. Exª, Sr. Presidente.

No relatório apresentado pelo Relator, que foi publicado ainda semana passada – e eu levantei essa questão e infelizmente na comissão não obtive sucesso –, na p. 72 do relatório, Sr. Presidente, o Relator diz o seguinte... Em página anterior, na p. 69, o Relator diz o seguinte: "Deste modo, concertamos junto ao Poder Executivo que alguns itens da proposta em tela devem ser vetados, podendo ser aprimorados por meio de edição de medida provisória que contemple..." As questões que aqui estão levantadas. Na p. 72, ele diz o seguinte – e eu considero isso extremamente grave e, por isso, vou encaminhar a V. Exª alguns questionamentos –: "Entretanto, o acordo do Poder Legislativo com o Poder Executivo é que este item seja aprovado conforme o texto atual, sendo posteriormente vetado e possivelmente regulamentado por medida provisória."

Sr. Presidente, a redação é clara. Ela diz o seguinte: "o acordo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo". Eu sou um membro de 81, Presidente, nesta Casa. V. Exª é o Presidente do Senado Federal e, portanto, nos representa. Eu gostaria que V. Exª nos informasse que acordo é esse que houve entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, Presidente, porque eu não tomei parte dele – sequer tomei conhecimento.

Então, eu gostaria que V. Exª, que é o Presidente não só do Congresso, mas do Senado Federal, nos informasse que acordo é esse. Eu repito, porque a redação é clara: acordo escrito e assinado pelo Relator, acordo do Poder Legislativo com o Poder Executivo.

Então, eu peço a V. Exª que esclareça ao Plenário que acordo é esse, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa. Senadora Vanessa, primeiro...

Eu vou pedir à técnica que, por favor, aumente um pouco o som, porque eu não estou ouvindo, inclusive, nem minha própria voz.

Eu quero responder à Senadora Vanessa que, primeiro, na questão de ordem levantada por V. Exª, na semana passada, eu tive o cuidado de olhar o Regimento e chamar uma equipe técnica daqui, da Secretaria da Mesa, para analisarmos.

Eu não tenho condições de responder a uma questão de ordem de uma matéria que não se encontra no plenário desta Casa, e sim no plenário daquela comissão, no caso a CAE, ou de outra qualquer comissão.

Em relação à matéria relatada pelo Senador Ferraço, que é o que V. Exª me coloca, cabe esclarecimento não à Mesa fazer. A Mesa não fez acordo com o Poder Executivo em relação ao relatório do Senador Ricardo Ferraço. Cabe ao Senador Ricardo Ferraço responder a V. Exª. E essas questões de ordem que dizem respeito à reforma trabalhista, elas têm que ser feitas nas comissões onde elas estiverem sendo debatidas, onde a matéria estiver sendo debatida. Não há questão de ordem em relação à essa matéria, porque a matéria não se encontra aqui no plenário.

A questão de ordem de V. Exª ou tantas quantas outras questões de ordem que possam acontecer... E aproveito e já respondo às questões de ordem da semana passada, dizendo que eu não tenho como responder à questão de ordem – portanto, tenho que indeferir a questão de ordem em plenário –, porque a matéria não se encontra na Mesa Diretora, e sim na Mesa Diretora da comissão. E, pelo Regimento Interno, é na comissão que deve ser feita a questão de ordem ao Presidente e o pedido de esclarecimento ao Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Quando a matéria chegar aqui, ao plenário, aí, sim, as questões de ordens serão apresentadas a esta Mesa, a esta Presidência, e, obviamente, o Relator de plenário, se for o caso, é que vai responder pelo texto apresentado.

A Mesa e a Presidência esclarecem a V. Exª, ao Plenário e à opinião pública brasileira que não fizeram, como Presidente do Senado e Presidente da Mesa, nenhum acordo em relação ao relatório. O relatório cabe exclusivamente ao Relator da matéria, no caso, o Senador Ricardo Ferraço.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Sr. Presidente, a resposta de V. Exª. E, de fato, quando o projeto chegar aqui, certamente nós apresentaremos novamente a questão de ordem.

Em relação ao que está escrito aqui, eu quero dizer que a resposta de V. Exª me contempla, porque V. Exª acaba de afirmar que não houve acordo – pelo menos da parte da Presidência – entre o Poder Legislativo e Poder Executivo. Mas, infelizmente, é isso que aqui está escrito.

Lamento muito, mas na hora em que o processo, na hora em que o projeto chegar ao plenário, nós enfrentaremos, aqui no plenário, isso que está escrito no relatório, Sr. Presidente.

Obrigada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Democraticamente, como sempre, faremos aqui o debate, dentro do Regimento. Só para deixar claro, Senadora Vanessa, só pra deixar claro: eu não citei o artigo, inclusive, do Regimento Interno, mas é o 404 que me ampara, para responder à questão de ordem de V. Exª.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para deixar claro, nessa discussão das medidas provisórias, porque V. Exª disse que votaríamos amanhã. Não há contrariedade da nossa parte, mas só para não ferir o Regimento: como são duas sessões deliberativas, eu queria só sugerir a V. Exª, então, que nós abríssemos a sessão ordinária, fechássemos essa sessão, e abríssemos uma extraordinária. Aí se computariam duas sessões deliberativas. E não há problema nenhum, nós votaríamos amanhã. Só para não quebrar a forma como o senhor está tratando o Regimento Interno, que eu acho que é correta.

Então, eu só queria deixar isso registrado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Gleisi, realmente, na quinta-feira foram lidas as matérias. Na sessão conta a leitura. Foi durante a sessão, então vale. Durante... Não foi pós-Ordem do Dia. Foi durante a Ordem do Dia. Então, a matéria foi lida na Ordem do Dia de quinta-feira, está sendo hoje pautada na Ordem do Dia de terça-feira, portanto prontas para serem votadas na quarta-feira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Se essa matéria caísse amanhã – se este mês não fosse de 31 dias –, eu iria apenas lamentar: iriam cair todas as seis matérias. Mas elas serão votadas amanhã. Regimentalmente, serão aprovadas ou rejeitadas, dependendo da vontade da maioria do Plenário.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, só para eu esclarecer o entendimento da Mesa: quando a MP é lida na sessão ordinária deliberativa, ela já conta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sim, senhora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se ela for lida fora da sessão deliberativa, daí não conta. Aí ela vai ter que passar por duas deliberativas... Esse é o entendimento para todas as matérias, então?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Exatamente na questão das medidas provisórias.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – De todas as MPs.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou responder a V. Exª na questão das medidas provisórias, para que eu não responda a algo que amanhã eu tenha...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... que pedir desculpas e voltar atrás.

Em relação a medida provisória: a matéria chegou na quarta-feira à noite, aqui. Ela foi lida na quinta de manhã, durante a sessão deliberativa. Portanto não apenas na sessão de debates, mas na deliberativa. Então, conta – já que ela foi lida na deliberativa – conta aquela sessão e mais uma outra sessão.

Se ela tivesse sido lida depois da sessão deliberativa, então a gente iria contar hoje e amanhã.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – No caso, como ela foi lida na deliberativa, conta a deliberativa em que ela foi lida e a seguinte, para que ela possa ser votada na outra sessão. É o caso que está acontecendo: nós fizemos a leitura na quinta-feira, em sessão deliberativa. Nós estamos, no dia de hoje, com a segunda sessão deliberativa, e na terceira, no caso, ela pode ser, estará preparada para a votação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço o esclarecimento de V. Exª e agradeço também o seu compromisso e respeito com o Regimento Interno desta Casa na tramitação das MPs.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É o que farei sempre, Senadora.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Há uma solicitação feita pelo Senador Eduardo Braga, que hoje, na CAE,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

pediu extrapauta, porque nós votamos aqui uma resolução, e essa resolução teve uma pequena modificação para o Município de Manaus.

Já foi aprovada, nessa resolução, um empréstimo para cidade de Manaus, e o Senador Eduardo Braga está numa reunião da Bancada do PMDB. Mas eu estou pedindo, em nome dele e em nome da Bancada do Amazonas, que V. Exª coloque em pauta essa resolução – modificada conforme a Procuradoria-Geral da Fazenda –, para que a gente possa aprovar essa resolução hoje, aqui em plenário.

Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar, a Mesa aceita e se sente, aqui, neste momento, feliz por poder atender a uma solicitação de V. Exª, do Senador Eduardo Braga e da Bancada do Amazonas. Portanto, vou dar a palavra ao Senador Roberto Rocha, que pede a palavra pela ordem. E, já na sequência, Senador Omar, eu colocarei o requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 19.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, a Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou membro titular, já há alguns dias deliberou e sabatinou mais de uma dezena de autoridades, e seus nomes estão sobre a mesa, para serem deliberados por este Plenário. Solicito de V. Exª que, no momento oportuno, a gente possa deliberar sobre esses nomes que já foram sabatinados pela CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual o nome que V. Exª está solicitando?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – É uma dezena de autoridades, do CNJ, do Conselho Nacional do Ministério Público – e me parece –, além de três embaixadores. Se tiver alguma prioridade...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não há solicitação específica por parte de V. Exª, mas sim para a pauta da mesa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – É, para limpar a pauta. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k.

A Mesa atenderá a V. Exª na medida do possível.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 2017, de autorização para empréstimo do Município de Manaus, solicitado pelo Senador Omar Aziz e dos Senadores do Amazonas – no caso, o Senador Eduardo Braga **(Requerimento nº 386/2017 – Vide item 2.2.1 do sumário).**

Em votação o requerimento.

Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Projeto de Resolução nº 19, de 2017, do Senador Eduardo Braga, que altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação de contrapartida dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

recursos de que trata a autorização de contratação do crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Há, sobre a mesa, parecer da CAE. O Relator foi o Senador Garibaldi Alves Filho, favorável, que será publicado na forma regimental **(Parecer nº 33/2017-CAE – Vide item 2.2.1 do sumário).**

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento dessa discussão.

Não havendo emendas, discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

Senador Omar, quer fazer uso da palavra ou não?

As senhoras e os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental **(Redação Final (Parcer nº 93/2017-CDIR/PLEN-SF) – Vide item 2.2.1 do sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exª e agradecer ao Presidente da CAE, o Senador Tasso Jereissati, que acolheu um pedido do Senador Eduardo Braga, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos. Em meu nome, do Senador Eduardo Braga e da Senadora Vanessa, eu quero agradecer a colaboração do Presidente Eunício e do Presidente da CAE, Senador Tasso Jereissati.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Eduardo Braga tem a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Apenas para agradecer, agradecer inclusive as palavras do Senador Omar, agradecer ao nosso Presidente Tasso Jereissati, hoje na CAE, ao Relator Garibaldi Alves, e, neste momento, agradecer a V. Exª e a todos os Senadores e Senadoras do Senado da República, que, ao aprovarem essa mudança no projeto de resolução, viabilizam o empréstimo de US$52 milhões à cidade de Manaus, para investimento na educação infantil, na educação fundamental da nossa cidade, o que, sem dúvida nenhuma, trará benefícios no curto, médio e longo prazo, para o povo do Amazonas.

Portanto, reconhecendo o papel de todos os Senadores da nossa Bancada, da Senadora Vanessa, do Senador Omar, e o nosso papel nesse processo, eu quero agradecer mais uma vez e dizer que Manaus, agora, pode contar com a contribuição de mais US$52 milhões nesses investimentos.

Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Item da pauta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2017, do Senador Eunício Oliveira e de outros Senadores, que estabelece os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da Administração Pública.

O Parecer é favorável, nº 33, de 2017, da CCJ. O Relator foi o Senador Eduardo Amorim.

A discussão da proposta em primeiro turno foi encerrada na sessão do dia 24 de maio.

Votação da proposta em primeiro turno.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Srªs e Srs. Senadores já podem votar. Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido as Srªs e os Srs. Senadores que compareçam ao plenário. Nós estamos no processo de votação nominal de uma PEC que está na Ordem do Dia, que preserva os Tribunais de Contas dos Municípios já instalados.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente...

Sr. Presidente, se V. Exª me permite discutir...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Apenas um encaminhamento, Sr. Presidente.

Veja, nós estamos votando uma matéria que inclui, na Constituição Federal, os tribunais de contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle da Administração Pública.

Sr. Presidente, primeiro eu quero deixar claro que não há absolutamente nada de minha parte contra os tribunais de contas, pelo contrário. Creio que os tribunais de contas, seja dos Estados, seja dos Municípios, nos Estados que ainda os mantêm, são fundamentais na fiscalização do Poder Executivo e funcionam, de acordo com a própria Constituição Federal, como órgão auxiliar do Poder Legislativo. Eu repito: como órgão auxiliar do Poder Legislativo. Se a gente acrescenta uma nova redação na Constituição cujo conteúdo não influi em absolutamente nada, porque apenas diz: "...estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo [...]", ou seja, qualquer iniciativa para extinguir ou não vai depender de uma reforma constitucional.

Eu acho, sinceramente, Sr. Presidente, desnecessária a aprovação desse novo texto na Constituição. Tribunal de contas já é previsto na Constituição, previsto como um órgão auxiliar do Poder Legislativo. O tribunal de contas não julga contas, apenas apresenta parecer prévio. Então, não há a menor necessidade de aprovarmos esse novo texto, Sr. Presidente.

Então, *data venia*, eu quero aqui me manifestar contrária à aprovação da matéria. Acho inclusive que pode ser perigosa essa matéria. Sou contrária à aprovação da matéria e, portanto, encaminho o voto "não", Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro para um esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu não estava acompanhando essa PEC tão de perto e me surpreendi até que V. Exª tenha colocado para votação agora. Achei que não íamos votar PEC hoje, só íamos ter leitura.

Eu quero apenas fazer um esclarecimento. Essa autonomia que está colocada aqui, porque para mim fica uma autonomia colocar como órgão permanente e essencial ao controle externo, abrange também o Tribunal de Contas da União?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, senhora, apenas os tribunais de contas dos Municípios.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estados também?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, só dos Municípios.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só dos Municípios. Eu quero dizer, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe. Dos Estados e dos Municípios.

Eu posso ler o dispositivo para V. Exª.

> Art. 31. .....
>
> § 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver, vedada sua extinção.
>
> .....

É que, Senadora Gleisi, eu inclusive sou o autor dessa PEC, porque lamentavelmente, no meu Estado, por uma disputa político-partidária, há uma PEC apresentada à Assembleia Legislativa, que inclusive foi sustada pelo Supremo Tribunal Federal, para que fosse extinto o Tribunal de Contas do Município, para que os Municípios não pudessem ser fiscalizados no meu Estado. Então, eu apresentei essa PEC para que os tribunais de contas existentes – existentes, não estou criando nenhum tribunal novo –, que fiscalizam Municípios e Estados, fossem preservados. Esse é o intuito da PEC.

Acho que esclareci a V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Esclareceu, Sr. Presidente. Eu, na realidade, tenho a mesma preocupação que a Senadora Vanessa externou aqui. Nós temos os tribunais de contas como órgãos auxiliares do Poder Legislativo.

Eu compreendo plenamente V. Exª, que está aí com o foco em resolver um problema do seu Estado, e acho que todos nós aqui primamos por resolver problemas que temos nos nossos Estados. Mas me preocupa, me preocupa muito, Senador Eunício, a gente votar uma medida como esta que pode criar, inclusive, um precedente para tornar ou para ter, por parte do Tribunal de Contas da União, mesmo dos Estados, uma independência total. É muito ruim isso. Nós já temos vários órgãos com independência permanentes, constitucionalmente assegurados.

Então, eu queria dizer... Eu sei que existe a questão do Ceará, o Senador Pimentel falou comigo a respeito disso, ele está liberado. Eu vou votar "não", encaminho o voto da Bancada "não", mas o Senador Pimentel está liberado; a Bancada, portanto, está liberada. Mas queria registrar o meu voto "não" aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Acho isso muito complicado, muito ruim para as questões institucionais de controle. Nós vamos criar um outro ente, com mais estrutura, com mais autonomia, e isso vai contra, com certeza, depois...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... a harmonia dos Poderes. E não só isso, também a pressão orçamentária que nós vamos ter.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Gleisi, Senadora...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Gleisi – a palavra está com a Mesa –, só deixar para a senhora o seguinte: é muito complicado, é muito difícil, nos dias de hoje, por uma questão meramente política, o governador fazer uma proposta de extinção de um tribunal de contas existente, para que Municípios não sejam fiscalizados. Eu não estou criando mais nenhuma estrutura, não está sendo criado aqui nem um novo tribunal. Pelo contrário, o tribunal que existe, apenas os tribunais que existem estão sendo preservados na sua função de fiscalizar o dinheiro público – de fiscalizar o dinheiro público –, que é um dever dos tribunais e é um dever de todos nós acompanharmos, principalmente nesta Casa, fazermos o acompanhamento da boa administração do dinheiro público suado do trabalhador brasileiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... eu só queria chamar a atenção de V. Exª. É porque este debate vem em uma hora...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, a Mesa, a Presidência estava com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Desculpe-me, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu dou a palavra a V. Exª na sequência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Desculpe-me, Senador, eu pensei que já tivesse acabado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só queria concluir dizendo que não encontro amparo para que se extinga tribunais... É a mesma coisa se o Congresso hoje tivesse aqui... O Presidente da República estivesse contrariado com uma decisão do Tribunal de Contas da União e propusesse a extinção do Tribunal de Contas, porque ele tem maioria na Assembleia, na Câmara dos Deputados e no Senado. Isso eu, sinceramente, não posso concordar, com todo o respeito ao voto contrário da Senadora Gleisi, que encaminha para que não aconteça mais fiscalização nas prefeituras de alguns Estados e Municípios brasileiros. Eu lamento, mas mantenho a minha posição, sou o autor da PEC e espero o apoio e a votação dos Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Senador Lindbergh tem a palavra. Na sequência o Senador Acir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria chamar a atenção para o momento. Eu entendo até o caso do Ceará, Senador Eunício, a sua... Eu fico vendo a situação do Rio de Janeiro, o escândalo gigantesco no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que vale dizer que escândalos existem em vários tribunais de contas estaduais e municipais. Lá no Rio de Janeiro houve uma polêmica na Assembleia: o antigo Presidente da Assembleia Legislativa queria criar o Tribunal de Contas dos Municípios, mas já existia o Tribunal de Contas do Estado.

Eu, na verdade, queria chamar a atenção. Não acho razoável que a gente coloque na Constituição. Na verdade, é poder de cada assembleia legislativa decidir. No Rio de Janeiro, houve um movimento popular que a gente derrotou, um pleito do Presidente da Assembleia, Picciani, que queria não só o Tribunal de Contas do Estado: ele queria criar outro, o Tribunal de Contas do Município.

Este é um assunto para ser decidido lá, nas assembleias. Transformar em órgãos permanentes na Constituição Federal não faz muito sentido. Talvez faça sentido para o Estado do Ceará – eu entendo as circunstâncias, as particularidades.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A PEC não foi feita... Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas qual o sentido?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa não vai fazer debate com V. Exª. Eu só quero deixar claro aqui que eu citei um exemplo, um exemplo. Não estão sendo criados tribunais novos; são tribunais existentes. E eu tenho convicção de que, se o Presidente Michel Temer hoje encaminhasse a este Plenário e eu colocasse em votação uma matéria para extinguir o Tribunal de Contas da União, eu tenho convicção que V. Exª não votaria a favor: votaria contra a não extinção do Tribunal de Contas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, mas eu acho que alguns Estados têm Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios. Às vezes, quando você extingue o Tribunal de Contas dos Municípios, quem ganha é o povo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não é a fusão, Senador. É a extinção.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para concluir, eu acho que há Estados que têm Tribunal de Contas do Estado que fiscaliza Municípios, e Tribunal de Contas dos Municípios, com estruturas caríssimas, pesadíssimas – a gente sabe. Dada a quantidade de problemas que há para os tribunais de contas aí pelo País afora, transformar em permanente na Constituição Federal sinceramente eu acho um exagero.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Acir

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, em seguida ao Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência, V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, eu entendo que o projeto é importante. O PDT encaminha o voto "sim", pela importância do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V. Exª por essa iniciativa. Eu implantei o controle externo do Tribunal de Contas do meu Estado e hoje, Sr. Presidente, Goiás, Bahia, Pará, Ceará, São Paulo e Rio de Janeiro, são esses os únicos Estados que têm Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.

Portanto, V. Exª está aí preservando, sem nenhuma dúvida, quem sabe até por uma questão política, que alguém menos desavisado tentasse realmente extinguir esses tribunais. São da maior importância. São órgãos importantes, observando as leis, as regras. São, sem nenhuma dúvida, os grandes fiscais da coisa pública. Então, eu quero parabenizar V. Exª por essa iniciativa. Tem o meu apoio pela permanência dos tribunais de contas e os cinco dos Municípios.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, para orientar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe, para orientar V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB também orienta "sim", Sr. Presidente. O País vive inúmeras crises, entre elas, Sr. Presidente, a crise da falta do cuidado, do zelo com a coisa pública. E manter os tribunais de contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da Administração, num momento como este, é de extrema relevância, Sr. Presidente. Então, o PSDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSDB orienta "sim".

Eu pergunto ao Senador Capiberibe, que tinha a palavra, pedindo-lhe desculpa, como encaminha V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu queria ponderar: nós estamos num momento muito importante de um processo de transparência do Estado brasileiro. O Brasil se tornou um dos países mais transparentes na execução orçamentária e financeira. É o sexto ou o sétimo país mais transparente.

E nós estamos também num processo de modernização da gestão pública do Estado em função da tecnologia digital. A tecnologia digital, a sociedade em rede, certamente vai pressionar por grandes mudanças em relação à fiscalização e ao uso dos recursos públicos.

Os tribunais, assim como o Estado brasileiro, são extremamente reticentes a abrirem-se para a tecnologia, para a modernização da fiscalização e do controle social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Eu ponderaria no sentido de que não tornássemos esses tribunais... Até porque pesam inúmeras dúvidas e uma certa descrença na eficiência dos tribunais no controle das execuções orçamentária e financeira.

Portanto, a nossa votação é contra perpetuar esses tribunais. Vamos deixar em aberto, porque vamos receber os novos ares da tecnologia digital, incorporar na fiscalização e no controle, e aí, então, poderíamos fazer alguma coisa nesse sentido.

Acho que é uma precipitação nós votarmos um projeto que vai impedir, mais na frente, a modernização desses tribunais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Rocha e, na sequência, Senador Reguffe.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero anunciar o apoio do PSB para essa matéria. Já votei. Inclusive quero dizer que no meu Estado, o Maranhão, não existe Tribunal de Contas do Município. Em determinado momento, por uma razão política, a Assembleia também extinguiu aquele tribunal, empoderou o Tribunal de Contas do Estado.

Eu acredito que aqui há uma preocupação dos colegas Senadores com relação a um empoderamento ainda maior dos tribunais de contas dos Estados e dos Municípios, onde houver.

Eu quero anunciar a V. Exª que, para poder até deixar os Senadores mais confortáveis para manifestar a sua posição, existe na Comissão de Constituição e Justiça uma PEC, PEC 22/2015, de nossa autoria, que faz com que os tribunais de contas dos Municípios, dos Estados e da União passem também a ter controle externo. O que não é admissível é que um conselheiro do Tribunal de Contas, seja do Município, seja do Estado – ou ministro do Tribunal de Contas –, não tenha nenhum controle externo. Hoje o País tem isso em relação aos promotores e aos procuradores, hoje tem em relação aos juízes, mas quanto aos conselheiros de tribunal de contas, aos ministros de tribunal de contas, não. Muitas vezes eles querem ser órgãos judicantes, quando na verdade não são. São apenas órgãos que emitem parecer técnico.

Eu acho que, em seguida, à aprovação dessa PEC, V. Exª, como Presidente do Senado, poderia estabelecer como prioridade a votação da PEC 22/2015, que leva os tribunais de contas do Município, do Estado e da União para o controle do Conselho Nacional de Justiça, para que eles também possam ter esse controle que têm os juízes e os procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação a essa questão dos tribunais de contas, na minha concepção a primeira coisa que tinha de ser alterada é a forma de indicação dos conselheiros dos tribunais de contas estaduais e municipais, e também dos ministros do TCU (Tribunal de Contas da União).

Na minha concepção, essa escolha atual faz com que ele seja escolhido pelo governo do qual ele vai fiscalizar as contas. Ele vai estar julgando as contas de quem o escolheu para estar ali. Isso não me parece o melhor modelo para a sociedade, para o contribuinte deste País. Por isso, eu protocolei nesta Casa uma Proposta de Emenda à Constituição, que está na CCJ, que altera a forma de escolha dos ministros do Tribunal de Contas da União e dos conselheiros dos tribunais de contas dos Estados e do Distrito Federal, passando a ser por concurso público e para exercer apenas um mandato de cinco anos, ou seja, aquilo deixa de ser uma profissão, deixa de ter vitaliciedade e passa a ser um mandato, um serviço à sociedade temporário de cinco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

anos. Isto, na minha concepção, era a principal coisa que tinha de ser feita com relação ao Tribunal de Contas: alterar a forma de escolha daqueles membros dos Tribunais de Contas.

Com relação a essa Proposta de Emenda à Constituição, eu penso que a gente tem de fortalecer o TCU e os tribunais de contas dos Estados, mas não cada Estado passar a ter um tribunal de contas dos Municípios. Isso é uma despesa a mais para o contribuinte, uma estrutura a mais. Então, por isso, meu voto contrário.

Agora, eu considero que o mais importante neste momento seria alterar a forma de escolha dos conselheiros dos tribunais de contas e dos ministros dos tribunais de contas. Estão aí os escândalos que mostram que muitos desses escolhidos já se envolvem em barganhas e não estão ali para defender o contribuinte e para cumprir com as suas missões. Então, eu considero que isso seria uma coisa, sim, que nós deveríamos fazer.

A minha PEC está na CCJ e eu gostaria que fosse analisada também na Comissão de Constituição e Justiça.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Benedito de Lira e, na sequência, o Senador Otto Alencar.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Está havendo uma confusão aqui no plenário. Há alguns Senadores imaginando que a PEC de V. Exª está criando novos tribunais de contas de Municípios; muito pelo contrário, a PEC de V. Exª está preservando o que existe, porque, na verdade, são quatro ou cinco Estados brasileiros que têm tribunais de contas do Município.

Então, não há por que acabar. Pelo fato de ter havido um deslize em um tribunal, então vamos colocar todos na mesma vala? Não é por aí. O que eu admiro muito, por exemplo, e queria até me dirigir à minha querida Senadora Gleisi... Ela levantou aí uma preliminar de contrariedade a essa PEC. Talvez, Senadora Gleisi, essa matéria, V. Exª não tenha se afinado bem com ela, porque não é criar tribunais de contas no Município, é preservar o que existe e não acabar com os que existem. Naquilo em que, na verdade, houver qualquer coisa de deslize, cabe ao Poder Judiciário tomar as providências necessárias.

Por essa razão, Sr. Presidente, encaminho o Partido Progressista para votar "sim" a essa PEC.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao contrário do que se colocou aqui e que muitos pensam, os tribunais todos – o da União, os tribunais de contas dos Estados e dos Municípios – são órgãos que também podem servir de órgãos consultores, e podem fazer explanação e explicar a prefeitos – e até, no caso, a governadores – a consulta a respeito da legislação, que hoje é muito complicada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, para ser interpretada por um prefeito é muito difícil, e, nos tribunais que eu conheço – e fui conselheiro –, várias vezes participei de diversos seminários, fazendo a explanação, a explicação e dando cursos para que os prefeitos pudessem cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque, ao contrário, também, do que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

muitos pensam, os prefeitos querem fazer as coisas corretamente. Às vezes, é a interpretação da lei que não é feita de forma correta, por falta de assessoria; e os tribunais se propõem a isso, pois são órgãos também consultores e não só órgãos fiscalizadores.

Ademais, os tribunais não opinam por rejeição de contas. Eles opinam favoravelmente à apreciação das câmaras e, no caso dos tribunais de contas dos Estados, das assembleias. Opinam se há erros, se há irregularidades, ou se há improbidade administrativa. Portanto, não vejo por que essa rejeição, buscando-se acabar de maneira radical com os tribunais de contas.

No caso mesmo do Ceará, foi uma questão do Governador do Ceará, que se achou prejudicado porque o tribunal, de alguma forma, rejeitou contas de Municípios aliados ao Governador, que estava de plantão no Ceará, da família Gomes. Isso é um absurdo! É uma retaliação. Não se pode votar letra de lei para retaliar aqueles que julgam as contas e opinam por sua rejeição ou por sua aprovação.

Portanto, eu concordo plenamente com essa matéria e vou votar favoravelmente a ela.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Wellington Fagundes...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... o Senador Edison Lobão, o Senador Sérgio Petecão, o Senador Wilder Morais, o Senador Ataídes Oliveira, a Senadora Kátia Abreu...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... e o Senador Davi Alcolumbre estão presentes aqui na Casa e pediram para esperarmos mais um pouco, pois eles estão chegando aqui.

O Senador Cristovam Buarque pede a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para me solidarizar com a posição do Senador Reguffe de que tudo bem, votamos aqui essa PEC relacionada aos tribunais de contas dos Municípios, mas temos que pensar bem na seleção dos membros dos tribunais de contas. É para dizer que dou apoio a essa tentativa de ter um novo sistema, que acabe com essa tradição de que ser membro de tribunal de contas é um prêmio para quem serviu bem a governador.

E, ao mesmo tempo, quero lembrar o projeto do Senador Lasier, que modifica a maneira como selecionamos os membros do Supremo Tribunal Federal, e eu não sei como está. É uma proposta do Senador Lasier que foi apensada a uma proposta minha; estão caminhando juntas. E acho que é hora de retomarmos uma maneira diferente de escolher os ministros do STF.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Tasso Jereissati, no início desta sessão, a Presidência tinha convidado V. Exª para fazer uma mudança de voto redacional numa medida provisória em que V. Exª é Relator revisor. Como V. Exª estava trabalhando na comissão que preside, a Comissão de Assuntos Econômicos, eu sustei aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Enquanto aguardo a chegada de outros companheiros para a votação final dessa PEC – e espero que este Plenário não queira extinguir a fiscalização do dinheiro público brasileiro –, dou a palavra a V. Exª para a correção redacional que propõe.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Eunício.

A adequação redacional é a seguinte:

Parecer nº 94/2017-PLEN-SF

> Dê-se ao art. 17-A da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, conforme proposto pelo art. 2º do PLV nº 11, de 2017, a seguinte redação:
>
> Art. 17-A. Aplica-se, até 8 de janeiro de 2022, a não incidência prevista no art. 17 sobre as mercadorias importadas por portos localizados nas regiões Norte e Nordeste que sejam destinados à industrialização ou consumo por empreendimentos implantados, modernizados, ampliados ou diversificados e aos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem nessas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. (**íntegra do Parecer – vide item 2.2.2 do Sumário**)

É essa, Sr. Presidente, a adequação redacional que nós estamos propondo para esse projeto.

Muito obrigado.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu acolho o que V. Exª encaminha como modificação redacional e encaminho à publicação para o conhecimento de todos.

Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Otto Alencar tem a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu leio aqui em um blogue que o Presidente Michel Temer, com a desistência de Osmar Serraglio de ir para o Ministério da Transparência, pode nomear um Deputado Federal do PMDB do Paraná para que o homem da mala, Rodrigo Rocha Loures, possa ter foro privilegiado e não responder pelos crimes que cometeu.

A que ponto chegou a Presidência da República? A que ponto chegou o Poder Executivo, que é hoje exercido pelo atual Presidente da República? Colocar um Deputado Federal do PMDB para dar foro privilegiado ao Rocha Loures e ele não responder pela mala de dinheiro, pelos R$500 mil que carregou! Isso aqui é uma coisa muito grave. Se acontecer, nós teremos, de maneira imediata, de resolver essa questão e defenestrar o Presidente da República. Para dar foro privilegiado nomear um Deputado Federal do PMDB!

É um absurdo, Sr. Presidente, o que está acontecendo hoje no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Muniz, tem a palavra V. Exª. Na sequência, o Senador Tasso Jereissati.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vim à tribuna, ao plenário, parabenizar V. Exª por essa proposta de PEC que estabelece os tribunais de contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da Administração Pública.

Essa sua PEC, Presidente, tem um alcance enorme, porque nos últimos anos a Administração Pública brasileira tem se especializado e isso tem trazido um desafio muito grande para os prefeitos, os gestores públicos municipais. E os tribunais de contas dos Municípios – os poucos que existem ainda no Brasil – têm feito um trabalho importantíssimo, não só na análise das contas, mas principalmente na capacitação dos gestores, na capacitação das equipes municipais que tratam as contas públicas, e isso tem qualificado enormemente a gestão pública municipal, que requer a cada dia um olhar mais qualificado, para que possa atender aos anseios da população dos Municípios brasileiros.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, os Municípios têm sofrido muito e os prefeitos têm tido o desafio de equalizar uma questão muito difícil para eles, que é: a cada instante, a gestão pública federal tem colocado sob a responsabilidade dos prefeitos mais e mais atividades, e isso faz com que o impacto sobre o orçamento público municipal tenha sido, nos últimos anos, muito grande e os tribunais de contas têm permitido, para que esses gestores tenham a capacidade, através de treinamento, de poder fazer frente a esses novos desafios.

Tenho a convicção de que a sua PEC pode trazer, quem sabe no futuro, que outros Estados – que outrora tenham incorporado os tribunais de contas dos Municípios aos tribunais de contas dos Estados – possam rever a sua posição. E que esses Estados também, nesse futuro, possam ter – como esses Estados que hoje foram colocados por V. Exª, através da PEC, como Estados que precisam ter defendidos os seus tribunais de contas –, esses Estados que outrora fizeram essa fusão, possam repensar esse modelo, porque acredito que os Municípios, acredito que a municipalização dos serviços é, sem sombra de dúvida, um caminho inexorável para poder melhorar a gestão pública brasileira.

Então, parabéns, Presidente Eunício, por essa atitude, por essa PEC que o senhor está colocando à disposição de todos nós aqui, para podermos debater e votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente, pela ordem. Como é um assunto que me parece sério em relação à minha pessoa, eu gostaria de ocupar a tribuna muito rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Exª e a tribuna à disposição.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... enquanto V. Exª aguarda a chegada de mais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É apenas o Senador Wellington Fagundes, que está a caminho e pediu...

Concedo a palavra a V. Exª.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício Oliveira, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, na última quinta-feira eu não estava presente aqui neste plenário, mas me deram conhecimento de que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Senadora Gleisi fez um requerimento a esta Casa em que fazia alguns questionamentos sobre os procedimentos adotados na CAE na reunião da última terça-feira.

Nesse momento, essas colocações foram feitas, chegando até, em determinado momento, a fazer acusações de fraude ou coisa desse tipo.

Eu não queria colocar em andamento os incidentes lamentáveis e tristes para esta Casa da semana passada, mas não posso deixar registrado nos *Anais* desta Casa acusações desse tipo que ferem os meus princípios e a minha dignidade.

Portanto, eu estou encaminhando a esta Mesa, Senador Eunício Oliveira – não só redigido pelos regimentalistas desta Casa, ponto a ponto –, todas as colocações feitas pela Senadora Gleisi – um a um, todos os pontos. Como são longos, cansativos, não vou retomar essa discussão aqui, mas queria, Senador Eunício, que ficasse registrada nos *Anais* desta Casa essa minha defesa, que é técnica e juridicamente colocada para a defesa do meu nome e do nosso trabalho.

Mas vou mais longe ainda. Queria colocar que, para ser rigoroso, para ser mais rigoroso ainda, encaminhei também, Senador Eunício, concordando com as dúvidas que a Senadora ou que eventuais Senadores têm, à Secretaria, ao Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa as seguintes perguntas, para que tudo fique muito claro e muito esclarecido e para que possamos ver, tecnicamente, através da assessoria da Mesa e dos meios jurídicos desta Casa, se houve algum ato de se passar por cima de Regimento, de decoro, de ordem ou de qualquer outra coisa.

Então, faço as seguintes perguntas na carta que enviei ao Secretário Pedro Ricardo Araújo Carvalho:

1) Quais procedimentos a Secretaria da Polícia Legislativa do Senado Federal realizou/ou vai realizar diante do grave incidente ocorrido naquela manhã?

2) Foi instaurado algum tipo de inquérito visando a esclarecer fatos e eventuais excessos por parte de todos que lá estavam?

3) A Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal já está em posse de imagens relativas à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) ocorrida na data de terça-feira?

4) Houve dano evidente à estrutura do espaço utilizado pela CAE para suas reuniões, a saber...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19?

5) Caso a Secretaria da Polícia Legislativa do Senado Federal tenha em sua posse as imagens do incidente ocorrido, é possível o envio para o meu gabinete das referidas imagens?

6) Sabendo que havia, no local da reunião, policiais legislativos em serviço – que visavam manter a ordem no local –, esses servidores podem afirmar que houve agressão, quer entre os espectadores que lá estavam ou entre os Senadores que lá estavam?

7) A Secretaria da Polícia Legislativa do Senado Federal poderia solicitar laudo junto à Coordenação da Telecomunicações (Cootele), onde constem eventuais danos causados ao sistema de captação de som da sala de audiência?

Isso colocado, espero, Senador Presidente Eunício Oliveira, que essas respostas sejam defendidas. Assim, ficará esclarecido definitivamente se houve quebra de alguma parte do Regimento, se houve qualquer tipo de fraude, se houve qualquer tipo de falta ao decoro e se houve qualquer tipo de crime nessa reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Por essa razão, deixo aqui colocado, dizendo que já encaminhei ponto a ponto todos os pontos que aqui foram levantados contra a nossa gestão naquela ocasião na CAE.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu registro, com prazer, a presença do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, que se encontra aqui no nosso plenário.

Seja bem-vindo ao plenário, Deputado Rodrigo Maia.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem pede a palavra a Senadora Gleisi, mas tinha pedido pela ordem...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Como eu fui citada...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quero responder também, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como eu fui citada aqui pelo Senador Tasso, queria...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... fazer alguns esclarecimentos e também contrapor a eles os argumentos.

Primeiro, o que eu levantei da tribuna foram fatos. Eu não fiz acusações ao vento ou levianas. De fato, nós tínhamos na ata palavras não ditas pelo Senador Tasso. Eu coloquei isso em plenário, assim como ele já havia colocado em outra sessão o que ele achava que era agressão na Comissão de Assuntos Econômicos, e nós tivemos a oportunidade de fazer um debate nesta Casa a respeito.

Segundo, eu pedi providências à Mesa. Eu quero também as notas taquigráficas, quero também as imagens, para que a gente possa provar aqui que o que está escrito na ata e nas notas taquigráficas não foi falado naquela sessão conturbada, onde nós tivemos praticamente um trator sendo passado por cima da oposição, e um relatório dado como lido, sem previsão regimental. E não havia pedido de vista, portanto não tinha como o Presidente dar vista coletiva. Nem nós pedimos, nem nenhum outro Senador pediu e nem ele deu verbalmente vista coletiva. Então, como que aparece isso na ata, como que aparece isso nas notas taquigráficas?

Então, eu acho que tem que encaminhar, sim, todos os procedimentos que foram pedidos na Mesa para que a gente realmente saiba a verdade do que aconteceu naquela sessão.

Quanto ao pedido do Senador Tasso, ele tem todo o direito de fazer pedido sobre a sessão, o que aconteceu e vir aqui fazer a discussão política. Agora ele não pode tratar como caso de polícia divergências numa comissão e num debate político. Chega de criminalizar a política. É isto que o Senador Tasso está querendo: levar para a Polícia Legislativa a verificação? E se nós resolvermos levar também para a Polícia a violência com que muitos manifestantes ou pessoas que estavam na comissão foram tratados? Ou como hoje de manhã em que o Senador Lindbergh

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e a Senadora Vanessa tiveram que intervir porque uma pessoa que estava sem fazer absolutamente nada, passiva na comissão, acompanhando a comissão, estava sendo retirada por dois seguranças.

É isso, então, que nós queremos verificar? Então vamos verificar a violência de todas as partes.

Quero dizer que o que nós fizemos naquela comissão foi um debate, foi uma resistência a um absurdo que ia acontecer. Aliás, se tivessem nos ouvido nós estaríamos na mesma situação de hoje. O que é? A leitura do relatório, que foi feita na CAE, e deixar a votação para a próxima semana.

Não, mas quiseram mostrar força, quiseram mostrar que podiam tratorar e aí deu naquilo que deu, quando nós tínhamos pedido: "Por favor", que a gente poderia chegar a um acordo. E, naquele momento, não dava para se fazer nenhuma leitura na CAE diante da gravidade política que nós estávamos e estamos vivendo.

Então, eu quero lamentar este posicionamento do Senador Tasso, de levar para a questão da Polícia Legislativa algo que é eminentemente da discussão política e da participação das pessoas no acompanhamento do processo legislativo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, se cada vez que alguém ficar descontente...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação e, na sequência, vou dar a palavra aos que me pedirem pela ordem.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 50 Srªs e Srs. Senadores; votaram NÃO 20 Srªs e Srs. Senadores.

Três abstenções **(Lista de votação – Vide item 2.2.3 do sumário).**

Portanto, está aprovada em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para um segundo turno constitucional.

O Senador Jereissati pediu a palavra pela ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Como eu fui citado, eu queria colocar o seguinte, de maneira muito simples: primeiro, eu não estou querendo levar à criminalização situação política nenhuma. No entanto, o que aconteceu na terça-feira não foi uma discussão política, foi um caso de polícia, sim, o que aconteceu na terça-feira; segundo – e as imagens estão aí para provar, basta nós aqui, se nós... Eu desafio. Seria interessante que nós colocássemos as imagens aqui no plenário desta Casa –, segundo, o seguinte: há, praticamente, uma confissão do que aconteceu. O que foi lido dentro daquela balbúrdia que foi aqui falado pelas próprias Senadoras não poderiam ouvir, Sr. Presidente, por uma simples razão: foi arrancado, à força, o microfone que eu estava falando.

Então, é essa a colocação que eu queria fazer. Justamente, vamos deixar tudo muito claro: o que é político é político, o que é policial é policial. Violência é policial.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Física.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro dizer o seguinte: um crime que foi cometido na comissão foi fraudar as notas taquigráficas.

Eu quero que o senhor pegue as imagens que o senhor vai ver que, em nenhum momento, alguém deu vistas coletivas. Eu faço esse desafio. Em nenhum momento deu vistas coletivas.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a gente fez aqui todo o debate da comissão do *impeachment*, um debate muito tenso. Em nenhum momento houve o que houve, sabe por quê? Porque tinha um Presidente que era Raimundo Lira, que chamava as partes, que conversava com todo mundo, que, em nenhum momento, atropelou o Regimento naquele processo do *impeachment,* em todo o período, Presidente. Eu chamo o Senador Raimundo Lira aqui. Teve momentos de muita tensão, mas não houve aquilo, porque não tinha um Presidente agindo como um coronel.

Nós não vamos aceitar! Nós não vamos aceitar que rasguem o Regimento em uma matéria tão importante como esta da reforma trabalhista. Nós não temos sangue de barata e nem vamos ter, Senador Tasso Jereissati. Saiba V. Exª, se o senhor não respeitar...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não precisa apontar esse dedo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Se o senhor não respeitar...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não precisa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... o Regimento, se o senhor não abrir mão da sua postura de coronel, dialogar com as partes, essa comissão vai ter outros problemas.

Eu faço um apelo.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Ê rapaz, para aí.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Porque eu não vou...

Claro.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Você não está ...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Foi extremamente ofendido. O Senador Tasso Jereissati ...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Coronel não, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não aceito.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh. Senador Lindbergh. Senador Lindbergh. Senador Lindbergh. Senador Lindbergh, por gentileza, por gentileza. Tirou o meu também?

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador... Senador Lindbergh. Senador Amorim, Senador Lindbergh. Eu cortei os microfones do plenário, porque eu...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, a palavra está com a Mesa, por gentileza.

Eu cortei o microfone do plenário, até porque o Senador Jereissati... Na semana passada, houve aqui um debate, e ele não estava presente. Ele hoje pediu a palavra, foi à tribuna, fez a sua defesa sem nenhum tipo de agressão, sem nenhum tipo de agressão. Então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Olha... Senador Paulo Bauer. Senador Paulo Bauer, eu vou pedir... Eu vou pedir um pouco de calma. Eu vou pedir um pouco de calma ao Plenário. Aqui tem homens e mulheres já maduros que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós precisamos respeitar o Regimento e precisamos respeitar um ao outro.

É natural que se levantem questões, que se debata, que se faça um posicionamento contrário, mas respeitando o colega Senador ou a colega Senadora. Esta Mesa não vai admitir, com todo o respeito a todos os Senadores, esta Mesa não vai admitir agressões mútuas, seja de quem quer que seja, e outras palavras que não sejam as que se enquadrem no decoro parlamentar e no Regimento desta Casa.

Portanto, esse debate não está aqui hoje. Esse debate ainda está na Comissão de Assuntos Econômicos, e eu pediria calma aos Senadores e às Senadoras para que a gente, lá nas comissões, fizesse um debate. Quando a matéria estiver sobre a mesa, aí nós vamos fazer o debate aqui sobre a matéria. Nós temos várias matérias aqui; autoridades a serem votadas; nós temos aqui a responsabilidade de hoje fazermos aqui a eleição do Conselho de Ética desta Casa, que vence no dia 2, e eu não quero deixá-la sem a aprovação pelo Plenário, e submeter ao Plenário a votação na noite de hoje.

Portanto, eu vou pedir vênia aos Senadores e às Senadoras, com todo o respeito ao Senador Ferraço, para que a gente não volte a esse...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ferraço, por favor. Para que a gente não volte a esse debate, porque eu não quero botar gasolina na fogueira. Eu não vou permitir, como Presidente desta Casa, que o debate saia dos trilhos nesta Casa, seja quem for o Senador. Aqui nós somos todos iguais, todos, inclusive este Presidente apenas está sentado nesta cadeira por uma delegação de V. Exªs.

Mas eu vou pedir a V. Exªs que, se quiserem fazer o uso da palavra, usem a palavra, mas usem também um pouco do Regimento e do discernimento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador... Senador Ferraço. Senador Ferraço, eu estou fazendo um apelo a V. Exª. Eu estou fazendo um apelo a V. Exª para que esse debate... Não fizesse isso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se V. Exª não acatar... Senador Ferraço, se V. Exª não acatar, eu vou dar a palavra a V. Exª. Eu não posso negar a palavra a V. Exª, mas eu estou fazendo um apelo a V. Exª, para que a gente não faça esse debate acalorado desnecessário, sem sequer a matéria estar aqui no plenário desta Casa, no dia de hoje.

Portanto, tem vários outros Senadores inscritos, e eu sei que a matéria vai para esse debate.

Se V. Exª acatar a solicitação desta Mesa – Senador Tasso já fez legitimamente a sua posição –, portanto, eu pediria a V. Exª que nós vamos para, se concordarem todos, para a eleição.

A Presidência informa ao Plenário que, durante a sessão ordinária de hoje, serão eleitos os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. São candidatos, indicados pelas respectivas Lideranças, os seguintes Senadores e Senadoras: pelo PMDB, titular, Senador Airton Sandoval, Senador João Alberto de Souza, Senador Romero Jucá; a quarta vaga está vaga; Senador Jader, Senador Eduardo Braga, Senador Hélio José e Senador Elmano Férrer como suplentes.

Bloco Social Democracia – PSD, DEM, PV: Davi Alcolumbre, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim; como suplente, Ataídes Oliveira e Paulo Bauer.

Pelo Bloco Democracia Progressista – PP, PSD: ainda não aconteceram as indicações. Serão lidas posteriormente, e eu peço ao Bloco PP/PSD que indique os seus nomes, para que a gente possa complementar os membros do Conselho de Ética desta Casa.

O Bloco da Resistência Democrática – PT, PDT: titulares, Senador José Pimentel, Senador Acir Gurgacz; suplente, Senadora Regina Sousa, Senadora Fátima Bezerra.

Bloco Socialismo e Democracia – PSB, PPS, PCdoB e REDE: Senador João Capiberibe e Senador Antonio Carlos Valadares como titulares; suplentes não foram ainda indicados.

O Bloco Moderador – PTB, PR, PSC, PRB e PTC: titulares, Senador Wellington Fagundes, Senador Pedro Chaves; como suplente, Senador Telmário Mota **(Indicações das Lideranças Partidárias – Vide item 2.2.4 do sumário)**.

Em votação as indicações.

Srªs e Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Declaro eleita a chapa para o Conselho de Ética do Senado Federal. (*Pausa.*)

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017, Projeto de Lei Complementar.

Pede a palavra pela ordem V. Exª, o Senador Randolfe Rodrigues. Eu quero, sobre, sobre... V. Exª tem a palavra, Senador Randolfe Rodrigues, sobre a PEC 10, de que V. Exª é Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Presidente. Presidente, falta parecer. Na verdade, temos duas emendas de redação em relação à Proposta de Emenda Constitucional nº 10.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Há uma controvérsia se as emendas que estão sob análise são de redação ou de mérito. Então, eu queria pedir para... Eu tenho o compromisso, e V. Exª, já assumido, estamos atuando em conjunto nesse sentido. Quero aqui, mais uma vez, testemunhar, de fazermos todos os esforços aqui no plenário para que essa matéria não retorne à Comissão de Constituição e Justiça e seja apreciada.

Diante disso, Presidente Eunício, eu solicito de V. Exª o apoio da Consultoria do Senado para dar um parecer técnico às duas emendas que têm que, sendo concretamente emendas de redação, não necessitará impor um novo retorno dessa Proposta de Emenda Constitucional à Comissão de Constituição e Justiça.

E, diante disso, na necessidade de esse parecer para balizar meu posicionamento final, eu solicito a V. Exª que esse parecer, que a Consultoria nos forneça essa informação até amanhã pela manhã e que a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, seja o primeiro item de apreciação na pauta amanhã.

Antes, inclusive, já que não há impedimento regimental para isso, antes das medidas provisórias que estão previstas, a votação. Então, na qualidade de Relator dessa Proposta de Emenda à Constituição, é o apelo que faço a V. Exª para termos esse devido parecer e adiarmos para amanhã a votação da PEC 10, de 2013, sobre o fim do foro privilegiado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa não pode deixar...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa não pode deixar de atender a V. Exª, uma vez que há o interesse desta Presidência, que pautou essa matéria de ofício, e há o interesse para que ela não retorne à Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, V. Exª solicita o prazo até amanhã à noite – a matéria está sobre a mesa aqui, para ser votada até amanhã à noite – para que, tecnicamente, V. Exª possa avaliar as emendas que foram propostas, se são emendas de redação ou não, Senador Randolfe, porque, se houver diferença de entendimento, a Mesa, a Presidência da Mesa, que não deseja fazer o retorno dessa matéria à Comissão de Constituição e Justiça, mas, havendo assinaturas, é regimental, e eu não quebrarei o Regimento, mesmo contrariando o próprio desejo desta Presidência.

Portanto, eu acato a posição de V. Exª. Não vou entrar no debate da matéria, porque ela não está no debate neste momento, e vou ao próximo item da pauta...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... que é o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017 – Complementar, do Senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos poderes executivos.

O Parecer é favorável, sob o nº 20, de 2017, da CAE. O Relator é o Senador Garibaldi Alves Filho, com as Emendas nºs 1 e 2 da CAE, de redação. Não foram oferecidas emendas perante a Mesa para discutir o projeto e das emendas em turno único.

Concedo a palavra ao autor, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por gentileza, depois.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência, darei a palavra a V. Exª...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... Senador Jorge Viana.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me inscrever.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um esclarecimento muito rápido sobre a proposta que está em votação, que tem origem no egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que, através dos seus conselheiros e auditores, encaminharam-me a proposta para que nós pudéssemos incluir na nossa legislação, especificamente na Lei de Responsabilidade Fiscal, a obrigatoriedade para que, no âmbito dos Municípios, a transição administrativa seja feita entre o eleito e o exercente do mandato.

Hoje, não existe nenhuma regra, nenhuma norma que obrigue que um prefeito que esteja deixando o seu mandato faça a transição com quem venha a substituí-lo. Portanto, é uma norma muito simples, é algo que aprimora a nossa legislação, para que nós possamos fortalecer a democracia, para que nós possamos valorizar os eleitos e evitar aquilo que infelizmente acontece muitas vezes nos Municípios brasileiros, até mesmo no âmbito dos governos estaduais, quando governantes que deixam seus mandatos se recusam a realizar a transição.

Nós temos na história recente do Brasil a postura exemplar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando fez a transição para o governo do Presidente Lula, o que naturalmente facilitou em muito o início do novo período de governo no nosso País.

Portanto, peço voto como autor, apenas fui o responsável pela apresentação da proposta que, por justiça, devo registrar, teve como origem o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através dos seus conselheiros e também auditores, para que nós possamos promover essa modificação na lei, garantindo e tornando obrigatória a transição das gestões municipais nos mais de 5 mil Municípios brasileiros.

Portanto, peço a todos os Senadores e Senadoras o voto "sim" para essa matéria, que aprimorará a relação administrativa nas cidades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Jorge Viana pediu a palavra pela ordem; na sequência, o Senador Telmário.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Presidente, agradecendo a V. Exª, de um esclarecimento, ao mesmo tempo, uma solicitação.

Eu acho que nós já temos aqui uma dificuldade de quórum. Eu vejo que houve uma dispersão dos colegas no plenário. E eu queria fazer uma consulta a V. Exª se... Como primeiro item da pauta, está a PEC 64, que trata de tornar o crime de estupro imprescritível. É a votação em segundo turno. Eu queria solicitar de V. Exª que, se fosse possível, a apreciássemos, já que ela é o primeiro item da pauta – salvo engano, é o primeiro item da pauta –, que nós pudéssemos, Sr. Presidente, pautar para amanhã como primeiro item da pauta essa proposta, que é em segundo turno.

Eu acho que houve certa dispersão dos colegas aqui no plenário, eu não sei. É uma matéria da maior importância, foi votada praticamente por unanimidade no primeiro turno. É uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

colaboração extraordinária que o Senado Federal do Brasil vai dar a este País, que tem quase 500 mil, meio milhão, de estupros ou tentativas de estupros, porque há uma subnotificação desse crime no Brasil – são registrados só em torno de 45 mil. Por unanimidade, foi votado na Comissão de Constituição e Justiça e aqui, em primeiro turno.

Eu queria solicitar de V. Exª se é possível termos a apreciação dessa matéria na Ordem do Dia, como primeiro item, no dia de amanhã, por gentileza, Sr. Presidente, ou o que V. Exª propõe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A matéria, eu posso colocar inclusive na noite de hoje, se V. Exª concordar. Se não houver quórum adequado, eu retiro a matéria de pauta. Não havendo quórum adequado, eu não vou derrubar uma PEC tão importante como a PEC de V. Exª. Mas, se V. Exª acha que o quórum tem risco hoje...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, não, não...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...eu me comprometo a colocar amanhã. Como primeiro item da pauta, não posso dizer isso, porque temos medidas provisórias trancando a pauta...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, seria importante começarmos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...e eu preciso votar essas medidas provisórias, porque elas têm prazo, elas caem. Essa matéria de V. Exª é extremamente relevante e importante. Se V. Exª achar que nós temos um risco, eu retiro de pauta agora e passo para amanhã, para o dia de amanhã.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, eu solicito a V. Exª, se puder, que iniciasse, já que é o primeiro item da pauta, a apreciação dessa matéria. Eu até pediria para me inscrever, para fazer uso da tribuna, quando V. Exª achar adequado. Mas podíamos fazer nesse encaminhamento que o senhor propõe.

Nós apreciaríamos. Se tivermos algum problema – já que é quase consenso – de quórum, enquanto eu estiver falando poderíamos abrir, nós retiraríamos, mas seria importante apreciarmos hoje ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª será o primeiro orador inscrito, como autor, inclusive, da matéria. Eu já determino à Mesa que V. Exª fique como primeiro orador inscrito.

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017, do Senador Cássio Cunha Lima, já foi debatido.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, eu queria comentar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Telmário Mota, para discutir a matéria.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria aqui parabenizar o Senador Cássio Cunha Lima por essa proposição de alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal e criar esse comitê de transição, extremamente oportuno e só fortalece a democracia, porque é muito comum a gente ver hoje, Sr. Presidente, um prefeito ou um governo que perde a eleição e aí segura as informações até a posse do seu substituto. Isso é danoso à gestão; isso prejudica a gestão. Isso sem falar que, muitas vezes, documentos somem, porque, às vezes, o adversário político ganha. Com isso, criando esse comitê

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

e sendo obrigatório esse processo de transição, isso vai fortalecer a democracia e vai permitir que não se quebrem a rotina e o bom andamento dos serviços dentro do Executivo.

Então, quero parabenizar o Senador Cássio Cunha Lima por essa iniciativa e, principalmente, também o Relator Garibaldi por ter aprovado esse projeto. É um projeto importante para a democracia e, sobretudo, para o fortalecimento dentro do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Anastasia, com a palavra, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu queria igualmente saudar o Senador Cássio pela iniciativa e só fazer aqui o registro a nossos pares que um dispositivo como esse consta, Senador Cássio, da Constituição do Estado de Minas Gerais desde 1989, ou seja, há 27 anos, e tem sido muito producente o seu funcionamento desde a primeira transição, que foi em 1990.

Então, votaremos a favor dessa bela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Caiado pede a palavra para discutir a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não só a votação do Democratas é favorável, mas cumprimento o Senador Cássio Cunha Lima e também o nobre Relator, Senador Garibaldi, por realmente regulamentar essa comissão de transição de governo, que é o que existe, mas que, na verdade, todo candidato que se elege, na maioria das vezes, essa comissão não é instalada, há uma dificuldade enorme em poder ter uma radiografia da realidade do Município, do Estado e também do Governo Federal.

Com isso, o Senador Cássio já define aqui os membros dessa comissão, dando também espaço para que o candidato eleito possa indicar dois membros. Já que não existia uma disciplina, esta lei veio em hora oportuna para que realmente, a partir de hoje, o candidato eleito já possa entrar à frente do governo pelo menos tendo a noção real e já começar a tomar atitudes que já sejam baseadas em documentos e, com isso, não ficando como hoje, em verdadeiro voo cego ao assumir um governo, seja ele municipal, do Estado ou do Governo Federal.

Meus cumprimentos.

A posição do Democratas é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O PT também encaminha posição favorável...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... parabenizando o autor da iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação.

As Srªs e os Srs...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 288, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, a matéria depende para a sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição desta Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal e eletrônico.

Votação do projeto e das Emendas nºs 1 e 2, da CAE, nos termos do parecer.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. E, se os Líderes quiserem, podem encaminhar matéria.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras, pois estamos no processo de votação nominal de matéria que precisa de maioria absoluta dos votos dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apelar a V. Exª: colocar em votação hoje o requerimento do PLS 7, aquele que já está ficando famoso, do BNDES.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Para encaminhar a votação.

O PSB vota "sim" e cumprimenta o Senador Cássio Cunha Lima pela sua iniciativa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O PTB encaminha o voto "sim", cumprimentando também o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PTB encaminha o voto "sim".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, a nossa Líder não está aqui no momento, mas o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT encaminha voto "sim".

Eu comunico às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores – e os convido para que permaneçam ou compareçam ao plenário do Senado – que nós ainda teremos votações nominais e que depois teremos a sessão do Congresso Nacional, que, inclusive, contempla uma matéria extremamente importante. Eu estou em negociação com a Presidência da República – eu e o Presidente da Câmara, juntamente com os Líderes que compõem a Base do Governo – em relação à matéria do ISS. Então, ela vai ser pautada para a noite de hoje na sessão do Congresso Nacional, que devemos dar início às 19h30 de hoje à noite. Então, está confirmada. Eu aviso os Srs. Senadores e às Srªs Senadoras para comparecerem ao plenário da Câmara dos Deputados, onde nós teremos sessão do Congresso Nacional e essa importante matéria para os Municípios brasileiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

vai estar em pauta. Há uma negociação com o Governo Federal para rever esse chamado veto com a anuência, com o entendimento do Poder Legislativo com o Poder Executivo, obviamente, com o Presidente da República, para que essa matéria seja revista para beneficiar os cinco mil e tantos Municípios brasileiros existentes.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria aqui apenas de me manifestar em nome do PSDB, pedindo aos nossos Senadores o voto favorável ao projeto de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que, sem dúvida, é um projeto relevante, um projeto muito oportuno e que vai ajudar muito na transição governamental que se faz em todos os níveis da gestão pública do País. Queremos cumprimentar o Senador Cássio.

E convido todos os Senadores do PSDB para que compareçam ao plenário e votem favoravelmente à matéria.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para encaminhar.) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O PDT encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT encaminha o voto "sim", Senador Acir.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o PP encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Benedito de Lira, o Partido Progressista encaminha o voto "sim".

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Fátima Bezerra tem a palavra, pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – A Bancada do PT encaminha o voto "sim" na matéria.

Eu queria aproveitar, muito rapidamente, Senador Eunício, para dizer que hoje à tarde recebemos, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comissão que presido, nesta Casa, junto com a Senadora Lídice, a presença do Deputado Marx Beltrão, Ministro do Turismo, ocasião em que falou sobre os desafios da sua pasta, as metas e diretrizes colocadas para o ano de 2017/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Eu quero aqui, neste momento, também conclamar não só os Senadores e Senadoras que integram a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, mas os demais Senadores e Senadoras para mais uma importante audiência pública que a Comissão de Desenvolvimento Regional realizará, amanhã, a partir das 9h. O tema em debate será educação e desenvolvimento regional, Senador Randolfe, com foco voltado para as escolas técnicas federais, os institutos federais de educação profissional e tecnológica, bem como também com relação às nossas universidades. O Conif, conselho nacional de reitores e reitoras dos institutos federais da educação profissional e tecnológica, já confirmou presença. Vai haver uma boa representação dos reitores e reitoras dos institutos federais da educação profissional e tecnológica de todo o Brasil. Assim como a Profª Ângela, Presidente da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), reitores e reitoras das universidades federais também já confirmaram presença. Estamos aguardando a confirmação também da presença do Secretário de Ensino Superior do MEC, uma vez que o titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica já confirmou.

Eu quero chamar atenção aqui para esse debate por causa da gravidade da situação, uma vez que tanto os institutos federais como boa parte das nossas universidades estão ameaçadas, neste exato momento, de manter as suas atividades em funcionamento, uma vez que sequer estão tendo garantia de terem as verbas necessárias suficientes para o custeio das universidades. É importante aqui lembrar que, só neste ano de 2017, já houve uma tesourada no orçamento do Ministério da Educação da ordem de R$4,3 bilhões. Isso está se refletindo lá na ponta, lá no funcionamento das universidades federais e dos institutos federais de educação profissional e tecnológica. Se essa situação não for revertida, Sr. Presidente, nós correremos o risco, de repente, de ver institutos fecharem as suas portas daqui para o final do ano.

Some-se a isso também a nossa cobrança com relação à continuidade da expansão, porque é bom que se diga que o Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação, e, nesse Plano Nacional de Educação, em vigor pelo terceiro ano, consta o compromisso do Estado brasileiro de ampliar a oferta de vagas tanto na educação profissional e tecnológica, Senadora Ângela, como no ensino superior. Então, nós temos de recolocar isso na agenda. O Nordeste, o Rio Grande do Norte e o Brasil precisam de mais escolas técnicas.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O Brasil precisa de mais universidades, e é esse debate que nós queremos fazer amanhã, com a importância, a responsabilidade e a seriedade que ele exige.

Daí fica aqui o nosso convite não só aos Senadores e Senadoras que integram a Comissão de Desenvolvimento Regional, mas também aos demais Senadores e Senadoras desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Medeiros, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendi o convite da Senadora, mas é que ela aproveitou também para passar, de forma transversa, no convite, como se a educação brasileira estivesse entrando num caos a partir de agora. Tenho conversado bastante com o Ministro Mendonça Filho, e uma das preocupações dele é justamente fazer com que não haja paradas, não haja interrupção no funcionamento tanto das universidades quanto dos IFTs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Só lembro aqui que, na época da Presidente Dilma, os centros de tecnologia ficaram parados por muito tempo devido às dificuldades que o governo já enfrentava ali. Nós continuamos numa grande crise, mas eu tenho de fazer este contraponto aqui para demonstrar que esse caos não é de agora. Estamos, na verdade, tentando tirar o Brasil desse buraco, principalmente no campo da educação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma comunicação ao Plenário desta Casa.

Registrei hoje na Mesa um projeto de lei que inclui no Código de Processo Civil que, nos litígios coletivos de posse de terra rural ou urbana, o Ministério Público acompanhará presencialmente a execução da manutenção ou da reintegração de posse, dos despejos ou de qualquer medida judicial que importe a remoção de famílias. A iniciativa, Presidente, vem a partir das experiências graves que têm acontecido no meu Estado sobre essa questão de reintegração de posse de terras. Agora mesmo, depois de 21 anos do massacre de Carajás, de novo, o episódio da chacina de Pau d'Arco. Então, nesse tipo de ação, de decisão judicial de reintegração coletiva, é fundamental a presença do Ministério Público, já que tem o papel de fiscalizar as execuções e as questões das leis do nosso País.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente, para encaminhar pelo PR o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Vicentinho tem a palavra para encaminhar pelo PR.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Voto "sim", Sr. Presidente. O nosso Partido apoia integralmente essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR encaminha o voto "sim".

Senador Randolfe e Senador Flexa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente encaminhamos também o voto "sim" em relação a essa matéria.

Agora, permita-me, Sr. Presidente, só me estender para trazer aqui ao Plenário notícia que saiu ainda há pouco no portal Poder360, com a seguinte manchete "Deputados do PMDB do Paraná dizem que não assumirão ministério", dando conta de que já são mais dois Deputados do PMDB do Paraná, os Deputados João Arruda e Sergio Souza, que já disseram que não aceitam o convite do Senhor Presidente da República para assumir o Ministério da Transparência ou o Ministério da Cultura.

Sr. Presidente, eu quero só reiterar o que o Senador Otto colocou até agora. Veja a que nível de degradação chegou o Governo do Senhor Michel Temer: busca trocar um posto importante, como o Ministério da Transparência ou o Ministério da Cultura, para manter o foro privilegiado do Sr. Rocha Loures, porque, se ele perder o foro privilegiado, o Sr. Rocha Loures pode, automaticamente, prestar delação premiada e, obviamente, envolver o Senhor Presidente da República. Esse é o nível de sustentação que tem, neste momento, o Governo do Senhor Michel Temer. Ele desesperadamente busca utilizar dois ministérios da República como moeda de troca sob uma única alegação, sob uma única razão: para que o principal assessor do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República mantenha o seu foro privilegiado e não preste delação premiada, Senador Pimentel, o que seria fatal para a continuidade do Governo Michel Temer.

Sr. Presidente, mais uma vez, eu apelo aos Partidos que ainda dão sustentação a este Governo. Cada vez fica mais vergonhoso, cada vez ficam piores as cenas protagonizadas por este Governo: é substituição de Ministro da Justiça para barrar investigações, notadamente a Operação Lava Jato; é, por outro lado, agora, tentar a todo custo, não importa quem seja, não importa a qualificação que tenha, não importa a circunstância em que está, pois a ideia é a de que qualquer um pode assumir qualquer ministério da República, desde que mantenha o Sr. Rocha Loures com o foro privilegiado para que não preste delação premiada... Sr. Presidente, é uma vergonha atrás da outra. Nós temos no Governo alguém que se sustenta só com uma finalidade: manter a impunidade. Não acho aceitável que Partidos com o histórico que têm alguns dos Partidos que ainda sustentam este Governo ainda deem sustentação a um Governo moribundo e que faz a República e o Brasil, cada vez mais, protagonizarem tristes cenas na seara internacional.

Eu já tinha visto quase tudo nesta República, Sr. Presidente; o que eu não tinha vista ainda era troca de ministério em favor de foro privilegiado e de imunidade. Isso foi inaugurado com o Governo do Senhor Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, eu quero aqui parabenizar o Senador Cássio Cunha Lima pelo Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2017.

O Senador Cássio traz à Lei de Responsabilidade Fiscal um termo da maior importância. Senador Cássio, V. Exª coloca aqui a obrigatoriedade de ter um comitê de transição já respondendo pela exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que V. Exª está alterando.

Isso é da maior importância, porque o que se vê, lamentavelmente, ao longo do nosso País todo, é que, quando há uma transição de um gestor de um determinado partido que perde a eleição para uma oposição, não há essa transição. Muito pelo contrário: às vezes até os documentos são levados, deixando quem está entrando sem poder assumir, com conhecimento de causa. Não há uma transmissão dos documentos do Estado ou do Município.

Então, V. Exª coloca aqui uma... adicionando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que vai trazer essa transparência – um termo muito em moda hoje – para as transmissões das gestões dos Executivos.

Parabéns, Senador Cássio Cunha Lima. Vamos votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores e as Senadoras que ainda não votaram: nós estamos num processo de votação nominal. Precisamos de 41 votos "sim".

E eu quero agradecer o silêncio, o comportamento do Corpo de Bombeiros, aqui presente...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... e dizer que, regimentalmente, houve um levantamento de questão pelo Senador Humberto Costa, e, atendendo ao Regimento Interno da Casa, a MP 760, que beneficia e envolve o nome e os interesses da categoria, está na pauta para ser votada amanhã, porque, regimentalmente, eu não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

tenho condições de votar hoje, porque houve um levantamento de questão de ordem, e regimentalmente...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... eu só posso votar essa matéria amanhã.

Portanto, amanhã essa matéria constará da pauta e nós votaremos na tarde de amanhã, em sessão deliberativa, agradecendo o comportamento educado de todos os senhores...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... que vieram a essa galeria.

Como é bom a gente presenciar ato democrático dessa natureza, de comportamento ético e, do ponto de vista regimental, adequado!

Agradeço o comportamento de V. Sªs.

Quem pediu a palavra? O Senador Garibaldi? (*Pausa.*)

Senador Garibaldi, tem a palavra V. Exª

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou o Relator deste projeto. Acontece que eu estava numa daquelas reuniões intermináveis do PMDB. Essa é que é a verdade. Toda reunião do PMDB tem esse caráter. Então, eu me apressei em vir aqui, para dizer da oportunidade, para dizer que o Senador Cássio Cunha Lima foi de uma clarividência muito grande ao propor essa transição. Transição essa cujo projeto é de uma transparência, que vai evitar aqueles problemas que ocorrem quando uma gestão, principalmente uma transição, se dá de um adversário para outro. Então, agora, o que vem, o que veio e o que está vindo ao Senado é um projeto que trata, como eu já disse, dos instrumentos de transparência da gestão.

O PLS acrescenta, nesse dispositivo, o inciso IV, para determinar que a transparência seja assegurada também mediante criação de comitês de transição.

O mais importante, Senador Cássio Cunha Lima, no seu projeto, é justamente esse comitê de transição, que amarra a transição, que dá realmente à transição aquela consistência. São inúmeros os documentos que devem ser encaminhados pela administração anterior, como a Lei Orçamentária Anual, o demonstrativo dos saldos, os balancetes mensais, as relações de compromissos financeiros, e por aí vai. Quer dizer: o administrador vai ter que se preparar para o término de sua gestão, depois desse projeto do Senador Cássio Cunha Lima, sob pena de ele se ver em maus lençóis.

Esse projeto vai realmente dar à transição, agora, sim, um caráter compulsório, obrigatório, no que toca à entrega de documentos, porque essas transições, Sr. Presidente, ocorrem muito na base do improviso. As comissões não se formam. Mas agora é lei: durante dez dias, sob o prazo de dez dias, a administração anterior – e o projeto, claro, é impessoal – tem que fornecer todas essas informações.

Daí porque o meu parecer foi favorável ao projeto que está sendo votado. E agora é que eu vou votar.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Presidente Eunício.

Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Serra e Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Antes de o Senador Serra falar... Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Serra está com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas sublinhar, como fez aqui o Senador Garibaldi, a oportunidade desse projeto. É o típico projeto de soma positiva. É uma iniciativa positiva para o País.

Nós sabemos que existe uma lei federal regulamentando a transição e sabemos também que, em alguns Estados e Municípios, essa lei existe. Mas esse projeto impõe regras para todo o País, para os mais de 5 mil Municípios brasileiros. E mais ainda: onde já houver uma lei operando, esse projeto aperfeiçoa. Portanto, é um projeto de soma positiva, muito feliz, do Senador Cássio Cunha Lima.

Eu queria cumprimentar não apenas o Senador, mas também o Tribunal de Contas da Paraíba, que tomou a iniciativa da elaboração do projeto. Ou seja, esse projeto tem base técnica. Nós sabemos que os tribunais – a grande maioria deles – são, tecnicamente, muito bem preparados no Brasil.

Portanto, eu queria sublinhar que estamos votando algo bom para o Brasil, e pauta positiva, Sr. Presidente, que eu sei também que é uma obsessão de V. Exª: votar coisas que sejam boas para o País, e não necessariamente resultados de grandes conflitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aqui registrar a presença de dois Vereadores do Município de Amajari, no meu Estado: o Thiago Saraiva, Presidente da Câmara, o Kleydson e o Wanderley. Eles estão visitando os ministérios e passaram nesta Casa, para visitar o nosso gabinete, o gabinete da Senadora Ângela Portela, e conhecer a Casa.

Agradecemos a presença deles, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Srs. Senadores e Senadoras que ainda não votaram, eu vou encerrar daqui a pouquinho a votação. Essa é uma matéria que precisa de quórum para que a gente possa aprová-la. É uma matéria importante, mas precisa de 41 votos "sim".

Senador Jorge Viana pede a palavra.

Na sequência da palavra de V. Exª, vou encerrar a votação, depois de ouvir V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Eu só queria, Sr. Presidente, nos termos regimentais, requerer a esta Presidência um voto de pesar e apresentar condolências à família de um companheiro nosso, que perdemos ontem. Eu me refiro ao falecimento de José Elondes Cavalcante, um professor do Município de Porto Acre, que dirigia o Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em Porto Acre.

Tinha uma história no Município, uma relação com a juventude, e nos enchia de esperança de que ele faria um trabalho de renovação do nosso Partido na nossa querida Porto Acre.

Ele deixou a esposa, Srª Luzinete Gonçalves, e quatro filhas: Maria Eduarda Cavalcante, Yeza Ravena Silva Cavalcante, Agnes Cristine Figueiredo Cavalcante e Mayara Christine

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Figueiredo Cavalcante. Uma filha tem apenas sete anos. As demais são jovens com mais de 17 anos.

Todos nós sentimos muito lá em Rio Branco, todos nós que compomos a Frente Popular. O Acre é um Estado pequeno, todos nos conhecemos, e ficamos muito tristes com a perda do Elondes, que é um companheiro nosso, que estava renovando a nossa confiança no trabalho que ele, recém-eleito, iria fazer junto com as lideranças que temos no Município de Porto Acre.

Eu apresento esse voto de pesar, com base no Regimento Interno da Casa, e peço que Deus possa confortar a família do nosso companheiro e, obviamente, como é estabelecido no Regimento, que esta mensagem seja apresentada como condolências à família do nosso companheiro que perdeu a vida esta semana no nosso Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa tomará as providências para também compartilhar com V. Exª nas condolências à família enlutada. (*Pausa.*)

Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 57 Srs. e Srªs Senadoras.

Duas abstenções.

O Presidente não vota, e o quórum é de 60 **(Lista de votação – Vide item 2.2.5 do sumário).**

Foi aprovada a matéria.

Há parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final **(Redação final (Parecer nº 95/2017-CDIR/PLEN-DF) – Vide item 2.2.5 do sumário).**

A matéria será publicada na forma regimental.

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, tendo em vista que nós estamos com seis matérias de medidas provisórias trancando a pauta, nós só podemos votar aqui lei complementar e PEC.

Quanto à PEC nº 10, o Senador Randolfe pediu um parecer ainda da assessoria técnica, para que ele possa se manifestar. Portanto, com esse quórum baixo de 57, 59 Senadores, eu não colocaria a PEC do foro privilegiado, porque eu tenho interesse de que ela seja aprovada por este plenário. Portanto... Pautei de ofício. Eu queria ir até o final com essa matéria.

Há uma ponderação do Senador Randolfe Rodrigues em relação a essa matéria, para que votemos na noite de amanhã. Como nós temos, daqui a pouquinho, 19h30 – ou antes, se for desocupado o plenário da Câmara dos Deputados –, sessão do Congresso Nacional... Sessão do Congresso Nacional, inclusive com matérias importantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Repito aqui aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras e chamo a atenção dos Deputados e dos prefeitos de todo o Brasil: nós temos uma matéria na pauta que trata da questão da divisão do ISS com os Municípios brasileiros.

Eu tive uma conversa com o Presidente Rodrigo Maia, conversei com alguns Líderes da Base e conversei com o Presidente da República, no sentido de que seja refeito esse veto, que ele proponha que a sua Base refaça esse veto, para que os Municípios brasileiros – Municípios que dependem de saúde, de educação, de saneamento – possam participar dessa partida do bolo, e cada vez mais sejamos um Estado verdadeiramente federativo.

Portanto, encerrada essa votação, eu vou encerrar não apenas a Ordem do Dia, mas eu vou encerrar a sessão...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... para que comecemos a sessão do Congresso Nacional.

Antes de encerrar, pede a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é para lembrar V. Exª, já lhe falei pessoalmente, e o Senador Roberto Rocha, se não me engano, também lembrou, que nós temos os nomes de algumas autoridades para votar, do CNJ e do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público).

E nós poderíamos, Sr. Presidente... Eu queria sugerir que nós iniciássemos a sessão de amanhã votando logo essas matérias, porque aí, em geral, o quórum se forma logo cedo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós temos...Estão aqui. Essas pastinhas amarelas, Senadora Lídice da Mata, são exatamente as pastas do CNJ, do CNMP e de embaixadores. Mas, com a responsabilidade que tenho, nesse quórum de 57, quando nós precisamos de pelo menos 41 votos "sim",...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... se houver qualquer divergência no Plenário, nós vamos derrubar uma indicação de uma autoridade...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sem dúvida. Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... ou de um embaixador.

Portanto, estão na mesa essas pastas amarelas que compõem exatamente esse conjunto de autoridades. Amanhã nós faremos um esforço.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vamos tentar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E não teremos amanhã... Amanhã é quarta-feira, é dia de casa cheia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não teremos sessão do Congresso amanhã, temos sessão importante do Congresso Nacional na noite de hoje.

Portanto, essas matérias estão na pauta e poderão ser votadas, inclusive no dia de amanhã,...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... por decisão da Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A Bahia tem interesse, a Bancada baiana tem interesse nessa votação. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço a V. Exª.

Está encerrada a sessão. Nós vamos para a sessão do Congresso Nacional.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 75ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.079469/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ELMANO FÉRRER

MEMO nº 024/2017 - GSEFERRE

Brasília-DF, 23 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Líder do PMDB
Gabinete da Liderança do PMDB
Senado Federal
N E S T A

À publicação
Em 30/05/17

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência declinar da minha indicação para a vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Certo da atenção de Vossa Excelência, agradeço de modo antecipado com votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
PMDB/PI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FA6319F5001A8
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Discursos e documento encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Wilder Morais - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

O Brasil é repleto de bons exemplos. Tem muito cidadão superando toda adversidade com criatividade, talento, esforço. É o caso dos chefes de Executivo municipal na Vigésima Marcha para Brasília.

Mais de 200 prefeitos e prefeitas do meu Estado vieram para a Capital federal, liderados pela Federação e pela Associação Goiana dos Municípios. O que eles querem é o justo, é o certo, é o melhor para a população de cada cidade, por isso cada população é grata a seu líder.

É também para demonstrar reconhecimento que uso este espaço do Senado. Agradecer pela dedicação do empreendedor Nestore Scodro, por tudo o que ele fez pela indústria, o comércio e a prestação de serviço no Brasil. Aos 86 anos, Nestore continua trabalhando. No Estado de Goiás, seu sobrenome é Mabel, que na economia nacional é sinônimo de emprego, renda, respeito ao trabalhador, valorização da mão-de-obra.

Graças a Deus que seu Nestore veio para Goiás, fundou a Mabel e espalhou seus produtos para o Brasil e o restante do mundo. Seu Nestore nasceu na Itália e aportou no Brasil em 1949, seguindo o irmão Udelio Scodro. Chegou a Goiânia em 1987. São três décadas colaborando com a modernização de nosso Estado.

O que Nestore fez nesses anos daria um Manual Prático de Administração. Ele começou na mesma cidade em que também iniciei minhas atividades empresariais: Aparecida de Goiânia. Hoje, Aparecida tem o prefeito que é uma revelação na política brasileira, Gustavo Mendanha, um excelente gestor e líder da melhor linhagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

As gerações minha e, agora, a do Gustavo Mendanha tiveram em quem se espelhar: Nestore Scodro. Foi o caso também dos três filhos de Nestore: Sônia, Sandro e Sérgio. E está em mais uma geração, a de outro Sandro, filho e xará do pai Sandro Mabel. Como parlamentar, empresário e líder classista, Sandro Mabel honrou a tradição iniciada por Nestore.

A história de vida de Nestore é maravilhosa. Sua vocação era para a música. Estudou no Conservatório de Veneza durante quatro anos. Saiu da melhor escola de violino da Itália preparado para fazer concertos pela Europa. Mas o continente estava em guerra. Ainda adolescente, trocou o palco pelos campos de batalhas. Em vez da música clássica, foi levado para o barulho das armas. Combateu o fascismo na Itália. Foi soldado da resistência contra a ocupação nazista. Quase morreu no enfrentamento direto ao exército de Hitler. Escapou. Veio para a América. E, repetindo, graças a Deus escolheu Goiás para dar aula de gestão.

Agora, toda essa experiência foi contada em livro: "O bom e velho jeito de empreender", da Gente Editora, escrito pela jornalista Raquel Pinho, e lançado recentemente em Goiânia.

O mundo da música perdeu um virtuose das cordas, mas o mundo empresarial ganhou um gênio dos negócios. Em 2011, a americana Pepsi comprou a Mabel. Seu Nestore foi para os Estados Unidos e abriu fábricas.

Aos 86 anos, continua sonhando e realizando. Semeando e colhendo. Produzindo e vendendo. Gerando emprego e admiração. Seu Nestore deu bons frutos ao País, como a Mabel e os dois Sandros, o filho e o Neto. O mais universalizado deles, no entanto, é o seu exemplo. Nas palestras que realizo, recomendo aos jovens que tenham alguém como espelho. E Nestore Scodro é o modelo perfeito em quem se inspirar.

Agora, Seu Nestore nos brinda com uma obra que deveria ser adotada não apenas pelas Faculdades de Administração, mas por escolas do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Brasil inteiro e da Itália. Para a atual e as próximas gerações se focarem no exemplo de Nestore Scodro e combaterem o autoritarismo, o gigantismo estatal, o comodismo e a preguiça.

Palavras de um homem como Nestore Scodroacariciam a alma tão bem quanto os melhores sons extraídos do violino. A vocação de Nestore era para a música. Por isso é que suas palavras soam tão bem a nossos ouvidos.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Senador Paulo Paim - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero chamar a atenção do senhor e da senhora, que neste momento nos assiste pela TV Senado, para que fiquem atento ao relatório (Projeto de Lei de Conversão n° 8/2017) sobre a Medida Provisória 767/2017 que está na pauta do Plenário e pode ser votado ainda hoje ou amanhã.

O projeto de lei de conversão foi aprovado precipitadamente na semana passada no Plenário da Câmara dos Deputados, aproveitando que todas as atenções estavam voltadas para a maior manifestação popular dos últimos tempos no Brasil.

A Medida Provisória foi editada em janeiro deste ano, porque o Governo não conseguiu aprovar no ano passado a Medida Provisória n° 739/2016.

A MP é tão nefasta que o Governo não conseguiu aprová-la, mas insistiu no erro. O mesmo erro de insistir em aprovar as reformas trabalhista e previdenciária.

Essa MP determina a revisão dos auxílios-doenças e aposentadorias por invalidez, além de permitir que o beneficiário em gozo de auxílio-doença seja convocado a qualquer momento para a realização de perícia médica.

Também estabelece que o auxílio-doença seja concedido judicial ou extrajudicialmente com a previsão de seu termo final.

Do contrário, terá duração de 120 dias, devendo sua prorrogação ser requerida pelo segurado.

O aposentado por invalidez também poderá ser submetido a perícia a qualquer momento. Por sorte, nesse ponto, o Projeto de lei de conversão isentou os maiores de 60 anos e aqueles que tem mais de 55 anos e estejam a mais de 15 anos aposentados ou recebendo o auxílio doença.

A Medida provisória também aumenta a quantidade de contribuições para a retomada da qualidade de segurado.

Aqueles que deixaram de contribuir, como o desempregado, por exemplo, perderam a qualidade de segurado e deverão contribuir pelo menos metade do prazo de carência do auxílio doença e do auxílio maternidade.

A MP institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, no valor de R$ 60, por perícia realizada em benefícios não periciados pelo INSS há mais de dois anos.

O governo alega, que a MP tem por objetivo reduzir os benefícios por incapacidade que estão há mais de dois anos sem passar por perícia médica.

Apresentei na Comissão Mista várias emendas para retirar as maldades contidas na Medida Provisória. Infelizmente, o relator não acatou.

Por isso, vou apresentar ainda hoje os destaques, pedindo a votação em separado das emendas, para que o Plenário do Senado possa se manifestar.

Uma das emendas apresentadas visava retirar do texto o instituto da alta programada, ou seja, a validade do auxílio doença por apenas 120 dias.

Por não se tratar de uma ciência exata, a medicina não permite ao médico prever com segurança quando a patologia que gerou a incapacidade de trabalho do segurado estará curada e este poderá voltar às suas funções.

Além dessa, apresentei uma para revogar totalmente a Medida Provisória. Outra para isentar das perícias a qualquer momento, os portadores da Síndrome da Imunodeficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Adquirida (SIDA), uma doença crônica degenerativa que torna praticamente impossível o retorno do segurado ao mercado de trabalho, após a perda de sua capacidade laboral.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebido no lançamento do livro "O dragão debaixo da cama".

Nós, pesquisadores, estudantes e profissionais da área do trabalho (mais de 6 mil assinantes), viemos a público denunciar os retrocessos inaceitáveis contidos nas duas propostas de reforma trabalhista em curso no Congresso Nacional: a prevalência do negociado sobre o legislado (PL 6.787/2016) e a regulamentação da terceirização (PL 4302/1998 e PLC 30/2015), convidando a todos que com ele concordem a assiná-lo.

O PL 6.787/2016 representa uma mudança profunda no sistema de relações de trabalho brasileiro ao introduzir o princípio de que a lei possa ser rebaixada pela negociação coletiva.

O negociado prevalecer sobre o legislado significará que as contratações dos trabalhadores poderão ser em patamares inferiores aos estabelecidos pela legislação, ou seja, com redução de direitos.

Os acordos ou as convenções coletivas historicamente têm como objetivo elevar os patamares civilizatórios mínimos expressos na lei, ampliando a tela de proteção social, fortalecendo o instituto da negociação, a representação sindical e os próprios trabalhadores.

Ao invés da prometida organização dos trabalhadores no local de trabalho, a regulamentação proposta não garante a participação do sindicato na eleição da representação e gera conflitos de papeis entre a representação na empresa e o sindicato.

A possibilidade de renúncia a direitos pela via da flexibilização vai fragmentar a organização dos trabalhadores e a própria ação sindical.

Este projeto limita também a atuação da Justiça do Trabalho ao atribuir à representação sindical o papel de resolver os conflitos trabalhistas na empresa.

Desse modo, constitui um claro ataque a essa instituição, ao Ministério Público do Trabalho e, em especial, ao Direito do Trabalho, em visível restrição inconstitucional.

A segunda proposta trata da regulamentação da terceirização. O resgate da PL 4302/1998, legado do governo FHC, retira todos os limites à terceirização, liberando-a para todos os níveis e atividades.

Sua aprovação será um retrocesso ao estimular as sucessivas subcontratações, ao permitir que todos trabalhadores sejam terceirizados e ao precarizar as relações de trabalho por meio de salários menores e jornadas maiores.

Os argumentos de que a reforma trabalhista é necessária para gerar empregos e estimular investimentos produtivos não se sustentam quando confrontados com a realidade.

Como demonstra a experiência brasileira dos anos 1990 e 2000, não há comprovação de que existe uma correlação entre flexibilização de direitos e criação de empregos.

Os estudos mais recentes dos organismos internacionais, especialmente da OIT (World Employment and Social Outlook 2015), também apontam que não há significância estatística entre uma legislação trabalhista flexível e a geração de emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Ao contrário: em países onde a desregulamentação cresceu, o nível de desemprego aumentou; e em países em que a regulamentação se intensificou, as taxas de desemprego caíram no longo prazo.

Face às a alterações já realizadas e à elevada taxa de rotatividade do mercado de trabalho não é possível caracterizar como ultrapassada e rígida a legislação trabalhista no Brasil.

Não há nenhuma restrição de parte das empresas em promover demissões imotivadas: somente em 2016 foram desligados 16.060 milhões de trabalhadores e admitidos 14.738 milhões.

Aumentar a flexibilidade dos contratos de trabalho e reduzir direitos, além de não gerar empregos, rebaixam os salários e reduzem o poder de compra, reforçando a atual tendência recessiva da economia.

A existência de instituições que asseguram proteção aos trabalhadores é importante para resolver as controvérsias e garantir a efetivação dos direitos, em um país com um histórico de desrespeito às leis trabalhistas.

As propostas e os ataques às instituições públicas e aos sindicatos podem fragilizar os instrumentos para assegurar a proteção, o combate à desigualdade e a garantia da dignidade humana.

A segurança jurídica pleiteada pelas empresas com as propostas de fragilização das instituições vai significar insegurança para os trabalhadores e para sociedade, disseminando-se a lei do mais forte.

Somos contra esta agenda precarizante que se esconde por trás de um discurso de modernização e melhoria da competitividade.

Na verdade, estas inciativas retiram direitos, não resolvem o problema do emprego e significam um inaceitável retrocesso social, em um país com índices expressivos de desigualdade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde a semana passada, o meu gabinete tem recebido inúmeras moções de apoio ao pedido de impeachment do presidente Michel Temer por crime de responsabilidade.

Da mesma forma pela aprovação da proposta de emenda à Constituição das Diretas Já.

Cito aqui, entre tantas, a moção da Câmara de Vereadores do Município de Butiá, Rio Grande do Sul.

Esta mesma Câmara também explicita a necessidade do arquivamento das reformas previdenciária e trabalhista.

Era o que tinha a dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Senadora Vanessa Grazziotin - Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venho à tribuna registrar a passagem, neste dia 30 de maio, de mais um Dia de Luta pela Maior Participação Política das Mulheres Rurais.

Hesito em utilizar, hoje, palavras como "comemorar" ou "celebrar", apesar de este ser, sem dúvida, um dia muito especial, um dia de inegável importância simbólica, uma data fundamental no calendário de todos os que lutam pela igualdade de gênero.

Hesito, Sr. Presidente, porque é muito difícil encontrar razões para comemorar frente à negligência, o descaso e a crueldade reiteradamente demonstrados pelo atual Governo na condução das políticas públicas relacionadas à mulher, à agricultura familiar e, especialmente, às mulheres rurais.

Hesito, Senadoras e Senadores, porque não há clima para celebração quando se está sob ameaça, quando se está sob ataque. E a agricultura familiar e a mulher camponesa estão, sim, sob ataque.

Como podemos comemorar, se, logo após o vergonhoso anúncio de um Ministério exclusivamente masculino, um dos primeiros atos deste Governo que aí continua foi extinguir, sem qualquer explicação plausível, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)?

Como podemos celebrar, se, logo após desmantelar o MDA, o Governo retirou 160 milhões de reais do Programa de Aquisição de Alimentos, prejudicando diretamente mais de 40 mil agricultores e agricultoras familiares?

Como podem as trabalhadoras do campo ficarem tranquilas, se o Governo quer roubar-lhes o direito de envelhecer com dignidade, ao apresentar propostas como a elevação da idade mínima para a aposentadoria da mulher camponesa e o fim da aposentadoria por idade rural?

Como podem as mulheres rurais fazerem festa, se os incidentes e índices de violência e a sensação de insegurança no campo só fazem aumentar?

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, se, por um lado, carecemos de motivos para celebrar neste Dia de Luta pela Maior Participação Política das Mulheres Rurais, por outro lado não nos faltam motivos para resistir, não nos faltam motivos para nos unirmos com ainda mais foco e continuar lutando.

Lutando pelos direitos, pela dignidade e pela honra das assentadas da reforma agrária, das mulheres extrativistas, das pescadoras artesanais, das mulheres quilombolas, das companheiras indígenas, das pantaneiras e de tantas outras mulheres que plantam e colhem mais de 45% dos produtos oriundos da agricultura familiar brasileira; lutando, pelas mulheres que nos fornecem qualidade de vida - lutando pelas avós, mães, filhas e netas que trazem saúde e fartura às nossas mesas, desempenhando funções essenciais para a manutenção de nossa segurança alimentar e para o atingimento da sustentabilidade agrícola; lutando, Sr. Presidente, para que o Estado chegue, de fato, nos rincões mais afastados deste País e atenda às principais demandas da mulher rural: acesso à terra, acesso à cidadania (por meio da facilitação na obtenção de documentos e de certidões), acesso ao crédito, à organização produtiva, aos meios de produção agroecológica, aos serviços de assistência e extensão rural, acesso à participação efetiva na gestão, acesso a meios de preservação dos conhecimentos tradicionais, igualdade de gênero e autonomia para o desenvolvimento econômico.

A Procuradoria Especial da Mulher, órgão do Senado que tenho a honra de integrar desde a sua criação, em 2013, não medirá esforços para, no limite de suas competências, atuar em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

defesa da mulher rural, com apoio das Associações, dos Movimentos Autônomos, da Comissão Pastoral da Terra, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, da Pastoral da Juventude Rural, dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e de quem mais se dispuser a participar deste bom – e necessário! – combate.

Parabenizo, por fim, a todas as mulheres guerreiras do campo brasileiro, mulheres de fibra e de garra, mulheres cujo grito cada vez mais se fará ouvir neste Parlamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Senadora Ana Amélia - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

O Globo- José Casado - 'Frog', de 'From Goiás'

Sindicatos silenciam em fraude da JBS com fundos de pensão

É notável o silêncio das entidades sindicais sobre roubos no FGTS e casos como o da JBS, que confessou propina a dirigentes de fundos de pensão para

obter US$ 1 bilhão

Era uma ideia bilionária. Só faltava US$ 1 bilhão. Amigos que patrocinava no governo e no Congresso cuidaram para que fosse bem recebido no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, nos fundos de pensão da Petrobras (Petros) e da Caixa (Funcef).

Era simples: o banco e os fundos das estatais pagariam US$ 1 bilhão por 12,9% das ações da sua companhia. Com o dinheiro, fecharia a compra de concorrentes nos Estados Unidos e na Austrália, dispensando bancos privados, que cobravam mais caro. Ganharia imunidade comercial e sanitária mundial, e poderia jogar como dono de um dos dois maiores açougues do planeta. Em pouco tempo, naquele primeiro semestre de 2008, Joesley Batista avançou no negócio da JBS com BNDES, Petros e Funcef. Deu-lhe o codinonome de "Prot", abreviatura de proteína. Como seu irmão Wesley dizia, assim era o estilo "Frog"- acrônimo de "From Goiás".

Na reta final das negociações, foi chamado pelo presidente da fundação da Caixa, Guilherme Lacerda. "Ele disse que eu deveria ter relacionamento próximo com Paulo Ferreira", contou Joesley a procuradores federais. Ferreira era tesoureiro do Partido dos Trabalhadores. Lacerda lembrou-lhe que precisaria do aval dos sindicalistas dirigentes dos fundos das estatais. Eram "indicados por sindicatos" e respondiam ao PT.

Lacerda levou Joesley ao tesoureiro do PT. Ferreira estava de saída do cargo e o apresentou ao sucessor, João Vaccari. Combinaram: "Vaccari recomendaria as operações aos dirigentes sob sua influência, e a gente pagaria ao PT 1% do que conseguisse obter dos fundos."

Os presidentes dos fundos também queriam. Militantes do PT, Guilherme Lacerda (Funcef) e Wagner sindical Pinheiroà qual (Petros)Lula entregara integravam11dos a 33 burocracia ministérios, além de postos-chave nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estatais e respectivos fundos de previdência, em partilha com PMDB , PP e PTB. Joesley contou ter acertado com os presidentes da Funcef e da Petros "1% para cada sobre o valor das operações da JBS com os fundos (das estatais), depois do "Prot"". Os irmãos Batista puseram US$ 1 bilhão no bolso e multiplicaram negócios com os fundos das estatais. Lacerda e Pinheiro apostaram US$ 200 milhões da Funcef e da Petros no "Eldorado" de celulose dos Batista, cujo lastro eram fazendas de papel: alguns imóveis só foram comprados quatro anos depois dos aportes dos fundos, superavaliados em até 483%. Um deles é inviável aos eucaliptais, porque fica inundado seis meses por ano.

É notável o silêncio tumular das entidades sindicais sobre episódios como esses e outros casos de roubo a mais 41 milhões de trabalhadores na última década e meia .

A maioria das vítimas é cotista do Fundo de Garantia – 68% têm renda de um salário. Investigações indicam perdas de 10% dos investimentos do FGTS em negócios suspeitos.

Há, também, 800 mil servidores endividados que ainda são depenados com taxas "extras" sobre empréstimos consignados. Além de 500 mil sócios dos fundos as estatais afanados nas aposentadorias e pensões.

As estranhas transações corroeram em 20 bilhões de dólares o patrimônio da Petros, Previ, Postalis e Funcef. Ontem, por exemplo, Lacerda o outros ex-dirigentes da Funcef se tornaram réus por fraude de 00_ milhões de dólares com a empreiteira Engevix, condenada na Lava-Jato.

É eloquente o silêncio sindical.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 32, DE 2017

(nº 167/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 167

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.

Os méritos da Senhora Maria Elisa Teófilo de Luna que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de maio de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00112/2017 MRE

Brasília, 18 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA**, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Aviso nº 202 - C. Civil.

Em 25 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA*
CPF.: 468.192.077-00
ID.: 7553 MRE

1952	Filha de Izolda Teófilo Pessoa de Luna e Luiz Pessoa de Luna, nasce em 23 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1974	Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ
1980	CPCD - IRBr
Cargos:	
1981	Terceira-Secretária
1987	Segunda-Secretária
1992	Primeira-Secretária, por merecimento
1999	Conselheira, por merecimento
2007	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2012	Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial
2012	Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial
Funções:	
1981	Divisão de Difusão Cultural, assistente
1983	Divisão de Divulgação Cultural, assistente
1988	Embaixada em Abu-Dhabi, Segunda Secretária
1990	Embaixada em Havana, Segunda Secretária
1991	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assessora
1993	Consulado-Geral em Milão, Cônsul Adjunto
1996	Consulado-Geral em Assunção, Cônsul-Adjunto
1998	Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Assessora Internacional
1999	Divisão de Imigração, Chefe
2000	Consulado-Geral em Lisboa, cedida ao Secretariado-Executivo da CPLP, Conselheira
2001	Embaixada no Panamá, Conselheira
2003	Divisão da África I, Chefe
2008	Embaixada em Bruxelas, Ministra-Conselheira
2010	Embaixada em Dacar, Embaixadora
2015	Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Geral
Condecorações:	
2004	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2010	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de África e Oriente Médio
Departamento da África
Divisão da África Central e Ocidental

GANA

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Novembro de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE A REPÚBLICA DE GANA	
NOME OFICIAL:	República de Gana
GENTÍLICO:	Ganês ou ganense
CAPITAL:	Acra
ÁREA:	238.537 km²
POPULAÇÃO (2013):	25,9 milhões
IDIOMA OFICIAL:	Inglês e idiomas nacionais (Ashante, Twi, Ewe)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo (63%), crenças tradicionais (21%), Islamismo (16%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Unicameral: Parlamento (275 membros)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	John Dramani Mahama (desde julho de 2012)
CHANCELER:	Hannah Tetteh (desde janeiro de 2013)
PIB NOMINAL (est. 2016):	US$ 38,2 bilhões
PIB PPP (est. 2016):	US$ 121,1 bilhões
PIB *PER CAPITA* (est. 2016):	US$ 1.384
PIB PPP *PER CAPITA* (est.2016):	US$ 4.391
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	4,5% (est. 2016), 3,5% (est. 2015), 4% (2014), 7,3% (2013)
IDH (2015)	0,579 (140º entre 187 países avaliados)
EXPECTATIVA DE VIDA:	61,4 anos
ALFABETIZAÇÃO	71,5%
DESEMPREGO (2015):	4,2%
UNIDADE MONETÁRIA:	Cedi (GHS)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Wallace A. Gbedemah
COMUNIDADE BRASILEIRA:	94

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Gana	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (jan-out)
Intercâmbio	**250.293**	**395.397**	**446.920**	**356.655**	**359.539**	**323.666**	**216.953**	**332.342**
Exportações	231.828	317.113	419.289	318.431	296.071	213.332	183.164	170.114
Importações	18.465	8.283	27.631	38.223	63.467	110.333	33.789	162.228
Saldo	213.363	308.830	391.657	280.207	232.603	102.999	149.375	7.887

Informação elaborada em 14 de novembro de 2016, por Bruno Quadros e Quadros. Revisada por Artur Saraiva de Oliveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

John Dramani Mahama
Presidente da República

O Presidente John Dramani Mahama nasceu em Bole Bamboi, no norte de Gana, em 29 de novembro de 1958. É casado com a Sra. Lordina Mahama e tem sete filhos. Professa o cristianismo.

Mahama formou-se em História pela Universidade de Gana, em Legon, em 1981. Posteriormente, obteve pós-graduação em Comunicação, na Universidade de Gana, e em Psicologia, no Instituto de Ciências Sociais de Moscou.

Sua carreira política começou em 1996, quando se elegeu ao Parlamento ganense. Serviu, ainda, entre 1997 e 1998, como Vice-Ministro das Comunicações. Em 1998, assumiu a titularidade da pasta, que comandou até 2001. Nesse ano, voltou ao Parlamento, onde ficou até o fim de 2008. Tornou-se também membro do Parlamento Pan-Africano baseado em Pretória, na África do Sul.

Em 2008, Mahama foi eleito Vice-Presidente, tendo assumido o cargo em 2009. Após a morte do Presidente John Atta Mills, em julho de 2012, foi empossado como Chefe do Executivo no dia 24 daquele mês. Elegeu-se Presidente, em dezembro de 2012, com 50,7% dos votos.

Antes de se tornar o Chefe de Estado ganense, visitou o Brasil em 2010, 2011 e maio de 2012, tendo mantido extensos contatos políticos e empresariais. Em abril de 2014, veio novamente ao Brasil, em caráter pessoal, a fim de participar da II Bienal do Livro e da Leitura de Brasília. Esteve, também, na posse do segundo mandato da ex-presidente Dilma Rousseff, em janeiro de 2015.

RELAÇÕES BILATERAIS

Histórico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gana é um dos parceiros mais tradicionais do Brasil na África Ocidental. As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 1960. Naquele ano, foi criada Legação do Brasil em Acra, a qual foi elevada à condição de Embaixada no ano seguinte. Gana, por sua vez, abriu Embaixada no Brasil em 1962.

A partir do início deste século, as relações bilaterais receberam novo impulso. Atualmente, dentre os países da África Ocidental, Gana tem sido um dos que mais ativamente respondem às iniciativas brasileiras de aproximação com o continente africano.

Uma série de visitas de alto nível teve lugar nos últimos anos: o então presidente Lula visitou Gana em 2005 e 2006, enquanto o presidente John Kufuor visitou o Brasil em 2006. Houve também troca de visitas dos Chanceleres. Em 2011, o então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio Patriota, esteve em Acra. A chanceler ganense, Hanna Tetteh, por sua vez, esteve no Brasil em julho de 2013. Outra visita de alto nível deu-se em março de 2014, quando o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, efetuou viagem a Gana. Na ocasião, o magistrado brasileiro manteve encontros com autoridades do Executivo – entre elas o Presidente Mahama – e do Judiciário ganenses, bem como com membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil. O presidente John Mahama, por sua vez, esteve no Brasil em 2014, em caráter privado, para participar da II Bienal do Livro e da Leitura, em Brasília. Em janeiro de 2015, compareceu à posse da ex-presidente Dilma Rousseff.

Comércio

Ao longo dos últimos dez anos (2006-2015), o comércio bilateral de bens entre o Brasil e Gana sofreu decréscimo de 0,6%: o intercâmbio bilateral evoluiu de US$ 218,3 milhões em 2006, para US$ 217,0 milhões em 2015. É válido notar que, em 2011, o comércio bilateral atingiu o patamar de US$ 446,9 milhões, registrando perda de dinamismo desde então. As trocas comerciais de 2014 sofreram redução de 33,3% em 2015. No acumulado de janeiro a outubro de 2016, porém, as trocas comerciais entre os dois países mostraram significativa recuperação, atingindo o nível de US$ 332,3 milhões. Em termos relativos, observou-se o incremento de 82,9% na comparação com a cifra da mesma base temporal do ano anterior. O referenciado incremento encontrou amparo tanto no fortalecimento das exportações brasileiras quanto na expansão das importações brasileiras originárias desse parceiro.

Nos últimos dez anos, as exportações brasileiras para Gana sofreram decréscimo de 15,5%: as exportações para Gana passaram de US$ 216,7 milhões em 2006, para US$ 183,2 milhões em 2015. É bem verdade que as exportações chegaram a atingir o nível de US$ 419,3 milhões em 2011 e, desde então, sofreram decréscimo por quatro anos consecutivos. Nessa linha, sobre a cifra do ano anterior, as exportações brasileiras para Gana sofreram retração de 27,9% em 2014 e de 14,1% em 2015.

Entre janeiro e outubro de 2016, porém, as exportações somaram US$ 170,1 milhões, com crescimento de 13,8% comparativamente à mesma base temporal do ano anterior. A expansão em apreço deu-se, sobretudo, por conta da expansão nas exportações brasileiras de veículos e autopeças; produtos químicos inorgânicos e de máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os principais grupos de produtos exportados do Brasil para Gana, em 2015, conforme listados na tabela 3, foram: *i)* açúcar (valor de US$ 63,9 milhões, equivalente a uma participação de 34,9% sobre o total exportado); *ii)* móveis, partes de móveis e construções pré-fabricadas (US$ 20,7 milhões; 11,3%); *iii)* carnes e miudezas comestíveis (US$ 13,4 milhões; 7,3%); e *iv)* máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (US$ 10,5 milhões; 5,7%).

O Brasil é um dos principais exportadores de *commodities* agrícolas para Gana. Em 2015, o Brasil exportou US$ 94 milhões em produtos agrícolas. Não obstante, as exportações tradicionais brasileiras (sobretudo frango, mas também açúcar e rações animais) têm progressivamente perdido espaço no mercado local, seja por expansão da fatia de mercado dos concorrentes, seja por políticas do Governo de Gana destinadas à modernização da agricultura ganense e à consequente substituição de importações.

Há produtos da indústria alimentícia brasileira que chegam a Gana por intermediários, especialmente em Dubai. Esses produtos começam a aparecer em uma nascente rede de supermercados instalados apenas nas grandes cidades (Acra, Kumasi, Cape Coast) e destinados a suprir os novos padrões de consumo da incipiente classe média.

Ainda no que diz respeito ao ano de 2015, os produtos manufaturados 90% do total da pauta das exportações brasileiras para Gana. Os produtos básicos, por sua vez, representaram 9% e, os itens semimanufaturados detiveram representatividade equivalente a 1%.

As importações brasileiras originárias de Gana, por sua vez, cresceram exponencialmente nos últimos dez anos. Em termos de valor, as aquisições brasileiras passaram de US$ 1,6 milhão em 2006, para alcançar o patamar de US$ 33,8 milhões, em 2015. Em termos relativos, o crescimento verificado nesses dez anos foi da ordem de aproximadamente dois mil por cento. Cabe notar que, mesmo diante desse crescimento, as importações brasileiras chegaram a atingir o nível de US$ 110,3 milhões em 2014, sofrendo forte recuo de 69,4% em 2015. O comportamento das importações brasileiras originárias de Gana está diretamente ligado às compras brasileiras de cacau ganense, que é o segundo produto da pauta ganense de exportações, após o ouro.

Entre janeiro e outubro de 2016, as aquisições brasileiras retomaram dinâmica de forte expansão e, por conseguinte, atingiram o inédito patamar de US$ 162,2 milhões, com robusto incremento de 402,2% sobre a mesma base temporal do ano anterior. A significativa expansão das importações brasileiras originárias do mercado ganense, no acumulado de janeiro até outubro de 2016 encontrou amparo nas significativas aquisições brasileiras de cacau em bruto.

A pauta das aquisições brasileiras originárias do mercado ganense apresenta altíssimo grau de concentração. O cacau em bruto representou 99% do total das aquisições brasileiras desse mercado, em 2015. Além do cacau, citam-se as modestas aquisições de cobre e manufaturas de cobre, com participação de 0,6%.

O exame da pauta brasileira importada de Gana, segundo as categorias de produtos por fator agregado, mostra tradicional preponderância de produtos básicos, o que se explica em função das maciças aquisições de cacau. Assim, os produtos básicos representaram 90% do total das importações brasileiras originárias do mercado ganense em 2015. Os itens semimanufaturados detiveram 9%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O saldo comercial mostra resultados historicamente positivos a favor do lado brasileiro. Nessas condições, foram os seguintes os superávits do Brasil em transações comerciais de bens com Gana, no último triênio: US$ 232,6 milhões (2013); US$ 102,9 milhões (2014); US$ 149,1 milhões (2015). De janeiro a outubro de 2016, o superávit brasileiro mostrou sinais de deterioração (US$ 7,9 milhões), tendo em vista o comportamento francamente expansivo das importações de cacau originárias do mercado ganense.

Investimentos

É crescente a presença de empresas brasileiras (sobretudo construtoras) em Gana, como demonstram as recentes instalações em solo ganense de escritórios de cinco grandes grupos: Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS e Contracta.

Além do segmento de construção civil, é notável o crescimento da presença de empresas brasileiras no setor de agricultura. Destacam-se duas delas (Usibras e Brazil Agrobusiness), as quais contam com recursos próprios para investir no mercado ganense.

A Usibras, instalada em Gana desde 2014, iniciou suas atividades produtivas no final de 2015, na área metropolitana de Acra. Consiste numa fábrica de processamento de castanha de caju para exportação, com investimentos da ordem de US$ 15 milhões. Emprega, hoje, cerca de 550 operários ganenses, com uma capacidade de produção de 35 mil toneladas por ano. Tal quantia equivale à metade do que se estima ser a produção total de castanha-de-caju "in natura" em Gana, o que torna a Usibras o maior empreendimento de beneficiamento do produto no país.

Por sua vez, a Brazil Agrobusiness desenvolve, há oito anos, um projeto de plantação de arroz no município de Sogakope, a cerca de duas horas de Acra. Além do cultivo, o beneficiamento e a embalagem do produto são também feitos pela própria empresa. O investimento é da ordem de US$ 30 milhões, com 80 pessoas empregadas. Nessas condições, a empresa constitui-se em uma das maiores unidades de produção de arroz do país, com um total de 720 hectares adquiridos, 350 dos quais em cultivo, com sistema mecanizado e irrigado. A produção de 6 toneladas por hectare é considerada alta e deve-se à produção de até três colheitas por ano.

Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI)

O Governo de Gana assinou Memorando de Entendimento com o Governo brasileiro para o recebimento de crédito concessional no valor total de US$ 95,5 milhões, tendo sido desembolsada, até o momento, somente a primeira das três parcelas previstas, no valor de US$ 35,5 milhões. Em relação ao componente de cooperação técnica do PMAI, assinou-se em 2011 o projeto de cooperação bilateral Brasil-Gana, o qual foi suspenso em 2013 devido às restrições orçamentárias da ABC.

Em dezembro de 2014, foi assinado projeto de cooperação trilateral entre o Brasil e a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), com recursos oriundos do então MDA (agora Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento Agrário – SEAD), com um orçamento total de US$ 4 milhões, com vistas a atender aos cinco países africanos beneficiários do PMAI (Gana, Moçambique, Senegal, Zimbábue e Quênia).

No entanto, devido às restrições orçamentárias da SEAD, foi necessário realizar uma revisão do projeto, o qual passou a ter orçamento de US$ 600 mil. Sendo assim, no escopo do referido Projeto será possível realizar ações somente em Moçambique, que foi o primeiro país a encaminhar manifestação de interesse na iniciativa. Há expectativa de que sejam realizados aportes adicionais de recursos para o Projeto Brasil-FAO nos próximos meses, de maneira a atender aos demais países do PMAI também na vertente de cooperação técnica do Programa.

Cooperação técnica

O Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e Gana foi assinado em 1974 e foi promulgado no ano seguinte.

A partir de 2015, não há projetos de cooperação vigentes com Gana. Não obstante, até aquele ano, a pauta de cooperação com o país africano incluiu projetos nas áreas de agricultura e saúde.

No domínio da saúde, ressalta-se a execução de três projetos: (i) "Apoio a estruturação do Sistema Nacional de Atenção Integral à pessoa com Doença Falciforme da República de Gana" (orçamento de US$ 653.369,77); (ii) "Centro de Hemoterapia, Doença Falciforme e Triagem Neonatal de Kumasi" (US$ 4.520.225,00) e (iii) "Fortalecendo as Ações de Combate ao HIV/Aids em Gana"(US$ 50.900,00).

Já no que tange aos projetos de agricultura, merecem citação as seguintes iniciativas: (i) "Mais Alimentos África" (orçamento de US$ 267.556,00), (ii) "Desenvolvimento do Caju em Gana" (US$ 167.520,00), (iii) "Desenvolvimento das Bases para a Criação da Agricultura de Energia em Gana" (US$ 106.693,20), (iv) "Procedimentos Laboratoriais em Biotecnologia e Manejo de Recursos Genéticos Aplicados à Agrobiodiversidade da Mandioca em Gana" (US$ 55.227,52) e (v) "Desenvolvimento das Plantações Florestais em Gana" (US$ 132.111,80).

Cooperação em defesa

Os contatos entre Brasil e Gana na área de defesa ainda são incipientes. Há, no entanto, grande potencial para o adensamento da cooperação nessa área, tendo em vista os interesses comuns de ambos os países, tais como o fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e das missões internacionais de paz.

Cooperação educacional

A cooperação educacional está amparada juridicamente pelo Acordo de Cooperação Cultural, assinado em 1972 e vigente desde 1973.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se a participação de estudantes ganenses nos Programas Estudantes-Convênio de Graduação e de Pós-Graduação (PEC-G e PEC-PG). No período de 2000 a 2016, foram selecionados 144 estudantes ganenses para cursos de graduação. No mesmo período, somente um estudante ganense participou do PEC-PG (em 2003).

Em maio de 2015, o Instituto Politécnico de Ho contatou a Embaixada em Gana, ocasião em que manifestou interesse em estabelecer programas de cooperação e parcerias com institutos técnicos de nível superior no Brasil. Consultada, a área técnica do Ministério da Educação (MEC) indicou que há possibilidade de que eventuais parcerias com os Institutos Federais, que estão sendo consultados acerca do interesse ganense.

Cooperação na área social

O Governo de Gana tem manifestado crescente interesse nos programas sociais brasileiros e na troca de experiências na área social. Apesar de ter logrado uma série de avanços – Gana foi o primeiro país da África subsaariana a atingir o Primeiro Objetivo do Milênio das Nações Unidas (reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda inferior a um dólar por dia e a proporção da população afetada pela fome) –, o Governo é constantemente cobrado para implementar programas que permitam reduzir a grande disparidade de renda e ampliar as oportunidades de acesso a bens e serviços essenciais.

A ministra Nana Oye Lithur visitou Brasília entre março e abril de 2015. A autoridade ganense participou da 9ª Edição do Seminário Internacional "Políticas Sociais para o Desenvolvimento", evento organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que teve por objetivo proporcionar uma visão ampla das estratégias e políticas brasileiras de desenvolvimento social. Ademais, manteve encontro com a então ministra Tereza Campelo, com a ex-ministra Márcia Lopes e com parlamentares brasileiros.

Cooperação esportiva

Em 2006, Brasil e Gana assinaram o Acordo de Cooperação Esportiva, com o objetivo de fortalecer a colaboração e o intercâmbio bilateral em matéria de desenvolvimento e busca da excelência do esporte de alto rendimento e de projetos esportivos e sociais entre os países, com base na reciprocidade e no benefício mútuo.

Nesse quadro de cooperação, o Brasil recebeu de Gana, em 2010, três árbitros da Associação de Futebol de Gana, filiados à FIFA, para curso de formação de árbitros.

Candidaturas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Por nota verbal datada de 6 de outubro de 2016, o Governo de Gana comunicou seu apoio à candidatura do Professor Antônio Augusto Cançado Trindade para reeleição ao cargo de juiz da Corte Internacional de Justiça em eleições que terão lugar em novembro de 2017.

Por nota verbal datada de 12 de outubro de 2016, o Governo de Gana reafirmou seu apoio à candidatura do Brasil ao Conselho de Direitos Humanos, mandato 2017-2019, em eleições que terão lugar proximamente em Nova York.

Empréstimos e financiamentos oficiais

A dívida soberana de Gana com o Brasil foi reescalonada na década de 1990 e quitada entre 1998 e 2003.

Assuntos consulares

A rede consular do Brasil em Gana corresponde à Embaixada do Brasil em Acra, com jurisdição sobre todo o território da República de Gana, e ao Consulado Honorário em Tema, com jurisdição sobre regiões de Volta, Eastern e Central e Grande Acra, à exceção da capital.

A comunidade brasileira residente em Gana é estimada em 94 pessoas. Não houve, até outubro passado, registro de nacionais brasileiros presos em Gana no corrente ano.

POLÍTICA INTERNA

Introdução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O cenário político de Gana é marcado por uma história de três décadas de estabilidade democrática, embora com instituições ainda em processo de consolidação e afirmação de sua independência. Em que pese o déficit institucional, o país conta com plena liberdade de expressão e é considerado como um exemplo na sub-região da África Ocidental.

Desde a década de 1990 – quando o país deu início a processo de abertura política –, já houve duas alternâncias pacíficas de poder entre governo e oposição. Os últimos relatórios do Índice de Governança Africana (IIAG) da Fundação Mo Ibrahim, que avalia fatores como segurança, participação política, saúde e educação, colocam Gana na sétima posição dentre todos os países africanos.

Evolução política

Em 1957, Gana tornou-se o primeiro país da África subsaariana a alcançar a independência. O principal líder do movimento pela autonomia política, Kwame Nkrumah, tornou-se o primeiro mandatário do país. Embora tenha sido marcado por um crescente autoritarismo, o período de Nkrumah caracterizou-se também pelo fomento à industrialização e por uma política de não-alinhamento no contexto da Guerra Fria, que tinha entre seus principais objetivos promover a integração africana. Nkrumah seria deposto em 1966, por meio de um golpe de Estado, orquestrado pelo Exército. Daí em diante, uma sucessão de golpes marcaria a política ganense.

Em um desses golpes, em 1979, surgiu a figura de um jovem oficial de 32 anos, o Tenente-Aviador Jerry John Rawlings, que, após se envolver em duas derrubadas de poder, assumiu, em 1982, o comando do Estado. Rawlings instaurou regime autoritário, de cunho tecnocrata, com crescente participação estatal na economia.

No início dos anos 90, o próprio Rawlings iniciou a distensão do regime. Em 1992, foi eleito Presidente e, em 1996, reeleito. Ambas as eleições foram diretas e pluripartidárias. Sob sua liderança, Gana tornou-se um dos poucos países politicamente estáveis da África Ocidental. Até o presente, Rawlings é um político de relevo no cenário ganense, mantendo-se fiel ao partido que o elegeu, o Congresso Democrático Nacional (NDC, sigla em inglês), atualmente no poder.

Nas eleições de 2000, venceu o candidato da oposição. A posse de John Kufuor – do Novo Partido Patriótico (NPP) – marcou a primeira transferência democrática de poder em 43 anos de independência. Kufuor foi reeleito em 2004. Em dezembro de 2008, novas eleições promoveram outra alternância de poder, tendo sido eleito John Evans Atta Mills, do NDC.

Instituições

A República de Gana adota o regime presidencialista. O país é um Estado unitário e está dividido em 10 regiões administrativas. As instituições do estado de direito democrático vêm consolidando-se. O Parlamento, unicameral, é composto, de maneira equilibrada, pelas principais forças políticas do país e tem sido relativamente eficaz não só na produção legislativa, mas também na fiscalização dos atos do Executivo e na promoção do debate

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

público. O Poder Judiciário é independente, e as Forças Armadas, foco de recorrentes crises políticas no passado, estão cada vez mais subordinadas ao poder civil.

Direitos humanos

O sistema de monitoramento da situação de direitos humanos em Gana tem melhorado significativamente nos últimos anos, especialmente após o estabelecimento da Comissão de Direitos Humanos e Administração da Justiça (CHRAJ), em 1993. Ratificaram-se diversos instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos e vários deles foram incorporados ao ordenamento jurídico ganense.

Gana obteve êxitos no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), atribuídos ao compromisso de suas lideranças com o avanço da agenda social e de desenvolvimento humano e com políticas públicas responsáveis, por exemplo, pela redução da pobreza extrema e das taxas de contaminação pelo vírus HIV/AIDS.

Restam, contudo, desafios para a plena garantia de todas as dimensões dos direitos humanos à população ganense, de que são exemplos a insuficiente cobertura de saneamento básico, o déficit habitacional, os ainda significativos índices de analfabetismo e a violência contra a mulher e contra LGBTs.

Desdobramentos recentes

A morte do presidente John Atta-Mills, em julho de 2012, trouxe incertezas quanto à continuidade do NDC à frente do Executivo. No entanto, nas eleições presidenciais de dezembro daquele ano, John Dramani Mahama – que, na condição de vice-presidente, sucedera Atta-Mills - obteve 50,7% dos votos, contra 47,7% do principal oposicionista, Nana Akufo-Addo, do NPP.

O partido de Akufo-Addo, porém, não aceitou o resultado das eleições e recorreu ao Judiciário do país, tendo como objetivo obter o cancelamento do pleito. Em agosto de 2013, a Corte Suprema ganense julgou válida a eleição de John Dramani Mahama. A oposição acolheu o resultado, e os ganenses ouviram o veredito em ambiente pacífico. O fato de o partido derrotado não ter recorrido às armas para contestar o desfecho do processo eleitoral reforçou as credenciais democráticas de Gana.

No Parlamento, o NDC assegurou a maioria das 275 cadeiras e garantiu, também, que os únicos cinco parlamentares não eleitos pelo NPP se alinhassem ao Governo. Consolida-se bipartidarismo *de facto* no Parlamento ganense, com a polarização dos debates entre NDC, de tendência "socialdemocrata", e NPP, de tendência "liberal".

Outro assunto de destaque é a discussão acerca da excessiva centralização de poder nas mãos do Chefe do Executivo, com a consequente política do "vencedor leva tudo" ("winner takes all"), na qual a indicação dos nomes dos principais cargos da administração pública é faculdade do Chefe do Executivo, que, tradicionalmente, indica somente aliados políticos de seu partido.

Há repetidas manifestações por parte da sociedade civil organizada no sentido de exigir medidas do Governo a fim de desconcentrar o Poder central e conferir maior autonomia aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distritos, inclusive com eleições de governadores, no lugar da atual indicação desses líderes pelo Chefe do Executivo.

Eleições gerais de 2016

O presidente John Mahama, do NDC, é candidato à reeleição, em pleito cujo primeiro turno está agendado para 7 de dezembro de 2016. Seu principal adversário é Nana Akufo-Addo, do NPP. Paralelamente, é fundamental para o partido governista (NDC) manter a maioria no Parlamento, em sufrágio que será realizado simultaneamente às eleições presidenciais.

POLÍTICA EXTERNA

Introdução

A prioridade de Gana é seu entorno regional. O oeste africano, em geral, e a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), em particular, são prioritários para o país. A paz e a segurança no entorno são preocupações centrais para o Governo ganense, pois há o entendimento de que a garantia da estabilidade regional proporciona um ambiente de paz também no plano doméstico. Nesse cenário, o combate a crimes transnacionais - como lavagem de dinheiro e tráfico de drogas -, bem como o combate à pirataria no Golfo da Guiné, problema que tem afetado diversos Estados da região, são prioritários. Compreende-se, dessa forma, o interesse que Gana tem em reaparelhar suas Forças Armadas, com a perspectiva de vendas ao país africano por parte da indústria de defesa brasileira.

África

No âmbito regional, Gana é um dos maiores entusiastas da integração africana. Após copatrocinar a criação da Organização da Unidade Africana (OUA, fundada em 1963), foi um dos principais proponentes da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD, estabelecida em 2001) e da União Africana (criada em 2002, como sucessora da OUA).

Apesar do entorno conturbado, Gana transita sem dificuldades junto aos países da região. A Nigéria é o principal exportador para Gana. Com a Côte d'Ivoire, as relações, tensas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

durante a década de 1980, têm-se distendido, em parte em razão ao constante diálogo pessoal entre John Mahama e seu contraparte marfinense.

No que diz respeito à crise desencadeada no Mali após o golpe de Estado de março de 2012, Gana adotou postura ativa. O país apoiou a intervenção militar francesa e enviou 120 militares da Primeira Companhia de Engenharia de Gana para participar da Missão Internacional de Apoio ao Mali Liderada pela África (AFISMA).

Estados Unidos

As relações bilaterais com os Estados Unidos fortaleceram-se ao longo dos 20 anos de regime democrático. Gana foi o primeiro país subsaariano visitado pelo Presidente Obama, em 2009. O presidente Atta Mills, nos dois últimos anos de seu governo, visitou os EUA em duas ocasiões.

Em agosto de 2014, os dois países celebraram acordo que prevê investimentos norte-americanos no valor de US$ 498 milhões, a serem destinados à área energética ganense. O objetivo é superar os inúmeros gargalos nesse setor, que têm provocado nítidos prejuízos ao desenvolvimento do país. Segundo esperam os parceiros estadunidenses – o documento prevê parcerias público-privadas (PPPs) –, esse acordo poderá catalisar mais de US$ 4 bilhões em investimentos privados no setor energético de Gana, com a atração de investidores não só norte-americanos, mas de outros países.

O acordo, popularmente chamado de "Compact", é o segundo dessa natureza assinado entre Gana e Estados Unidos. O primeiro, firmado em agosto de 2006, no valor de US$ 547 milhões, garantiu investimentos nos setores agrícola e de infraestrutura.

Países europeus

Com o Reino Unido, há relações também profundas. Gana é membro da Commonwealth, e a ex-metrópole, juntamente com os Estados Unidos, é o país que abriga a maior comunidade ganense no exterior. A cooperação vai além da esfera econômica. Gana conta com significativa contribuição britânica para projetos de fortalecimento das instituições democráticas.

A visita de John Mahama à França, em maio de 2013, e o crescente aprofundamento das relações econômicas e políticas com esse país demonstram a prioridade ocupada por Gana na agenda da política externa francesa para a região da África Ocidental.

Países emergentes

Atualmente, a China é o principal fornecedor de produtos ao país. Ademais, tem financiado projetos de infraestrutura e oferecido ampla ajuda ao desenvolvimento. A China aprovou, em 2011, linha de crédito de US$ 3 bilhões para projetos em Gana. Boa parte desses valores, no entanto, ainda não foi liberada.

A Turquia é parceiro com presença crescente em Gana. Em 2012, o Banco de Desenvolvimento turco disponibilizou US$ 500 milhões para projetos de desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Em abril de 2014, os dois países assinaram amplo acordo de parceria econômica. O documento cobre diversas áreas – como comércio, agricultura, educação, saúde, entre outras – e tem contribuído para solidificar as relações bilaterais.

Gana também tem aprofundado seu relacionamento com os países da Aliança do Pacífico (Chile, Peru, Colômbia e México). Foram abertas, em 2013, as embaixadas da Colômbia e do Chile em Acra. O México reabriu sua representação diplomática na capital ganense, em agosto de 2015. O Peru sinalizou ter intenção de tomar a mesma medida. Em fevereiro de 2014, a chanceler Tetteh visitou o Chile e a Colômbia. Com seus homólogos, Tetteh assinou acordo de consultas políticas, bem como tratou de diversos temas, como comércio, educação e turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Panorama econômico

Tradicionalmente, a economia do país se caracterizou pelo predomínio do setor primário e pela exportação de recursos naturais. A agricultura contribui com mais de 50% do PIB, e o país é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de cacau e de café. No mercado internacional, Gana também se destaca pela exportação de madeira processada e de ouro (principal produto exportado por Gana).

O início da exploração de petróleo, em 2010, modificou o quadro econômico interno. A produção do mineral – que, em 2015, foi da ordem de 110 mil barris diários – contribuiu para que o país apresentasse elevado crescimento econômico. Em 2011, por exemplo, o PIB cresceu 15%. Em 2012 e 2013, o aumento foi menor, mas ainda assim se manteve alto (7,9% em cada ano). Em 2014 e 2015, a expansão do PIB manteve-se próxima aos 4% ao ano.

Para além da exploração petrolífera, o Governo ganense tem como meta diversificar as atividades econômicas. Pretende-se modernizar o setor agrícola e expandir os setores de serviços. O gás natural também oferece boas perspectivas para o futuro. O país, porém, terá de superar quadro interno caracterizado por alto nível de endividamento, bem como encontrar soluções para a ausência de infraestruturas adequadas – há, em particular, deficiências no setor energético.

Agricultura

Gana é um dos maiores produtores mundiais de inhame, amêndoa de carité e cacau, figurando entre os principais exportadores de cacau, castanha de caju e abacaxi. São expressivos os números da produção de mandioca e banana, com constante crescimento da produção de arroz e milho (e outros grãos), essencialmente para o consumo interno humano e alimentação animal. Internacionalmente, Gana registra vantagens comparativas para a produção e exportação de alguns produtos hortifrutigranjeiros (abacaxi, mamão, manga, abóbora).

A iniciativa no âmbito do G-8 "New Alliance for Food Security and Nutrition in Africa", capitaneada pelos EUA, concentra-se, desde 2012, em três países: Gana, Tanzânia e Etiópia. Desde então, os EUA, em parceria com o Banco Mundial, estão desenvolvendo um projeto destinado à modernização da agricultura ganense, mediante a promoção de medidas capazes de oferecer melhores condições para os investimentos privados no agronegócio e para o estabelecimento de parcerias público-privadas (PPPs).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto "Ghana Commercial Agriculture Project" (GCAP), por sua vez, conduzido pelo Ministério da Agricultura de Gana, com o apoio dos EUA e do Banco Mundial, relaciona-se à criação de um ambiente favorável ao investimento, sobretudo estrangeiro, em agricultura; à promoção da agricultura em escala comercial; e ao fortalecimento das cadeias produtivas nacionais (por exemplo, mandioca e da cana-de-açúcar).

Um dos principais entraves à expansão da produção agrícola em Gana é a carência de infraestruturas, como irrigação e estradas, as quais, todavia, figuram entre as prioridades do Governo de Gana em seu propósito de modernização da agricultura do país.

Energia

O petróleo é a fonte mais significativa da matriz energética de Gana, correspondendo a quase metade da geração de energia primária e com participação crescente, devido, em grande parte, à descoberta relativamente recente de campos de petróleo no país.

Outras fontes energéticas incluem o gás natural (7%) e a energia hidrelétrica (8%). A lenha tem presença significativa na matriz ganense, correspondendo a 40%. O uso da lenha fonte concentra-se, sobretudo, nas áreas rurais do país. A alta utilização da lenha tem suscitado ampla discussão ambiental interna. O consumo de biogás é baixo e ocorre exclusivamente em nível local, sendo consumido no local de origem.

A matriz elétrica de Gana está concentrada na produção das usinas hidrelétricas e das termelétricas movidas a derivados de petróleo. Aproximadamente metade da produção é gerada por meio das três hidrelétricas em atividade no país, com destaque para Akasombo, que produz 36% de toda a eletricidade do país. A alta dependência de fontes hidrelétricas tem implicado instabilidade no fornecimento elétrico do país, em decorrência de flutuações na atividade pluviométrica.

Gana possui uma das maiores taxas de eletrificação da África subsaariana, tendo o acesso populacional à rede elétrica aumentado de 64,1%, em 2012, para 72%, em 2015. Cabe ressaltar, entretanto, que existe grande disparidade em termos de acesso a eletricidade entre áreas urbanas (92%) e áreas rurais (50%). O governo ganense almeja abranger levar eletrificação a todas as residências do país até 2020. A geração de energia, contudo, não tem crescido no mesmo ritmo que a expansão da rede elétrica. A despeito da mencionada escassez, Gana é exportadora de eletricidade para países vizinhos, como o Togo, Benin e Burkina Faso.

No ano de 2011, Gana adotou o "Renewable Energy Act", com o objetivo de promover o desenvolvimento e a implantação sustentável de fontes renováveis de energia, para aquecimento e eletricidade. A lei estabeleceu uma base legal para a criação de programas de apoio à implantação de fontes renováveis, tais como tarifas e sistemas de medição líquida, além de ter estipulado a meta de que 10% da energia elétrica disponível da rede sejam oriundos de fontes renováveis até 2020.

Petróleo e gás natural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

A produção de petróleo em Gana cresceu de 9 mil barris por dia em 2010 para 107 mil barris por dia em 2015, devido à entrada em operação do campo de Jubilee. Entretanto, em 2015 e em 2016, problemas técnicos afetaram o nível de produção, impedindo que o campo alcançasse seu potencial estimado de 120 mil barris/dia. Descoberto em 2007, Jubilee está localizado a 60 km da costa, em águas profundas (1,1km de profundidade), e tem reservas estimadas entre 370 milhões e 1,8 bilhão de barris equivalentes de petróleo.

O país possui apenas uma refinaria de petróleo, com capacidade de processamento de 45 mil barris diários. Problemas técnicos têm causado diversas paralisações em suas atividades, fazendo com que o país necessite importar a maior parte de seu consumo de derivados de petróleo.

Comércio exterior

O comércio exterior total de Gana cresceu 178,3% entre 2006 e 2015, evoluindo de US$ 8,9 bilhões em 2006, para o valor de US$ 24,9 bilhões em 2015.

Pelo lado da oferta, as exportações ganenses de bens registraram expansão de 204,9% ao longo dos últimos dez anos. Em termos de valor, as vendas externas ganenses passaram de US$ 3,6 bilhões em 2006, para alcançar US$ 11 bilhões em 2015. Ainda no que diz respeito ao ano de 2015, as vendas externas sofreram decréscimo de 17,2% em relação a 2014. Vale notar que o substancial crescimento das vendas externas ganenses encontrou sustentação em crescentes volumes de extração e exportação de petróleo bruto e ouro, sobretudo a partir de 2010. A esse respeito, Gana figurou como o 25º exportador mundial de ouro em 2015, tendo a receita cambial com a venda externa desse produto atingido o nível de US$ 4,3 bilhões.

Os principais países de destino para as exportações de Gana, em 2015, foram: Índia (participação de 29,2% sobre o total exportado); Suíça (12,6%); China (11,8%); França (6,5%); Países Baixos (6,4%); Itália (3,5%); Estados Unidos (3,0%). O Brasil, com 0,3% de participação no total, foi o 31º mercado de destino para os produtos da exportação ganense no ano de 2015.

Já no que diz respeito à composição da pauta exportadora, foram os seguintes os sete principais grupos de produtos exportados por Gana em 2015: ouro e pedras preciosas ou semipreciosas (participação de 39,4% no total exportado); cacau em bruto (26,1%); combustíveis, gás e lubrificantes (18,0%); frutas, sobretudo castanhas de caju (2,1%); madeiras e carvão vegetal (1,9%); minérios (1,8%); preparações alimentícias à base de carnes (1,7%).

As importações ganenses de bens, por sua vez, passaram de US$ 5,3 bilhões em 2006, para alcançar US$ 13,9 bilhões em 2015. O crescimento observado nas importações foi, portanto, de 160,3% entre 2006 e 2015. Ainda com relação ao ano de 2015, as importações ganenses mostraram decréscimo de 11,1% se comparadas à cifra do ano anterior.

Os sete principais países fornecedores de Gana, em 2015, foram os seguintes: China (participação de 38,3% no total); Países Baixos (6,5%); Estados Unidos (6,4%); Índia (4,6%); França (4,1%); Reino Unido (3,4%); Côte d'Ivoire (3,3%). O Brasil foi o 17º fornecedor de Gana em 2015, com 1,3% de participação no total importado por esse país. As aquisições originárias da China vêm mostrando significativas taxas de expansão nos últimos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com referência à estrutura das importações ganenses, foram os seguintes os mais relevantes grupos de produtos importados por Gana no que se refere aos dados do ano de 2015: máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (participação de 11,6% no total importado); máquinas e instrumentos elétricos ou eletrônicos (9,3%); combustíveis, gás e lubrificantes (7,5%); veículos automotores e autopeças (6,3%); plásticos e manufaturas de plástico (5,4%); obras e manufaturas de ferro fundido, ferro ou aço (4,6%); ferro fundido, ferro ou aço (2,9%); móveis e partes de móveis e construções pré-fabricadas (2,5%); ouro e pedras preciosas (2,3%); produtos farmacêuticos (2,2%).

Em termos gerais, os resultados da balança comercial de Gana são desfavoráveis. Vale notar, entretanto que, no biênio 2010/2011, o país logrou alcançar posição superavitária em suas transações comerciais de bens, graças às significativas exportações de petróleo em bruto e de ouro. Desde então, Gana voltou a contabilizar déficits comerciais. Nessas condições, o déficit comercial ganense somou US$ 2,3 bilhões em 2014 e, no ano passado, atingiu o patamar de US$ 2,8 bilhões.

Deterioração do quadro econômico em 2013-2014

Ainda que o petróleo tenha proporcionado ao país crescimento econômico mais elevado nos últimos anos, o quadro econômico interno tem-se deteriorado desde 2013. O país tem enfrentado crise de abastecimento de combustíveis e constantes faltas de energia elétrica e de água potável. A moeda local (cedi), por sua vez, tem-se desvalorizado, ao passo que os níveis inflacionários têm-se elevado.

As dificuldades enfrentadas têm afetado também as previsões de instituições internacionais quanto ao futuro da economia de Gana. Com vistas ao saneamento das finanças públicas, o Governo de Gana adotou, em 2013, uma série de medidas destinadas a aumentar a arrecadação e a reduzir as despesas governamentais, com base nas prescrições do FMI.

Nesse quadro, o Governo tem renovado o compromisso com o reequilíbrio das contas públicas, ao mesmo tempo em que reitera a necessidade de expansão de infraestruturas, essenciais ao crescimento do país. Verifica-se, nesse sentido, um insistente apelo aos capitais privados, com constantes menções à necessidade de se estabelecerem parcerias público-privadas (PPPs), sobretudo na geração de gás.

Em abril de 2015, novo acordo com o FMI foi assinado, para a implantação de um programa de ajuste econômico pelo período de três anos. Gana iniciou, assim, o segundo ano do programa de consolidação fiscal com uma meta ambiciosa de diminuição do déficit fiscal em 2016. Após uma redução do déficit para 7,1% do PIB em 2015, o Governo pretende reduzir esse número para 5,3% em 2016.

Os preços internacionais do petróleo e do ouro, que respondem por 50% das exportações ganenses, caíram 47% e 8% respectivamente, em 2015. No geral, a moeda local, o cedi, teve desvalorização de 18% em relação ao dólar estadunidense (US$), mas permaneceu relativamente estável após a emissão de Eurobonds (US$ 1 bilhão) e o pagamento de empréstimo do Ghana Cocoa Board (COCOBOD) (empréstimo de curto prazo US$ 1,8 bilhões), em outubro de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXOS

Cronologia histórica de Gana

Séc. XV	Portugueses estabelecem contato com reinos da região.
1821	Inglaterra assume controle dos principais pontos de comércio.
1901	Reino Unido consolida presença e estabelece a colônia da Costa do Ouro.
1949	Kwame Nkrumah intensifica campanha pela independência.
1954	Promulga-se Constituição que estabelece bases para plebiscito sobre a independência do país.
1957	Após plebiscito, Gana é declarada independente.
1966	Nkrumah, primeiro presidente, é deposto por golpe militar.
1970	Sucessão de golpes marca política ganense.
1981	Jerry Rawlings lidera golpe de Estado e se torna presidente.
1992	Nova Constituição é promulgada, e Rawlings vence as eleições.
1996	Rawlings reelege-se em pleito considerado modelo.
2000	John Kufuor elege-se presidente.
2004	Kufuor reelege-se presidente.
2008	John Atta Mills elege-se presidente.
2010	Gana torna-se produtor de petróleo.
2012	Falecimento do presidente John Atta Mils. Vice-presidente John Mahama assume interinamente a presidência da República (julho).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Vitória de John Mahama nas eleições presidenciais (dezembro).

Cronologia das relações bilaterais

1960	Estabelecimento das relações diplomáticas.
1961	Elevação da Legação de Acra à categoria de Embaixada.
1973	Visita a Acra do chanceler brasileiro, Mario Gibson Barboza.
1978	Visita ao Brasil do rei Ashanti.
1981	Visita ao Brasil do vice-presidente de Gana, John Graft Johnson.
1984	Visita do ministro interino da Agricultura de Gana, Charles K. Annan.
1985	Visita do ministro da Agricultura de Gana, Isaac Adjei-Maafo.
2003	Visita de trabalho do chanceler Celso Amorim.
2004	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros ganense, Nana Akufo-Addo.
2005	Visita oficial a Gana do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.
2006	Visita oficial ao Brasil do presidente de Gana, John Agyekum Kufuor.
2007	Visita a Gana do ministro de Minas e Energia brasileiro, Silas Rondeau.
2008	Visita a Gana do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da XII UNCTAD (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento). Visita ao Brasil do vice-presidente de Gana, Alhaji Aliu Mahama.
2010	Visita ao Brasil do vice-presidente John Mahama.
2011	Nova visita ao Brasil do vice-presidente John Mahama.
2012	Terceira visita ao Brasil do vice-presidente John Mahama.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2013	Visita da chanceler Hannah Tetteh ao Brasil.
2015	Viagem do chanceler Mauro Vieira a Gana.

Acordos bilaterais

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação	
			D.O.U.	Data
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Consulares	29/07/2013	-	-	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo de Cooperação Esportiva	10/07/2006	10/07/2006	137	19/07/2006
Acordo sobre a Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço	08/11/2005	14/12/2005	50	13/03/2008
Acordo sobre Serviços Aéreos	12/04/2005	-	-	Aguarda notificação de Gana
Acordo sobre Criação de Comissão Mista	05/07/1985	12/07/1988	48	12/03/1990
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	07/11/1974	15/07/1975	-	15/09/1975
Acordo Comercial	02/11/1972	30/10/1974	-	07/11/1974
Acordo sobre Cooperação Cultural	02/11/1972	23/11/1973	-	08/04/1974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Dados econômico-comerciais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Gana
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	217	-1,0%	0,16%	2	207,5%	0,00%	218	-0,5%	0,10%	215
2007	321	47,9%	0,20%	3	83,6%	0,00%	324	48,2%	0,12%	318
2008	344	7,3%	0,17%	11	267,7%	0,01%	355	9,7%	0,11%	333
2009	232	-32,6%	0,15%	18	71,3%	0,01%	250	-29,5%	0,09%	213
2010	317	36,8%	0,16%	8	-55,1%	0,00%	325	30,0%	0,08%	309
2011	419	32,2%	0,16%	28	233,6%	0,01%	447	37,3%	0,09%	392
2012	318	-24,1%	0,13%	38	38,3%	0,02%	357	-20,2%	0,08%	280
2013	296	-7,0%	0,12%	63	66,0%	0,03%	360	0,8%	0,07%	233
2014	213	-27,9%	0,09%	110	73,8%	0,05%	324	-10,0%	0,07%	103
2015	183	-14,1%	0,10%	34	-69,4%	0,02%	217	-33,0%	0,06%	149

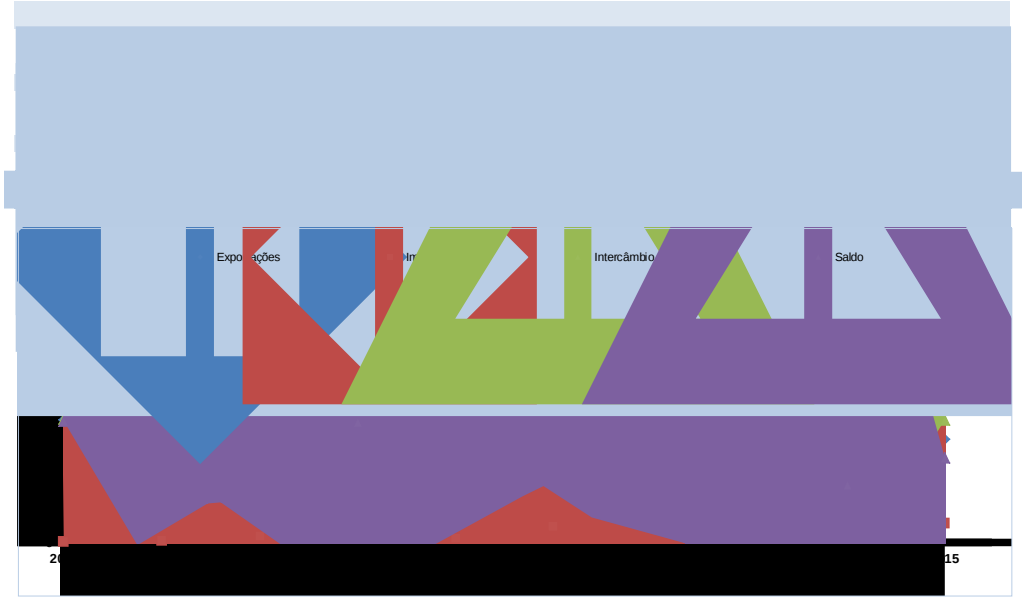

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras(1)

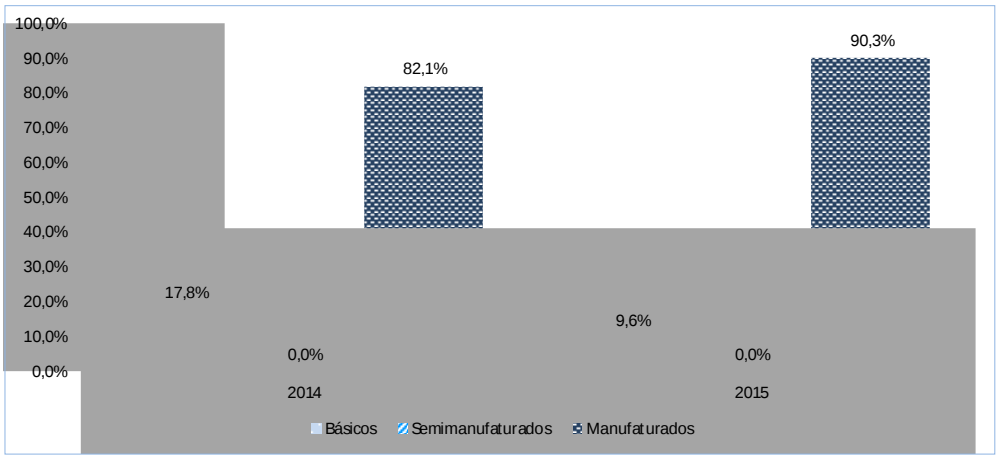

Importações Brasileiras

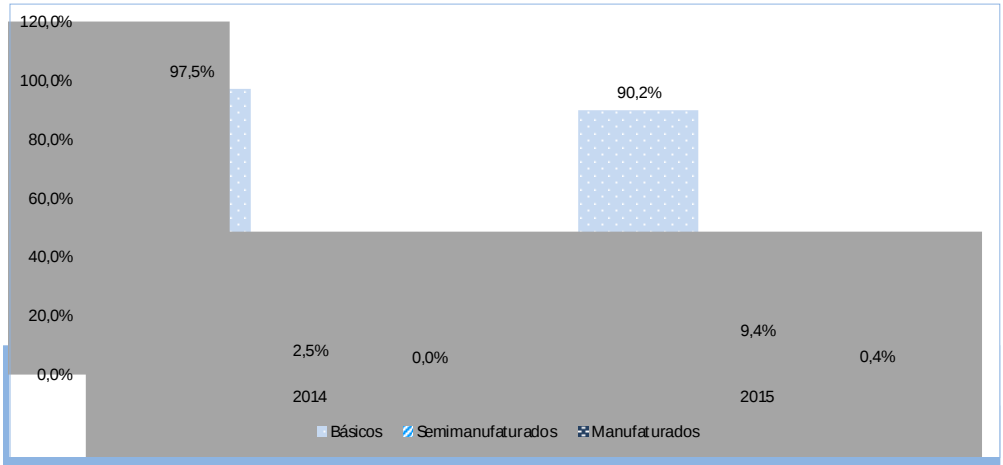

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações brasileiras para Gana
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar	169	57,0%	68	32,0%	64	34,9%
Móveis	4	1,3%	1	0,3%	21	11,3%
Carnes	44	14,8%	29	13,5%	13	7,3%
Máquinas mecânicas	6	1,9%	28	13,1%	10,5	5,7%
Adubos	0	0,0%	0	0,0%	9,6	5,3%
Preparações de carne	13	4,4%	6	2,7%	8,4	4,6%
Químicos inorgânicos	1	0,2%	21	10,0%	8,3	4,5%
Papel	5,7	1,9%	4	1,7%	7,4	4,0%
Automóveis	6,3	2,1%	17	8,1%	7,2	3,9%
Ferro e aço	1	0,4%	0	0,0%	5	2,8%
Subtotal	**249**	**84,1%**	**174**	**81,4%**	**155**	**84,4%**
Outros produtos	**47**	**15,9%**	**40**	**18,6%**	**29**	**15,6%**
Total	**296**	**100,0%**	**213**	**100,0%**	**183**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Novembro de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

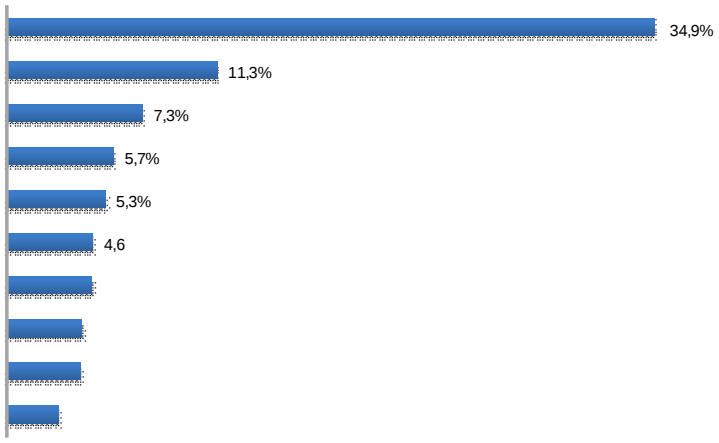

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias de Gana
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Cacau	44	68,7%	110	99,8%	33	98,9%
Cobre	0	0,0%	0	0,0%	0,2	0,6%
Subtotal	**44**	**68,7%**	**110**	**99,8%**	**34**	**99,6%**

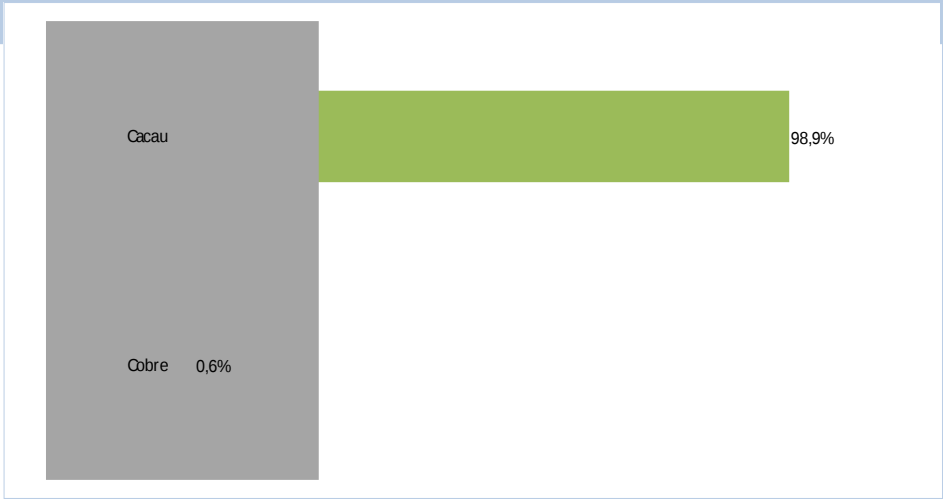

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

Grupos de Produtos	2015 (jan-out)	Part. % no total	2016 (jan-out)	Part. % no total
Exportações				
Automóveis	6	3,7%	41	23,9%
Açúcar	52	34,8%	28	16,6%
Químicos inorgânicos	8	5,5%	22	12,7%
Máquinas mecânicas	9	6,0%	21	12,2%
Carnes	12	8,0%	14	8,0%
Obras de ferro ou aço	2	1,3%	6	3,3%
Papel	6	3,8%	5	2,8%
Ferro e aço	5	3,0%	4,2	2,5%
Bebidas	3	1,7%	3,8	2,3%
Preparações de carnes	7	4,7%	3	1,8%
Subtotal	**108**	**72,4%**	**146**	**86,0%**
Outros produtos	**41**	**27,6%**	**24**	**14,0%**
Total	**149**	**100,0%**	**170**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016

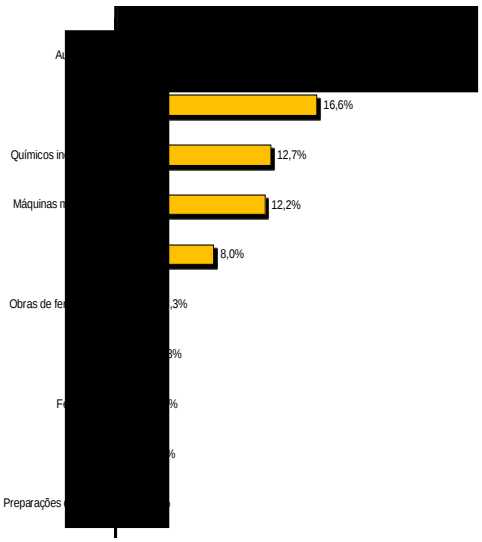

Grupos de Produtos	2015 (jan-out)	Part. % no total	2016 (jan-out)	Part. % no total
Importações				
Cacau	32	99,0%	162	99,6%
Frutas	0	0,0%	1	0,4%
Subtotal	**32**	**99,0%**	**162**	**100,0%**
Outros produtos	**0**	**1,0%**	**0**	**0,0%**
Total	**32**	**100,0%**	**162**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016

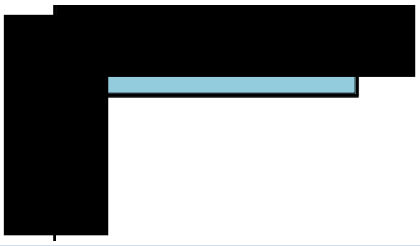

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução do comércio exterior de Gana
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var.%	Valor	Var. %	Valor	Var. %	
2006	3,61	18,1%	5,33	9,2%	8,94	12,7%	-1,72
2007	3,53	-2,2%	7,28	36,6%	10,81	20,9%	-3,74
2008	3,81	7,8%	8,54	17,3%	12,35	14,2%	-4,73
2009	5,07	33,1%	6,47	-24,3%	11,54	-6,6%	-1,39
2010	5,23	3,2%	8,06	24,6%	13,29	15,2%	-2,82
2011	18,15	246,8%	12,60	56,4%	30,75	131,4%	5,54
2012	15,76	-13,1%	13,58	7,7%	29,34	-4,6%	2,18
2013	12,64	-19,8%	12,79	-5,8%	25,43	-13,3%	-0,14
2014	13,32	5,3%	15,60	22,0%	28,92	13,7%	-2,29
2015	11,02	-17,2%	13,87	-11,1%	24,89	-13,9%	-2,85

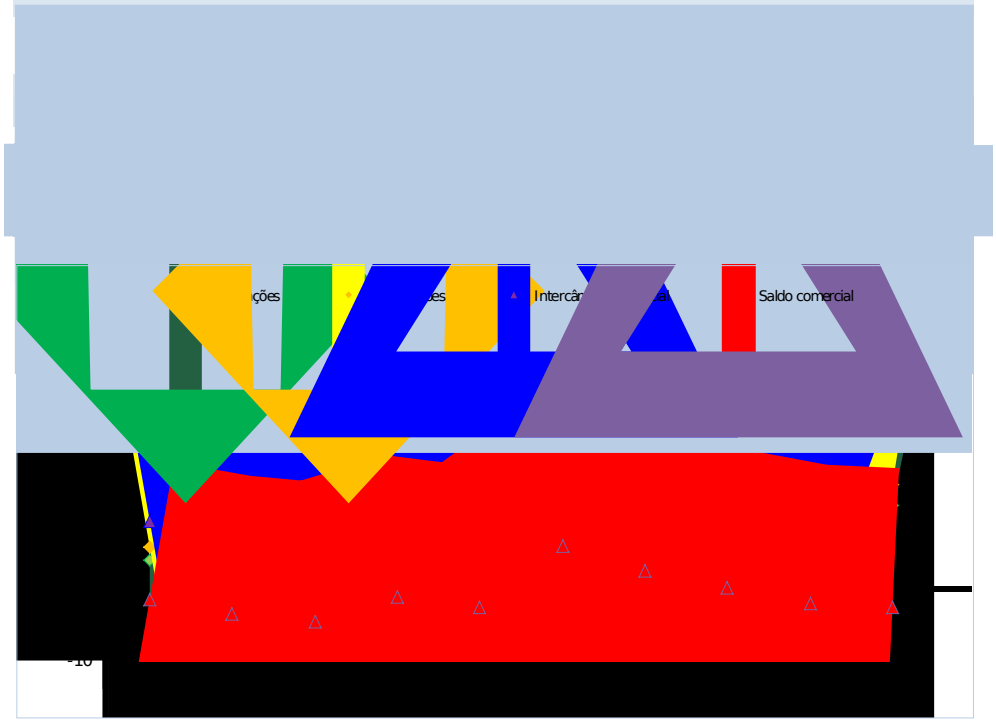

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Direção das exportações de Gana
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
Índia	3,22	29,2%
Suíça	1,39	12,6%
China	1,30	11,8%
França	0,72	6,5%
Países Baixos	0,70	6,4%
Itália	0,38	3,5%
Estados Unidos	0,33	3,0%
Reino Unido	0,31	2,8%
Malásia	0,28	2,6%
Bélgica	0,21	1,9%
...		
Brasil (31ª posição)	***0,03***	***0,3%***
Subtotal	**8,87**	**80,5%**

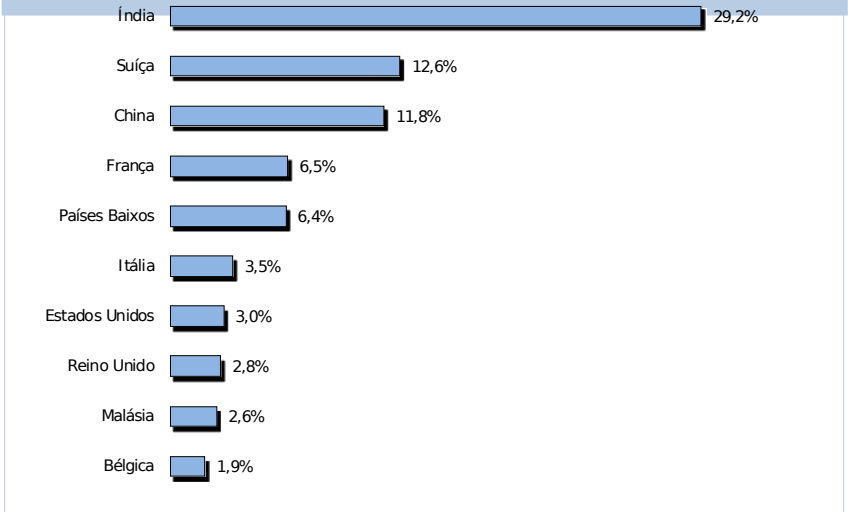

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Origem das importações de Gana
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
China	5,31	38,3%
Países Baixos	0,90	6,5%
Estados Unidos	0,89	6,4%
Índia	0,64	4,6%
França	0,57	4,1%
Reino Unido	0,48	3,4%
Côte d'Ivoire	0,46	3,3%
Guiné	0,35	2,5%
Alemanha	0,30	2,2%
África do Sul	0,29	2,1%
...		
Brasil (17ª posição)	***0,18***	***1,3%***
Subtotal	**10,36**	**74,7%**

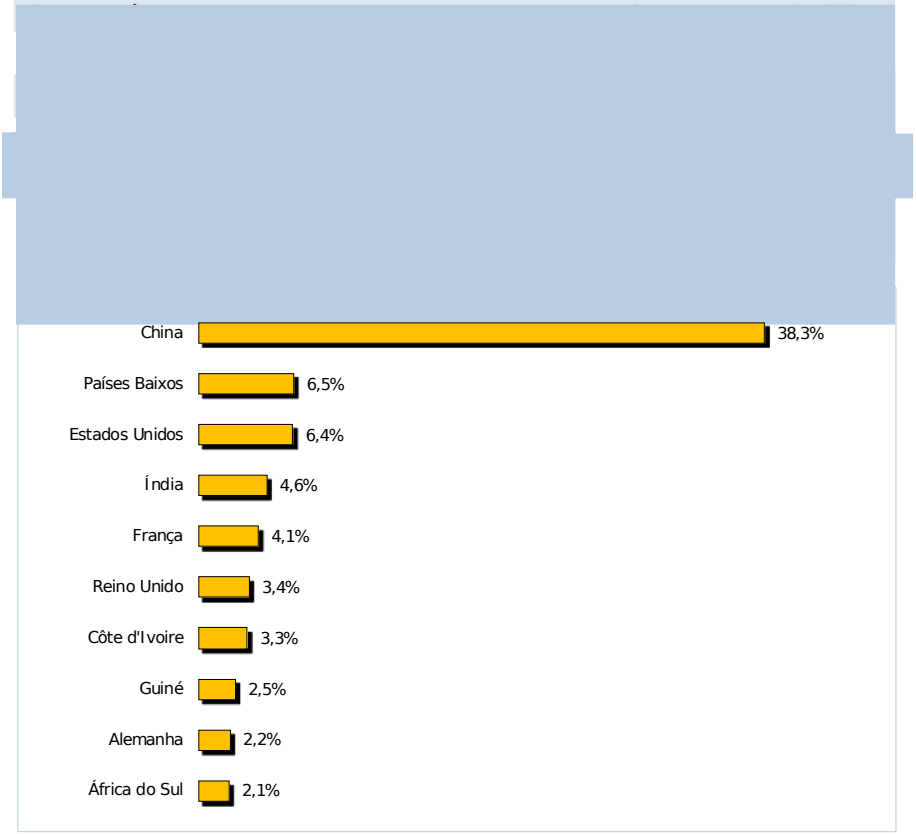

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações de Gana
US$ bilhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Ouro e pedras preciosas	4,34	39,4%
Cacau	2,87	26,1%
Combustíveis	1,99	18,0%
Frutas	0,24	2,1%
Madeira	0,21	1,9%
Minérios	0,20	1,8%
Preparações de carne	0,19	1,7%
Gorduras e óleos	0,11	1,0%
Alumínio	0,09	0,9%
Pescados	0,05	0,5%
Subtotal	**10,29**	**93,4%**

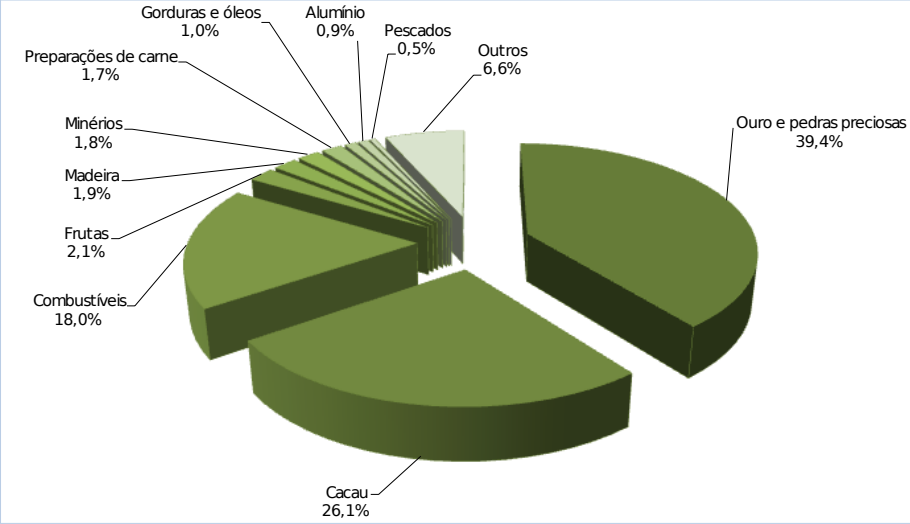

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações de Gana
US$ bilhões

Grupos de produtos	2015	Part.% no total
Máquinas mecânicas	1,61	11,6%
Máquinas elétricas	1,29	9,3%
Combustíveis	1,04	7,5%
Automóveis	0,87	6,3%
Plásticos	0,75	5,4%
Obras de ferro ou aço	0,64	4,6%
Ferro e aço	0,41	2,9%
Móveis	0,35	2,5%
Ouro e pedras preciosas	0,32	2,3%
Farmacêuticos	0,31	2,2%
Subtotal	**7,59**	**54,7%**

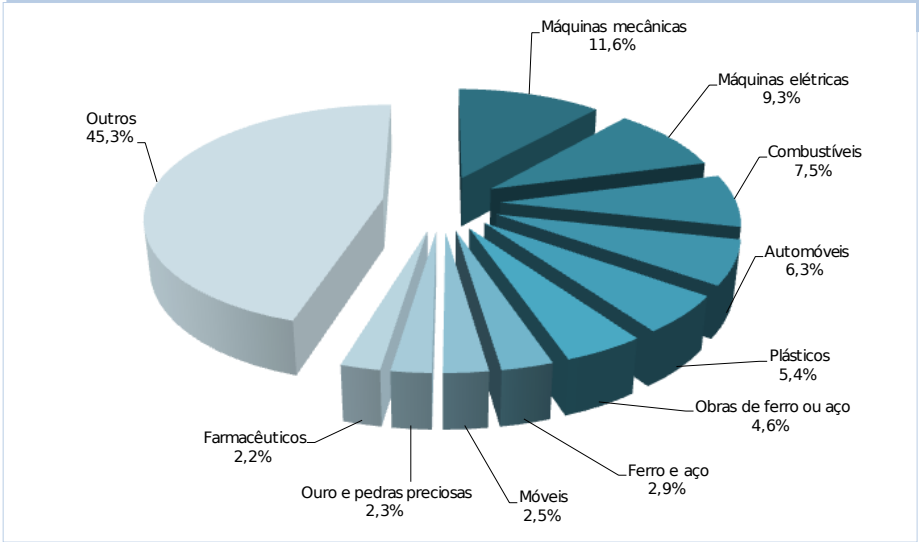

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos de Gana

Indicador	2013	2014	2015	2016[1]	2017[1]
Crescimento real do PIB (%)	7,31%	3,99%	3,88%	3,34%	7,38%
PIB nominal (US$ bilhões)	47,81	38,62	37,69	42,76	46,61
PIB nominal "per capita" (US$)	1.870	1.473	1.402	1.551	1.648
PIB PPP (US$ bilhões)	103,81	109,88	115,37	120,79	132,49
PIB PPP "per capita" (US$)	4.061	4.191	4.291	4.381	4.685
População (milhões habitantes)	25,56	26,22	26,89	27,57	28,28
Inflação (%)[2]	13,50%	16,99%	17,69%	13,50%	8,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-11,93%	-9,58%	-7,53%	-6,30%	-6,02%
Dívida externa (US$ bilhões)	17,61	19,15	21,12	23,21	25,35
Câmbio (GH¢ / US$)[2]	2,89	3,71	3,95	4,15	4,33
Origem do PIB (2015 Estimativa)					
Agricultura			20,7%		
Indústria			27,7%		

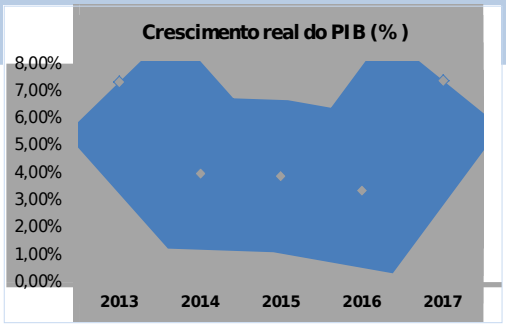

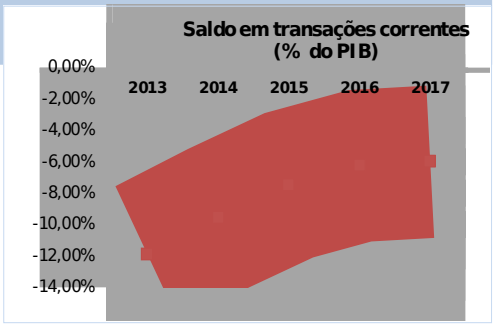

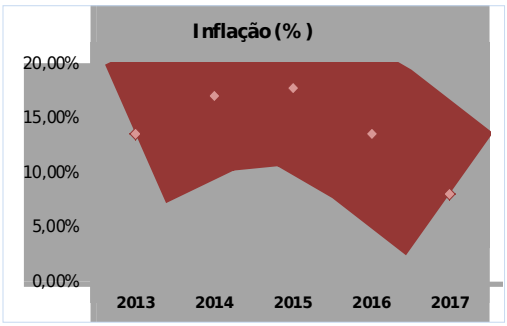

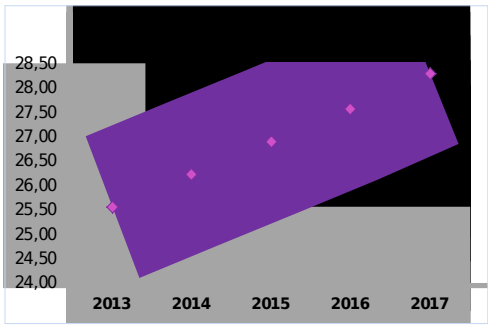

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 33, DE 2017

(nº 168/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 168

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Os méritos do Senhor José Antonio Gomes Piras que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de maio de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00116/2017 MRE

Brasília, 22 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 203 - C. Civil.

Em 25 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS*
CPF: 296.359.937-49
ID: 6230 MRE

1952	Filho de Ennio Piras e Maria Nazareth Gomes Piras, nasce em 19 de outubro, em Além Paraíba, MG.
Dados Acadêmicos:	
1975	Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ
1975	CPCD - IRBr
1984	CAD - IRBr
2007	CAE - A Relevância da Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a Alemanha no Período 1996-2005
Cargos:	
1976	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário
1985	Primeiro-Secretário, por merecimento
1993	Conselheiro, por merecimento
2007	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial
Funções:	
1976-78	Divisão Jurídica (DJ)
1978-86	Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica (DCOPT), Assistente
1986-89	Delegação Permanente em Genebra (Delbrasgen)
1989-92	Embaixada em Bogotá
1993	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior (SGEX), Assessor
1993-94	Divisão de Imigração (DIM), Chefe
1995-98	Missão do Brasil junto à União Européia, em Bruxelas
1998-2000	Embaixada do Brasil em Bonn
2000-02	Embaixada do Brasil em Berlim
2003-06	Agência Brasileira de Comunicação (ABC), Coordenador-Geral da Cooperação Técnica Recebida Bilateral
2003-06	Agência Brasileira de Comunicação (ABC) – Diretor, Substituto
2006-2011	Embaixada do Brasil em Tóquio
2011	Consulado-Geral em Hamamatsu
Obras Publicadas	
2009	Artigo "Ciência e Tecnologia e Inovação no Japão", em "Principais Características das Políticas Públicas voltadas para a C&T&I. Potencial de Cooperação com o Brasil". Edição Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores.
2015	Artigo "O apoio do ETB aos brasileiros no Japão", em Boletim de abril, edição da Câmara de Comércio Brasileira no Japão.
2014 e 2015	"Pequeno Manual do Trabalhador Brasileiro no Japão", Edições 1a, 2a (2014) e 3a (2015), Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu, Japão, apoio Ministério das Relações Exteriores e Ministério do Trabalho e Previdência Social.
Condecorações:	
2013	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TRINIDAD E TOBAGO

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Janeiro de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE TRINIDAD E TOBAGO

NOME OFICIAL	República de Trinidad e Tobago
GENTÍLICO	trinitário

Brasil Trinidad e Tobago	2000	2002	2004	2006	2008	2010	2012	2014	2016
Intercâmbio	136,8	170,4	587	663,8	1025,2	934,9	1292	1770	430,5
Exportações	92,6	144,7	538,4	555,3	745,5	539	601,5	534,7	188,1
Importações	44,2	25,7	48,6	108,5	279,7	395,9	690,5	1.235,30	242,4
Saldo	48,4	119	489,8	446,8	465,8	143,1	-89	-700,6	-54,3

	igrejas pentecostais (6,8%), islamismo (5,8%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral: Câmara de Representantes, com 41 membros eleitos para mandatos de cinco anos; e Senado, com 31 membros indicados pelo Presidente da República
CHEFE DE ESTADO	Presidente Anthony Thomas Carmona (desde março de 2013)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Keith Rowley (desde setembro de 2015)
CHANCELER	Dennis Moses (desde setembro de 2015)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2015)	US$ 23,6 bilhões (2015)
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2015)	US$ 45,3 bilhões (2015)
PIB *PER CAPITA* (2015, est. FMI)	US$ 18,1 mil (2015)
PIB *PER CAPITA* PPP (2015, est. FMI)	US$ 34, 8 mil (2015)
VARIAÇÃO DO PIB (2015, est.)	-1,7% (2015, est.); -1,0% (2014)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	0.772/ 64º lugar
EXPECTATIVA DE VIDA	70,4 anos
ALFABETIZAÇÃO	98,8 %
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2016):	4,4% (fonte: Central Bank of Trinidad and Tobago)
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar de Trinidad e Tobago
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Amery Arthur Browne
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 50 brasileiros residentes no país

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ MILHÕES FOB) - Fonte: MDIC

Informação elaborada em 02/02/2017, por Dario André Sensi. Revisada por Talita Borges Vicari, em 02/02/2017, por Daniel Ferreira Magrini, em 03/02/2017, e por João Marcelo Queiroz Soares, em 06/02/2017.

APRESENTAÇÃO

Trinidad e Tobago, país insular mais próximo do Brasil no Caribe, e geologicamente uma extensão do continente sul-americano, situa-se na fronteira marítima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lateral norte do Brasil. O país tem 1,3 milhão de habitantes (estimativa de 2014). Sua capital é Port of Spain, situada na costa noroeste da ilha de Trinidad.

Apenas 11 quilômetros separam o país da Venezuela, por meio do Golfo de Paria. As ilhas de Trinidad e de Tobago estão situadas entre o Mar do Caribe e o norte do Oceano Atlântico e ocupam uma área total de 5.128 km², dos quais a ilha de Trinidad responde por quase 95%. Compõem-se essencialmente de planícies, algumas colinas e montanhas baixas. São ricas em petróleo e gás natural e têm sido pouco atingidas por furacões e outras tempestades tropicais.

Trinidad foi mantida sob soberania espanhola até 1797. Tendo em vista a baixa densidade populacional da colônia, a Espanha estabeleceu, em 1783, política de incentivo à imigração de católicos romanos, que provocou a chegada de franceses da Europa e das Antilhas, negros libertos e escravos do Caribe francês. A principal atividade econômica era a plantação de cana-de-açúcar com base com mão-de-obra escrava.

Em 1797, expedição britânica derrotou as forças espanholas estacionadas na ilha. O Tratado de Amiens, em 1802, garantiu à Inglaterra a posse das duas ilhas, unidas administrativamente em 1892. Durante o período colonial britânico, foi dada continuidade ao tráfico de escravos para o trabalho nas plantações de cana-de-açúcar.

Com a abolição da escravidão, em 1834, houve a necessidade de buscar-se formas alternativas de trabalho e a imigração se diversificou: portugueses da Ilha da Madeira e outros europeus. Em 1844, o Governo britânico iniciou a importação de mão-de-obra indiana em um sistema contratual de escravidão temporária atenuada, conhecido como “indenture work”, que vigorou até os primeiros anos do século XX. Os chineses chegaram entre 1849 e 1866, também no sistema de “indenture work”. Mais recentemente, o país também recebeu imigrantes do Oriente Médio. Essa composição tornou Trinidad e Tobago em um país de maior diversidade demográfica e religiosa se comparado com outros países do Caribe anglófono.

Em 1956, novos arranjos coloniais permitiram o auto-governo às ilhas. Em 1958, Trinidad e Tobago tornou-se membro da Federação das Índias Ocidentais.A independência ocorreu em 31 de agosto de 1962. O país tornou-se membro da Comunidade Britânica, com a Rainha Elizabeth II como Chefe de Estado, representada por um Governador-Geral. Em 1976, os trinitários optaram pelo sistema republicano de governo, permanecendo, porém, dentro da Comunidade. O presidente da república passou a ser o chefe de estado.

PERFIS BIOGRÁFICOS

ANTHONY THOMAS AQUINAS CARMONA
PRESIDENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Anthony Carmona nasceu no dia 7 de março de 1953 no distrito de Fyzabad. Em 1983, formou-se em Direito na Hugh Wooding Law School, da Universidade das Índias Ocidentais. Em 1989, tornou-se Procurador Geral do Estado. Atuou, de 2001 a 2004, como Conselheiro de Apelação na Vara de Execução do Tribunal Penal Internacional. Entre 2004 e 2011, foi juiz da Suprema Corte de Justiça de Trinidad e Tobago. Em 2012, foi eleito juiz do Tribunal Penal Internacional. Exerce a Presidência de Trinidad e Tobago desde março de 2013.

KEITH ROWLEY
PRIMEIRO-MINISTRO

Keith Christopher Rowley nasceu em 24 de outubro de 1949, em Mason Hall, Tobago. Graduou-se em Geologia e Geografia e fez Mestrado em Estratigrafia Vulcânica pela Universidade das Índias Ocidentais.

Foi pesquisador e Chefe da Unidade de Pesquisa Sísmica na Universidade das Índias Ocidentais e Gerente Geral da companhia estatal "National Quarries Company Limited". Foi membro da Câmara de Representantes e Senador. Foi Ministro da Agricultura, Terras e Recursos Marinhos, Ministro de Planificação e Desenvolvimento, Ministro da Habitação e Ministro do Comércio e Indústria. Eleito Primeiro-Ministro em setembro de 2015 pelo "People's National Movement" (PNM).

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais Brasil-Trinidad e Tobago tiveram início antes mesmo da independência trinitária, com a criação, em 1942, do Vice-Consulado do Brasil em Port-of-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Spain, como parte do esforço conjunto aliado de guerra ao nazismo. Port-of-Spain era sede de importante base naval americana e os EUA construíram, na região centro-norte da então colônia britânica, uma base aérea integrada ao mesmo sistema que incorporava as bases do litoral norte do Brasil.

A representação brasileira foi elevada à categoria de Consulado e, em 1965, três anos após a independência, à de Embaixada. Na década de 1950, o relacionamento do Brasil com Trinidad e Tobago foi facilitado pelo fato de empresa de transporte aéreo fazer escala regular em vôos do Brasil para Nova York.

As relações bilaterais têm-se caracterizado pela cordialidade e pela busca de cooperação, tanto no plano bilateral quanto nos foros internacionais.

As relações bilaterais beneficiaram-se da realização de visitas e encontros de alto nível nos últimos anos. A então primeira-ministra Kamla Persad-Bissessar visitou o Brasil em 2011, quando se encontrou com o então ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota. A primeira-ministra Persad-Bissessar manteve encontro bilateral com a então presidente Dilma Rousseff à margem da Cúpula de Cartagena, em abril de 2012, e durante a final da Copa do Mundo de futebol, em julho de 2014. Em maio de 2013, o então ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, reuniu-se com o chanceler Winston Dookeran, à margem do almoço com os chanceleres da CARICOM.

Em fevereiro de 2016, o Governo brasileiro realizou doação de 20 mil doses de vacina contra Influenza (trivalente H1N1) a Trinidad e Tobago, conforme solicitação recebida por intermédio da Embaixada de Trinidad e Tobago em Brasília.

Setores como cooperação técnica e turismo apresentam acentuado potencial e muito podem contribuir para o adensamento do intercâmbio Brasil-Trinidad e Tobago.

Acordos bilaterais

A Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, foi promulgada pelo Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, e publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 13 de novembro de 2014, estando o Brasil apto a aplicar o referido ato.

Em julho de 2008, por ocasião da visita ao Brasil do então primeiro-ministro Patrick Manning, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica, estabelecendo marco legal para o início de atividades de cooperação do interesse de ambos países. O referido instrumento foi publicado no D.O.U. em 13 de novembro de 2014.

Assuntos consulares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

A rede consular brasileira adscrita à Embaixada do Brasil em Port of Spain inclui o setor consular do Posto; o Consulado Honorário em Oranjestad, com jurisdição sobre todo o território de Aruba; e o Consulado Honorário em Willemstad, com jurisdição sobre as Ilhas de Curaçao, Bonaire, Saba, St. Eustatius e St. Marteen do Sul.

A comunidade brasileira em Trinidad e Tobago é reduzida. Há 50 nacionais brasileiros registrados no Setor Consular da Embaixada do Brasil em Port of Spain. Dentre estes 50 cidadãos, há 17 homens, 17 mulheres e 16 menores de idade.

A comunidade brasileira na região já chegou a ter 184 famílias, a grande maioria trabalhando na empresa OAS. Devido à suspensão das atividades laborais da empresa, o número de brasileiros residentes diminuiu drasticamente em 2016.

O arquipélago de Trinidad e Tobago, mesmo localizado na região do Caribe, não é considerado uma opção turística para os viajantes. Dessa forma, os brasileiros que viajam até o país costumam somente visitar familiares ou conhecidos residentes.

Não há, presentemente, registro de nacional brasileiro preso em Trinidad e Tobago.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não foram identificadas, pela CAMEX, operações de concessão de crédito oficial do Brasil a Trinidad e Tobago no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX ou do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE - SCE/FGE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

POLÍTICA INTERNA

Trinidad e Tobago é uma república democrática parlamentarista, com parlamento bicameral, composto de Senado e Câmara dos Representantes (*House of Representatives*). O presidente da república (chefe de estado) é eleito de forma indireta, para mandato de cinco anos, por colégio eleitoral composto por membros do Parlamento. A eleição mais recente foi vencida por Anthony Carmona, em fevereiro de 2013. Em geral, o presidente designa como primeiro-ministro (chefe de governo) o líder do partido majoritário na Câmara dos Representantes. O líder do *People's National Movement* (PNM), Keith Rowley, assumiu como primeiro-ministro em setembro de 2015, após vitória de seu partido nas eleições gerais.

Os 41 membros da Câmara dos Representantes são eleitos por sufrágio direto, para mandato de cinco anos. Os 31 membros do Senado, por sua vez, são designados pelo presidente da república, sendo 16 por indicação do primeiro-ministro, 6 por indicação do líder da oposição, e 9 por escolha do próprio presidente da república. O mandato dos membros do Senado também tem duração de cinco anos.

Os três principais partidos de Trinidad e Tobago são: *United National Congress* (UNC), *National Alliance for Reconstruction* (NAR) e *People's National Movement* (PNM). Atualmente, o PNM ocupa 23 assentos na Câmara dos Representantes. Os outros 18 assentos da Casa são ocupados pela coalizão *People's Partnership*, integrada por UNC e outros 3 partidos, e que tem como líder a ex-primeira-ministra Kamla Persad-Bissessar.

No judiciário, a autoridade jurídica mais elevada do país é a Suprema Corte de Justiça (*Supreme Court of the Judicature*), cujo chefe é responsável tanto pelo Tribunal de Apelação (*Court of Appeal*), composto de 12 juízes, quanto pela Alta Corte (*High Court*), composta de 24 juízes. Cabe observar que, no sistema jurídico de Trinidad e Tobago, recursos podem ser encaminhados a cortes hierarquicamente superiores à Suprema Corte: à Corte de Justiça do Caribe (*Caribbean Court of Justice*), com recursos em última instância julgados pelo Comitê Judicial do Conselho de Estado (*Judicial Committee of the Privy Council*), com sede em Londres.

O presidente da Suprema Corte é indicado pelo presidente da república, após consultas realizadas com o primeiro-ministro e com o líder da oposição. Os demais juízes são designados por comissão chefiada pelo presidente da Suprema Corte. O mandato dos juízes da Suprema Corte é vitalício, com aposentadoria compulsória aos 65 anos.

POLÍTICA EXTERNA

Em suas relações externas, Trinidad e Tobago participa ativamente da Comunidade de Estados Latino-americanos e do Caribe (CELAC) e da Comunidade do Caribe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

(CARICOM). No atual governo, o Ministério dos Negócios Estrangeiros passou a ser denominado Ministério dos Negócios Estrangeiros e da CARICOM, o que revela a alta prioridade conferida pelo país à Comunidade. Trinidad e Tobago tem a perspectiva de fortalecer a CARICOM e de eventualmente consolidá-la como uma área de "economia e mercado comum".

Trinidad e Tobago mantém relacionamento próximo com parceiros tradicionais como EUA, Reino Unido e Canadá, em função de elementos como idioma comum, presença de diáspora trinitária e relevância econômica. Com os EUA, em especial, Trinidad e Tobago ratificou, em 2013, "Status of Forces Agreement" (SOFA), que permite a presença de tropas norte-americanas no país caribenhos dentro de certas condições.

Sem afastar-se dos países tradicionais, Trinidad e Tobago tem estreitado também as relações com a China, , com variados programas de assistência técnica e financiamentos a diversas obras de grande envergadura prestados pelo país asiático.

Com a Venezuela, Trinidad e Tobago mantém diálogo em diversos assuntos de interesse comum. Os direitos à pesca e à exploração das reservas de óleo no braço de mar, em espaço marítimo compartilhado, e na plataforma continental, a servir-lhes de fronteira, já foram objetos de diferentes acordos. Em 2016, o Presidente Nicolás Maduro realizou visita a Port-of-Spain e assinou acordo para criação de empresa conjunta para a exploração de reservas gasíferas compartilhadas e a venda de gás venezuelano a Trinidad e Tobago. Foi estabelecido, ademais, um "fundo rotativo" destinados à aquisição de alimentos pela Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Trinidad e Tobago apresenta um dois maiores índices de PIB per capita da América Latina e do Caribe (US$ 18,1 mil em 2015). Entre 2000 e 2007, sua economia cresceu a uma média de 8% ao ano. Desde então, contudo, o país tem enfrentado recessão econômica, com recuo do PIB entre 2009-2012, pequeno crescimento do PIB em 2013, e novo recuo entre 2014 e 2015.

A economia de Trinidad e Tobago é baseada predominantemente na produção de petróleo e gás natural, setores que atraem considerável volume de investimentos estrangeiros. A produção de petróleo e gás representa cerca de 40% do PIB e 80% das exportações, porém ocupa apenas cerca de 5% força de trabalho. Em 2013, Trinidad e Tobago ocupou a posição de sexto maior exportador mundial de gás natural liquefeito (GNL). O país é também um dos principais centros financeiros do Caribe.

Os Estados Unidos são o maior parceiro comercial de Trinidad e Tobago, respondendo por 33% de suas importações totais e 44% de suas exportações.

Como o comércio de "commodities" é responsável direto por 80% das exportações, a deterioração dos preços do gás e do petróleo, nos últimos anos, tem impactado negativamente o balanço de pagamentos. Nesse contexto, a redução da vulnerabilidade externa e a diversificação da atividade econômica têm sido consideradas prioridades pelo governo. Entre os setores com maior potencial para atração de investimentos externos, destacam-se agricultura, turismo e tecnologia da informação.

Com a recente recuperação parcial dos preços internacionais dos hidrocarbonetos, analistas preveem aumento no ingresso de divisas da ordem de 25% no decorrer de 2017, o que permitiria considerável redução da escassez de moeda forte no país.

Conforme dados de 2014 (último ano disponível) do Investiment Climate Statement Trinidad e Tobago, publicado pelo Departamento de Estado norte-americano, com dados do FMI, os Estados Unidos são os maiores investidores em Trinidad e Tobago, com estoque de U$ 8,7 bilhões, seguidos pelo Reino Unido (U$ 3,27 bilhões), Canadá (U$ 897 milhões), Itália (U$ 810 milhões) e Países Baixos (U$ 529 milhões).

Em 2014, segundo dados da UNCTAD, Trinidad e Tobago recebeu investimentos diretos da ordem de 2,4 bilhões de dólares. Pelo menos metade desse valor foi constituído pela finalização da aquisição da Methanol Holding Trinidad and Tobago Ltd. (MHTTL) por capitais árabes.

Não há, entre 2006 e 2016, na série histórica do Banco Central (BCB), registro de fluxo significativo de investimentos brasileiros diretos em Trinidad e Tobago. O BCB tampouco registra investimentos diretos de Trinidad e Tobago no Brasil para o período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1498 – Cristóvão Colombo descobre a ilha de Trinidad.

1592 – Início da colonização espanhola.

1792 – Conquista britânica de Tobago.

1797 – Conquista britânica de Trinidad.

1889 – União administrativa das ilhas de Trinidad e Tobago.

1925 – Primeiras eleições legislativas no país, ainda sob domínio britânico.

1834 – Abolição da escravatura no Império Britânico.

1844 – Início da importação de mão-de-obra indiana.

1958 – Ingresso na Federação das Índias Ocidentais.

1962 – Independência de Trinidad e Tobago.

1973 – Trinidad e Tobago, Barbados, Jamaica e Guiana estabelecem a CARICOM, por meio do Tratado de Chaguaramas.

1976 – Adoção da Constituição republicana.

1990 - Fracassa tentativa de golpe de Estado orquestrada pela organização muçulmana trinitária "Jamaat al -Muslimeen".

1994 – O país, junto com mais 24 Estados, assinou a convenção que estabeleceu a Associação dos Estados do Caribe.

2009 – Realização da Cúpula das Américas em Trinidad e Tobago.

2010 - Kamla Persad-Bissessar tornou-se a primeira mulher a ser eleita primeira-ministra no país, com a vitória da coalizão “People´s Partnership”.

2013 – Anthony Thomas Aquinas Carmona é eleito presidente pelo Parlamento.

2015 - Keith Christopher Rowley é eleito primeiro-ministro, com a vitória do *People's National Movement* (PNM) nas eleições gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1942 – Criação do Vice-Consulado do Brasil em Port-of-Spain.

1965 – Criação da Embaixada, pelo Decreto Nº 56616, de 27 de julho.

2005 (janeiro) – Visita do chanceler Celso Amorim a Porto-of-Spain, a primeira visita de um ministro das Relações Exteriores brasileiro a Trinidad e Tobago.

2008 (junho) – Visita do presidente da Petrobrás para negociar cooperação na área de energia.

2008 (julho) – Visita do primeiro-ministro Patrick Manning ao Brasil. São assinados quatro acordos, dentre os quais o Memorando de Entendimento para Cooperação no Campo da Energia.

2008 (dezembro) – Presença da chanceler trinitária na I Cúpula da CALC, em Sauípe.

2009 (março) – Segunda visita do primeiro-ministro Patrick Manning ao Brasil, feita no âmbito da preparação da V Cúpula das Américas.

2009 (abril) – Visita do presidente Lula e do chanceler Celso Amorim a Trinidad e Tobago por ocasião da Cúpula das Américas. O Brasil prestou apoio à organização da segurança durante a Cúpula.

2010 (abril) – A embaixadora de Trinidad e Tobago junto ao Brasil, Sra. Monica Clement, participa da Cúpula Brasil–CARICOM.

2011 – Visita ao Brasil da primeira-ministra Kamla Persad-Bissessar

2014 (julho) – Visita ao Brasil da primeira-ministra Kamla Persad-Bissessar, por ocasião da final da Copa do Mundo de futebol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data de Celebração	Vigor Internacional	Publicação
Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e Para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais	23/07/2008	23/09/2011	13/11/2014
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago	25/07/2008	26/05/2010	13/11/2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Trinidad e Tobago
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2012	602	-17,3%	0,25%	690	115,1%	0,31%	1.292	23,2%	0,28%	-89
2013	478	-20,5%	0,20%	1.522	120,4%	0,63%	2.000	54,8%	0,42%	-1.044
2014	535	11,8%	0,24%	1.235	-18,8%	0,54%	1.770	-11,5%	0,39%	-701
2015	267	-50,1%	0,14%	994	-19,6%	0,58%	1.260	-28,8%	0,35%	-727
2016	188	-29,4%	0,10%	242	-75,6%	0,18%	431	-65,8%	0,13%	-54
Var. % 2012-2016		**-68,7%**			**-64,9%**			**-66,7%**		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2017.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

Entre 2012 e 2016, o intercâmbio comercial Brasil-Trinidad e Tobago decresceu 66,7%, de US$ 1,29 bilhão para US$ 431 milhões. Nesse período, as exportações diminuíram 68,7% em razão, sobretudo, do desaquecimento no preço e nos embarques de minério de ferro e óleo bruto de petróleo. As importações também mostraram decréscimo de 66,7% revelando o baixo desempenho das compras brasileiras de amoníaco, álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados e gás de petróleo. O déficit brasileiro na balança comercial diminuiu nos últimos cinco anos, passando de US$ 89 milhões em 2012, para US$ 54 milhões em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2016

Exportações

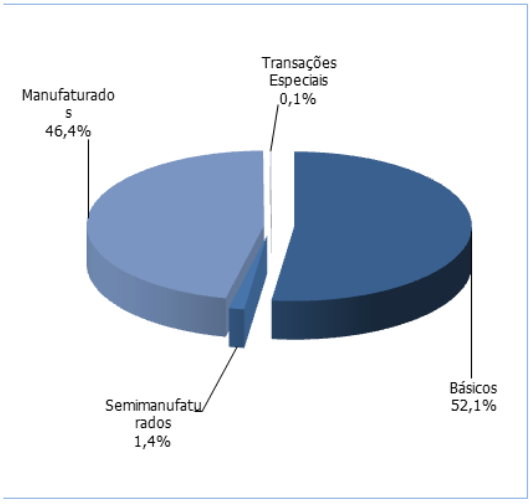

As exportações brasileiras para Trinidad e Tobago são compostas, em sua maior parte, por produtos básicos, que representaram 52,1% do total em 2016, com destaque para minério de ferro e óleo bruto de petróleo. Os manufaturados posicionaram-se em seguida com 46,4% (papel e cartão, barras e perfis de ferro ou aço, produtos cerâmicos, preparações de carnes) e os semimanufaturados, com 1,4%.

Importações

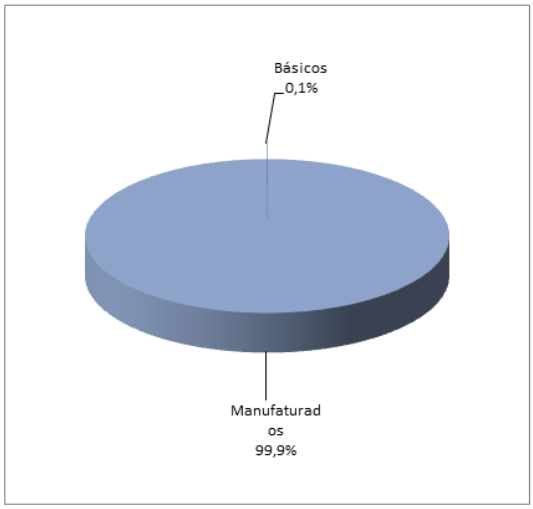

Os produtos manufaturados somaram a quase totalidade da pauta das importações brasileiras procedentes de Trinidad e Tobago, com 99,9% do total, representados sobretudo por produtos químicos. Os básicos posicionaram-se em seguida com 0,1%.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Janeiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações brasileiras para Trinidad e Tobago (SH 2)
US$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Minérios	348	65,1%	155	58,1%	65	34,5%
Combustíveis	87	16,3%	0	0,2%	22	11,7%
Papel e cartão	17	3,2%	17	6,4%	15	8,0%
Ferro e aço	1	0,2%	2	0,8%	14	7,4%
Madeira	14	2,6%	15	5,6%	10	5,3%
Cerâmicos	9	1,7%	9	3,2%	6	3,2%
Máquinas mecânicas	6	1,1%	13	4,9%	6	3,2%
Preparações de carnes	6	1,1%	6	2,3%	4	2,1%
Leite e laticínios	6	1,1%	5	1,9%	4	2,1%
Tabaco e sucedâneos	4	0,7%	7	2,6%	4	2,1%
Subtotal	**498**	**93,1%**	**229**	**85,9%**	**150**	**79,7%**
Outros	**37**	**6,9%**	**38**	**14,1%**	**38**	**20,3%**
Total	**535**	**100,0%**	**267**	**100,0%**	**188**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2017.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2016

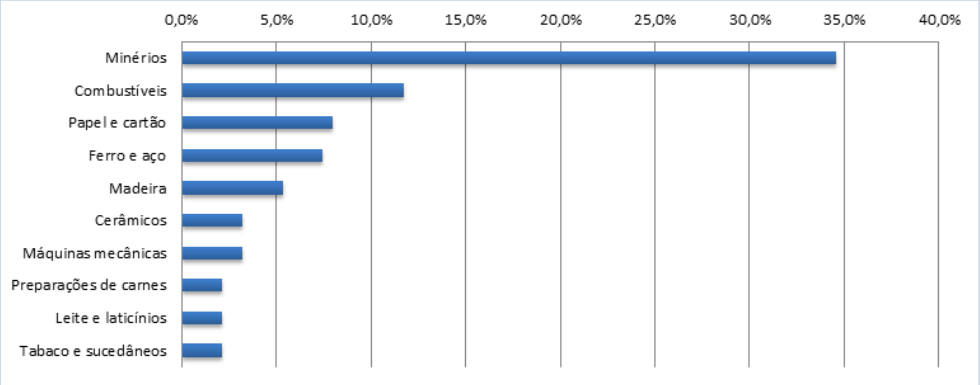

Minério de ferro foi o principal item da pauta das exportações brasileiras para Trinidad e Tobago que, apesar da queda de 81,3% ocorrida em relação a 2014, somaram 34,5% do total em 2016. Combustíveis (óleo bruto de petróleo) foram o segundo grupo de produtos, resepresentando 11,7%, seguidos de papel e cartão (para escrita e impressão; e papel, cartão e pasta de celulose revestidos) com 8,0%; ferro e aço (barras e perfis) com 7,4% e madeira compensada com 5,3%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias de Trinidad e Tobago (SH 2)
US$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Químicos inorgânicos	169	13,7%	155	15,6%	93	38,2%
Químicos orgânicos	179	14,5%	133	13,3%	79	32,5%
Combustíveis	867	70,2%	703	70,8%	71	29,1%
Subtotal	**1.215**	**98,4%**	**991**	**99,8%**	**242**	**99,9%**
Outros	**20**	**1,6%**	**2**	**0,2%**	**0**	**0,1%**
Total	**1.235**	**100,0%**	**994**	**100,0%**	**242**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2017.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2016

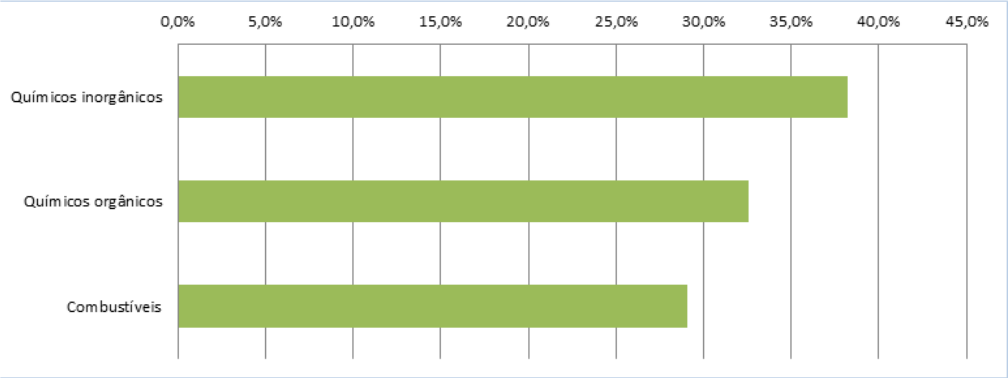

A pauta das importações brasileiras originárias de Trinidad e Tobago é concentrada em produtos químicos, que somam mais de 70% do total. Em 2016, os produtos químicos inorgânicos, representados por amoníaco, totalizaram 38%, seguidos de produtos químicos orgânicos (álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados) com 32,5% e combustíveis (gás de petróleo) com 29,1%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil-Trinidad e Tobago: 10 principais produtos comercializados, SH 4
US$ milhões

Exportações brasileiras	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Minério de ferro	348	65,1%	155	58,1%	66	35,1%
Óleos brutos de petróleo	97	18,1%	0	0,0%	22	11,7%
Papel e cartão para escrita, impressão e afins	8	1,5%	7	2,6%	7	3,7%
Papel, cartão, pasta de celulose revestidos	8	1,5%	8	3,0%	7	3,7%
Barras de ferro ou aço não ligado	0	0,0%	1	0,2%	7	3,7%
Ladrilhos e placas para pavimentação	9	1,7%	8	3,0%	6	3,2%
Perfis de ferro ou aço não ligado	1	0,1%	2	0,8%	6	3,2%
Madeira compensada	10	1,9%	10	3,8%	6	3,2%
Outras preparações e conservas de carne	6	1,1%	6	2,3%	4	2,1%
Leite e nata	6	1,1%	5	1,9%	4	2,1%
Total dos 10 produtos	**493**	**92,1%**	**202**	**75,6%**	**135**	**71,7%**
Total geral	**535**	**100,0%**	**267**	**100,0%**	**188**	**100,0%**

Importações brasileiras	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Amoníaco anidro	169	13,7%	155	15,6%	93	38,4%
Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitr	179	14,5%	132	13,3%	79	32,4%
Gás de petróleo	829	67,1%	703	70,8%	71	29,3%
Total dos 10 produtos	**1.177**	**95,2%**	**990**	**99,6%**	**243**	**100,0%**
Total	**1.235**	**100,0%**	**994**	**100,0%**	**242**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução do comércio exterior de Trinidad e Tobago
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var.%	Valor	Var. %	Valor	Var. %	
2011	20,0	0,0%	7,0	34,9%	27,1	7,2%	13,0
2012	20,0	-0,1%	6,8	-3,3%	26,8	-0,9%	13,3
2013	19,6	-2,3%	7,2	6,2%	26,8	-0,1%	12,4
2014	18,6	-4,8%	6,5	-9,6%	25,1	-6,1%	12,1
2015	12,3	-34,0%	6,5	-0,6%	18,8	-25,4%	5,8
Var. % 2011-2015	**-38,7%**		**-7,7%**		**-30,7%**		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2017.
O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

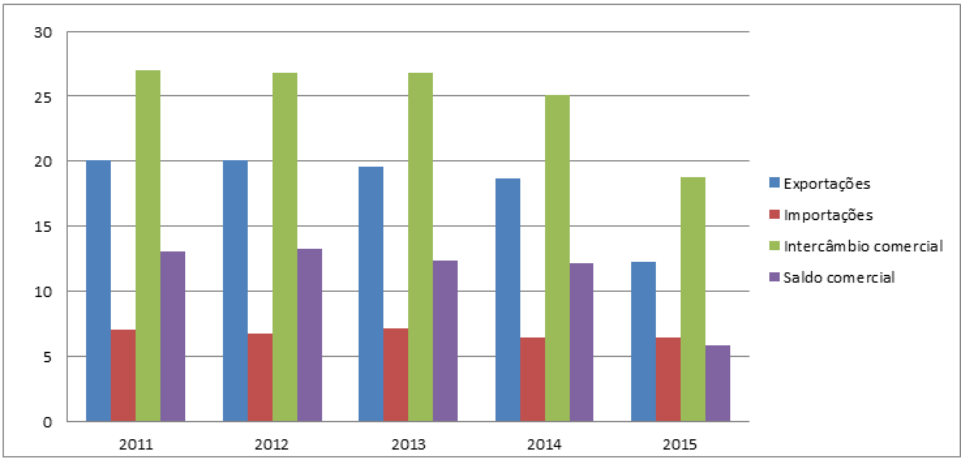

O comércio exterior de Trinidad e Tobago apresentou, em 2015, desaquecimento de 30,7% em relação a 2011, de US$ 27,1 bilhões para US$ 18,8 bilhões. Nesse período, as exportações diminuíram 38,7% em razão, sobretudo, do desaquecimento nas vendas de combustíveis e de produtos químicos. As importações diminuíarm 7,7%, resultado da contração nas compras de combustíveis. No ranking do TradeMap/Unctad em 2015, Trinidad e Tobago figurou como o 94º mercado mundial, sendo o 77º exportador e o 113º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário em todo o período sob análise, registrando saldo positivo de US$ 5,8 bilhões em 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais destinos das exportações de Trinidad e Tobago
2015

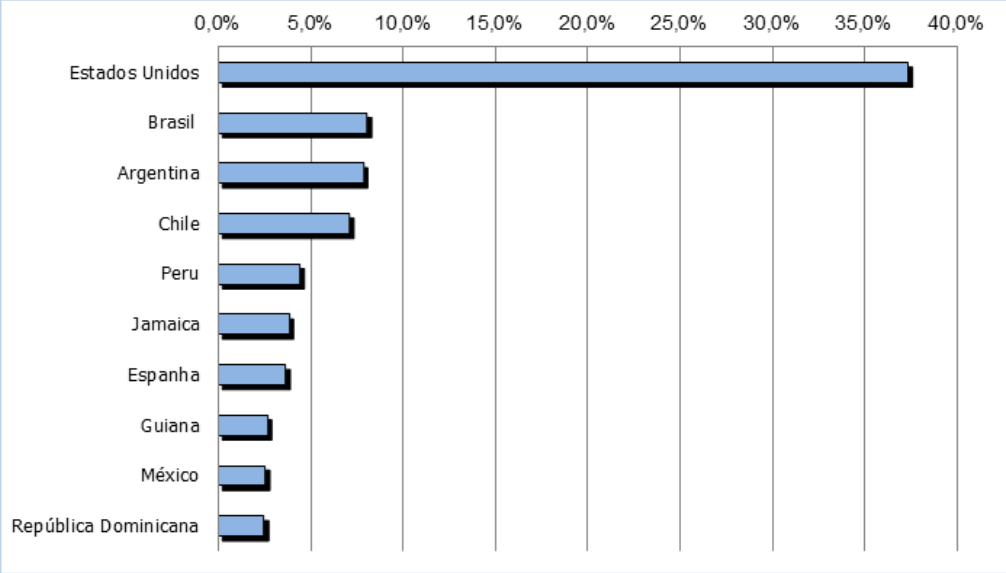

O continente americano é a direção de mais de 80% das vendas de Trinidad e Tobago. Em 2015, os Estados Unidos foram o principal parceiro, absorvendo 37,4% do total, seguidos do Brasil com 8,1%; da Argentina com 7,9%; do Chile com 7,1%; e do Peru com 4,4%.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2017.
O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais origens das importações de Trinidad e Tobago
2015

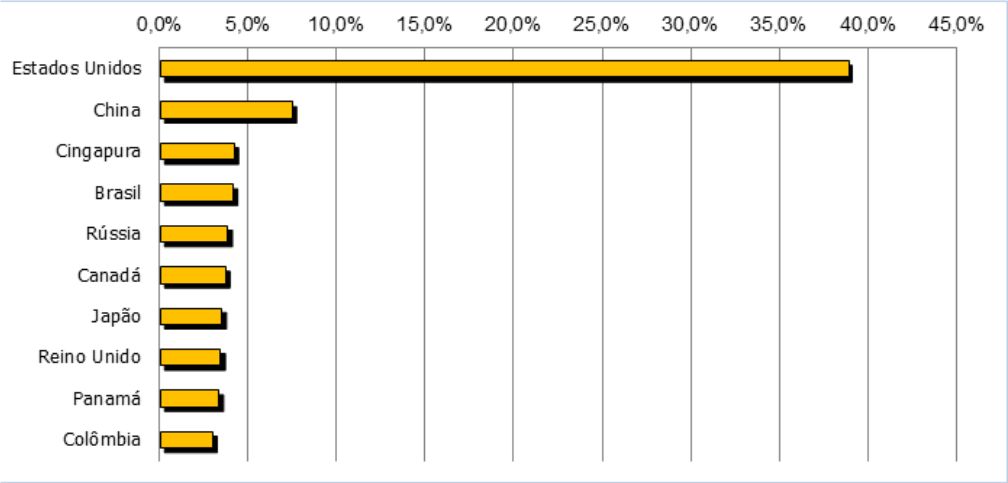

Os vizinhos do continente americano também são os principais abastecedores do mercado de Trinidad e Tobago, com mais de 50% da pauta. Em 2015, os Estados Unidos foram o maior fornecedor de bens ao país, com 38,9% do total. Destacaram-se também: China (7,5%); Cingapura (4,2%); Brasil (4,1%); e Rússia (3,8%).

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2017.
O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações de Trinidad e Tobago
US$ bilhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Combustíveis	6,62	53,8%
Químicos inorgânicos	1,92	15,7%
Químicos orgânicos	1,75	14,2%
Ferro e aço	0,79	6,4%
Adubos	0,49	4,0%
Bebidas	0,10	0,8%
Pescados	0,07	0,5%
Preparações de cereais	0,06	0,5%
Papel e cartão	0,05	0,4%
Plásticos	0,03	0,3%
Subtotal	**11,87**	**96,6%**
Outros	**0,42**	**3,4%**
Total	**12,29**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2017.
O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos exportados

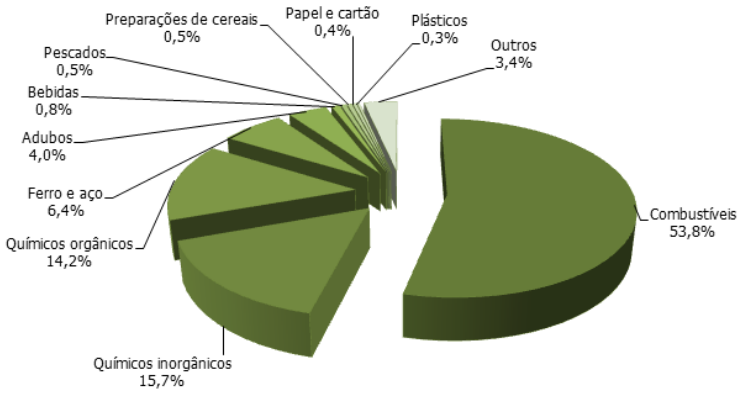

Mais da metade da pauta das exportações de Trinidad e Tobago é composta por combustíveis. Em 2015, os combustíveis representados por gás de petróleo, óleo refinado e óleo bruto, somaram 53,8% do total, seguidos por produtos químicos inorgânicos (amoníaco) com 15,7%; produtos químicos orgânicos (álcoois acíclicos) com 14,2%; e ferro ou aço (produtos férreos obtidos pela redução direta de minério de ferro) com 6,4%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos de Trinidad e Tobago

Indicador	2014	2015	2016	2017(1)	2018(1)
Crescimento real do PIB (%)	-1,02%	-2,15%	-2,72%	2,29%	3,62%
PIB nominal (US$ bilhões)	27,27	24,63	22,81	23,65	25,45
PIB nominal "per capita" (US$)	20.186	18.143	16.717	17.244	18.467
PIB PPP (US$ bilhões)	44,71	44,22	43,57	45,52	48,29
PIB PPP "per capita" (US$)	33.098	32.573	31.934	33.198	35.043
População (milhões habitantes)	1,35	1,36	1,36	1,37	1,38
Desemprego (%)	3,30%	3,60%	4,00%	4,00%	4,00%
Inflação (%)(2)	8,49%	1,48%	5,17%	5,34%	5,30%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	4,64%	-5,40%	-8,66%	-7,17%	-5,46%
Dívida externa (US$ bilhões)	6,73	6,83	7,95	9,07	10,15
Câmbio (TT$ / US$)(2)	6,39	6,45	6,79	7,11	7,28
Origem do PIB (2016 Estimativa)					
Agricultura			0,5%		
Indústria			13,9%		
Serviços			85,6%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2016 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report December 2016.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.

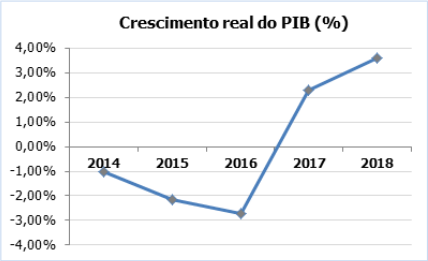

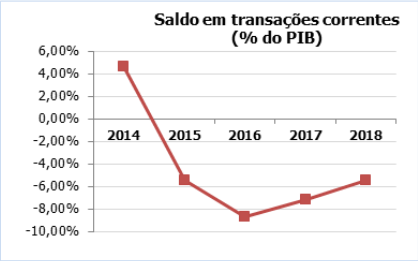

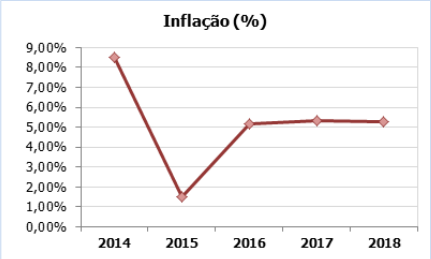

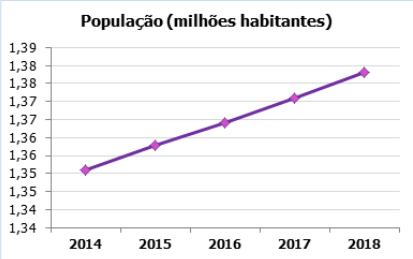

Com PIB nominal estimado em US$ 22,81 bilhões e decréscimo de 2,72% em 2016, Trinidad e Tobago posiciona-se como a 103ª economia do mundo. Estimativas indicam aumentos de 2,29% em 2017 e de 3,62% em 2018. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 85,6% do PIB em 2015, seguido do industrial com 13,9%, e do agrícola com 0,5%. O país apresenta estimativa de déficit em transações correntes de 8,66% do PIB Nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 34, DE 2017

(nº 170/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 170

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Os méritos do Senhor Mauricio Carvalho Lyrio que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de maio de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00121/2017 MRE

Brasília, 26 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MAURICIO CARVALHO LYRIO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MAURICIO CARVALHO LYRIO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Aviso nº 204 - C. Civil.

Em 29 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ***MAURICIO CARVALHO LYRIO***
CPF.: 926.392.247-00
ID.: 10647 MRE

1967	Filho de José Carlos Alves Lyrio e Maria da Gloria Carvalho Lyrio, nasce em 18 de abril, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1989	Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
1993	CPCD - IRBr
1994	Mestre em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
2002	CAD - IRBr
2009	CAE (com louvor), A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos
Cargos:	
1994	Terceiro-Secretário
1999	Segundo-Secretário
2003	Primeiro-Secretário, por merecimento
2007	Conselheiro, por merecimento
2010	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2016	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1992	Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, Professor do Departamento de Comunicação Social
1994-95	Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas, Assistente
1995	Instituto Rio Branco, Professor Assistente de Relações Internacionais
1995-99	Secretaria-Geral, Assessor
1999-2002	Embaixada em Washington, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
2002-05	Embaixada em Buenos Aires, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
2005-07	Embaixada em Pequim, Primeiro-Secretário e Conselheiro
2007-08	Secretaria-Geral, Assessor
2008-10	Assessoria de Imprensa do Gabinete, Chefe
2010-2011	Gabinete, Assessor Especial do Ministro de Estado
2011-13	Missão do Brasil junto à ONU em Nova York, Ministro-Conselheiro
2013-16	Secretaria de Planejamento Diplomático
2016-17	Chefe do Gabinete do Ministro de Estado
2017-	Secretaria-Geral, Assessor
Condecorações:	
1997	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro
1997	Ordem Honorífica de Portugal, Oficial
1998	Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro
2010	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2014	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
Publicações:	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

1995	A reforma da lei das patentes no Brasil e as pressões norte-americanas na área de propriedade intelectual, com Regis Arslanian, in Revista Política Externa, vol 4, nº2, USP/Paz e Terra, São Paulo
2003	La Alianza entre Brasil y Argentina, com José Botafogo Gonçalves, in Archivos del Presente, n.31, Fundación Foro del Sur, Buenos Aires
2005	Un balance del ALCA, com Adhemar Bahadian, in Revista Archivos del Presente, nº 37, Fundación Foro del Sur, Buenos Aires
2007	L´Accord ADIPIC, diz ans après, com Adhemar Bahadian, Editions Larcier
2008	TAA Negotiations: a View from the Brazilian Co-chairmanship, com Adhemar Bahadian, in The World of Investment and Trade, volume 9, n.3
2010	A Ascensão da China como Potência: Fundamentos Políticos Internos. FUNAG

JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MÉXICO

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Maio de 2017

MÉXICO – DADOS BÁSICOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

NOME OFICIAL	Estados Unidos Mexicanos
CAPITAL	Cidade do México
TERRITÓRIO	1.964.375 km²
POPULAÇÃO (FMI, 2017 est)	123,5 milhões de habitantes
IDIOMAS	Espanhol (oficial) e 89 línguas indígenas reconhecidas
RELIGIÕES	Católica (82,7%), Evangélicos (7,5%), Cristãos não evangélicos (2,2%), outras (0,2%), sem religião (4,7%), não declarado (2,7%)
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Congresso da União (bicameral): Senado da República (128 membros) e Câmara dos Deputados (500 membros)
CHEFE DE ESTADO E GOVERNO	Enrique Peña Nieto (desde 01/12/2012)
CHANCELER	Luiz Videgaray Caso (desde 04/01/2017)
PIB (DIC/MRE, 2016)	US$ 1,05 trilhão
PIB PPP (DIC/MRE, 2016)	US$ 2,32 trilhões
PIB *per capita* (DIC/MRE, 2016)	US$ 8.555
PIB PPP *per capita* (DIC/MRE, 2016)	US$ 18.938
VARIAÇÃO DO PIB (FMI e DIC/MRE)	2,3% (2016); 2,6% (2015); 2,1% (2014)
IDH (PNUD, 2015)	0,756 (74º entre 188 países)
ALFABETIZAÇÃO (PNUD, 2015)	94,2%
EXPECTATIVA VIDA (PNUD, 2015)	76,8 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Peso (USD 1 = MXN 19,57 em 03/03/2017)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Salvador de Jesús Arriola Barrenechea
EMBAIXADOR NO MÉXICO	Enio Cordeiro
COMUNIDADE BRASILEIRA (est.)	14 mil pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ bilhões FOB) – Fonte: MDIC

Brasil-México	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2016
Intercâmbio	**3,280**	**4,917**	**6,239**	**5,460**	**9,091**	**10,025**	**7,966**	**7,341**
Exportações	2,747	4,073	4,260	2,676	3,960	4,230	3,588	3,813
Importações	0,533	0,843	1,979	2,784	5,131	5,795	4,378	3,528
Saldo	2,214	3,230	2,281	-0,108	-1,171	-1,565	-0,790	0,285

Elaborado por Márcio Rebouças e Fernando Costa entre 18 e 23/05/2017. Revisado por Fernando Costa em 23 e 24/05/2017 e por Daniel Ferreira Magrini em 25/05/17.

APRESENTAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O México é o segundo país mais populoso da América Latina, com 123 milhões de habitantes. A localização geográfica fez do México um país de múltiplas identidades, sendo ao mesmo tempo norte-americano, latino-americano, caribenho e da Bacia do Pacífico. O território que hoje pertence ao México foi berço de civilizações pré-colombianas, como os toltecas, os olmecas, os maias e os astecas. A partir do século XVI, o país converteu-se em um dos mais antigos e importantes centros da colonização espanhola. A contribuição de civilizações tão diversas legou ao México grande riqueza cultural, arquitetônica e artística. O México possui uma economia baseada na exportação de produtos industrializados no contexto das relações de interdependência das cadeias produtivas formadas pelo Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).

PERFIS BIOGRÁFICOS

Enrique Peña Nieto – Presidente

Nasceu em Atlacomulco, em 1966. Graduou-se em Direito pela Universidade Panamericana e possui Mestrado em Administração de Empresas pelo Instituto Tecnológico e de Estudos Superiores de Monterrey. Filiou-se ao Partido Revolucionário Institucional (PRI) em 1984 e ocupou cargos de importância no partido. De 1999 a 2000 foi subsecretário de Governo do Estado do México. De 2000 a 2002, secretário de Administração do governo do estado. Em 2003 foi eleito deputado estadual. De 2005 a 2011, foi governador do estado do México. Visitou o Brasil, como governador, em abril de 2010. É presidente desde 1º de dezembro de 2012.

RELAÇÕES BILATERAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Brasil e México estabeleceram relações consulares em 1810 e diplomáticas em 1830. Os dois países sempre mantiveram relações cordiais e patrocinaram juntos a criação de organismos latino-americanos como a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). A relação bilateral é marcada por relevante dinamismo econômico-comercial, com destaque para o comércio no setor automotivo e o elevado fluxo de investimentos recíprocos.

Brasil e México vivem momento particularmente produtivo do relacionamento bilateral, caracterizado, nos últimos dois anos, por entendimentos importantes em diversas áreas. Desde 2015, foram realizadas três visitas brasileiras de alto nível ao México: uma presidencial (Dilma Rousseff, mai/2015) e duas de chanceleres (Mauro Vieira, fev/2016; e José Serra, jul/2016). Pelo lado mexicano, o então chanceler José Antonio Meade visitou o Brasil (mai/2015), no contexto da preparação da visita presidencial ao México. Os chanceleres Aloysio Nunes Ferreira e Luis Videgaray mantiveram reunião bilateral (abr/2017) à margem da Reunião de Chanceleres do Mercosul e da Aliança do Pacífico, em Buenos Aires.

Nos últimos dois anos foram reativados numerosos mecanismos bilaterais (como a Comissão Binacional e o Mecanismo Bilateral de Consultas sobre Temas Multilaterais), tiveram início negociações comerciais para ampliação e aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica 53 (ACE-53) e foram assinados diversos instrumentos, com destaque para o Acordo para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila, o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Defesa e o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

Comércio e Investimentos Bilaterais

Brasil e México são importantes sócios comerciais, ainda que as trocas permaneçam aquém do potencial dos dois países. De 2012 a 2016, o intercâmbio comercial com o México sofreu retração de 27,2%, passando de US$ 10,08 bilhões para US$ 7,34 bilhões. A queda da corrente de comércio inseriu-se no contexto de retração generalizada do comércio exterior brasileiro, que sofreu decréscimo, de 30,8% entre 2012 e2016. Nesse período, as exportações brasileiras para o México caíram 4,7% (de US$ 4 bilhões, em 2012, para US$ 3,81 bilhões, em 2016), enquanto as importações recuaram 42% (de US$ 6,07 bilhões, em 2012, para US$ 3,53 bilhões, em 2016).

Em 2016, o México foi o 8° maior parceiro comercial do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(2,3% do total das trocas comerciais brasileiras), o 8° destino das exportações nacionais (participação de 2,1%) e o 9° exportador para o mercado brasileiro (participação de 2,6%).

O intercâmbio comercial Brasil-México é regulado pelo Acordo de Complementação Econômica Nº 53 (ACE-53), que cobre 796 linhas tarifárias com margem de preferência de até 100%. Desde maio de 2015, estão em curso tratativas para ampliar a aprofundar o acordo. Nesse contexto, estão sendo negociados a ampliação do universo tarifário de preferências, com a introdução de novas mercadorias agrícolas e industriais, e o aprofundamento dos níveis de preferência existentes, buscando-se, na medida do possível, a liberalização integral do fluxo comercial.

Em 2016, a pauta das exportações para o México comportou 777 grupos de produtos (SH4), com a participação de quase 3 mil empresas brasileiras. Os produtos manufaturados lideraram a pauta das exportações brasileiras e representaram 78,5% do total vendido em 2016, com destaque para veículos, partes e acessórios; pneus; motores; máquinas para pavimentação. Os produtos semimanufaturados somaram 11,5% (alumínio em forma bruta; madeiras laminadas; semimanufaturados de ferro ou aço) e a participação dos itens básicos (minério de ferro; carnes; soja; café) limitou-se a 10%. O México destacou-se como o 2º mercado de destino (após a Argentina) para as vendas nacionais de veículos, partes e acessórios, bem como de motores de explosão e de pneus novos.

Em 2016, a pauta das importações brasileiras originárias do México comportou cerca de 600 grupos de produtos (SH4), com mais de 3 mil empresas brasileiras importadoras. A estrutura da pauta é concentrada nas aquisições brasileiras de produtos manufaturados (94,7% do total importado do México em 2016). Os produtos semimanufaturados equivaleram a 3,6% do total e produtos básicos limitaram-se a apenas 1,7%.

Entre 2012 e 2016, as importações brasileiras procedentes do México caíram 42%, passando de US$ 6,07 bilhões, em 2012, para US$ 3,53 bilhões, em 2016. A significativa redução nas compras originárias do México resultou, em grande parte, da queda das importações brasileiras de veículos automóveis de passageiros (principal produto da pauta) ao longo do quinquênio (-76,9% em valor e - 75,3% em volume). Em 2016, os principais produtos importados do México foram automóveis para passageiros (16,8%); partes e acessórios de veículos (13,4%); ácidos para a indústria têxtil (5,7%); aparelhos elétricos para telefonia (3,4%); computadores (3,1%); instrumentos para regulação ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controle (3,0%); óleo refinado de petróleo (2,4%).

O Brasil registrou sucessivos superávits comerciais com o México no período de 2000 a 2008. A partir de 2007, contudo, o superávit brasileiro começou a decrescer, até converter-se em déficit em 2009 (US$ -143 milhões). Entre 2009 e 2015, o Brasil passou a registrar déficits comerciais com o México. Em 2016, o comércio bilateral voltou a registrar discreto superávit de US$ 285 milhões em favor do Brasil.

Segundo o escritório da PROMEXICO em São Paulo, o Brasil tem sido, desde 2011, o principal destino dos investimentos produtivos mexicanos na América Latina, com estoque estimado em US$ 30,1 bilhões (até outubro de 2014). Os investimentos diretos mexicanos no Brasil cobrem uma variedade de setores, como telecomunicações, construção civil, alimentos, eletrodomésticos e hotelaria. Entre as principais empresas mexicanas no Brasil destacam-se o Grupo Carso, um dos conglomerados mais importantes do México, pertencente ao empresário Carlos Slim, que tem participações nas empresas Claro, Embratel e Net; a Coca-Cola Femsa, maior engarrafadora da Coca-Cola do mundo; a Bimbo, maior empresa panificadora do México; e a Mabe, empresa de eletrodomésticos com presença em mais de 70 países.

Cooperação Técnica

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-México possui como amparo jurídico o Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado em Brasília em 24 de julho de 1974 e promulgado pelo Brasil em 15 de maio de 1975. Em 1º de agosto de 2011, foi publicado no Diário Oficial da União o Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica. A cooperação técnica entre Brasil e México é caracterizada pelo equilíbrio entre cooperação recebida e oferecida e pela diversidade dos temas.

Em fevereiro de 2016, celebrou-se a VI Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica, quando foi elaborado o programa de cooperação do biênio 2016-2018 nas áreas de agricultura, trabalho e emprego, meio ambiente, recursos hídricos e saúde. No âmbito do principal projeto de cooperação bilateral, relativo à "formação de técnicos especializados em agricultura, pecuária e silvicultura tropical para o desenvolvimento das zonas tropicais do México", o Brasil capacitou, até o momento, 222 técnicos mexicanos em numerosos modelos de transferência de tecnologia para a produção de plantas tropicais. Outros programas de destaque são: "gestão da informação estatística e geográfica para o manejo de recursos hídricos" e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"apoio técnico para a expansão e consolidação da Rede de Banco de Leite Humano no México".

Assuntos Consulares

A rede consular brasileira no México é composta pelo Consulado-Geral na Cidade do México e por Consulados Honorários em Cancún, Guadalajara e Monterrey. Na região de Cancún, devido às demandas associadas aos 300 mil brasileiros que visitam a circunscrição todos os anos, além dos cerca de 2 mil residentes, foi autorizada a designação de 5 Vice-Cônsules Honorários, com responsabilidade compartilhada sobre as localidades de Cancún, Playa del Carmen e arredores.

Desde 2014, registra-se o incremento do número de brasileiros que se dirigem ao México com o objetivo de chegar aos EUA com a ajuda de *coyotes*, os quais mantêm, frequentemente, vínculos com o crime organizado, havendo casos em que os estrangeiros são sequestrados ou obrigados a transportar drogas para os EUA.

Em outubro de 2016, realizou-se, no México, a V Reunião do Mecanismo de Coordenação Consular Brasil-México. Na ocasião, foi criado o Grupo de Trabalho sobre Assuntos Migratórios e Consulares.

POLÍTICA INTERNA

O México é uma república presidencialista, formada por 31 estados e um Distrito Federal. O presidente da República e os governadores exercem mandatos de 6 anos, sem direito a reeleição. O Poder Legislativo (Congresso da União) é bicameral. O Senado é integrado por 128 parlamentares com mandatos de 6 anos. A Câmara congrega 500 deputados, eleitos por 3 anos. A reeleição de parlamentares será permitida a partir de 2018. A Suprema Corte de Justiça é formada por 11 juízes eleitos pelo Senado para mandatos de 15 anos, com base em lista apresentada pelo presidente da República.

Os principais partidos do país são o Partido Revolucionário Institucional (PRI), o Partido Ação Nacional (PAN), ambos de centro-direita, e o Partido da Revolução Democrática (PRD), à esquerda. Há, ainda, seis partidos menores no Congresso, com destaque para o Partido Verde Ecologista do México (PVEM), aliado do PRI, e o recém-criado Movimento Regeneração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Nacional (MORENA), à esquerda.

O México foi governado pelo PRI de 1929 a 2000, quando o partido foi derrotado pelo PAN, que governou de 2000 a 2012. A vitória de Peña Nieto nas eleições de 2012 marcou o retorno do *priismo* à Presidência da República. No início de sua gestão, Peña Nieto construiu ampla coalizão com o PRI, o PAN e o PRD – denominada "Pacto pelo México". A iniciativa permitiu a aprovação de reformas políticas, econômicas e sociais em áreas como energia, telecomunicações e educação, entre outras.

O PRI obteve resultados abaixo das expectativas nas eleições locais de junho de 2016, quando elegeu apenas 5 de 12 governadores (antes o PRI governava 9 dos 12 estados onde houve eleições). Em contraste, o PAN sagrou-se ganhador no pleito, conquistando o governo de 7 estados, inclusive alguns em que o PRI jamais havia sido derrotado. O MORENA – grande novidade das eleições legislativas de 2015 – também teve resultado satisfatório em 2016, suplantando o PRD nas eleições para a Assembleia Legislativa da Cidade do México.

As Eleições de 2018

Em junho de 2018 haverá eleições federais, ocasião em que serão escolhidos o presidente da República, 128 senadores e 500 deputados federais, bem como governadores, deputados estaduais e prefeitos em vários estados. Não há segundo turno nas eleições no México.

O candidato do partido MORENA, Andrés Manuel López Obrador (AMLO) tem se mantido como o mais viável candidato da esquerda mexicana. O PRD, tradicional opção do eleitorado de esquerda, tem sofrido com a perda de dirigentes e militantes para o MORENA.

O PAN conta, a esta altura, com três pré-candidatos: Margarita Zavala, esposa do ex-Presidente Felipe Calderón (2006-2012); Ricardo Anaya, presidente do partido; e Rafael Moreno Valle, ex-governador de Puebla.

O PRI, por sua vez, conta com vários possíveis candidatos, mas ainda mantém a unidade formal de apoio ao presidente Peña Nieto e sua visão de que seria prematuro desatar a disputa interna. Entre os nomes *priistas* mais mencionados estão os secretários de Governo, Miguel Ángel Osorio Chong, e o secretário das Relações Exteriores, Luis Videgaray Caso.

POLÍTICA EXTERNA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A política externa mexicana é significativamente influenciada pelas relações com os Estados Unidos, em cujo contexto registram-se profundos vínculos econômico-comerciais e demográficos. Os EUA constituem destino de mais de 80% das exportações do México e origem de quase 50% de suas importações. O superávit com os EUA sustenta o comércio mexicano – e setores importantes de sua economia, como o automobilístico – compensando quase integralmente o déficit que o país registra com o resto do mundo e contribuindo para o relativo equilíbrio da balança comercial mexicana.

Nos EUA residem aproximadamente 36 milhões de pessoas de origem mexicana, dos quais 12 milhões nascidas no México. Essa diáspora remete ao país mais de US$ 20 bilhões por ano.

A luta contra o narcotráfico e o crime organizado também produz vínculos entre os dois países. A cooperação na área é definida como "profunda" desde o início da Iniciativa Mérida, em 2007.

A chegada de Donald Trump à Casa Branca tem obrigado as autoridades mexicanas a rediscutir as bases das relações com os EUA, ademais do próprio NAFTA. Esse exercício deverá constituir o principal foco da política externa mexicana no período 2017-2018, biênio final do mandato de Enrique Peña Nieto.

Ao longo de seu mandato de Peña Nieto, a política externa mexicana procurou retomar, em bases atualizadas, os fundamentos do universalismo *priista*, que enfatiza a noção de que o México é um país de "múltiplas pertenencias" (latino-americano, caribenho, meso-americano, norte-americano, Atlântico-Pacífico), que devem ser trabalhadas de maneira equilibrada e não-excludente.

Nesse contexto, Peña Nieto procurou reaproximar o México da América Latina. Encontrou-se com seus homólogos latino-americanos em diversas ocasiões e promoveu reuniões regionais, como a Conferência Ibero-Americana, a II Cúpula México-CARICOM e a VI Cúpula da Associação dos Estados do Caribe (AEC). Outros pontos de aproximação incluíram a atuação do México na CELAC, no Projeto Mesoamérica e na Aliança do Pacífico. Em 2011, o país renovou acordo de livre-comércio com países da América Central, e em 2014, firmou acordo com o Panamá.

Em junho de 2016, Peña Nieto compareceu às cerimônias de assinatura do Acordo de Paz entre a Colômbia e as FARC-EP, em Cuba. Na ocasião, anunciou que o México participará da Missão Política da ONU na Colômbia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em julho, visitou a Argentina, onde anunciou, com o presidente argentino Mauricio Macri, a intenção de "relançar as relações bilaterais e estreitar os vínculos comerciais", e o início de negociações para ampliação e aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica Nº 6 (ACE-6), entre os dois países. Em agosto, durante visita do presidente do Paraguai, Horacio Cartes, ao México, os dois mandatários anunciaram a decisão de negociar um ACE bilateral.

O superávit comercial mexicano com a América Latina e o Caribe (US$ 9,70 bilhões em 2015) faz da região a única, além da América do Norte, com a qual o México mantém superávit relevante. Os investimentos mexicanos, por sua vez, ocupam lugar de destaque entre as principais fontes de investimento estrangeiro em países como o Brasil.

A Aliança do Pacífico, em particular, abriu nova e importante frente de atuação regional da diplomacia mexicana na América do Sul. A iniciativa tem, ademais, o propósito declarado de projetar seus membros em direção à Ásia, região com a qual o México tem procurado estreitar vínculos, como demonstra sua adesão à Parceria Transpacífica (TPP) e ao MIKTA (México, Indonésia, Coréia do Sul, Turquia e Austrália), além de sua tradicional participação na APEC (Cooperação Econômica Ásia-Pacífico). Visitas do Presidente chinês Xi Jinping, em 2013, e do Primeiro-Ministro indiano Narendra Modi, em 2016, ao México, elevaram o status das relações do país latino-americano com os gigantes asiáticos para o patamar de "associação estratégica".

A Europa é outra região importante para o México. No ano 2000, México e União Europeia (UE) estabeleceram acordo de livre comércio. Em maio de 2015, lançaram negociações para modernizar o convênio.

Em 2014, o México voltou a participar de operações de manutenção da paz das Nações Unidas. Nesse contexto, anunciou o desdobramento de militares na MINURSO, na UNIFIL e na MINUSTAH.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Entre o final da II Guerra Mundial e o início da década de 1980, a economia mexicana manteve-se fechada. O país não aderiu ao GATT e industrializou-se com base no modelo de substituição de importações. De 1961 a 1981, o PIB cresceu 6,8% ao ano, atrás apenas do Paraguai na América Latina continental. A partir dos anos 1970, o crescimento foi sustentado por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

déficits fiscais (que alcançaram 17,6% em 1982), alimentando a dívida externa, cujo serviço tornou-se insustentável com o aumento dos juros nos EUA.

Com a crise da dívida, em 1982, o país procurou redefinir seu modelo de inserção internacional, dando início, na presidência de Miguel de la Madrid (1982-1988), a um processo de abertura cujos marcos consistiram nas adesões ao GATT, em 1986; ao NAFTA, em 1994; e à OMC, em 1995. Hoje o México possui acordos de livre comércio com 46 países, tendo o comércio exterior se convertido no principal motor econômico do país. Nesse contexto, promoveu a modernização da indústria e a gestão conservadora das políticas monetária e fiscal, ligeiramente flexibilizada desde a crise internacional de 2008.

A abertura econômica permitiu a inserção do país nas cadeias globais de valor e a modernização da indústria. O setor automotivo figura entre os principais beneficiários desse processo, registrando saldos comerciais superiores a US$ 50 bilhões nos últimos anos. Em 2016, foram fabricados, no México, 3,47 milhões de veículos (72% mais que em 2006) e exportados 2,77 milhões.

A despeito da abertura, o ritmo de crescimento da economia tem sido modesto. De 1982 a 2016, o PIB cresceu, em média, 2,2% ao ano, limitado, entre outros fatores, pela estagnação da produtividade nas pequenas e médias empresas.

O aumento do comércio e dos investimentos acentuou a dependência em relação à economia dos EUA. Em 2016, a corrente global de comércio do México chegou a US$ 761,1 bilhões, dos quais US$ 482,1 bilhões correspondentes ao intercâmbio com os EUA. O vizinho do norte absorveu, portanto, 80,9% do total das exportações mexicanas – o que corresponde a 26,9% do PIB do México – e foi a origem de 48 % das importações em 2016.

No que diz respeito à política fiscal, o México tem enfrentado o desafio da chamada "despetrolização das contas públicas", relacionada à queda da cotação do petróleo e à diminuição da produção da commodity no país. Em 2012 o setor petrolífero contribuiu com 34,5% da arrecadação tributária; em 2016 esse valor foi reduzido a 13,6% do total. A produção de petróleo mexicana atingiu o auge em 2004, com 3,5 milhões/bpd (barris por dia), declinando continuamente para atingir 2,1 milhões/bpd em 2016.

Na esteira desse desafio, a administração EPN promoveu importante reforma fiscal em 2014, que levou à majoração de impostos, com o objetivo de compensar a queda da arrecadação do setor petrolífero. O México é, contudo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ainda, o país da OCDE com o menor índice de tributação com relação ao PIB, de 19,7% (contra média de 34% da OCDE).

Nesse cenário, as reformas estruturais promovidas por Peña Nieto no início de seu mandato – entre as quais se destacam, no plano econômico, as reformas energética, de telecomunicações, tributária e trabalhista – ainda não apresentaram, até o presente, os resultados inicialmente projetados. A reforma do setor de telecomunicações é, possivelmente, a melhor percebida pelo conjunto da população, uma vez que tem repercutido na redução de tarifas e na ampliação da base de usuários de banda larga, que, no período 2013-2016, subiu de 22/100 habitantes para 57/100 habitantes, com 62 milhões de acessos no país.

A despeito de seus esforços, o México convive com desafios estruturais relacionados ao baixo crescimento do PIB e da produtividade, à persistência da pobreza e de elevados níveis de informalidade. O processo de renegociação do NAFTA deverá constituir o principal desafio do governo mexicano no período 2017-2018.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO MÉXICO

1810	Primeira tentativa de independência (16 de setembro).
1821	Consolidação da Independência do México. Augustín de Iturbide é proclamado imperador.
1823	Proclamação da República (Estados Unidos Mexicanos).
1836	Independência do Texas.
1845	Anexação do Texas pelos EUA, durante a “Guerra do México”. A derrota mexicana na “Guerra do México” resultou na perda de mais territórios para os EUA.
1857	Revolução Liberal: Benito Juárez assume o poder.
1857-1861	Guerra Civil.
1863	Os franceses invadem o México: Maximiliano I é coroado imperador.
1863-1867	Reinado de Maximiliano I (Segundo Império Mexicano).
1867	Derrota do Segundo Império Mexicano. Benito Juárez reassume o poder como presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1876	Porfirio Díaz assume o poder e governa como ditador.
1876-1910	Período ditatorial, o “Porfiriato”.
1910	Início da Revolução Mexicana (20 de novembro).
1917	Promulgada a Constituição dos Estados Unidos Mexicanos.
1929	Fundação do Partido Revolucionário Institucional (PRI)
1934-1940	Presidência de Lázaro Cárdenas empreende reformas políticas.
1938	Nacionalização do petróleo.
1981-1982	Recessão e queda nos preços do petróleo: crise da economia mexicana. Crise de endividamento do México.
1993	Assinatura do Acordo constitutivo da Área de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).
1994	Entrada em vigor do NAFTA (1º de janeiro).
1994	Levante do “Exército Zapatista de Libertação Nacional" (EZLN), em Chiapas.
2000	Eleição de Vicente Fox (PAN), que põe fim à hegemonia de mais de 70 anos do PRI.
2005	Felipe Calderón (PAN) é eleito presidente. Calderón deflagra a “Guerra ao Narcotráfico”.
2012	Enrique Peña Nieto é eleito presidente pelo PRI
2017	O presidente dos EUA, Donald Trump, anuncia intenção de renegociar o NAFTA.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1810	Estabelecimento de relações consulares entre o Brasil e o México.
1830	Estabelecimento de relações diplomáticas em nível de encarregados de negócios.
1832-1835	Missão de Duarte da Ponte Ribeiro como encarregado de negócios no México.
1910	Legação do Brasil representa os interesses dos EUA no México.
1922	As representações diplomáticas dos dois países são elevadas ao nível de embaixada.
1922	José Vasconcelos chefia Missão Especial ao Centenário da Independência do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1930-1938	Missão de Alfonso Reyes como Embaixador no Brasil. Expansão das relações culturais.
2002	Visita Oficial do presidente Vicente Fox ao Brasil.
2003	Visita Oficial do presidente Lula da Silva ao México.
2006	Visita do secretário (ministro) de Relações Exteriores, Luiz Ernesto Derbez, ao Brasil. Felipe Calderón visita o Brasil na condição de presidente eleito do México.
2007	I Reunião da Comissão Binacional Brasil-México, em Brasília. Visita do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, ao México. Visita do presidente Lula da Silva ao México.
2008	Participação da chanceler Patricia Espinosa na reunião preparatória da Cúpula da América Latina e do Caribe (CALC). Encontro entre o presidente Lula da Silva e o presidente Felipe Calderón na CALC, em Sauípe.
2009	II Reunião da Comissão Binacional Brasil-México, em Brasília.
2010	Encontro de trabalho entre o presidente Lula da Silva e o presidente Felipe Calderón na Cúpula da Unidade da América Latina e Caribe, em Cancún (fevereiro). Visita da chanceler Patricia Espinosa ao Brasil (agosto).
2011	Encontro da presidente Dilma Rousseff com seu homólogo Felipe Calderón à margem da 66ª Assembleia-Geral das Nações Unidas (AGNU) (setembro).
2012	Encontro do ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, com o então candidato do Partido Revolucionário Institucional (PRI), Enrique Peña Nieto, em Davos (janeiro). Visita da chanceler Patricia Espinosa ao Brasil (fevereiro). Visita do ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, ao México, para encontro do G20 (fevereiro). Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente eleito do México, Enrique Peña Nieto (setembro). O vice-presidente Michel Temer participa das cerimônias de posse do presidente Enrique Peña Nieto na Cidade do México (dezembro).
2013	Encontro da presidente Dilma Rousseff com o presidente Enrique Peña Nieto à margem da Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), em Santiago (janeiro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Encontro do ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, com o chanceler mexicano José Antonio Meade em Genebra (fevereiro).
2014	Encontro da presidente Dilma Rousseff com o presidente Enrique Peña Nieto à margem da Cúpula da CELAC, em Havana (janeiro).
2015	Visita do chanceler Antonio Meade ao Brasil (maio). Vista da presidente Dilma Rousseff ao México (maio).
2016	Visita do chanceler Mauro Vieira ao México (fevereiro) e III Reunião da Comissão Binacional. Visita do chanceler José Serra ao México (julho).
2017	Encontro dos chanceleres José Serra e Luis Videgaray à margem da reunião do G-20 em Bonn (fevereiro). Encontro dos chanceleres Aloysio Nunes Ferreira e Luis Videgaray à margem da Reunião de Chanceleres do Mercosul e da Aliança do Pacífico, em Buenos Aires (abril)

ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Vigência
Convenção de Arbitramento.	11/04/1909	Em vigor
Acordo Administrativo para a Permuta de Certas Publicações Oficiais.	10/04/1918	Em vigor
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência em Malas Especiais.	13/10/1918	Em vigor
Convênio para Revisão de Textos de Ensino de História e Geografia.	28/12/1933	Em vigor
Tratado de Extradição	28/12/1933	Em vigor
Protocolo Adicional ao Tratado de Extradição.	18/09/1935	Em vigor
Convênio para o Exercício Conjunto de Funções Diplomáticas e Consulares no Distrito Federal de Ambos os Países.	25/11/1950	Em vigor
Acordo Administrativo para Troca de	21/05/1951	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Correspondência Diplomática em Malas Especiais por via Aérea.		
Acordo que Estabelece um Grupo de Cooperação Industrial.	09/04/1962	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos.	17/10/1966	Em vigor
Acordo pelo qual se cria a Comissão Mista Brasil-México.	22/08/1969	Em vigor
Acordo de Isenção de Legalização Consular.	26/11/1970	Em vigor
Acordo para Estabelecer um Programa de Intercâmbio de Jovens Técnicos.	24/07/1974	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	24/07/1974	Em vigor
Convênio de Cooperação Turística.	24/07/1974	Em vigor
Acordo Relativo à Criação dos Comitês Permanentes da Comissão Mista	24/07/1974	Em vigor
Convênio Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica Brasil-México, entre o CONACYT e o CNPq	17/03/1976	Em vigor
Convênio de Amizade e Cooperação	17/01/1978	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Industrial.	17/01/1978	Em vigor
Acordo sobre Sanidade Animal.	17/01/1978	Em vigor
Convênio de Cooperação Cultural e Educacional.	29/07/1980	Em vigor
Acordo para o Intercâmbio de Correspondência Agrupada entre as Administrações Postais do Brasil e do México.	29/07/1980	Em vigor
Convênio Geral de Cooperação entre a SIDERBRÁS e a SIDERMEX.	26/04/1983	Em vigor
Convênio de Cooperação em Matéria de Promoção de Co-Investimentos.	10/10/1990	Em vigor
Acordo-Quadro de Cooperação Fazendária-Financeira.	10/10/1990	Em vigor
Acordo de Cooperação na Área de Meio Ambiente.	10/10/1990	Em vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	05/08/1992	Em vigor
Acordo sobre Serviços Aéreos.	26/05/1995	Em vigor
Acordo de Cooperação para o Combate ao Narcotráfico e à Farmacodependência.	18/11/1996	Em vigor
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns.	23/11/2000	Em vigor
Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.	24/07/2002	Em vigor
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda.	25/09/2003	Em vigor
Acordo o Estabelecimento da Comissão Binacional.	28/03/2007	Em vigor
Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal.	06/08/2007	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a concessão de autorização de trabalho para dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares acreditados no outro País.	23/07/2009	Em vigor
Acordo de Cooperação entre as Academias Diplomáticas.	27/4/1999	Em vigor
Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a Republica Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos.	26/05/2015	Em Promulgação
Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos.	26/05/2015	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos	25/07/2016	Tramitação Ministérios/Casa Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente.		

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

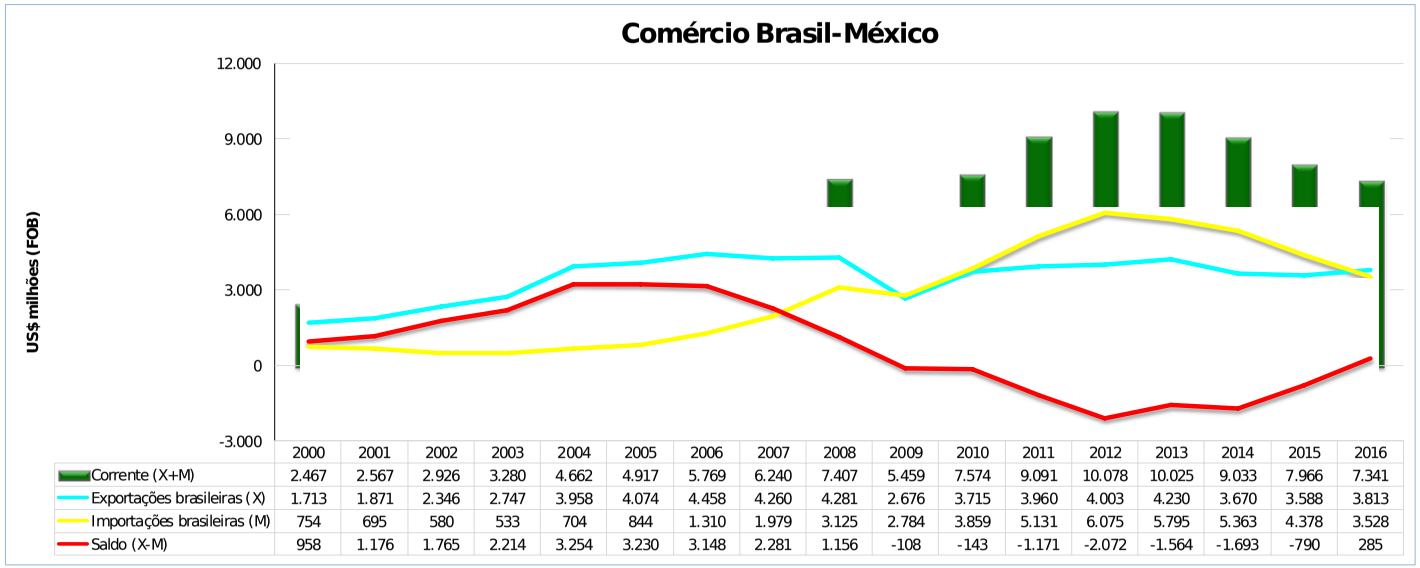

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Corrente (X+M)	2.467	2.567	2.926	3.280	4.662	4.917	5.769	6.240	7.407	5.459	7.574	9.091	10.078	10.025	9.033	7.966	7.341
Exportações brasileiras (X)	1.713	1.871	2.346	2.747	3.958	4.074	4.458	4.260	4.281	2.676	3.715	3.960	4.003	4.230	3.670	3.588	3.813
Importações brasileiras (M)	754	695	580	533	704	844	1.310	1.979	3.125	2.784	3.859	5.131	6.075	5.795	5.363	4.378	3.528
Saldo (X-M)	958	1.176	1.765	2.214	3.254	3.230	3.148	2.281	1.156	-108	-143	-1.171	-2.072	-1.564	-1.693	-790	285

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Maio de 2017.

2017 / 2016	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2016 (jan-abr)	1.133	1.059	2.192	75
2017 (jan-abr)	1.277	1.222	2.498	55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2016

Exportações

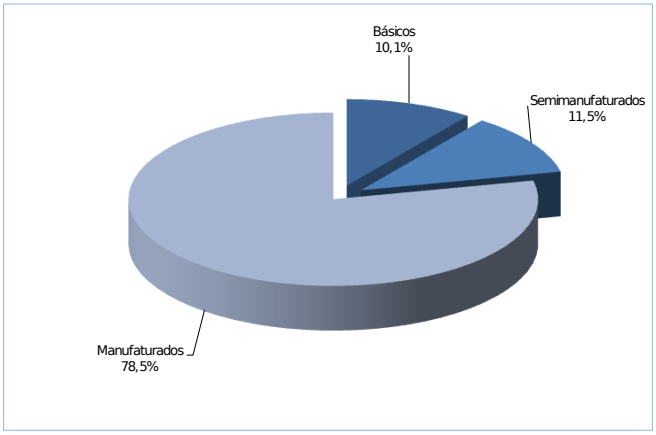

Importações

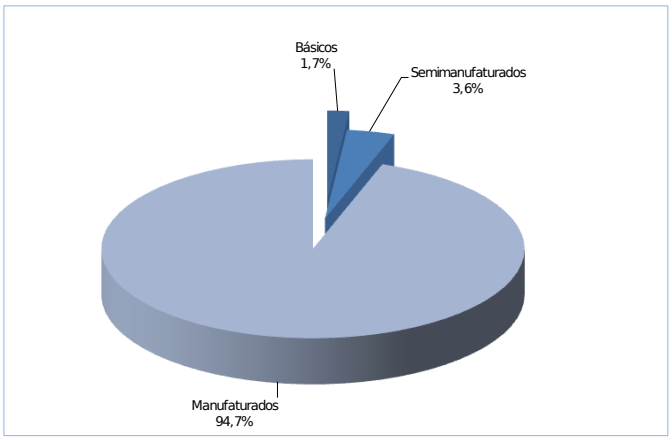

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Maio de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações brasileiras para o México (SH4)
US$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Automóveis de passageiros	228	6,2%	281	7,8%	288	7,6%
Veículos para transporte de mercadorias	120	3,3%	262	7,3%	261	6,8%
Partes e acessórios de veículos automóveis	179	4,9%	169	4,7%	156	4,1%
Minério de ferro	0	0,0%	28	0,8%	139	3,6%
Carne de frango	37	1,0%	54	1,5%	111	2,9%
Pneus novos	89	2,4%	85	2,4%	103	2,7%
Partes de motores	144	3,9%	128	3,6%	96	2,5%
Motores de explosão	161	4,4%	138	3,8%	93	2,4%
Bombas de ar ou de vácuo	96	2,6%	86	2,4%	91	2,4%
Chassis com motor para veículos de automóveis	74	2,0%	68	1,9%	90	2,4%
Subtotal	**1.128**	**30,7%**	**1.299**	**36,2%**	**1.428**	**37,4%**
Outros	**2.542**	**69,3%**	**2.289**	**63,8%**	**2.385**	**62,6%**
Total	**3.670**	**100,0%**	**3.588**	**100,0%**	**3.813**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2016

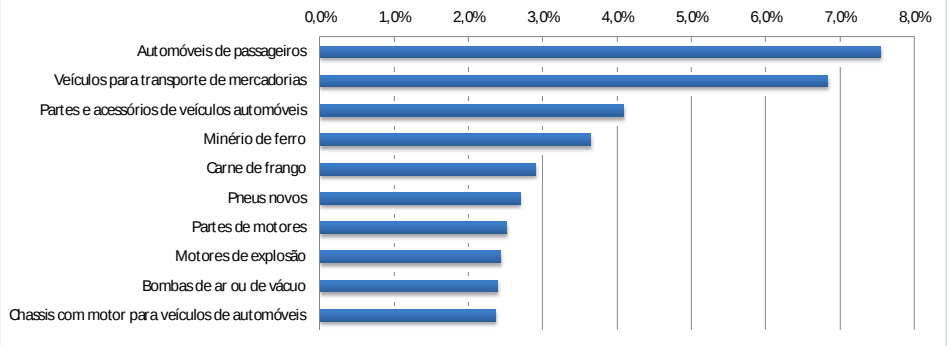

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias do México (SH4)
US$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Automóveis de passageiros	1.686	31,4%	998	22,8%	594	16,8%
Partes e acessórios de veículos automóveis	492	9,2%	492	11,2%	472	13,4%
Ácido para fixação das cores no tecido	295	5,5%	189	4,3%	201	5,7%
Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia	208	3,9%	147	3,4%	121	3,4%
Computadores e suas unidades	110	2,1%	104	2,4%	108	3,1%
Intrumentos e aparelhos para regulação ou controle	104	1,9%	87	2,0%	105	3,0%
Óleo refinado de petróleo	64	1,2%	175	4,0%	84	2,4%
Partes e acessórios de veículos automóveis	48	0,9%	68	1,6%	73	2,1%
Medicamentos	104	1,9%	73	1,7%	56	1,6%
Aparelhos elétricos para iluminação ou sinalicação de automóveis	36	0,7%	57	1,3%	54	1,5%
Subtotal	**3.147**	**58,7%**	**2.390**	**54,6%**	**1.868**	**52,9%**
Outros	**2.216**	**41,3%**	**1.988**	**45,4%**	**1.660**	**47,1%**
Total	**5.363**	**100,0%**	**4.378**	**100,0%**	**3.528**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2016

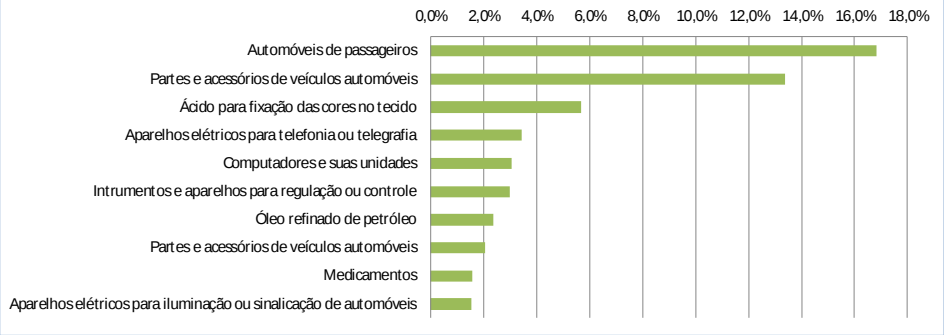

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais) (SH4)
US$ milhões

Grupos de produtos	2016 (jan-abr)	Part. % no total	2017 (jan-abr)	Part. % no total
Exportações brasileiras				
Automóveis de passageiros	111	9,8%	168	13,2%
Veículos para transporte de mercadorias	60	5,3%	84	6,6%
Partes e acessórios para veículos automóveis	48	4,2%	56	4,4%
Semimanufaturados de ferro ou aço	25	2,2%	54	4,2%
Pneus novos	29	2,6%	40	3,1%
Minério de ferro	31	2,7%	38	3,0%
Carne de frango	27	2,4%	38	3,0%
Partes de motores	34	3,0%	37	2,9%
Madeira serrada	24	2,1%	32	2,5%
Bombas de ar ou de vácuo	30	2,6%	31	2,4%
Subtotal	**419**	**37,0%**	**578**	**45,3%**
Outros	**714**	**63,0%**	**699**	**54,7%**
Total	**1.133**	**100,0%**	**1.277**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados em 2017

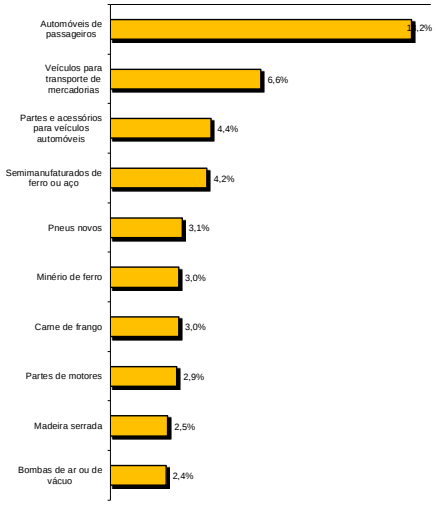

Grupos de produtos	2016 (jan-abr)	Part. % no total	2017 (jan-abr)	Part. % no total
Importações brasileiras				
Automóveis de passageiros	120	11,3%	181	14,8%
Partes e acessórios de veículos automóveis	129	12,2%	171	14,0%
Ácido para fixação das cores no tecido	69	6,5%	79	6,5%
Veículos para transporte de mercadorias	4	0,4%	37	3,0%
Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia	46	4,3%	36	2,9%
Instrumentos para regulação ou controle	31	2,9%	32	2,6%
Óleo refinado de petróleo	71	6,7%	31	2,5%
Aparelhos elétricos de iluminação ou sinalizaçao para automóveis	14	1,3%	29	2,4%
Zinco	14	1,3%	27	2,2%
Computadores e suas unidades	41	3,9%	26	2,1%
Subtotal	**539**	**50,9%**	**649**	**53,1%**
Outros produtos	**520**	**49,1%**	**573**	**46,9%**
Total	**1.059**	**100,0%**	**1.222**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados em 2017

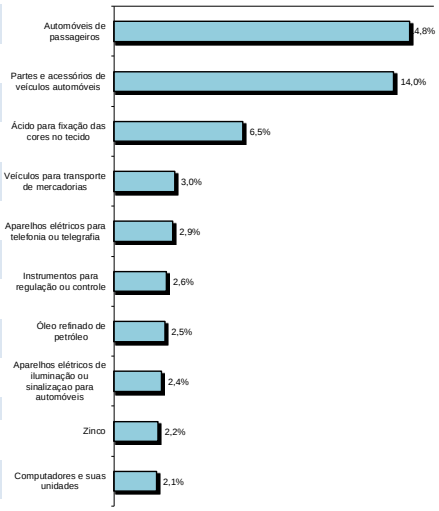

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliweb.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos do México

Indicador	2015	2016	2017(1)	2018(1)	2019(1)
Crescimento real do PIB (%)	2,63%	2,30%	1,66%	1,96%	2,71%
PIB nominal (US$ trilhões)	1,15	1,05	0,99	1,03	1,10
PIB nominal "per capita" (US$)	9.512	8.555	7.994	8.276	8.692
PIB PPP (US$ trilhões)	2,23	2,32	2,41	2,51	2,63
PIB PPP "per capita" (US$)	18.463	18.938	19.481	20.108	20.906
População (milhões habitantes)	121,01	122,27	123,52	124,74	125,93
Desemprego (%)	4,35%	4,31%	4,41%	4,42%	4,31%
Inflação (%)(2)	2,13%	3,36%	4,61%	3,09%	3,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-2,90%	-2,66%	-2,48%	-2,66%	-2,67%
Dívida externa (US$ bilhões)	426,33	449,05	463,53	491,47	n.d.
Câmbio (Ps / US$)(2)	17,21	20,73	20,33	20,82	n.d.
Origem do PIB (2016 Estimativa)					
Agricultura			3,7%		
Indústria			33,1%		
Serviços			63,2%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2017, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report May 2017 e da Cia Factbook.

(n.d.) Dado não disponível.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.

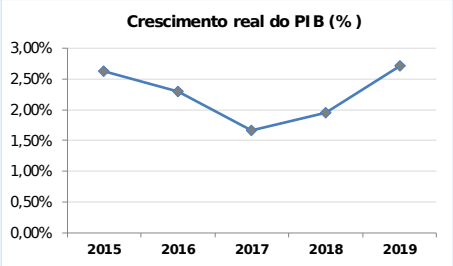

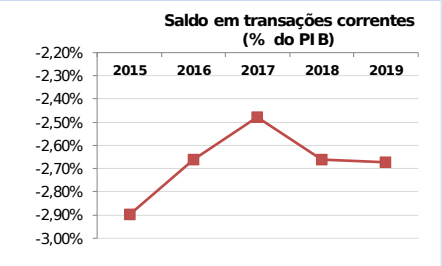

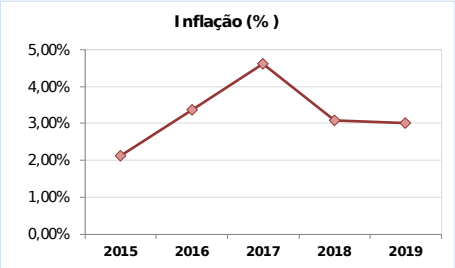

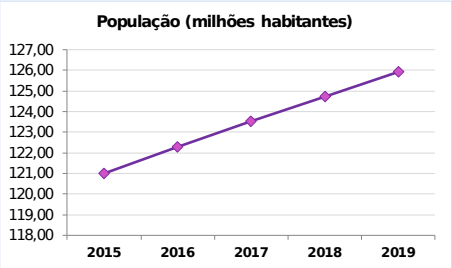

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Parecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 10, de 2017, da CI, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei nº 72, de 2016.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara n°72, de 2016, que Impede a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação; e altera as Leis nºs 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e 10.233, de 5 de junho de 2001.

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga
RELATOR: Senador Otto Alencar
RELATOR ADHOC: Senador Acir Gurgacz

30 de Maio de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2016 (Projeto de Lei nº 5.818/2013, na Casa de origem), do Deputado Arnaldo Jordy, que *impede a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação; e altera as Leis nºs 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e 10.233, de 5 de junho de 2001*.

SF/17598.69530-78

RELATOR: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 72, de 2016 (Projeto de Lei nº 5.818, de 2013, na Casa de origem), de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, que visa, entre outras medidas, impedir a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação.

O projeto analisado é composto de seis artigos.

O art. 1º enuncia seus objetivos.

O art. 2º modifica a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que trata da Segurança do Tráfego Aquaviário, para impedir a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo, bem como em qualquer de suas partes móveis, que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação.

Os artigos 3º e 4º alteram a Lei nº 9.537, de 1997, para incluir a possibilidade de ser delegada aos municípios a fiscalização do cumprimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da exigência de proteção do motor das embarcações, bem como a competência para aplicar multas por descumprimento dessa exigência.

O art. 5º altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para condicionar a outorga de serviço de transporte de passageiros às empresas cujas embarcações sejam dotadas de dispositivo de proteção do motor.

Por fim, o art. 6º contém a cláusula de vigência, que seria de noventa dias após a publicação oficial.

Conforme justifica o autor, as medidas contidas na proposição têm por objetivo reduzir os episódios de escalpelamento, que é a lesão traumática decorrente do descolamento do couro cabeludo da calota craniana de forma abrupta e traumática. Esse tipo de acidente tem significativa incidência na população ribeirinha da Amazônia, que utiliza, como meio de locomoção cotidiano, embarcações movidas a motor rotativo, que geralmente não seguem os padrões de segurança.

Na Câmara dos Deputados, a iniciativa foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída, com exclusividade, à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CI deve se manifestar sobre proposição que verse sobre transportes aquaviários. Como a matéria foi distribuída apenas e esta Comissão, compete-nos também a análise de sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

A Constituição Federal determina que cabe à União legislar privativamente sobre trânsito e transportes (art. 22, XI). A deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Da mesma forma, no tocante à juridicidade, a proposta é adequada por introduzir suas alterações no corpo de lei preexistente sobre o

SF/17598.69530-78

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assunto, em vez de buscar produzir leis esparsas. Não há óbices quanto à juridicidade e a técnica legislativa é adequada.

Todavia, embora seja louvável a intenção do autor do projeto, e reconheçamos o drama das vítimas do escalpelamento, entendemos que as medidas sugeridas não contribuem para o atingimento dos objetivos declarados pelo autor, qual seja, o de redução dos índices de acidentes desse tipo.

SF/17598.69530-78

Do nosso ponto de vista, a proibição de inscrição de embarcação sem o dispositivo de proteção do motor poderá incentivar a operação clandestina dos serviços de transportes e tenderá a afastar a embarcação da jurisdição da Capitania dos Portos. Dessa forma, milhares de embarcações deixarão de se submeter às inspeções periódicas da Autoridade Marítima, o que, em vez de aumentar a segurança, terminará por trazer maior insegurança aos passageiros.

A outorga de autorização para prestação de serviços de transporte aquaviário de passageiros pela ANTAQ já está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas nas normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação interior – a NORMAM-02 da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil –, nos termos da Resolução nº 912-ANTAQ, de 23 de novembro de 2007. Nesse sentido, entendemos ser dispensável tal dispositivo legal, uma vez que seu objetivo já se encontra atendido.

Também não acreditamos que a delegação de competência aos municípios para fiscalizarem as embarcações quanto à exigência de proteção seja medida capaz de contribuir para o aumento da fiscalização das embarcações e a consequente redução desse tipo de acidente, uma vez que os municípios não estão adequadamente qualificados e aparelhados para exercer tal função.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Câmara nº 72, de 2016.

Sala da Comissão,

li2017-02781

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 5

, Presidente

, Relator

SF/17598.69530-78

li2017-02781

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CI, 30/05/2017 às 09h - 11ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS		1. HÉLIO JOSÉ	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA		2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL		3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. LINDBERGH FARIAS	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA		1. JOSÉ AGRIPINO
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO
RONALDO CAIADO		4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	PRESENTE
WILDER MORAIS		2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ		3. GLADSON CAMELI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
VANESSA GRAZZIOTIN		1. ANTONIO CARLOS VALADARES
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. VAGO
VAGO		3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Não Membros Presentes

CIDINHO SANTOS
LÍDICE DA MATA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 72/2016)

APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

30 de Maio de 2017

Senador EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2017 (Complementar)

Regulamenta o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente à compensação financeira devida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em função da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre exportações de bens primários e semielaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinadas ao ativo permanente.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017 – COMPLEMENTAR

SF/17846.12256-56

Regulamenta o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente à compensação financeira devida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em função da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre exportações de bens primários e semielaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinadas ao ativo permanente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União entregará anualmente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o montante equivalente a R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), na forma de compensação financeira devida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em função da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre exportações de bens primários e semielaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinadas ao ativo permanente.

§ 1º O montante previsto no *caput* será corrigido anualmente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º Os recursos serão entregues aos Estados e Municípios em doze parcelas mensais e iguais, no último dia útil de cada mês, mediante crédito em conta bancária.

§ 3º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará até que o imposto a que se refere o art. 155, inciso II, da Constituição Federal tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17846.12256-56

proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

Art. 2º Do montante devido aos Estados, a União entregará, diretamente:

I – setenta e cinco por cento ao próprio Estado; e

II – vinte e cinco por cento aos respectivos Municípios, de acordo com os critérios previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos serão distribuídos entre os Estados e o Distrito Federal, proporcionalmente:

I – ao respectivo volume de exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados em relação ao total das exportações desses produtos; e

II – aos créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente, relativos aos contribuintes de cada Estado, em relação ao valor total desses mesmos créditos.

Art. 4º A diferença entre o total das receitas não arrecadadas sobre operações que destinem mercadorias para o exterior e a compensação financeira prevista no art. 1° será, ao término de cada exercício financeiro, automaticamente abatida do saldo devedor da dívida dos entes subnacionais para com a União.

Art. 5º Compete ao Tribunal de Contas da União (TCU):

I – calcular anualmente os coeficientes individuais de participação de cada Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com os critérios previstos no art. 3°; e

II – calcular os valores a serem abatidos do saldo devedor da dívida dos entes subnacionais para com a União, nos termos do art. 4°.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17846.12256-56

Parágrafo único. Os coeficientes individuais de participação serão calculados com base nos dados relativos aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores e publicados no Diário Oficial da União até 30 de dezembro do ano anterior ao da entrega dos recursos.

Art. 6º O projeto de lei relativo ao orçamento anual da União deverá ser enviado ao Congresso Nacional com dotações destinadas a atender o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Revogam-se o art. 31 e o Anexo da Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva regulamentar o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Depois de quase 14 anos, o Congresso não cumpriu a determinação constitucional (incluída pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003) de editar lei fixando critérios, prazos e condições nas quais se dará a compensação aos estados e ao Distrito Federal da isenção de ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados, o que tem provocado graves prejuízos à Nação.

A ausência dessa regulamentação levou o Supremo Tribunal Federal a proferir decisão em 30 de novembro de 2016, por unanimidade dos seus membros, na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) n° 25, reconhecendo a omissão e determinando que o Congresso Nacional a sane no prazo de doze meses.

A ADO n° 25 foi proposta pelo Estado do Pará, alegando que a ausência dessa regulamentação promoveu prejuízos nas suas finanças na ordem de R$ 15 bilhões no período de 1996 a 2012. Outros quinze estados aderiram a esta ação, sendo que Minas Gerais alegou ter tido prejuízos na ordem de R$ 46,8 bilhões no mesmo período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17846.12256-56

Caso a ausência da regulamentação não seja sanada no prazo definido, o Supremo decidiu também que caberá ao Tribunal de Contas da União (TCU) calcular o valor devido a cada estado.

Percebe-se que estamos diante de uma situação da maior gravidade, constituindo-se em um dos pontos mais complexos do chamado pacto federativo, sendo, portanto, urgente que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria.

Como ponto de partida, propomos que a compensação financeira devida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios seja no montante de R$ 8 bilhões anuais. Atualmente o valor desta compensação está fixado em R$ 3,9 bilhões, respeitando-se as doações consignadas na Lei Orçamentária Anual, conforme definido na Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2000.

No período de janeiro de 2001 a dezembro de 2016, a inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ficou em 283,7%. Ou seja, se fôssemos aplicar apenas a variação inflacionária, para 2017, a compensação financeira deveria ser na ordem de R$ 14,96 bilhões. Na verdade, estamos propondo pouco mais da metade do valor original corrigido pela inflação do período. Porém, no orçamento da União para 2017 estão consignados apenas R$ 3,86 bilhões, sendo R$ 1,91 bilhões originários de uma emenda coletiva da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a título de *Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações*.

O montante proposto a título de compensação financeira passará a ser corrigido anualmente pela variação do IPCA, mesmo indexador adotado pelo Governo na Emenda Constitucional n° 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Temos consciência de que o valor que propomos, embora próximo do dobro do valor atualmente praticado, ainda é muito pouco diante da grave crise financeira que atravessam os entes subnacionais. Um fator preponderante dessa crise é a dívida dos entes para com a União. Não obstante os valores pagos, o saldo devedor dessas dívidas continua crescendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17846.12256-56

de forma explosiva, de tal forma que muito em breve serão dívidas impagáveis.

Para mitigar esse problema, propomos que a diferença entre o total das receitas não arrecadadas sobre operações que destinem mercadorias para o exterior e a compensação financeira prevista seja, ao término de cada exercício financeiro, automaticamente abatida do saldo devedor da dívida dos entes subnacionais para com a União.

Saliente-se que nos termos da decisão do Supremo na ADO n° 25, anteriormente mencionada, esta é compensação financeira que a União terá que repassar aos estados, sendo calculada de forma retroativa. Usar a diferença nos anos futuros entre o total não arrecadado e a compensação entregue pela União é, portanto, uma proposta bastante razoável.

Desta forma, entendemos que a proposta que apresentamos guarda grande coerência, sendo equilibrada, factível e sustentada em grande parte na real situação econômico-financeira que, atualmente, se observa nas relações entre os entes federados, merecendo, portanto, ser aprovada pelos nobres integrantes do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
    - artigo 91
- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso II do artigo 155
    - parágrafo 1º do artigo 158
- Emenda Constitucional nº 42, de 2003 - Reforma Tributária - 42/03
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2003;42
- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95
- Lei Complementar nº 87, de 13 de Setembro de 1996 - Lei Kandir - 87/96
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1996;87
- urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;115
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;115

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 163, DE 2017

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17329.81432-02

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º A Semana Nacional de Valorização da Vida tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema junto à sociedade brasileira, objetivando dignificar a vida no Brasil, em reação ao suicídio e a seus fatores condicionantes e determinantes.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e pela implementação de políticas públicas correlatas à prevenção do suicídio ficam incumbidos de realizar e divulgar eventos que promovam o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na Semana do dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Em atendimento aos ditames da Lei nº 12.345, de 19 de dezembro de 2010, reuniu-se, no dia 25 de maio de 2017, a Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SF/17329.81432-02

Assuntos Sociais, para discutir a relevância da instituição da referida data, com representantes de "organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados", conforme atestado em ata, em notas taquigráficas e, em áudio e vídeo, no endereço http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/25.

O evento contou com a participação de Quirino Cordeiro Junior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, Maria Dilma Alves Teodoro, Psiquiatra e Presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília, Carlos Guilherme da Silva Figueiredo, Psiquiatra e Diretor Tesoureiro da Associação Psiquiátrica de Brasília, Leila Herédia, Coordenadora de Comunicação do Centro de Valorização à Vida, Thiago Blanco Vieira, Psiquiatra da Infância e Adolescência e Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e Rodrigo Nejm, Diretor de Educação da associação SaferNet Brasil.

Todos os participantes concordaram com a relevância da instituição da efeméride, dispondo-se, inclusive, a contribuir, por si próprios ou pelas organizações que representam, para o bom andamento da Semana.

Mais que uma exposição sobre a relevância dessa iniciativa parlamentar, os debatedores encaminharam propostas adjacentes ao tema, que deveriam fazer parte de uma política nacional de combate ao suicídio, com a participação efetiva do setor público, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Educação, juntamente com entidades representativas da sociedade, como, por exemplo, as que englobam os sistemas de comunicação por rádio e televisão, os conselhos federais e regionais da área da saúde, as redes sociais, os estabelecimentos de ensino, com o objetivo da realização de um trabalho integrado e multidisciplinar destinado ao combate das causas e à redução do suicídio em nosso país.

Outro aspecto que chamou a atenção durante a audiência foi a necessidade de que educadores e profissionais da área da saúde contem em sua grade escolar com uma disciplina transversal que os capacite na abordagem do tema com alunos e pacientes, indicando-lhes uma condução adequada e eficiente para seus transtornos e aflições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SF/17329.81432-02

Isso, porque o tabu sobre o suicídio é um dos principais obstáculos no combate desse grave problema de saúde pública. Todavia, através de uma abordagem multissetorial abrangente, com uma estratégia nacional de prevenção, é possível enfrentar o problema e conquistar resultados positivos na diminuição no número de casos. A OMS lançou um Plano de Saúde Mental (2013-2020), com o objetivo de diminuir em 10% a incidência de suicídios. O Ministério da Saúde, em decorrência, irá conduzir, a partir de setembro de 2017, o Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio.

A reversão do lastimável quadro será possível por meio de ações que promovam o debate do assunto na sociedade, com o envolvimento de entidades estatais, sociedades de classes e cidadãos interessados ou envolvidos na problemática, entre outros atores relevantes no combate ao suicídio.

É por essas razões, e com tal convalidação, que proponho fixar um momento no calendário para que o conjunto da sociedade e os órgãos do poder público possam se concentrar na reflexão sobre o tema, avaliar os avanços já alcançados e formular estratégias para vencer os desafios ainda existentes. Um momento privilegiado em que se discutam fórmulas, métodos e ações para combater a essa epidemia que se alastra pelo mundo.

Em suma, a instituição da Semana Nacional de Valorização da Vida apresenta, como objetivo central, contribuir para diminuição da incidência de suicídio no Brasil e para o combate a todas as suas possíveis causas, como o *bullying*, os transtornos mentais, os problemas familiares e sociais, por exemplo, e de suas variantes, como a automutilação e a exposição danosa às redes sociais, tudo isso por meio do debate, da reflexão e da conscientização.

Sala das Sessões,

SENADOR Garibaldi Alves Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12345

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 164, DE 2017

Altera a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, para fixar no valor de 100 (cem) exemplares a quantificação das perdas e danos quando não for possível identificar o número de exemplares que constituem a edição fraudulenta.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17250.95174-80

Altera a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, para fixar no valor de 100 (cem) exemplares a quantificação das perdas e danos quando não for possível identificar o número de exemplares que constituem a edição fraudulenta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"**Art. 14.** .....

.....

§ 6º Não se conhecendo o número de exemplares que constituem a edição fraudulenta, pagará o transgressor o valor de 100 (cem) exemplares, além dos apreendidos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é motivada pelo exagero em se fixar em três mil exemplares a indenização devida em caso de contrafação de programas de computador.

A regra de três mil exemplares sequer está prevista na lei do *software*. É regra de outra lei, a lei dos direitos autorais em geral (Lei nº 9.610, de 1998), prevista no seu artigo 103, que fixa em numerosos três mil exemplares a fixação de danos, quando estes não forem quantificáveis por outro meio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

SF/17250.95174-80

É necessário, assim, a apresentação de projeto de lei a respeito da fixação dos danos patrimoniais em caso de uso de programa de computador sem licença.

É exagerada a atual interpretação que pune o particular ou a empresa que use programa de computador, sem licença, no valor de três mil exemplares. Tal medida não é razoável nem proporcional e acaba por gerar lucros exorbitantes às empresas de software.

É evidente que a pirataria tem que ser punida, mas com critérios menos onerosos. Afinal, o valor de três mil exemplares de um programa como o Corel Draw 11, por exemplo, pode chegar ao surpreendente valor aproximado de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

É necessário, portanto, alterar para um patamar proporcional ao cometimento da infração e, neste caso, acreditamos que o valor de cem cópias seja mais razoável.

Desse modo, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa a contribuição deste Parlamento para o aprimoramento de tema do mais elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões,

Senador PEDRO CHAVES

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei de Software; Lei do Software; Lei de Programa de Computador; Lei de Propriedade Intelectual de Programa de Computador - 9609/98
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9609
  - artigo 14
- Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Direitos Autorais (1998) - 9610/98
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9610

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 2017

Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17945.34001-97

Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que *dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências*, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 17-A a 17-D:

"**Art. 17-A.** Somente poderão se inscrever em Conselho Regional de Medicina os médicos que, além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 17, tenham sido aprovados em exame de proficiência em Medicina.

Art. 17-B. O exame de proficiência em Medicina terá caráter nacional e será oferecido pelo menos duas vezes ao ano, em todos os Estados e no Distrito Federal.

§ 1º O exame será realizado em etapa única a partir do último ano do curso de graduação em Medicina.

§ 2º Compete ao Conselho Federal de Medicina a coordenação nacional do exame.

§ 3º Incumbe aos Conselhos Regionais de Medicina a aplicação do exame em sua jurisdição.

Art. 17-C. O exame de proficiência em Medicina avaliará competências éticas e cognitivas e habilidades profissionais, tomando por base os padrões mínimos requeridos para o exercício da profissão.

§ 1º O resultado do exame de proficiência em Medicina será comunicado ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde pelo Conselho Federal de Medicina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º O exame de proficiência em Medicina fornecerá exclusivamente ao participante a avaliação individual obtida, vedada a divulgação nominal de resultados.

Art. 17-D. Serão atribuídos conceitos aos cursos de graduação em Medicina com base nos resultados obtidos pelos respectivos alunos no exame de proficiência.

Parágrafo único. Os conceitos de que trata o *caput* serão objeto de ampla divulgação pública."

SF/17945.34001-97

Art. 2º Ficam dispensados da realização do exame de proficiência a que se referem os arts. 17-A a 17-D da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957:

I – os médicos com inscrição em Conselho Regional de Medicina homologada em data anterior à de entrada em vigor desta Lei;

II – os estudantes que ingressarem em curso de graduação em Medicina, no Brasil, em data anterior à de entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de dois anos a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O tema objeto desta proposição não é consensual, embora seja necessária uma reflexão sobre ele nos dias atuais. São muitas as vozes contra ou a favor de um exame de proficiência na área da Medicina, mas nem por isso deve ser evitada ou negligenciada.

A exemplo do que hoje ocorre no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pretende-se buscar similitude no âmbito do Conselho Federal de Medicina (CFM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

SF/17945.34001-97

Não obstante a controvérsia estabelecida em relação ao tema, é fato que atualmente já existe um processo de maturação quanto à necessidade de se adotar mecanismos voltados para garantir a boa formação dos profissionais de saúde que atuam no País.

No caso dos médicos, em particular, isso é ainda mais relevante: erros de diagnóstico, de prescrição ou de conduta, cada vez mais comuns, geram não só custos sociais para o sistema público de saúde, mas podem causar prejuízos inestimáveis aos pacientes e mesmo levá-los à morte.

A proliferação indiscriminada de cursos de Medicina nos últimos anos pode ser um dos fatores por trás das deficiências verificadas no ensino médico, mas com certeza não é o único.

O Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) já realiza, desde 2013, exame obrigatório de proficiência para os profissionais médicos que desejam exercer sua profissão no estado de São Paulo.

Contestada a resolução do CREMESP que obriga o exame, o Ministério Público Federal opinou pelo arquivamento da reclamação e assegurou a legalidade da resolução que impôs o exame, sinalizando a viabilidade de adoção da presente proposição.

Nesse contexto, solicitamos o apoio para a aprovação deste PLS, bem como a valiosa contribuição de todos os nossos Pares para o aprimoramento legislativo da matéria.

Sala das Sessões,

Senador PEDRO CHAVES

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957 - LEI-3268-1957-09-30 - 3268/57
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1957;3268

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 166, DE 2017

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever o acompanhamento presencial por membro do Ministério Público da execução de manutenção ou reintegração de posse, de despejo, ou de qualquer medida judicial que importe em remoção de famílias nos litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17536.51453-47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever o acompanhamento presencial por membro do Ministério Público da execução de manutenção ou reintegração de posse, de despejo, ou de qualquer medida judicial que importe em remoção de famílias nos litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 178 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"**Art. 178.** .....

.....

§ 2º Nos litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana, o Ministério Público será intimado e acompanhará presencialmente a execução da manutenção ou reintegração de posse, do despejo, ou de qualquer medida judicial que importe em remoção de famílias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17536.51453-47

JUSTIFICAÇÃO

O conflito coletivo pelo imóvel urbano e rural é, antes de mais nada, um conflito social. O novo Código de Processo Civil, atento para essa realidade, prevê a atuação do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica nos litígios coletivos pela posse da terra rural ou urbana.

Entretanto, essa fiscalização da ordem jurídica realizada apenas dentro dos autos não é capaz de impedir que graves violações de direitos humanos possam ocorrer quando do cumprimento das decisões no cumprimento dos mandados de reintegração e manutenção de posse, de despejos ou de outras medidas judiciais que importem em remoção de famílias de suas habitações sem qualquer amparo estatal.

O recente massacre, em maio de 2017, de 10 trabalhadores rurais pela polícia no Município de Pau D'Arco, no Pará, é o resultado hediondo de uma reintegração de posse que resultou em mais um vergonhoso capítulo da história de violência no campo do Brasil.

Tendo em vista a gravidade dos fatos, conclamo os colegas a aprovar com urgência o presente projeto, que prevê a intimação e o acompanhamento presencial por parte do membro do Ministério Público da execução da manutenção ou reintegração de posse, do despejo, ou de qualquer medida judicial que importe em remoção de famílias, sempre que se tratar de litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.

A nossa expectativa é de que a participação do Ministério Público nesses procedimentos possa evitar graves violações de direitos humanos, considerando-se que é dever do Estado garantir que as decisões judiciais sejam cumpridas estritamente dentro da legalidade, com respeito à dignidade das pessoas que estão sendo removidas do local.

ga-2017-00955

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, pedimos a atenção dos colegas para o problema, a comiseração pela perda das vidas dessas pessoas e o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta matéria, capaz de evitar outras tragédias anunciadas dessa natureza.

SF/17536.51453-47

Sala das Sessões,

Senador **PAULO ROCHA**

PT/PA

ga-2017-00955

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105

- artigo 178

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 381, DE 2017

Requer, nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estudo, discussão e votação do PLC nº 38, de 2017, que pretende a alteração de diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17115.84052-31

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o **sobrestamento** do estudo, discussão e votação do **PLC nº 38, de 2017**, que pretende a alteração de diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

A aludida proposição, ao alterar substancialmente a CLT, por óbvio versa sobre matérias já abordadas em diversas proposições em trâmite no Senado Federal. Por este motivo, pleiteamos a tramitação conjunta das matérias correlatas, conforme requerimento que se encontra sobre a Mesa aguardando o recebimento do processado.

Neste sentido, formulamos questão de ordem à Mesa do Senado Federal na última quinta-feira, 25 de maio, para ver cumprida a decisão da Presidência desta Casa, que solicitou à Comissão de Assuntos Econômicos o processado do PLC nº 38, de 2017, para submeter à deliberação o referido requerimento de tramitação conjunta.

Entretanto, a Comissão de Assuntos Econômicos não só descumpriu a determinação da Presidência do Senado Federal, como pautou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SF/17115.84052-31

aludida proposição para a reunião realizada em 23 de maio e também para a que realizar-se-á em 30 de maio.

Frente ao exposto, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno, requeiro o sobrestamento da matéria a fim de aguardar a decisão do Senado Federal acerca da necessária tramitação em conjunto das diversas proposições correlatas.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 382, DE 2017

Requer do Ministro de Estado da Fazenda seja solicitada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informações, em relação aos cinco processos administrativos abertos em 19 de maio de 2017, para investigar suspeitas do uso de informações privilegiadas em operações financeiras realizadas pela JBS S.A. e pelo Banco Original, controlado pela J&F Participações, às vésperas da divulgação da delação premiada de acionistas controladores da JBS S.A

AUTORIA: Senador Roberto Rocha

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17847.70823-62

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição e, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, **requeiro** ao Ministro de Estado da Fazenda seja solicitada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada àquela autoridade, as seguintes informações, em relação aos cinco processos administrativos abertos em 19 de maio de 2017, para investigar suspeitas do uso de informações privilegiadas em operações financeiras realizadas pela JBS S.A. e pelo Banco Original, controlado pela J&F Participações, às vésperas da divulgação da delação premiada de acionistas controladores da JBS S.A:

1. Quais foram as operações suspeitas nos mercados de câmbio futuro e de derivativos de câmbio? Quais as pessoas responsáveis? Quais os valores envolvidos e quais os possíveis valores ganhos, com base em informações privilegiadas?

2. Quais foram as operações suspeitas no mercado de ações (à vista, futuro e derivativos)? Quais as pessoas responsáveis?

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

Quais os valores envolvidos e quais os possíveis valores ganhos com base em informações privilegiadas?

3. Houve operações suspeitas realizadas por terceiros que não os controladores e executivos da JBS S.A? Se sim, quais os valores envolvidos? Nesse caso, há indícios de que os controladores e executivos da JBS S.A foram beneficiados ou repassaram informações privilegiadas?

SF/17847.70823-62

JUSTIFICAÇÃO

A delação premiada dos controladores e de executivos da JBS gerou uma crise política de grandes proporções e teve, como era de se esperar, impactos relevantes no mercado financeiro, com grande queda das ações e forte alta na cotação do dólar.

De plano, as operações atípicas no mercado de câmbio e de ações, realizadas às vésperas da divulgação da delação premiada, levantaram suspeitas sobre o uso de informações privilegiadas pelos próprios delatores, que, antes de deixarem o país, teriam conseguido ganhos de centenas de milhões de reais com operações financeiras ilegais.

O uso de informação privilegiada é crime previsto pelo art. 27-D da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com pena de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa de até 3 (três) vezes o montante da

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

vantagem ilícita obtida em decorrência do crime. A CVM, órgão fiscalizador do mercado de capitais, abriu processos administrativos para investigar as suspeitas.

Diante da possibilidade de criminosos corruptores terem obtido ganhos no mercado de capitais, com base em informações resultantes de seus próprios crimes, cabe a esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar a investigação realizada pela CVM.

Para isso, solicitamos informações àquela autarquia sobre as operações financeiras suspeitas, tais como valores envolvidos e identificação dos beneficiários e executores das operações ilegais.

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA
(PSB/MA)

SF/17847.70823-62

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Comissão Diretora
Em 30/05/17

Aprovado em 30/05/2017
Presidente

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

Requerimento nº 383, de 2017

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2017

da Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/17274.33921-60

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia os seguintes esclarecimentos sobre a anunciada venda, pela Petrobras, da concessão do campo de gás de Azulão, na Bacia do Amazonas.

1. Como explicar a venda de uma concessão com viabilidade comprovada para a exploração de gás, sobretudo após a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus?
2. A decisão guarda alguma relação com as dificuldades enfrentadas no funcionamento do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus?
3. A venda da concessão está de alguma forma relacionada com o fato de que ela foi alvo da operação Lava Jato por suspeita de superfaturamento no projeto de uma usina térmica?
4. A Petrobras já tem estimativa de quanto conseguirá receber pela venda da concessão?
5. Qual o modelo de alienação a ser proposto para essa venda?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

JUSTIFICAÇÃO

SF/17274.33921-60

Apesar da Petrobras informar que a venda da concessão está em consonância com o plano de desinvestimentos da empresa, aprovado pela sua Diretoria Executiva, é preciso que se explique a necessidade de vender uma concessão com viabilidade econômica comprovada, sobretudo após a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus. A própria empresa anuncia ao mercado que a transação representa uma oportunidade para desenvolver uma descoberta de gás natural perto de infraestrutura existente e de uma linha de transmissão.

O campo de Azulão, com 53 km^2, tem uma reserva estimada em 4,7 bilhões de m^3 de gás natural. A empresa havia informado que, tendo em vista a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus, a melhor solução para o aproveitamento do gás era a construção de uma usina térmica para venda de energia nos leilões de energia nova. A Petrobras deve justificar por que quer desistir de empreendimento com viabilidade assegurada e de tamanha importância para a região.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2017

Senador EDUARDO BRAGA
PMDB/AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CI, 30/05/2017 às 09h - 11ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS		1. HÉLIO JOSÉ	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA		2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL		3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. LINDBERGH FARIAS	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA		1. JOSÉ AGRIPINO
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO
RONALDO CAIADO		4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	PRESENTE
WILDER MORAIS		2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ		3. GLADSON CAMELI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
VANESSA GRAZZIOTIN		1. ANTONIO CARLOS VALADARES
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. VAGO
VAGO		3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Não Membros Presentes

CIDINHO SANTOS
LÍDICE DA MATA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 384, DE 2017

Requer, nos termos do art. 218 e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestados pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. ABÍLIO SANTOS DA SILVA, bem como condolências à família.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17175.81420-40

Requeiro, nos termos do art. 218 e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestados pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. ABÍLIO SANTOS DA SILVA, bem como condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu nesta data em Porto Nacional, aos 81 anos, o Sr. Abílio Santos da Silva.

Personalidade das mais conhecidas da comunidade portuense, Seu Abílio conquistou ao longo de sua vida a amizade, o respeito e a admiração de todos que tiveram o privilégio de compartilhar do seu convívio. Foi servidor público do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Goiás e trabalhou na implantação de rodovias que hoje são fundamentais para o desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins.

Em face da irreparável perda para a sociedade de Porto Nacional/TO, estamos propondo homenagens de pesar à viúva, Srª. Bena Martins da Silva, e aos filhos Antonio Tadeu, Abílo Filho, Ândrea, Álvaro, Acilney, Anilza e Ana Paula.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Senador **VICENTINHO ALVES**
(PR - TO)

Endereço para correspondência:
Srª. Bena Martins da Silva
R. Costa Melo, 2633
Praça das Mães – Porto Nacional/TO.
CEP: 77.500-000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 385, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do RISF, seja realizada Sessão Especial no dia 25 de setembro de 2017, destinada a comemorar os 400 anos do Carisma Vicentino e 184 anos da Organização da Sociedade São Vicente de Paulo.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves, Senador Antonio Anastasia, Senadora Simone Tebet, Senador Davi Alcolumbre, Senador Sérgio Petecão, Senador Waldemir Moka

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
00385/2017

30/05/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

REQUERIMENTO Nº 385 , DE 2016

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Especial no dia 25 de setembro de 2017, destinada a comemorar os 400 anos do Carisma Vicentino e 184 anos da Organização da Sociedade São Vicente de Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) é uma organização civil de leigos, homens e mulheres, dedicados ao trabalho cristão de Caridade. Foi criada em 24 de abril de 1833, em Paris, na França, fundada por Antônio Frederico Ozanam, que tem como patrono o apóstolo da Caridade São Vicente de Paulo. Entre seus objetivos está o alívio do sofrimento das pessoas vulneráveis, fortalecer a fé de seus membros, distribuir suprimentos e encaminhar providências para as necessidades de atendimento médico-hospitalar, de orientação cívica e religiosa, de cursos profissionalizantes e de construção de moradias. Rapidamente a Sociedade espalhou-se pelo mundo e já está presente em 150 países.

No Brasil, a instituição foi fundada em 1872. Hoje são aproximadamente 153 mil membros, também conhecidos como confrades (homens) e consócias (mulheres). A instituição mantém creches, escolas, projetos sociais, lares de idosos, e contato semanal com cerca de 74 mil famílias em necessidade.

Essa atuação foi reconhecida com o prêmio "Direitos Humanos – categoria idosos", oferecido pelo governo federal e também com o recebimento, em 2013, da Medalha do Mérito Legislativo, oferecida pela Câmara dos Deputados.

Sala da Sessões,

1. Sen. **Pedro Chaves** (PSC-MS)

Waldemir Moka

Simone Tebet

Antonio Anastasia

Davi Alcolumbre

Sergio Petecão

Recebido em 30/05/17
Hora: 09:39
Camila Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 387, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a retirada do PLS 150/2017.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: Deferido

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ROSE DE FREITAS**

SF/17207.22324-80

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente

Nos termos do art. 256, inciso I, do regimento interno do Senado Federal, requeiro a retirada dos seguintes Projetos de Lei do Senado, cujas referidas proposições são de minha autoria:

1- **PLS nº 150/2017, que dispõe sobre a possibilidade da contratação temporária para o trabalhador portuário**

Sala das comissões

Senadora Rose de Freitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

REQUERIMENTO Nº 388 , DE 2017

A publicação! Encaminhe-se. Em 30/05/17.

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento de José Elondes Cavalcante.

SF/17062.73835-00

Em homenagem ao querido JOSÉ ELONDES CAVALCANTE, conhecido como Professor Elondes, falecido em 29 de maio, às 17h, aos 48 anos, REQUEIRO: nos termos das alíneas "d" e "e", do inciso III, e do inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, VOTO DE PESAR; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências à toda família do falecido.

Professor Elondes foi professor de matemática e vereador do Partido dos Trabalhadores. Sempre foi ativo na militância partidária e continuava em pleno vigor físico. Tinha acabado de assumir o desafio de presidir o Diretório Municipal do partido em Porto Acre. Andava cheio de esperanças, compartilhando sonhos e ideais com todos que conversava, especialmente com os mais jovens.

Deixou esposa, Sra. Luzinete Gonçalves, e quatro filhas: Maria Eduarda Cavalcante, Yeza Ravena Silva Cavalcante, Agnes Cristine Figueiredo Cavalcante e Mayara Chirstine Figueiredo Cavalcante. Uma filha tem apenas 7 anos. As demais são jovens com mais de 17 anos.

Recebido 30/05/17 46390

Página: 1/2 30/05/2017 18:39:36
030092efd21f9b3f01345f32f4730f18c5be09e6
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Lamentavelmente, uma hepatite e cirrose com varizes no esôfago causaram uma infecção generalizada que pôs fim à vida do Professor Elondes e o tirou do convívio da sua família, seus amigos e tantos alunos. Que Deus possa recebê-lo e confortar todos aqueles que ele amava.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Senador **JORGE VIANA**

SF/17062.73835-00

Página: 2/2 30/05/2017 18:39:36

030092efd21f9b3f013453f32f4730f18c5be09e6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 389, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento de José Santiago de Queiroz.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17913.77827-57

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento de José Santiago de Queiroz.

Em homenagem ao querido JOSÉ SANTIAGO DE QUEIROZ, falecido no dia 16 de maio de 2017, aos 96 anos, no Hospital do Idoso na Fundação Hospitalar do Acre, REQUEIRO: nos termos das alíneas "d" e "e", do inciso III, e do inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, VOTO DE PESAR; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências à toda família do falecido.

Nasceu em Jaguaruana, no Ceará. Serviu o Exército durante a Segunda Guerra Mundial. Ao retornar ao Brasil, radicou-se em Manaus por oito meses. Depois, seguiu para o Acre, onde fez sua vida. Seu Queiroz casou-se com Valdomira Queiroz. Ela é do Rio Grande do Norte. O primeiro encontro desse casal cearense e potiguar ocorreu no navio quando ambos estavam se mudando para o Acre.

A história de amor que teve suas primeiras páginas no navio de Manaus rumo a Rio Branco rendeu bons frutos. Foram sete filhos: Francisco Queiroz, João Batista Queiroz (Badate), José Augusto Queiroz, Maria das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Graças Queiroz, Marileide Queiroz, Fernando Queiroz *(in memoriam)*, Paulo Cesar Queiroz *(in memoriam)*.

Por fim, vale destacar que seu filho Badate, um dos fundadores do PT no Acre, destaca-se na sociedade acreana por ser um dos mais antigos comerciantes do Estado, com seu armarinho muito bem localizado na Praça da Bandeira.

Por todo o exposto, registro essa singela homenagem aos filhos do Sr. José Santiago de Queiroz, que escolheu o Acre para constituir sua bela família. Que Deus possa recebê-lo e confortar todos aqueles que ele amava.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

Senador **JORGE VIANA**

SF/17913.77827-57

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução do Senado nº 19/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
APROVADO EM 30 / 5 / 2017
SEN. TASSO JEREISSATI
PRESIDENTE DA CAE

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2017

(REQUERIMENTO Nº /CAE-2017)

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 19 de 2017, que "altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).".

Em 30 **de** maio **de 2017.**

CAE
Fls. 6
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 30/05/2017 às 10h - 20ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE

Não Membros Presentes

Confere com o original
Daniel Márcio F. Andrade
Secretário Adjunto da Comissão de Assuntos Econômicos
Mat. 221160

30/05/2017 16:08:11

Senado Federal SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Projeto de Resolução do Senado n°19, de 2017, do Senador Eduardo Braga, que Altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho

30 de Maio de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº - CAE

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 19, de 2017, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Relator: Senador GARIBALDI ALVES FILHO

I - RELATÓRIO

Vem para exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 19 , de 2017, de autoria do Senador Eduardo Braga, destinado a alterar a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Município de Manaus, Estado do Amazonas, foi autorizado pelo Senado Federal, a celebrar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até USD 52,000,000.00 (cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus – PROEMEM", nos termos da Resolução do Senado Federal nº 07, de 18 de maio de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O cronograma estabelecido por aquela norma poderá ensejar embaraços à execução do Projeto, que muitas vezes sofre alterações em decorrência de situações supervenientes e, portanto, acaba não sendo executado exatamente nos termos definidos pela Resolução n° 7, de 2017.

O PRS em exame objetiva, assim, evitar atrasos na execução do projeto, cujas eventuais alterações deverão ser submetidas ao crivo desta Casa, por meio da concessão de maior flexibilidade na execução do cronograma de liberação e contrapartida.

II - ANÁLISE

Trata-se , efetivamente, de iniciativa meritória, por conferir ao município de Manaus condições efetivas de dar cumprimento ao PROEMEM, sem que enfrente percalços em sua execução e no cumprimento de suas obrigações contratuais dispostas na Resolução que ora se pretende alterar.

É o que se pretende com a revogação dos incisos VII e VIII do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017.

Saliente-se que tal situação já ocorreu em outras autorizações de empréstimos concedidas pelo Senado Federal.

III - VOTO

Diante do exposto o voto é favorável ao Projeto de Resolução nº 19, de 2017.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 19/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

30 de maio de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 93, DE 2017–PLEN-SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2017, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Senado Federal, em 30 de maio de 2017.

JOSÉ PIMENTEL, PRESIDENTE

EDUARDO AMORIM, RELATOR

CIDINHO SANTOS

GLADSON CAMELI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

ANEXO AO PARECER Nº 93, DE 2017–PLEN-SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2017.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2017

Altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização para contratação de operação de crédito externo entre o Município de Manaus (AM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Revogam-se os incisos VII e VIII do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Projeto de Lei de Conversão nº 11/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/17490.42070-10

PARECER Nº 94, DE 2017-PLEN-SF

Do PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2017, (proveniente da Medida Provisória nº 762, de 2016), que *altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.*

RELATOR-REVISOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 11, de 2017, decorrente da Medida Provisória nº 762, de 22 de dezembro de 2016.

Originalmente, a Medida era composta de apenas dois artigos, que tinham por único objetivo prorrogar até 8 de janeiro de 2019 o prazo de não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final fosse porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem e interior.

Durante o prazo regimental, foram recebidas 23 emendas à matéria. Nas discussões na Comissão Mista, relatório do Deputado Felipe Maia aprovou aquelas de nºs 1, 3, 4, 6, 10, 14, 16 17, 18 e 23, o que resultou no PLV nº 11, de 2017, que, por sua vez, foi aprovado, sem alterações, pelo Plenário da Câmara no dia 24 do corrente.

O PLV diverge, essencialmente, da Medida original por uma alteração no art. 1º, e o acréscimo de mais dois artigos ao seu texto.

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17490.42070-10

A alteração ao art. 1º visou acrescentar mais três anos ao prazo da isenção do AFRMM, que mencionamos anteriormente. Tal extensão pode ser explicada pela exiguidade de tempo entre a posse do próximo governo eleito e o fim do prazo originalmente posto.

Assim, aprovado o PLV, a isenção vigerá até 8 de janeiro de 2022, em vez de se encerrar em 2019, como propunha originalmente a MP.

Em relação ao primeiro artigo acrescido (art. 2º do PLV), ele visa a acrescentar novo artigo à Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e tem por objetivo dar isenção do AFRMM às mercadorias importadas (i.e., navegação de longo curso) por "empreendimentos" localizados nas Regiões Norte e Nordeste, desde que permitidos pelas respectivas superintendências de desenvolvimento (Sudene e Sudam), pelo prazo de cinco anos *após a sanção* da Lei decorrente da aprovação da MPV.

A segunda inserção ao texto original da MPV está consignada no art. 3º do PLV, e visa a alterar o art. 22 da Lei nº 10.893, de 2004, com o propósito de permitir que os recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) também possam ser utilizados para a realização de obras de melhoria nos portos nacionais.

II – ANÁLISE

II.1 – Constitucionalidade e juridicidade

O fundamento constitucional para a edição da MPV nº 762, de 22 de dezembro de 2016, encontra-se no art. 62 da Constituição Federal (CF), que autoriza o Presidente da República a adotar medida provisória e submetê-la, de imediato, ao Congresso Nacional, em caso de relevância e urgência.

A matéria tratada pelo diploma não está entre as vedações expressas no § 1º do art. 62 da CF, razão pela qual não há vício dessa natureza.

Na Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 00158/2016 que acompanha a MPV, são descritas razões que demonstrariam a sua relevância e urgência, requisitos exigidos pela Lei Maior para a edição de medida provisória.

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/17490.42070-10

Segundo a EMI, a medida *caracteriza-se como urgente e relevante pela proximidade do esgotamento do prazo de vigência desse benefício, em 8/1/2017*.

Na sua forma, a MPV é constitucional, pois:

a) versa sobre direito tributário, matéria da qual a União é competente em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, nos termos do art. 24, I, da CF. A competência do Congresso Nacional para dispor sobre o sistema tributário está prevista no art. 48, I, da CF;

b) Trata de navegação, com fundamento no art. 22, X, da CF, e de contribuição de intervenção sobre o domínio econômico instituída pela União (AFRMM), prevista no art. 149 da CF;

c) a matéria não consta do rol de vedações de edição de medida provisória, previsto nos arts. 62, § 1º, e 246 da CF, nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Em termos materiais, a MPV nº 762, de 2016, respeita todos os preceitos constitucionais de regência.

É irrefutável a juridicidade do PLV, vez que, utilizando instrumento legislativo adequado (medida provisória), em conformidade com os princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro, as medidas propostas são inovadoras, bem como dotadas de caráter geral, potencial coercitivo e efetividade.

Em relação à adequação financeira e orçamentária, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), a incidência do AFRMM não se traduz em receita primária adicional para a União, uma vez que Lei nº 10.893, 13 de julho de 2004, destina o produto da arrecadação do AFRMM gerado na cabotagem e navegação interior para as empresas brasileiras de navegação que realizaram esse transporte. Não se aplica, pois, à medida, portanto, o limite de cinco anos de vigência determinado pelo § 4º do art. 118 da LDO 2017.

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17490.42070-10

Além disso, vale lembrar que o benefício já vige há vinte anos. Assim, configura-se como razoável a extensão ora proposta.

II.2 – Mérito e técnica legislativa

Como dissemos, entendemos meritória a extensão proposta do benefício de que trata o art. 1º da proposta até 2022, de forma a ajudar no desenvolvimento do Norte e do Nordeste do Brasil.

De fato, ao reduzir os custos logísticos dessas regiões, estaremos contribuindo para redução das desigualdades regionais, que é um dos objetivos da República, conforme determina nossa Carta Magna.

Passemos, portanto, à análise dos dois artigos inseridos na Comissão Mista.

Em relação ao primeiro deles (art. 2º do PLV), é necessário, preliminarmente, assinalar que existem algumas deficiências na técnica legislativa da redação utilizada. De fato, entendemos que, da forma como redigido, caso esse comando venha a se tornar lei, poderá dar margem a vários questionamentos judiciais, ou mesmo depreender-se inócuo.

O objetivo, como dissemos, seria o de isentar a incidência do AFRMM sobre as mercadorias importadas por "empreendimentos" localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que recebessem o aval de Sudene e Sudam, pelo prazo de cinco anos *após a sanção* da Lei decorrente da aprovação da MPV.

Ocorre que a leitura rigorosa do comando revela alguns problemas que passaremos a relatar. Primeiramente, o PLV gera imprecisão ao utilizar a expressão "aplica-se, pelo prazo de cinco anos" para emendar uma lei de 1997: a rigor, o prazo de cinco anos a contar da edição da lei original já expirou em 2002, e não *irá* vigorar por mais cinco anos após a publicação da Lei que resultar do PLV, como foi a intenção do Relator na Comissão Mista. A solução para esse problema seria bastante simples, bastando utilizar a mesma data já estabelecida no art. 1º do PLV.

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17490.42070-10

Por outro lado, o beneficiário dessa isenção também não está claro. Isso porque a expressão "empreendimentos" carece de uma definição mais precisa: seriam apenas pessoas jurídicas? Seriam contempladas pessoas físicas, e mesmo programas de governo? Além disso, ao dar grande discricionariedade para que Sudam e Sudene possam definir quem será beneficiado com a isenção fiscal proposta, oferece grande latitude para a utilização política dessa isenção, o que não se coaduna com os princípios de igualdade perante a Lei.

A despeito desses problemas, entendemos que o mérito desse artigo é inquestionável. O AFRMM é um tributo que ajuda a manter o relativo isolamento do Brasil no comércio mundial e onera desnecessariamente o setor produtivo nacional, que necessita de insumos e bens de capital importados para se manter competitivo num cenário de concorrência acirrada entre cadeias produtivas globalizadas. Em outras palavras, quanto menos produtos forem afetados pela incidência do AFRMM, melhor para o desenvolvimento econômico do Norte e do Nordeste, e do País como um todo.

Nesse sentido, acreditamos ser possível propor emenda de redação, de forma a aprimorar o conteúdo deste artigo, sem, no entanto, alterar sua essência, para que não seja necessário fazer a matéria retornar à Câmara dos Deputados.

A segunda inserção ao texto original da MPV está consignada no art. 3º do PLV, e visa a alterar o art. 22 da Lei nº 10.893, de 2004, que passaria a ter a seguinte redação:

> **Art. 22.** O FMM é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, bem como para a recuperação, dragagem, modernização e expansão ou construção de portos, observado o disposto no inciso I do art. 2º.

Em síntese, a alteração proposta visa a permitir que os recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) também possam ser utilizados para a realização de obras de melhoria nos portos nacionais. Tal proposta é meritória, em face das patentes deficiências do setor portuário nacional, que não condizem com as enormes potencialidades de nossa economia.

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/17490.42070-10

De fato, essas deficiências em nossa infraestrutura e cadeia logística são parte substancial do que se denomina de "custo Brasil", que impõe custos mais elevados para o produtor local, quando busca vender seus produtos, reduzindo seu lucro e a renda dos trabalhadores.

III – VOTO

Ante todo o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação do PLV nº 11, de 2017, com as alterações decorrentes da seguinte adequação redacional:

ADEQUAÇÃO REDACIONAL

Dê-se ao art. 17-A da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, conforme proposto pelo art. 2º do PLV nº 11, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 17-A. Aplica-se, até 8 de janeiro de 2022, a não incidência prevista no art. 17 sobre as mercadorias importadas por portos localizados nas regiões Norte e Nordeste que sejam destinadas à industrialização ou consumo, por empreendimentos implantados, modernizados, ampliados ou diversificados e aos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem nestas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. " (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2017 (1º Turno)

Altera o §1º do artigo 31 e o artigo 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

Matéria **PEC 2/2017** Início Votação **30/05/2017 17:17:26** Término Votação **30/05/2017 17:56:45**
Sessão **75º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/05/2017 14:00:00**

Partido	Orientação
PSDB	SIM
PT	LIVRE
PP	SIM
PDT	SIM
PCdoB	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PMDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PV	PR	Alvaro Dias	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PDT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	NÃO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PMDB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	ABSTENÇÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	NÃO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
PT	AC	Jorge Viana	NÃO

Emissão 30/05/2017 17:59:47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2017 (1º Turno)

Altera o §1º do artigo 31 e o artigo 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

Matéria **PEC 2/2017** Início Votação **30/05/2017 17:17:26** Término Votação **30/05/2017 17:56:45**

Sessão **75º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/05/2017 14:00:00**

DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	NÃO
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PSD	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	BA	Lídice da Mata	ABSTENÇÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	ABSTENÇÃO
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	NÃO
-	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	NÃO
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	NÃO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PTB	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Emissão 30/05/2017 17:59:47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2017 (1º Turno)

Altera o §1º do artigo 31 e o artigo 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

Matéria **PEC 2/2017** Início Votação **30/05/2017 17:17:26** Término Votação **30/05/2017 17:56:45**

Sessão **75º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/05/2017 14:00:00**

Presidente: Eunício Oliveira

SIM: 50 **NÃO:** 20 **ABST.:** 3 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 74

Primeiro-Secretario

Emissão 30/05/2017 17:59:48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Eleição dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 110 / 2017

Brasília,25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***EUNÍCIO OLIVEIRA***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

À publicação.
Em 30/05/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP do Senado Federal.

TITULARES	SUPLENTES
1. Senador Airton Sandoval	Senador Jader Barbalho
2. Senador João Alberto Souza	Senador Eduardo Braga
3. Senador Romero Jucá	Senador Hélio José
4. Senador Zezé Perrela	Senador Emano Férrer

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebido em 26 / 4 / 17
Hora 18h44
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 126 / 2017

Brasília, 23 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***EUNÍCIO OLIVEIRA***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

À publicação
Em 30/05/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, que o Senador Zezé Perrella – PMDB/MG declina de sua indicação para a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar .

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

À publicação
Em 30/05/17

OF. Nº 066/2017-BLOMOD

Brasília, 30 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 275 "C"/2017-SF**, indico a Vossa Excelência os Senadores do Bloco Moderador para integrarem o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP,** conforme se segue:

Titulares	Suplentes
1) Wellington Fagundes (PR/MT)	1) Telmário Mota (PTB/RR)
2) Pedro Chaves (PSC/MS)	

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 30 / 5 / 17
Hora: 13 : 31
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB - PCdoB - PPS - PSOL

À publicação
em 30/05/17.

BLSDEM- Memo. 048/2017

Brasília, 19 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a **minha** indicação e a indicação do **Senador Antônio Carlos Valadares** para compor como membros titulares o *Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP.*

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 19/05/17
Hora: 17:16
João Victor da Silva Pereira
Estagiário-SLSF

Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 20 - Anexo II - Senado Federal - Brasília - DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-1864 - Fax: (61) 3303-2758

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 057/2017 – GLBPRD

Brasília, 19 abril de 2017

À publicação
Em 30/05/17

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os **Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz** como titulares, e as **Senadoras Regina Sousa** e **Fátima Bezerra** como suplentes para a composição do Conselho de Ética da Casa, em conformidade com o art. 78, do Regimento Interno do Senado Federal.

Senadora Gleisi Hoffmann
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebido em 19/04/2017
Hora: 18:41
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

OF. Nº 16/17-GLDEM

Brasília, 19 de abril de 2017.

publicação
Em 30/05/17

Senhor Presidente:

Indico a V. Exª o nome do Senador Davi Alcolumbre, como **titular,** para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP.

Atenciosamente,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Nesta

Recebido em 18/04/2017
Horas 17:06
Fernando Sachett - Mat. 106218
SLSF-SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

À publicação.
Em 30/05/17.

OF. Nº 059/2017-BLOMOD

Brasília, 26 de abril de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 275 "C"/2017-SF**, indico a Vossa Excelência o Senador **Telmário Mota (PTB/RR)** para integrar, como membro **Titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP**.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 26/04/17
Hora: 16:30
Renata Dresan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

À publicação
Em 30/05/17

Ofício nº 038/17 GLPSDB Brasília, de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em reposta ao ofício nº 275 "E"/17 - SF, indico os seguintes senadores para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flexa Ribeiro	Senador Ataídes Oliveira
Senador Eduardo Amorim	Senador Paulo Bauer

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 24/05/2017
Horas 17:13
Fernando Sachetti / Mat. 106218
SLSF-SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Projeto de Lei do Senado nº 55/2017-Complementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 95, DE 2017–PLEN-SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CAE, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 30 de maio de 2017.

JOSÉ PIMENTEL, PRESIDENTE

SÉRGIO PETECÃO, RELATOR

EDUARDO AMORIM

GLADSON CAMELI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

ANEXO AO PARECER Nº 95, DE 2017-PLEN-SF.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017.

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 48. .....

§ 1º .....

.....

IV – criação de comitê de transição de governo, na forma do art. 48-B desta Lei Complementar.

....." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 48-B:

"Art. 48-B. Para os fins do inciso IV do § 1º do art. 48, os chefes de Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cujo mandato esteja se encerrando constituirão, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de homologação do resultado oficial das eleições para esses cargos, comitê de transição de governo, integrado por membros das áreas de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de pessoal e por pelo menos 2 (dois) membros indicados pelo candidato eleito.

§ 1º Ao comitê referido no *caput* caberá apresentar ao chefe do Poder Executivo eleito:

I – lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual para o exercício seguinte, nos termos dos arts. 4º e 5º desta Lei Complementar;

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

II – demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício que se encerra para o exercício seguinte, contendo: termo de conferência de saldo em caixa, termo de verificação de saldos bancários, conciliação bancária e relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da tesouraria;

III – balancetes mensais referentes ao exercício que se encerra;

IV – demonstrativos da dívida fundada interna e de operações de crédito, bem como elementos que possibilitem a estimativa da dívida flutuante;

V – relação dos compromissos financeiros de longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços, consórcios, convênios e outros, caracterizando o que já foi pago e o saldo a pagar;

VI – inventários atualizados dos bens patrimoniais;

VII – demonstrativo do número de servidores efetivos, comissionados e outros, por unidade administrativa;

VIII – demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e indicação, em percentual, do estágio de execução de cada obra;

IX – relatório circunstanciado da situação atuarial e patrimonial do órgão previdenciário, caso o ente possua regime próprio;

X – relatório da situação presente dos débitos previdenciários, acompanhado, em caso de parcelamento perante o Regime Geral ou o Regime Próprio de Previdência Social, da respectiva legislação autorizativa e de demonstrativo que evidencie as parcelas quitadas e aquelas em aberto;

XI – relação dos precatórios pendentes de pagamento, com indicação dos vencidos e dos vincendos;

XII – relação dos contratos vigentes relativos a fornecimento de materiais, produtos ou serviços;

XIII – relatório da situação presente dos débitos relativos a pagamento de pessoal, de fornecedores e de contratados.

§ 2º Os documentos e as informações de que trata este artigo deverão ser apresentados até o dia 30 de novembro do ano de encerramento do mandato, salvo aqueles que dependam de consolidação ao final do exercício financeiro, que deverão ser apresentados até o dia 31 de dezembro do ano de encerramento do mandato.

§ 3º O ato de criação do comitê de transição de governo e a respectiva composição serão comunicados, no prazo de 5 (cinco) dias contado do ato de criação, ao Poder Legislativo e ao tribunal de contas competentes.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PLS 55/2017 com as Emendas nºs 1 e 2 - CAE(Redação) nos termos do relator(Comp.)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

Matéria **PLS 55/2017** Início Votação **30/05/2017 18:22:55** Término Votação **30/05/2017 18:51:14**

Sessão **75º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/05/2017 14:00:00**

Partido	Orientação
PSDB	SIM
PT	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
PR	SIM
DEM	SIM
PDT	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PMDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PV	PR	Alvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PDT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalirio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PMDB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM

Emissão 30/05/2017 18:51:17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PLS 55/2017 com as Emendas nºs 1 e 2 - CAE(Redação) nos termos do relator(Comp.)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

Matéria **PLS 55/2017** Início Votação **30/05/2017 18:22:55** Término Votação **30/05/2017 18:51:14**

Sessão **75º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/05/2017 14:00:00**

DEM	RN	José Agripino	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PSD	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	ABSTENÇÃO
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PTB	RR	Telmário Mota	ABSTENÇÃO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:57 **NÃO:**0 **ABST.:** 2 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**60

Primeiro-Secretario

Emissão 30/05/2017 18:51:17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval. . . . . SP
Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Elmano Férrer. . . . . PI
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS
Zeze Perrella. . . . . MG

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12
PP-7 / PSD-5

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Telmário Mota. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (106,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,129) Ataídes Oliveira (78) ..... **Líder do PSDB - 11** **Paulo Bauer** (104) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (74,85,112) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (17,66)	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12** **Líder** **Wilder Morais - PP** (39,122,133) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (107) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 **Líder** **Gleisi Hoffmann - PT** (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Regina Sousa (35) ..... **Líder do PT - 9** **Gleisi Hoffmann** (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,127) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) **Líder do PDT - 2** **Acir Gurgacz** (8,30,116)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **João Capiberibe - PSB** (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) ..... **Líder do PSB - 7** **Fernando Bezerra Coelho** (102,132) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (15,20) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (19,23,91)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PR** (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,105,128) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (97) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (101) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) **Líder do PSC - 1** **Pedro Chaves** (110) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (81,95) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,70)
Governo **Líder** **Romero Jucá - PMDB** (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,132) José Medeiros (12,14,18,88,130) Davi Alcolumbre (75,87,129) Wilder Morais (39,122,133) Flexa Ribeiro (134) Sérgio Petecão (10,131)	**Maioria** **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (106,123)	**Minoria** **Líder** **Humberto Costa - PT** (16,22,50,53,79,90,113)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
105. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi desigando 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:
1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.
********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6)
RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)

Leitura: 21/03/2017
Instalação: 26/04/2017
Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) (5)	1. Senador Dário Berger (SC) (5)
Senador Hélio José (DF) (5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Senador José Pimentel (PT-CE) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4)	

Notas:
1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife
Telefone(s): 61 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento n° 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (7)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,11,12)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (1)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (1)
Senador José Maranhão (PMDB-PB) (1)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	6. VAGO (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (5)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (2)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (7)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Renan Calheiros (11)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (3)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (3)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (6)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:
*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (7)
Senador Romero Jucá (7)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. VAGO (3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:
1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
VAGO (2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. Senadora Kátia Abreu (6)
Senador Hélio José (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 61 33034440
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (12)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral:	19/04/1995	**6ª Eleição Geral:**	06/03/2007
2ª Eleição Geral:	30/06/1999	**7ª Eleição Geral:**	14/07/2009
3ª Eleição Geral:	27/06/2001	**8ª Eleição Geral:**	26/04/2011
4ª Eleição Geral:	13/03/2003	**9ª Eleição Geral:**	06/03/2013
5ª Eleição Geral:	23/11/2005	**10ª Eleição Geral:**	02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,3,4,5,6)

Atualização: 08/02/2017

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
**. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (9,10,11,12)
VICE-PRESIDENTE: (9)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO (2)
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14)
PSD
VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
DEM
VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PP
VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PTB
VAGO (10,12)
PPS
VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PCdoB
VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PSC
VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PRB
VAGO (1,15,16,17,18)
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2017

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ?Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO (3)
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (1,4,5,6,9,10,11)
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (3)
VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,4,5,6)
PSOL
VAGO (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
**. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO (3)
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (1,4,5,6,7)
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (3)
VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO (2)
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (1,4,5,6)
REDE
VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
**. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO (1)
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO (3)
PRB
VAGO (4,5,6,7)
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.086477/2017-01

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94785E90001AE1CB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.